



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS FLORIANÓPOLIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Luiz Fernando Nieuwenhoff Schefer

**Estudo da racionalidade na constituição de fundos patrimoniais e ações de
imunidade tributária em Organizações da Sociedade Civil**

Florianópolis

2024

Luiz Fernando Nieuwenhoff Schefer

**Estudo da racionalidade na constituição de fundos patrimoniais e ações de
imunidade tributária em Organizações da Sociedade Civil**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Administração da Universidade Federal de
Santa Catarina como requisito parcial para
obtenção título de Doutor.

Orientador: Prof. Mauricio Roque Serva de
Oliveira, Dr

Florianópolis

2024

Luiz Fernando Nieuwenhoff Schefer

Nieuwenhoff Schefer, Luiz Fernando

Estudo da racionalidade na constituição de fundos patrimoniais e ações de imunidade tributária em Organizações da Sociedade Civil / Luiz Fernando Nieuwenhoff Schefer ; orientador, Mauricio Roque Serva de Oliveira, 2024.

273 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Administração, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Administração. 2. Racionalidade. 3. Organizações da Sociedade Civil . 4. Análise pragmatista de organizações. 5. Recursos. I. Serva de Oliveira, Mauricio Roque . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

Estudo da racionalidade na constituição de fundos patrimoniais e ações de imunidade tributária em Organizações da Sociedade Civil

O presente trabalho em nível de Doutorado foi avaliado e aprovado, em 08 de agosto de 2024, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. André Luis da Silva Leite, Dr.
Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Prof. Raphael Schlickmann, Dr.
Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Prof. Fabio Bittencourt Meira
Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Doutorado em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração.

Prof. Renê Birochi, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Prof. Mauricio Roque Serva de Oliveira, Dr.
Orientador

Florianópolis, 2024.

A minha eterna gratidão aos humanos e não-humanos, encarnados e desencarnados, que vivem diariamente as experiências de provas e expiações com afetividade, força e intensidade, cuidando e agindo em prol do amor e da transformação social.

RESUMO

A presente tese abordou dois dispositivos novos, que têm sido utilizados pelas Organizações da Sociedade Civil como ações de mobilização de recursos: a imunidade decorrente do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e a constituição de fundos patrimoniais. O tema da imunidade tributária com a concessão e manutenção do título CEBAS e a constituição de fundos patrimoniais como estratégia de ‘sobrevivência’ e viabilidade e sustentabilidade financeira, adotada pelas participantes das OSCs, apresenta-se, como um tema que possui grande originalidade, dadas as recentes transformações inseridas no enquadramento jurídico das organizações. A escolha do tema desse estudo associa-se também aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Núcleo de Pesquisa em Organizações, Racionalidade e Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina. O objetivo da tese foi analisar as evidências da racionalidade nas ações de gestão e sustentabilidade em Organizações da sociedade civil. O trabalho foi realizado entre março de 2020 a junho de 2024 por meio do acompanhamento de três Organizações da Sociedade Civil da Grande Florianópolis. Foi adotada uma abordagem prioritariamente qualitativa, de caráter descritivo e interpretativo, e uma coleta de dados a partir de trabalho etnográfico, incluindo observação participante, análise documental e entrevistas. Por meio da descrição e análise de sete situações problemáticas vivenciadas pelos agentes de tais OSCs foi observado que 1: o estudo da normatividade permite o avanço das discussões sobre os limites da racionalidade; 2: o movimento e regularidade são importantes para modular e fluir a ação coletiva e assim estabilizar uma situação problemática, mesmo que por pouco tempo; 3: os meios são múltiplos e é sobre eles que o agente é chamado a agir, gerando novos fins em vista, ou seja, novos começos; 4: a temporalidade e o ritmo que fazem referência à ação possível adotada no momento plausível pelos agentes são importantes, ao vivenciarem as situações problemáticas em um contexto no qual a racionalidade é restrita e imprevisível; 5: a afetividade, força e intensidade das interações são importantes, configurando as dimensões de uma ação coletiva racional; 6: a gestão pode ser entendida como um fenômeno de coordenação de ações, que ocorre em contextos dinâmicos e, frequentemente, conflituosos, e resultam em acordos momentâneos; 7. Há potencial para estudar, enquanto desenvolvimento da teoria da ação, no campo administração, a importância do monitoramento, de modo cíclico e dinâmico, ocorrendo quase que simultaneamente e, gerando novos começos e não um fim pré-determinado, não sendo apenas uma questão de supervisionar a ação, mas um fazer cíclico e indelevelmente articulado entre antever, agir e refletir imediatamente sobre os efeitos da ação.

Palavras-Chave: Organizações da Sociedade Civil (OSCs). COVID-19. Análise pragmatista de organizações. Estudos Organizacionais. Racionalidade. Recursos.

ABSTRACT

Despite the initial closure of Civil Society Organizations (CSOs), the agents of these organizations have not stopped working or mobilizing resources in times of the COVID-19 pandemic. In this context, this thesis looked at two new devices that have been used by CSOs to mobilize resources: the immunity resulting from the Certificate of Beneficent Entity of Social Assistance (CEBAS) and the constitution of endowment funds. The issue of tax immunity with the granting and maintenance of the CEBAS title and the setting up of endowment funds as a strategy for 'survival' and financial viability and sustainability, adopted by the CSO participants, presents itself as an issue that has great originality, given the recent transformations inserted into the legal framework of organizations. The choice of topic for this study is also linked to the work being carried out at the Organizations, Rationality and Development Research Centre at the Federal University of Santa Catarina. The aim of the thesis was to analyse the evidence of rationality in management and sustainability actions in Civil Society Organizations. The work was carried out between March 2020 and June 2024 by monitoring three Civil Society Organizations in Greater Florianópolis. A primarily qualitative, descriptive and interpretive approach was adopted, and data collection was based on ethnographic work, including participant observation, document analysis and interviews. Through the description and analysis of seven problematic situations experienced by the agents of these CSOs, it was observed that 1: the study of normativity allows discussions on the advance of limits of rationality; 2: movement and regularity are important to modulate and flow collective action and thus stabilize a problematic situation, even if only for a short time; 3: the means are multiple and it is on them that the agent is called to act, generating new ends in sight, in other words, new beginnings; 4: the temporality and rhythm that refer to the possible action adopted at the possible moment by the agents are important, as they experience problematic situations in a context in which rationality is restricted and unpredictable; 5: the affectivity, strength and intensity of the interactions are important, shaping the dimensions of rational collective action; 6: management can be understood as a phenomenon of coordinating actions, which takes place in dynamic and often conflicting contexts and results in momentary agreements; and finally, 7: there is potential to study, as a development of the theory of action, in the field of administration, the importance of monitoring, in a cyclical and dynamic way, occurring almost simultaneously and generating new beginnings and not a predetermined end, not just a question of supervising the action, but a cyclical and indelibly articulated doing between foreseeing, acting and immediately reflecting on the effects of the action.

Keywords: Civil Society Organizations (CSOs), COVID-19. Pragmatist Analysis of Organizations. Organization Studies. Rationality. Resources.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Quadro Síntese.....	72
Figura 2 - Nuvem de palavras criada a partir de sua incidência no diário de campo	87
Figura 3 - Nuvem de Palavras de OSCs que mais aparecem no diário de campo.....	88
Figura 4 - Operadores analíticos da ação	99
Figura 5 - Situações descritas na tese.....	101
Figura 6 - Notícias sobre fortes chuvas na região da Grande Florianópolis	103
Figura 7 - Ação na Associação A, durante a pandemia.....	105
Figura 8 - Exemplo de requisitos exigidos para uma vaga de auxiliar administrativo em uma OSC da Grande Florianópolis	118
Figura 9 - Exemplos de material de divulgação dos eventos de mobilização de recursos financeiros das três OSCs.....	121
Figura 10 - Tensões vivenciadas pela Associação A	123
Figura 11 - Níveis de reconhecimento do CEBAS.....	128
Figura 12 - Número de Organizações da Assistência Social com CEBAS em 2023	129
Figura 13 - Tipificação de Entidades no Sistema Único de Assistência Social	131
Figura 14 - Detalhamento proposta de serviço da Associação N.....	132
Figura 15 - Reportagem sobre questionamento da nova lei do CEBAS.	152
Figura 16 - Reportagem sobre criação de CPI das ONGS em São Paulo	156
Figura 17 - Notícia sobre dificuldade de acesso ao serviço de Assistência Social do Estado...	167
Figura 18 - Exemplos de cursos de formação para OSCs.	172
Figura 19 - Níveis de reconhecimento das OSCs no SUAS.....	178
Figura 20 - Exemplo de canais de comunicação do Ministério.....	196
Figura 21 - Exemplo de Registro do questionamento encaminhado ao Ministério.....	199
Figura 22 - Situação atual do processo OSC L no sistema do Ministério.	200
Figura 23 - Exemplo de alerta de golpes contra OSCs.....	201
Figura 24 - Síntese Consolidada do Percurso da Tese	204
Figura 25 - Quadro Síntese Consolidado	233
Figura 26 - Exemplos de algumas ações realizadas durante o período do doutorado	263

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Detalhamento da Pesquisa	81
Quadro 2 - Fontes de acompanhamento e coleta de arquivos digitais	82
Quadro 3 – Relação dos entrevistados.	84
Quadro 4- Detalhamento da pesquisa de campo exploratória	87
Quadro 5 - Resumo das informações das três OSCs acompanhadas.....	89
Quadro 6 - Detalhamento da Associação N	93
Tabela 7 - Detalhamento da Associação L.....	95
Quadro 8 - Detalhamento da Associação A	96
Quadro 9 - Exemplo de Finalidades estatutárias de uma das OSCs acompanhadas	114
Quadro 10 - Exemplo de questionamento apresentados pelo doador.....	119
Quadro 11 - Principais normas para entidades que almejam o CEBAS.....	126
Quadro 12 - Exemplo prático de dificuldades enfrentadas pelo CEBAS.....	140
Quadro 13 - Exemplo de questionamentos feitos pelos Ministérios	148
Quadro 14 - Proposta de honorários de advogado recebido pela Associação L para assessoramento.	149
Quadro 15 - Tipos de Fundos Filantrópicos.....	188
Quadro 16 - Lançamento do Painel E-OSC SUAS!.....	195
Quadro 17 - Notificação eletrônica do Ministério sobre movimento em processo do CEBAS	197
Quadro 18 - Exemplo de diligência recebida	197
Quadro 19 – Reconhecimentos conquistados pelas OSCs durante o período da tese	203
Quadro 20 - Detalhamento de Organizações acompanhadas durante a fase exploratória do doutorado.....	263

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABONG - Associação Brasileira de ONGs
AE – Auxílio Emergencial
ALS - Associação Laura Santos
ASA – Ação Social Arquidiocesana
BACEN – Banco Central do Brasil
CAIS - Centro de Apoio à Inovação Social
CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CEDEP - Centro de Educação Popular
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COVID-19 – Doença por Corona Vírus 2019
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CTN - Código Tributário Nacional
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos
DRSP - Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS
FASFIL - Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas
IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBS - Imposto sobre Bens e Serviços
ICOM – Instituto Comunitário Grande Florianópolis
IDIS – Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social
ILPI - Instituição de Longa Permanência
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ITCMD - Imposto de transmissão causa mortis e doação
ITG - Interpretação Técnica Geral
KM – Quilometragem
LC – Lei Complementar
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDF – Painel de Fibra de Densidade Média
MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEC – Ministério da Educação
MS – Ministério da Saúde
NPM - New Public Management
OGFP - Organização Gestora do Fundo Patrimonial

ONG – Organização Não-governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
ORD – Núcleo de Pesquisa da UFSC Organizações, Racionalidade e Desenvolvimento
OSC - Organização da Sociedade Civil
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PASEP – Programa de Patrimônio Social do Servidor Público.
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PIS – Programa de Integração Social
PNAD – Pesquisa Nacional por amostra de domicílios
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Sebrae/SC - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Santa Catarina
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC - Serviço Social do Comércio
SESI – Serviço Social da Indústria
STF – Supremo Tribunal Federal
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
TMP - Teoria da Mobilização Política
TMR - Teoria da Mobilização de Recursos
TNMS - Teoria dos Novos Movimentos Sociais
UBS - Unidade Básica de Atendimento
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA.....	26
1.1.1 Objetivo Geral	26
1.1.2 Objetivos Específicos	26
2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA.....	27
2.1 JUSTIFICATIVA TEÓRICA	27
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	30
3.1 PRAGMATISMO E SOCIOLOGIAS DE INSPIRAÇÃO PRAGMATISTA.....	30
3.2 RACIONALIDADE.....	32
3.2.1 O pragmatismo e a racionalidade	37
3.3 NORMATIVIDADE.....	40
3.4 AÇÃO SITUADA E GESTÃO.....	48
3.5 MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E SUSTENTABILIDADE DAS OSCS	52
3.5.1 Mapeamento da produção científica: CEBAS	53
3.6 A SOCIEDADE CIVIL E AS SUAS MAIS VARIADAS EXPRESSÕES.....	54
3.7 CORRENTES TEÓRICAS SOBRE SOCIEDADE CIVIL	57
3.8 A TRAJETÓRIA DA SOCIEDADE CIVIL.....	60
3.9 QUADRO SÍNTESE.....	72
4 DELINEAMENTOS METODOLÓGICOS	73
4.1 ETNOGRAFIA COMO PRÁTICA DE INVESTIGAÇÃO	74
4.2 COLETA DE DADOS	82
4.3 ANÁLISE DE DADOS.....	85
4.4 APROXIMAÇÃO COM O FENÔMENO DE ESTUDO	86
4.4.1 Etapa de pesquisa exploratória	86
4.5 APRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	88
4.5.1 Associação N.....	90
4.5.2 Associação L.....	93
4.5.3 Associação A.....	96
4.6 COMITÊ DE ÉTICA	97
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS ENCONTRADOS.....	98
5.1 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS SETE SITUAÇÕES VIVENCIADAS PELAS OSCS	

5.1.1 Situação A - A situação problemática vivenciada pelos agentes da OSC A - a inversão de papéis entre a OSC e o Estado e a frustração por não conseguir estabilizar uma situação problemática ao tentar atender as demandas que são cada vez maiores.	102
5.1.2 Situação B - O que não está na lei. O perito e a distância entre o que diz a lei e o que as OSCs vivenciam nas situações problemáticas: ser tocado e afetado por situações quando as ações transbordam a tal literalidade da lei.....	126
5.1.3 Situação C - A fila e o tempo de espera: As OSCs são criminalizadas e o tempo de aprovação do CEBAS demora muito. Nesse longo intervalo de tempo, as OSCs precisam pagar impostos enquanto lutam para sobreviver.	146
5.1.4 Situação D - Aprovação do CEBAS da Associação N: incerteza, paciência e um longo trabalho em silêncio	158
5.1.5 Situação E - Participação nos Conselhos de Direito, incidência política, financiamento da Política de Assistência Social, Assessoramento e formação para outras Organizações da Sociedade: não existe um modelo pronto a seguir?.....	166
5.1.6 Situação F - Fundo Patrimonial: fundo para compra de um terreno e construção da nova OSC. Uma questão de regularidade.	183
5.1.7 Situação G - O Atendimento remoto: humanos e não-humanos: proximidade ou maior distanciamento em tempos de pandemia.....	192
6 REFLEXÕES SOBRE A NORMATIVIDADE: SAÍDA PARA OS LIMITES DA RAZÃO??	205
6. 1 DIALOGANDO COM O PRAGMATISMO: O QUE VIVI SOBRE A GESTÃO DE TAIS ORGANIZAÇÕES.....	207
6.1.1 A eficiência das ações desenvolvidas pelas OSCS.....	207
6.1.2 A sustentabilidade das OSCs.....	210
6.1.3 Estabilização provisória das situações problemáticas enfrentadas.....	212
6.1.4 A convivência com a incerteza.....	213
6.1.5 A regularidade nas ações desenvolvidas.....	214
6.1.6.....Jogo de Escalas micro, meso e macro ao incidir na formulação de Políticas Públicas	215
6.1.7 Os Fins em Vista	217
6.1.8 Associações e Parcerias	219
6.1.9 Ritmo e Tempo de Espera.....	219
6.1.10 Afetividade nas relações das OSCs.....	221
6.2 A NORMA EM AÇÃO: A NORMATIVIDADE	225
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	234
REFERÊNCIAS	243
APÊNDICE.....	261
NOTAS DE CAMPO SOBRE A ESCOLHA E A DEMARCAÇÃO DO FENÔMENO DE ESTUDO.....	261
ROTEIRO DE ENTREVISTAS UTILIZADO	265
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO UTILIZADO	266

NOTÍCIAS PUBLICADAS ACOMPANHADAS DURANTE A PESQUISA	268
DOCUMENTOS OFICIAIS E PÚBLICOS UTILIZADOS NA ANÁLISE	271
DOCUMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES ACOMPANHADAS QUE FORAM ACESSADOS 272	
AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS ACOMPANHADAS.....	273

1 INTRODUÇÃO

A escolha de estudar o campo das OSCs partiu da experiência profissional prévia do autor desta tese que, durante sua atuação no campo, se observa confrontado em diferentes instâncias sobre suas escolhas profissionais, os métodos e impacto de seu trabalho. Esta atuação, junto com os questionamentos e dificuldades enfrentados, levou à busca de maior entendimento do campo social e, mais especificamente, maior compreensão sobre as relações e condições que situam a existência e a atuação das OSCs, definem a sua razão de ser.

O tema da imunidade tributária com a concessão e manutenção do CEBAS e a constituição de fundos patrimoniais como estratégia de ‘sobrevivência’ e viabilidade e sustentabilidade financeira, adotada pelas participantes das OSCs, apresenta-se, como um tema original, dadas as recentes transformações inseridas no enquadramento jurídico das organizações, trazidos pela: 1) implementação do novo marco regulatório em 2014; 2) Lei dos Fundos Patrimoniais em 2019 e; 3) Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o CEBAS.

Meu primeiro contato com o CEBAS foi no ano de 2005, quando tentava, pela primeira vez, a certificação para a organização Centro Cultural Escrava Anastácia. Após a saída do funcionário responsável, o assunto ficou ‘meio perdido’ e julguei que poderia contribuir nesse pleito. Minha ideia era fazer o que ‘fosse possível’. O primeiro processo que realizei demorou cinco anos para ser aprovado pelo Ministério da Educação, órgão responsável, na época. Desde então, como a rede de Organizações na qual eu trabalhava possuía oito associações, todos os anos, estive envolvido em pelo menos um processo de renovação e/ou concessão do CEBAS. Durante o período, houve mudanças na norma que regulamentava tal dispositivo. Em 2005, o processo administrativo era concentrado no Ministério da Educação. Com a Lei 12.109, no ano de 2019, os processos foram divididos entre os Ministérios da Educação, da Cidadania e da Saúde.

A partir da definição do Supremo Tribunal Federal de que “a lei complementar é forma exigível para a definição do modo beneficente de atuação das entidades de assistência social contempladas pelo art. 195, § 7º, da Constituição Federal, especialmente no que se refere à instituição de contrapartidas a serem por elas observadas” e “os requisitos para o gozo de imunidade não de estar previstos em lei complementar”, começou um entendimento de que as exigências passíveis são as constantes do artigo 14, do Código Tributário Nacional e nada além disso.

Em 2021, buscando ‘resolver’ essa concessão por meio de processo judicial, houve novamente mudança, com a implementação da Lei complementar 187/2021. As OSCs são imunes legalmente ao se constituírem como associações e/ou fundações e precisam ‘provar’ que atendem os requisitos da lei para dispor dos benefícios nela previstos. A lei determina que a OSC deve atender os requisitos da referida lei, caso queira ser reconhecida. Nesse sentido, as particularidades do trabalho das organizações nem sempre são levadas em consideração.

Com relação aos fundos patrimoniais, participei da constituição dessa modalidade de fundo, em 2011. Até a saída da organização em 2020, o fundo possuía quase 2 milhões de reais. Também participei nas ações de mobilização e distribuição de recursos de um Fundo Comunitário, durante a pandemia.

Após o início do doutorado, não exerci nenhuma atividade remunerada em qualquer OSC. Porém, não deixei de acompanhar tais organizações. Com a chegada da pandemia, passei a acompanhar algumas ações de enfrentamento a ela, participando de ações emergenciais de distribuição de cestas básicas, produtos de higiene e da constituição de um banco comunitário. Em muitas situações me deparava com o CEBAS. No início do meu doutorado (março de 2020 a julho de 2022) acompanhei 29 instituições, que totalizaram 503 encontros e 867 horas.

Esses encontros me fizeram perceber que as OSCs ‘investem’ muito tempo com as normas do CEBAS. Ao tentar captar recursos, essas OSCs são informadas/descobrem/aprendem/vivenciam que precisam do CEBAS para atender a esse desejo.

Ao tomar conhecimento da lei, os agentes percebem que não possuem um conhecimento prático de como fazer o projeto. Desistem, se desesperam e/ou, em alguns casos, demandam a ajuda de algum agente ou conjunto de agentes com conhecimento prático de como proceder. Esse agente contactado tem conhecimento prático de como conquistar o CEBAS, mas nem sempre tem conhecimento prático da organização. Quando tentam compreender a natureza de um objeto confuso e pouco conhecido, os agentes realizam uma série de atos para estabelecer uma nova relação com ele, que evidenciam as qualidades que o ajudarão a compreendê-lo.

Nesse sentido, as OSCs procuram discutir e incidir na formulação de políticas públicas, participando dos Conselhos de direito para discussão de temas, como: implementação do novo marco regulatório em 2014; implementação da lei dos fundos

patrimoniais em 2019; entendimento do STF sobre os requisitos para imunidade tributária de tais OSCs, em dezembro de 2019; nova lei do CEBAS em 2020.

Isso gera muitos questionamentos: Como as OSCs da Grande Florianópolis experienciam e justificam as controvérsias ou situações de provas vivenciadas com experiências de constituição de fundos patrimoniais e ações de imunidade tributária? Como pensam sobre isso? Como os agentes elaboram a crítica de suas próprias experiências? Como os agentes elaboram suas justificações diante das controvérsias? Como aprendem a fazer fazendo? Como fazem quando contratam alguém para fazer? Como fazem quando decidem guardar dinheiro para os momentos de dificuldade? Decidem fazer sozinhos ou decidem pagar alguém? Duvidam do agente que querem contratar: esse agente contratado só quer ganhar dinheiro? Esse advogado só quer ganhar dinheiro? Decidem entrar na justiça? Decidem encontrar alguém que faça gratuitamente o processo? Alguns agentes, logo que observam para onde a investigação está sendo levada, percebem que não querem continuar o processo, talvez, porque “vejam” que não é tão valioso? A expectativa das consequências de que basta ter o CEBAS e seguir um modelo pré-determinado, para conseguir tal título e resolver vários problemas da organização de captação de recursos, se sustenta? As reivindicações normativas dos agentes com o CEBAS podem aspirar a uma legitimidade cuja fonte de justificativa não é uma razão neutra e universal, mas racionalidade articulada baseada em referências mais localizadas, embora ainda capazes de forçar os agentes interessados a reconhecer a relativa superioridade de uma reivindicação sobre outra?

Diante deste cenário de muitas dúvidas e incertezas, a criação de fundos patrimoniais tem sido outra estratégia utilizada por OSCs para financiamento e sustentabilidade de suas atividades. Estes recursos investidos para gerar apenas resgates da rentabilidade financeira do valor principal investido, em opções previsíveis e de baixo risco para as atividades da organização, devem ser aplicados na sua manutenção.

Uma questão importante na constituição dos fundos se refere à questão tributária, existindo uma forte implicação entre a constituição de um fundo patrimonial e a imunidade tributária decorrente do CEBAS, por exemplo. Ainda não está resolvido se a OSC gestora do fundo, uma das exigências da lei, terá os benefícios já existentes das organizações sem fins lucrativos, com o CEBAS. Não pagar impostos, nesse caso, significa ter maiores rendimentos no fundo patrimonial. Não pagar, por exemplo, entre 15% e 22,5% do imposto de renda incidente sobre a aplicação financeira faz muita diferença, em um cenário em que as taxas de juros estão na faixa dos 13,75% ao ano.

Nesse sentido, o trabalho pode trazer contribuição para as OSCs, ao buscar compreender como tais organizações enfrentam os conflitos ao empregarem ações para obtenção dos dispositivos para o CEBAS e Fundos patrimoniais, e quais são os efeitos internos e externos à organização.

A participação dos agentes da sociedade civil, nas inquietações que possuem um interesse geral, é uma problemática chave na sociedade contemporânea. Um desafio, quando se observa a necessidade de grande parte da população de garantir a sua sobrevivência, nem sempre sobrando tempo para uma maior dedicação aos assuntos públicos, estando o exercício da cidadania confrontado a outros interesses na vida dos agentes na atualidade (Serva; Andion, 2004).

Desde a formação do Estado Brasileiro e a constituição da primeira república, já existiam grupos de resistência, especialmente indígenas e quilombolas (Landim, 1994). O Estado era autoritário e a sociedade civil era vista como espaço de filantropia subordinado e dependente, sendo a maioria da população entendida como mera receptora da caridade dos benfeitores, e não como cidadãos de direito. Neste primeiro momento, esses movimentos tinham por base reivindicações ligadas a bandeiras tradicionais, como as questões de classe, o acesso à terra e ao trabalho (Gohn, 2007).

Com a ditadura e o regime militar no Brasil, muitas das iniciativas da sociedade civil que não pertenciam ao aparato governamental foram consideradas clandestinas, reduzindo ao mínimo a participação cívica no Estado e nas empresas. Apesar da repressão política, observa-se nesse período a criação institucional de diversas organizações da sociedade civil, das comunidades eclesiais de base, das associações de moradores e dos grupos integrantes dos chamados “novos movimentos sociais” (Serva; Andion, 2004).

Com a redemocratização no Brasil, nos anos 1980, houve um forte impacto na esfera da sociedade civil, com a elaboração da Constituição Federal de 1988, a criação de Conselhos Municipais de Direito, a adoção do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, entre outros instrumentos legais que incentivaram a participação do cidadão na esfera pública e possibilitaram que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) passassem a exercer, de forma institucionalizada, seu papel de *advocacy* e controle social (Mendonça, *et al.*, 2013).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, houve a instituição do Marco Legal das OSCs, por meio da legislação que cria um novo tipo de entidade, a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). O título, emitido pelo Ministério da Justiça, foi criado com o objetivo de instituir um novo modelo de reconhecimento de

OSCs, estimulando sua boa gestão, sua governança e relações mais transparentes com o poder público.

No período da ditadura militar brasileira e durante o período de redemocratização, as OSCs brasileiras foram fortemente financiadas pela cooperação internacional. Organizações doadoras internacionais tinham o Brasil como um de seus focos de financiamento para avançar agendas de direitos e de mudança social (Landim, 2002; Teixeira, 2013). Segundo pesquisa panorama das organizações da Associação Brasileira de ONGs (ABONG), em 2003, 35,2% das associações do seu quadro tinham de 81% a 100% dos seus orçamentos advindos da cooperação e solidariedade, e 22,5% tinham de 61% a 80% do orçamento com a mesma origem. Esse cenário muda nos anos seguintes, com a redução do financiamento internacional de tais organizações (ABONG, 2010).

Com a aprovação da Lei 13.019, nos anos de 2000, altera-se substancialmente a relação entre os entes da administração pública e as OSCs. Até a promulgação da Lei, na ausência de instrumento específico, o convênio era o instrumento mais utilizado pela Administração Pública na relação com uma entidade privada. Com a aprovação da nova Lei, são criados os termos de fomento e de cooperação e é instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social que possibilita que organizações apresentem propostas ao poder público para que o mesmo avalie a possibilidade de chamamento público.

Outro aspecto de destaque no panorama mais recente diz respeito ao envolvimento crescente do setor privado com as questões eminentemente sociais. Segundo o Censo GIFE (2021), o valor investido em 2020 pelos 131 investidores sociais privados (Institutos, Fundações e Fundos Filantrópicos) pesquisados, foi de 5,3 bilhões de reais. Com o crescimento do número de doadores privados, associações e fundações que realizam investimentos sociais, há também uma crescente cobrança em relação a controle, transparência, gestão e prestação de contas dessas organizações (Armani, 2013).

Além da preocupação mais geral com a boa gestão dos recursos e atividades das organizações e o envolvimento das pessoas/comunidades, há preocupação com a criminalização das OSCs no Brasil, fenômeno que ocorreu nos últimos anos em função de escândalos de corrupção envolvendo setores do governo e algumas organizações. Apesar da relevância das OSCs na articulação das comunidades e prestação de serviços públicos, muitas delas atuando em parceria com governos e empresas e contando com diversos apoiadores, há questionamentos quanto à atuação de tais organizações (Groh; Schommer; Schefer, 2018).

Atualmente, tem-se ainda um processo de transferência direta de responsabilidades do Estado para a sociedade civil. Tal movimento, em muitos casos, tem provocado uma grande precarização das condições de trabalho, constituindo-se num efeito da mudança do papel do Estado (Serva; Andion, 2004).

Paralelamente, observa-se o avanço da institucionalização e da profissionalização dos membros das OSCs, utilização de indicadores e metas e de uma razão técnica nas ações de tais organizações, procurando mobilizar recursos para atender as demandas (Schommer, 2013a; Krieger; Andion, 2014; Guerra Teodósio, 2014; Tenório, 1999).

Uma situação que já trazia desafios para as OSCs e que ganha contornos adicionais, desde o ano de 2020, quando se passou a conviver e discutir com mais intensidade os significados e implicações da pandemia do COVID-19 no Brasil e no mundo. O vírus da COVID-19 causou, até o final de agosto de 2022, a contaminação de mais de 599 milhões de pessoas e a morte de mais de 6,48 milhões de pessoas pelo mundo (Universidade Johns Hopkins, 2022). Até junho de 2024, o Brasil apresentava mais de 38 milhões de casos confirmados e mais de 712 mil pessoas haviam perdido a vida (Brasil, 2024).

Com a pandemia, muitas famílias que nunca passaram ou acharam que passariam fome, tiveram que demandar doações de cestas básicas e/ou outro tipo de ajuda (Andion, 2020). O direito à alimentação está previsto no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). No Brasil, o direito à alimentação é um direito universal, previsto em 2010 na Emenda Constitucional nº 64, que modificou o artigo 6º da Constituição Federal (Brasil, 2022).

No entanto, isso não necessariamente significa a garantia da realização desse direito na prática, o que permanece como um desafio a ser enfrentado, ainda mais em tempos de pandemia. Dados da Organização das Nações Unidas, mostraram que 828 milhões de pessoas foram afetadas pela fome (ONU, 2022).

No Brasil, 61,3 milhões de pessoas enfrentaram algum tipo de insegurança alimentar (ONU, 2022). Dados do DIEESE (2022) apontaram a cesta básica de Florianópolis, local preponderante de atuação das organizações acompanhadas na tese, como a segunda capital mais cara das 17 capitais brasileiras pesquisadas, no período. O valor dos 13 produtos inclusos (carne bovina, feijão, arroz, farinha de trigo, batata inglesa, tomate, pão francês, café em pó, banana, açúcar, óleo e manteiga) somou o valor de R\$ 753,73, no mês de julho de 2022. A inflação de Florianópolis no período de 12 meses chegou a 10,19% (ESAG-UDESC, 2022).

Ainda segundo o DIEESE (2022), o salário mínimo do Brasil para uma família de quatro pessoas deveria ser de R\$ 6.298,91, isto é mais de cinco vezes o mínimo atual de R\$ 1.212,00. A projeção considera dois adultos e duas crianças. Já a taxa de desemprego, no primeiro trimestre de 2022, atingiu 11,9 milhões de brasileiros (IBGE, 2022). Mesmo com a implementação do auxílio emergencial, havia 2,788 milhões de pessoas aguardando na fila de cadastro do CadÚnico, requisito para acessar o Auxílio Brasil (CNM, 2022).

Ao não serem ouvidos pelo poder público, a OSC, em muitas situações, é o local em que os agentes conseguem algum tipo de assistência e acolhimento (Andion, 2020; IPEA, 2020). Isso, em muitos casos, sobrecarrega o serviço das organizações e exige criatividade na captação de recursos, visto que a necessidade de distanciamento social impactou fortemente as ações comumente presenciais das organizações. Em tempos da pandemia do Covid-19, há cobrança da comunidade, para que tais organizações consigam atender às necessidades da comunidade.

Ao mesmo tempo, tais organizações, mesmo antes da pandemia, já eram exigidas pela sociedade em relação à transparência, prestação de contas, eficiência, boa gestão, qualidade de serviços e resultados que apresentam (Roche, 2002; Koppell, 2005; Schommer, 2013a; Meyer; Buber; Aghamanoukjan, 2013; Pallas; Gethings; Harris, 2015; Schefer, 2014).

Segundo dados do IBGE, existiam oficialmente no Brasil, no ano de 2020, 815.676 OSCs. Entre 2019 e 2020 foram criadas 37.157 organizações. A região Sul concentra 18,4% das organizações. Quase 90% das OSCs não registraram trabalhadores com vínculo formal em 2020 e apenas 2,7% receberam recursos federais entre 2010 e 2018 (IPEA, 2021).

Com a implementação da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de Julho 2014, que foi posteriormente alterada pela Lei Federal Nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consideram-se organizações da sociedade civil: a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em

situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos (Brasil, 2015).

As referidas organizações apresentam-se como espaços de mobilização de recursos, por meio de diferentes estratégias mobilizadas através de parcerias públicas e privadas. Porém, normalmente, recebem do poder público somente parte dos recursos financeiros que necessitam para o custeio de suas atividades e serviços, sendo necessário muito esforço, criatividade e coragem para desenvolver estratégias de captação de recursos, tais como: bingos, festas, rifas, vendas de produtos, dentre outras atividades, expondo as dificuldades de financiamento e manutenção de tais organizações e indicando como estas situações repercutem nos seus resultados.

Ditas ações coletivas acabam por vivenciar, constantemente, tensões no que se refere à necessária mobilização de recursos que permitam o pagamento das despesas fixas da organização e de sua sobrevivência.

Neste sentido, a presente tese abordou dois dispositivos novos, que têm sido utilizados pelas OSCs como ações de captação de recursos: a imunidade decorrente do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e a constituição de fundos patrimoniais.

Diante deste cenário de incertezas vivenciado por OSCs, a procura pelo CEBAS tem sido uma estratégia adotada pelas organizações. Porém, aconteceram mudanças importantes, rebaixando a imunidade ao patamar da isenção, ou seja, as instituições ficaram à mercê de um ato administrativo para usufruir de um direito constitucional – a imunidade das contribuições sociais, trazendo uma série de questionamentos para aquelas organizações. Até dezembro do ano de 2021, o CEBAS era regulamentado pela Lei Ordinária nº 12.101/2009. Mas, a partir do dia 16 daquele mesmo mês, a referida certificação passou a ser regulamentada pela Lei Complementar nº 187/2021.

A imunidade do CEBAS permite o não pagamento de despesas com: parte patronal da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento (cota patronal de 20%); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); contribuição PIS/PASEP (1%);

contribuições dispensadas a terceiros, nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Lei nº 11.457/2007.

Segundo dados do Fórum Nacional de Instituições Filantrópicas, 27.384 instituições filantrópicas estavam cadastradas no CEBAS em 2020 (1.116 em Santa Catarina e 118 em Florianópolis). A imunidade tributária representou 4,3% do total de gastos tributários classificados pela Receita Federal. Em contrapartida, as instituições retornaram, por meio da prestação de serviços, 9,79 reais (R\$ 138.663.000.751) a cada 1 real de imunidade no pagamento da cota patronal (R\$ 14.161.900.212). Isso representou 230 milhões de procedimentos hospitalares; 778 mil bolsas de estudos e 625 mil vagas para pessoas em situação de alta vulnerabilidade social. A pesquisa estima que foram gerados 1,5 milhão de empregos diretos, a partir da imunidade da cota patronal (FONIF, 2020).

A criação de fundos patrimoniais também tem sido uma das estratégias utilizadas por OSCs para financiamento e sustentabilidade de suas atividades. Esses recursos investidos para gerar apenas resgates da rentabilidade financeira do valor principal investido, em opções previsíveis e de baixo risco para as atividades da organização, devem ser aplicados na sua manutenção.

No Brasil, mais recentemente, a instituição do marco regulatório dos fundos patrimoniais foi discutida por meio da Lei 13.800, do começo de 2019 (Brasil, 2019). Com normas de proteção ao patrimônio, a Lei dos Fundos Patrimoniais propõe a seguinte estrutura: uma organização gestora do fundo patrimonial (OGFP), instituída na forma de associação ou fundação, que capta e gera doações e o patrimônio acumulado; aplicando os ativos no mercado e resgatando somente rendimentos líquidos de inflação, que são destinados a uma (ou mais) causa ou instituição apoiada.

Porém, foram vetados os artigos que previam a doação por meio de deduções de Imposto de Renda de Pessoas Físicas para os fundos patrimoniais, em troca de isenções fiscais. No entanto, foi mantida na lei a possibilidade de doações para fundos ligados à cultura, por meio da Lei Rouanet, mas tal possibilidade ainda aguarda regulamentação.

Segundo Panorama dos Fundos Patrimoniais no Brasil, foram localizados no Brasil 52 fundos patrimoniais em atividade, com um patrimônio total alocado que ultrapassa R\$ 78 bilhões, havendo uma maior concentração de *endowments* entre R\$ 100 milhões e R\$ 500 milhões (IDIS, 2022).

Entre as OSCs, organizações como a Universidade de Harvard, Universidade de Stanford, Instituto Ayrton Senna, Fundação Bradesco, Fundação Itaú Social, Fundação

Banco do Brasil, Fundação Abrinq, entre outras organizações, trabalham com fundos patrimoniais (IDIS, 2022).

Em Florianópolis, instituições como o Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM), Instituto Vilson Groh, Instituto Guga Kuerten, Associação Fundo Santa Catarina trabalham e incentivam a constituição de fundos patrimoniais.

Importante na constituição dos fundos é a questão tributária, existindo uma forte implicação entre a constituição de um fundo patrimonial e a imunidade tributária decorrente do CEBAS. Ainda não está resolvido, por exemplo, se a OSC gestora do fundo, uma das exigências da lei, terá os benefícios já existentes das organizações sem fins lucrativos, com o CEBAS. Não pagar impostos, nesse caso, significa ter maiores rendimentos no fundo patrimonial. Não pagar, por exemplo, entre 15% e 22,5% do imposto de renda incidente sobre a aplicação financeira, faz muita diferença, em um cenário em que as taxas de juros estão na faixa dos 13,25% ao ano (Bacen, 2022).

As OSCs são imunes legalmente ao se constituírem como associações e/ou fundações e precisam ‘provar’ que atendem os requisitos da lei para dispor dos benefícios previstos em lei. A lei determina que a OSC deve atender os requisitos da referida lei, caso queira ser reconhecida. Nesse sentido, as particularidades do trabalho das organizações nem sempre são levadas em consideração.

Nesse sentido, o CEBAS e os Fundos Patrimoniais apresentam, como ponto de partida, um conjunto de normas e regras acessado pelas OSCs, que gera tensões e controvérsias, sendo relevante compreender como tal processo é concebido e concretizado no decorrer da ação pelos agentes. Afinal, será que a expectativa das consequências de que basta ter o CEBAS, criar um fundo patrimonial e seguir um modelo pré-determinado, para atender os requisitos de tais regras e resolver os problemas inicialmente estabelecidos das ações coletivas se sustentam e mantêm imutáveis ao longo do tempo, ou, por outro lado, ao invés de serem um fim determinado, geram, antes, novos começos?

Diante disso, torna-se possível o desenvolvimento de um estudo que privilegie a ação, conforme Caitano e Serva (2021), como uma ação prática e situada, abordando situações problemáticas e conflitos sobre normas e oferecendo uma abordagem crítica centrada na realidade brasileira, ao trazer casos de OSCs da Grande Florianópolis.

No campo da sociedade civil é comum a falta de recursos ser apresentada como um dos maiores problemas das OSCs, aparecendo a discussão sobre a gestão de tais organizações. Nesse sentido, destaca-se a visão de que OSCs atuam em momentos de

emergência e operam para atender as necessidades emergenciais, sem atuar de forma planejada (Cazzolato, 2009). Na corrente teórica de mobilização de recursos, por exemplo, diz-se que as OSCs precisam mobilizar mais recursos para serem eficientes. Aspectos como incerteza, normatividade, os não-humanos, fins em vista, afetividade, frequentemente não são tratados pela literatura “clássica”.

Essas características que demarcam a gestão de organizações como as OSCs não são abordadas nas visões clássicas sobre o que se entende pelo processo de gestão. Sobretudo, porque podem levantar dúvidas sobre uma série de questões. Introduzir conceitos e ações administrativas e organizacionais em OSCs é um desafio de vulto, pois como alerta Serva (1997), as variáveis sempre se comportam de maneira distinta nas organizações da sociedade civil, exigindo, portanto, releituras e adaptações compatíveis com as finalidades da atividade social.

Diante das alterações recentes no marco regulatório das OSCs; do contexto difícil em que elas estão inseridas (fome, pandemia, contexto política desfavorável); das cobranças dos usuários que são atendidos por elas; da necessidade de sustentabilidade e financiamento das atividades de tais OSCs; da possibilidade do CEBAS e dos fundos patrimoniais como ações de sustentabilidade financeira das ações, uma primeira possível questão foi compreender: como as organizações da sociedade civil enfrentam os conflitos, se engajam e regulam suas condutas e ritmos ao empregarem ações para obtenção dos dispositivos CEBAS e Fundos patrimoniais, e quais são os efeitos internos e externos à organização.

A escolha do tema desse estudo associa-se ainda aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Núcleo de Pesquisa em Organizações, Racionalidade e Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina, coordenado pelo Professor Maurício Serva, no qual meu trabalho de tese está inserido. O Núcleo ORD tem empreendido análises sociológicas do campo científico da Administração com base nas sociologias de inspiração pragmatista no estudo de organizações e da gestão. A escolha do tema também se relaciona ao tema da sustentabilidade de OSCs abordado por estudos na administração no Brasil.

Consoante com a abordagem pragmatista adotada por esta pesquisa, a partir de incursões nas três OSCs acompanhadas, fui observando ao longo da tese, o potencial de uma **perspectiva de normatividade para o avanço das discussões sobre racionalidade**. A definição de racionalidade de Dorstewitz e Kuruvilla (2007) e os pilares da racionalidade pragmatista de situações problemáticas (normatividade,

situacionalidade, inquérito democrático) empregadas por tais agentes, poderiam auxiliaram a compreender, na fronteira entre o que os agentes fazem e o que a lei diz que deveriam fazer, como as organizações da sociedade civil conduzem investigações, avaliam, criticam, deliberam, enfrentam os conflitos (entendido como barreiras), se engajam e regulam suas condutas e ritmos ao empregarem ações para obtenção dos dispositivos para o CEBAS e fundos patrimoniais.

1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA

Tendo em vista o problema e as perguntas de pesquisa, o objetivo geral e os específicos foram assim propostos.

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar as evidências da racionalidade nas ações de gestão e sustentabilidade em Organizações da sociedade civil.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a) Descrever processos de agenciamento para a obtenção do CEBAS e Fundos patrimoniais;
- b) Reconstituir ações de gestão que caracterizaram momentos críticos para as OSCs e os seus agentes;
- c) Analisar a experiência dos agentes nos esforços de mobilização/captação de recursos com relação à racionalidade nas organizações e seus efeitos sobre a gestão.

A escolha do tema não tem o objetivo de elaborar generalizações ao final da presente tese. O pragmatismo trabalha com dimensões e aspectos singulares da vida cotidiana, não com a universalidade das constatações encontradas ao acompanhar as situações vivenciadas pelas 3 OSCs escolhidas nesse trabalho.

2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

2.1 JUSTIFICATIVA TEÓRICA

Tendo em vista a problemática envolvendo os questionamentos e dúvidas referentes à mobilização de recursos em OSCs, a escolha da tese foi trabalhar a questão da sustentabilidade em tais organizações, um tema que tem sido trabalhado pela academia, porém, considero que existam lacunas, sendo possível o avanço da discussão ao acompanhar a ação dos agentes das organizações escolhidas. Aspectos como incerteza, normatividade, os não-humanos, fins em vista e afetividade frequentemente não são tratados pela literatura “clássica”.

A escolha do tema desse estudo associa-se também aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Núcleo de Pesquisa em Organizações, Racionalidade e Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina, coordenado pelo Professor Maurício Serva, no qual meu trabalho de tese está inserido. O Núcleo ORD tem empreendido análises sociológicas do campo científico da Administração com base nas sociologias de inspiração pragmatista no estudo de organizações e da gestão.

Desde o ano de 2010, já foram defendidas sete teses e uma dissertação no ORD, a saber: ‘A atividade artesanal como projeto de vida e trabalho autônomo no contexto do desenvolvimento territorial sustentável’ (Tonet, 2014); ‘A compreensão de processos de legitimação de inovação social em uma organização, no caso o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville’ (Karam, 2014); ‘Compreensão da dinâmica indivíduo-território na promoção do desenvolvimento e das transformações de Tiradentes/MG’ (Maciel, 2016); ‘As situações críticas de gestão no trabalho dos agentes no complexo penitenciário do estado de Santa Catarina (COPE) e a tensão no deliberar’ (Caitano, 2016); ‘Compreensão da gestão de uma unidade de conservação federal gerida pelo ICMBio’ (Rezende, 2017); ‘O Sentido e a Direção da Crítica em Administração no Brasil: perspectivas pragmatistas para a compreensão de um espaço científico’ (Domingos, 2020); ‘Governança ambiental, uma análise a partir das práticas de gestão em Unidades de Conservação’ (Sturmer, 2020); ‘Horta comunitária do Pacuca: o processo de mobilização de um coletivo’ (Quintão, 2019); ‘É a lama, é a lama: uma análise pragmatista das trajetórias da ação pública na reparação do crime-desastre da Samarco na

vila da Regência Augusta (ES)’ (Melo, 2021); ‘Ser professor de administração em instituições privadas: uma análise com base na sociologia da ciência’ (Mahnic, 2021). Atualmente, encontram-se em andamento quatro teses no ORD.

Esta proposta insere-se na análise pragmatista de ação coletiva, gestão e organizações, nos temas de fronteiras críticas e racionalidade, sendo possível tentar compreender os dispositivos originados nas relações da sociedade civil com o mercado, as organizações públicas e os usuários atendidos por tais organizações, que são acessados pelas OSCs ao vivenciar situações de constituição de fundos patrimoniais e ações de imunidade tributária. Ações essas que são empregadas em situações vivenciadas na fronteira entre enclaves bem diferentes.

O tema da racionalidade tem avançado dentro do Núcleo ORD, a partir dos estudos da terceira geração. Na primeira geração, os estudos, validando o modelo de Serva, “buscaram demonstrar de diferentes formas a real possibilidade de utilizar o quadro de análise desenvolvido por Serva (1996), bem como realizaram uma vasta revisão sobre a razão clássica, razão moderna e os estudos organizacionais” (Serva *et al.*, 2015, p. 420).

Já os estudos da segunda geração tomaram por base os estudos da primeira geração e procuraram avançar na discussão, ao incluir novas categorias analíticas, iniciando uma transição entre a análise da predominância da racionalidade nas organizações, para a análise da tensão existente entre as racionalidades, em tais organizações.

Os estudos continuaram sendo desenvolvidos, permitindo o avanço do campo e dando início a uma terceira geração. Caitano (2016), em sua tese de doutorado orientada por Maurício Serva, procura avançar nessa discussão, ao analisar a racionalidade, na experiência de agentes penitenciários em situações críticas de gestão, em um complexo prisional de segurança máxima, com base na filosofia e sociologia pragmática, não mais utilizando como complemento a teoria da ação comunicativa. Conforme Serva *et al.* (2015, p. 433), ao elaborarem um balanço sobre o estudo da racionalidade:

Nossa expectativa é de que este artigo represente uma parcela de contribuição para o campo dos estudos organizacionais, indicando e apresentando em que estágio se encontram os estudos sobre racionalidade, especialmente para os pesquisadores que se sentem atraídos pela possibilidade de realizar pesquisas no tema em questão. Por conseguinte, gostaríamos de inferir sobre duas direções (dentre as várias possíveis) que nos parecem procedentes para o que poderia talvez serem denominados “estudos de terceira geração”: a primeira refere-se à absorção do tema da emoção no estudo da racionalidade. Como indicamos acima, as pesquisas em neurociência desenvolvidas principalmente por Damásio (2009; 2010) e o aprofundamento de uma sociologia das emoções

(Stets; Turner, 2007; Lewis; Haviland-Jones; Barret *et al.*, 2008) podem promover um grande avanço ao campo em questão; a segunda direção vai ao encontro mais efetivo das chamadas “teorias da ação” em pleno desenvolvimento nas ciências sociais, com destaque para a sociologia pragmática (Boltanski; Thévenot, 2001; Brevigliere; Stavo-Debauge, 1999). A aproximação com tais abordagens representaria uma alternativa à teoria da ação comunicativa de Habermas, certamente ampliando a compreensão do entrelaçamento das racionalidades na ação coletiva.

Desta forma, pretendo abordar a segunda direção, procurando avançar na discussão sobre o balanço entre a racionalidade substantiva e instrumental conforme Guerreiro Ramos (1989) e Serva (1996, 1997a, 1997b, 2012, 2015), dando continuidade aos estudos iniciados por Caitano (2016) e Caitano e Serva (2021), aprofundando os estudos sobre **as teorias da ação**.

Isso não significa o abandono do conceito clássico de racionalidade, mas o aprofundamento do tema, a partir de diferentes bases teóricas (Frega, 2013; Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

O conceito de normatividade caracteriza a singularidade desse estudo no campo da ação coletiva, redirecionando a trajetória de pesquisas sobre a racionalidade, no campo da teoria organizacional, dos limites da racionalidade, para o campo da ação conforme Caitano e Serva (2021) e Serva (2022), sob a perspectiva da filosofia pragmatista de John Dewey (2011).

Procuro posicionar a racionalidade como um padrão processual, relação entre meios e consequências (*end-in-view*), que evolui e informa as ações no contexto de situações problemáticas (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007). Nesse sentido, há o desafio de traduzir a teoria da investigação de Dewey (2011) em experiência concreta (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo em vista o problema de pesquisa que procura compreender como as OSCs da Grande Florianópolis experienciam as controvérsias vivenciadas com ações de constituição de fundos patrimoniais e ações de imunidade tributária, este capítulo apresenta as principais discussões teóricas em que este projeto se baseou. São delineadas algumas discussões sobre o pragmatismo e as sociologias de inspiração pragmatista, a racionalidade, a normatividade e a ação situada e a gestão. Importante esclarecer que os textos utilizados se encontram em língua estrangeira, de forma que foram realizadas traduções livres pelo autor.

3.1 PRAGMATISMO E SOCIOLOGIAS DE INSPIRAÇÃO PRAGMATISTA

A presente pesquisa tem como ponto de partida uma epistemologia pragmatista, na medida em que o foco analítico são as ações e efeitos que envolvem a gestão experienciada por OSCs com a implementação do CEBAS e de fundos patrimoniais.

Neste contexto e, considerando a pluralidade das perspectivas pragmatistas, esta pesquisa se apoia especialmente no pensamento de John Dewey (2011). O pragmatismo é uma contribuição filosófica originária dos Estados Unidos cuja origem pode ser atribuída a Charles Sanders Peirce (1839-1914), William James (1841-1910), John Dewey (1859-1952) e George H. Mead (1863-1931). Como colocado por Andion *et al.* (2020):

O pragmatismo clássico é uma corrente filosófica que emerge no início do século XX, a partir das obras de Charles Peirce e William James e vai se desenvolver nas décadas seguintes com os trabalhos de John Dewey e George Herbert Mead, entre outros. Vários são os autores que se dedicam a descrever a influência do pragmatismo clássico nas ciências sociais, a qual ocorre até hoje (Cometti, 2010; Frega, 2015 *apud* Andion *et al.*, 2020, p. 681).

O termo deriva da palavra grega *pragma*, que significa ação, do qual vêm as nossas palavras “prática” e “prático” (Peirce, 1883). Os pragmatistas clássicos, ao refletirem sobre as consequências das ações e de como funciona ou pode se realizar a ação do que as pessoas fazem, procuram superar os dualismos metafísicos como, por exemplo, empirismo *versus* racionalismo, realidade *versus* aparência, corpo *versus* mente e sujeito *versus* objeto, já que não há separação entre o campo das ideias e a nossa capacidade de mudar o mundo. Como colocado por Peirce (1883), “a significação intelectual das ideias está inteiramente contida nas conclusões que podem delas ser tiradas

e em última instância nos efeitos que elas têm sobre nossa conduta” (Peirce *apud* Cometti, 2010, p. 59).

Dewey (1974), com o intuito de superar a dicotomia e separação entre o empirismo e racionalismo, procura desenvolver a noção de experiência, de forma a torná-lo mais amplo e mais próximo da noção de acompanhar e refletir sobre o homem vivendo, já que o conhecimento não poderia ser meramente especulativo. O autor centra-se nas atividades práticas em situação, que não são estabelecidas com antecedência, mas são moduladas durante as intervenções e interações. Não é a experiência que é experienciada, e sim a natureza – pedras, plantas, animais, doenças, saúde, temperatura, eletricidade, e assim por diante. A experiência é, tanto quanto, em a natureza. Coisas interagindo de determinadas maneiras são a experiência, já que elas são aquilo que é experienciado. Ligadas de determinadas outras maneiras com outro objeto natural – o organismo humano –, elas são, ademais, como as coisas são experienciadas.

Portanto, a experiência avança para dentro da natureza; tem profundidade. É também dotada de largura indefinidamente elástica. O homem não é, portanto, visto como o “sabe tudo” ou um ser com uma vocação transcendental, mas antes, um organismo que se desenvolveu num contínuo processo de amadurecimento de seus esquemas biológicos, sociais, históricos, por meio de interações e experimentações.

Portanto, o conceito de experiência, central na obra de Dewey (1927), retoma a necessidade de tomar cuidado com os priori, com comportamentos pré-definidos. A experiência não pode ser vista como distinta da natureza, ela é algo que a penetra e aí se expande sem limitações. Tudo que existe é resultado de um processo de relações que são mútuas, pelos quais os corpos agem uns sobre os outros, modificando-se de forma recíproca.

O pragmatismo de Dewey, portanto, não separa a natureza da experiência. Nesse sentido, o método experimental de Dewey se encontra na determinação do significado das coisas observadas, por meio do estabelecimento deliberado de modos de investigação, que surgem de tensões, necessidades e/ou perturbações de condições sociais reais que, na investigação social, não terão possibilidades de satisfazer as condições lógicas tradicionais.

Como afirmado por Andion *et al.* (2020, p. 281), os estudos do pragmatismo filosófico clássico:

[...] também vão inspirar o que alguns descrevem como uma “virada pragmática” e o surgimento de diferentes correntes teóricas, sobretudo na sociologia, que fazem um contraponto às correntes críticas tradicionais, com

destaque para as teorias da ação situada (Quéré, 1999), a teoria ator-rede (Latour, 2012) e a teoria da capacidade crítica ou da justificação (Boltanski; Thévenot, 2006). Embora com diferenças, pode-se dizer que o pragmatismo e a sociologia pragmática contemporânea têm em comum o fato de valorizar a experiência das pessoas e dos grupos como centrais na pesquisa. ‘Nem racionalista, nem relativista, o ponto de vista pragmático confere um verdadeiro estatuto epistêmico às experiências e aos diferentes procedimentos utilizados para ligá-las aos processos coletivos’ (Chateauraynaud, 2017, p. 1).

Segundo Serva (2023) “na segunda metade do século XX, o pragmatismo ampliou-se mundialmente, por vezes denominado neopragmatismo e adotado por autores como Richard Rorty, Axel Honneth, Hans Joas, Hilary Putnam, Richard Bernstein, Robert Brandom”. Serva (2023), ao identificar a heterogeneidade dessas vertentes, emprega a expressão sociologias de inspiração pragmatista, citando como alguns exemplos dessas ‘sociologias’:

a abordagem das arenas e problemas públicos (Cefaï, 2017); a sociologia das transformações (Chateauraynaud; Debaz, 2017); a abordagem da ação situada (Quéré, 1997); a abordagem processual dos dispositivos (Dodier; Barbot, 2016); a história das práticas (Cohen, 2016); a practical action perspective (Ogien, 2018); a análise das atividades no trabalho (Bidet; Boutet; Chave, 2013); a etnopragnática dos problemas urbanos (Berger, 2008); a pragmática das afeições (Hennion, 2013).

Não se pretende abordar de forma detalhada sobre o que caracteriza teoricamente os pragmatismos, visto que esse trabalho já está presente nos estudos já realizados pelo núcleo ORD e de outros núcleos pragmatistas brasileiros (Serva, 2022; Melo, 2021; Cantu *et al.*, 2019; Matarazzo, 2017).

3.2 RACIONALIDADE

A dimensão representada pelos estudos sobre racionalidade nas organizações já constitui, de fato, um subcampo específico no âmbito da construção científica em administração no Brasil (Serva *et al.*, 2015).

Segundo Guerreiro Ramos (1981, p. 23) a “razão é o conceito básico de qualquer ciência da sociedade e das organizações”. Desde a clássica formulação de Aristóteles de raciocínio teórico do prático e da ideia de que o homem é um animal racional, capaz de refletir a si mesmo e ao mundo, o tema da razão sempre se fez presente entre as preocupações humanas sobre o conhecimento. Segundo Serva (1997, p. 19):

A busca da compreensão da razão, enquanto fundamento das ações humanas, também no interior das organizações produtivas, tem guiado o interesse de diversos pesquisadores. Os estudos de Guerreiro Ramos, Symons, Barreto, Tenório, Pizza Júnior, Martins, e de muitos outros, inserem-se no rol daqueles

que examinam a racionalidade subjacente às ações dos indivíduos nas organizações, numa perspectiva crítica.

De acordo com Guerreiro Ramos (1989, p. 2), no sentido antigo “a razão era entendida como força ativa na psique humana que habilitava o indivíduo a distinguir entre o bem e o mal, entre o conhecimento falso e o verdadeiro e, assim, ordenar sua vida pessoal e social”.

Partindo dos contornos de Immanuel Kant (1781/2005), de razão técnica e a razão teórica, Max Weber (1974) propõe uma compreensão da racionalidade na complexidade das organizações, ao construir a teoria dos tipos de ação, procurando apontar quais seriam os sentidos da ação social. A racionalidade pode ser entendida, segundo Weber (1974), como aquilo que qualifica o sentido da ação social, como a forma ou a orientação que a ação com sentido assume.

A racionalidade pode assumir diferentes proporções, com enfoques que variam conforme o padrão de ação adotado pelo indivíduo em determinado contexto sócio-histórico. Nesse sentido, Weber (1974) desenvolve os conceitos de ação racional referente a fins; ação racional referente a valores; ação social efetiva e ação social tradicional. Esta análise culmina por caracterizar uma tipologia da racionalidade que passa a servir de parâmetro para os estudos sobre racionalidade nas obras de Guerreiro Ramos e Jürgen Habermas.

Racional com relação aos fins: determinada por expectativas no comportamento tanto de objetos do mundo exterior como de outros homens, e utilizando essas expectativas como “condições” ou “meios” para o logro de fins próprios racionalmente calculados e perseguidos. Racional com relação a valores: determinada pela crença consciente no valor – ético, estético, religioso ou de qualquer outra forma como se lhe interprete – próprio e absoluto de uma determinada conduta, sem relação alguma com o resultado, ou seja, puramente nos méritos desse valor. Racional afetiva, especialmente emotiva, determinada por afetos e estados sentimentais atuais, e Racional tradicional, determinada por um costume arraigado (Weber, 1974, p. 18).

Alberto Guerreiro Ramos (1981) foi um dos principais responsáveis pela discussão do tema da razão dentro dos estudos organizacionais, já que entendia a teoria da organização ingênua, por se basear na racionalidade instrumental do Ocidente, que se baseiam em interesses práticos imediatos. Dessa forma, entende a organização como produtora de conhecimento, apresentando uma proposta de teoria válida para analisar vários tipos de organização, já que entendia que as empresas não deveriam ser o único modelo para análise das organizações.

Nesse sentido, a partir de uma crítica à sociedade centrada no mercado e do desenvolvimento do paradigma paraeconômico, propõe, ao entender que existem diferentes modos de vida, organizações e racionalidades, uma diferenciação entre os conceitos de racionalidade substantiva e instrumental, dando origem ao que hoje vem sendo chamado de ‘abordagem da racionalidade nas organizações’ (Serva *et al.*, 2015).

Para Guerreiro Ramos (1989, p. 28) “pelo exercício da razão, e vivendo de acordo com os imperativos éticos dessa razão, o homem transcende a condição de um ser puramente natural e socialmente determinado, e se transforma num ator político”.

Guerreiro Ramos, fundamentado em Max Weber, faz a distinção entre a racionalidade formal e instrumental, determinada por uma expectativa de resultados, ou “fins calculados” e a racionalidade substantiva ou de valor que é determinada independentemente das expectativas de sucesso, pois não tem como norte um resultado certo. A racionalidade substantiva traz ao ser humano a possibilidade de conduzir sua vida em bases éticas, potencializando o debate racional. O equilíbrio entre satisfação social e satisfação pessoal promove o desejo da capacidade humana de autorrealização, autodesenvolvimento e emancipação (Guerreiro Ramos, 1981).

Segundo Guerreiro Ramos (1981, p. 5-6), Weber foi incapaz de empreender uma análise social sob a o ponto de vista de uma racionalidade substantiva, “a wertrationalität é apenas, por assim dizer, uma nota de rodapé em sua obra; não desempenha papel sistemático em seus estudos. Se o fizesse, a pesquisa de Weber teria tomado um rumo completamente diferente”.

Segundo Cançado, Iwamoto e Carvalho (2008) a diferença entre as racionalidades é justamente a importância que se atribui à dimensão econômica.

Enquanto na racionalidade utilitária a dimensão econômica é valorizada em detrimento das demais, na racionalidade substantiva as dimensões (social, econômica, política, cultural, ambiental etc.) são valorizadas por igual, convivendo, cada uma a seu tempo com certo grau de hegemonia, sem ofuscar as demais, muito menos excluí-las (Cançado; Iwamoto; Carvalho, 2008, p. 293).

Na filosofia, Jürgen Habermas (1987) associado à escola de Frankfurt possui em comum com os frankfurtianos o estudo da racionalidade, a crítica da razão instrumental e a preocupação com a emancipação humana. Por meio da teoria da ação comunicativa, Habermas (1987) parte da tipologia de ação racional de Weber para na sequência desenvolver o significado de racionalidade com relação a valores.

Para chegar a uma tipologia de ação social, Habermas propõe o estudo da racionalidade tomando por paradigma a razão comunicativa, como verdade processual, consensualmente estabelecida. Na concepção de Habermas (1999, p. 23), a teoria de ação comunicativa seria a “única forma de abordar de forma adequada a problemática da racionalização social, tal qual foi marginalizada depois de Weber na discussão sociológica especializada”.

Serva (1996), em sua tese de doutorado, procurou demonstrar empiricamente como as racionalidades se manifestam em organizações produtivas, trazendo o debate em torno da racionalidade para a prática administrativa. De acordo com Serva (1997a), os trabalhos realizados a partir da obra de Guerreiro Ramos, embora muito bem elaborados, até então não tinham demonstrado, na prática de organizações reais, como a racionalidade substantiva se revelava nas atividades de gestão, gerando uma lacuna nesse campo de estudos, já que entendia como necessária uma teoria da ação para detectar a predominância de uma racionalidade em tais ações administrativas. Serva (1996) procurou estabelecer um modelo de análise da racionalidade nas organizações, a partir do estudo de três empresas de Salvador, procurando “identificar a presença da racionalidade substantiva [...] e como ela é concretizada nas ações dos membros de organizações produtivas, ao nível dos processos organizacionais e da práxis administrativa” (Serva, 1996, p.165).

O modelo de análise contemplou um conjunto de onze processos organizacionais essenciais, e ainda um subconjunto de sete processos complementares. De acordo com Serva (1996, p. 343), foram considerados processos organizacionais essenciais: hierarquia e normas; valores e objetivos; tomada de decisão; controle; divisão do trabalho; comunicação e relações interpessoais e ação social e relações ambientais. Foram considerados como processos complementares: reflexão sobre a organização; conflitos; satisfação individual; dimensão simbólica (Serva, 1996).

Os autores brasileiros criticam e denunciam a razão instrumental, opondo a ela a racionalidade substantiva. No entanto, não conseguem comprovar empiricamente se esta última pode ser empregada na gestão de organizações produtivas. Em outras palavras, os autores não demonstram claramente, por meio de exemplos retirados de organizações reais, como se concretiza a razão substantiva na tomada de decisão, na divisão do trabalho, no controle, no estabelecimento de normas, na comunicação e em outras variáveis tipicamente administrativas. Decorridos 14 anos da morte de Guerreiro Ramos, seus seguidores ainda não conseguem ilustrar factualmente aquilo que defendem. Para nós, este é um grave problema para o avanço da teoria, uma substancial lacuna nesse campo de estudos, que denominamos impasse (Serva, 1997, p. 20)

Esse trabalho iniciado por Serva (1997a; 1997b), incentivou diversos pesquisadores no Brasil, que passaram a desenvolver trabalhos sobre o tema. Serva *et al.* (2015, p. 420) fizeram um levantamento de 38 estudos publicados no campo da Administração, no período de 1998 a 2013, e identificam o surgimento de duas gerações de trabalhos nesse campo.

Na primeira, os 20 estudos, validando o modelo de Serva “buscaram demonstrar de diferentes formas a real possibilidade de utilizar o quadro de análise desenvolvido por Serva (1996), bem como realizaram uma vasta revisão sobre a razão clássica, razão moderna e os estudos organizacionais” (Serva *et al.*, 2015, p. 420).

Já os estudos da segunda geração, tomaram por base os estudos da primeira geração e procuraram avançar na discussão, ao incluir novas categorias analíticas, iniciando uma transição entre a análise da predominância da racionalidade nas organizações, para a análise da tensão existente entre as racionalidades, em tais organizações. Nesse sentido:

Uma segunda geração dos estudos sobre a racionalidade na prática administrativa se inicia com o objetivo de extrair da primeira as principais contribuições ao campo de estudos e aprofundar as evidências da manifestação da racionalidade substantiva em processos específicos da gestão organizacional. Esta segunda geração consiste, assim, na busca pela sistematização da aprendizagem dos primeiros trabalhos, reconhecendo suas principais contribuições, desafios e metodologias, além de incluir novos aspectos e novos olhares sobre a racionalidade (Serva *et al.*, 2015, p. 426-427).

Os estudos continuaram sendo desenvolvidos, permitindo o avanço do campo e dando início a uma terceira geração. Caitano (2016) em sua tese de doutorado, orientada por Maurício Serva, procura avançar nessa discussão, ao analisar a racionalidade, na experiência de agentes penitenciários em situações críticas de gestão, em um complexo prisional de segurança máxima, com base no pragmatismo e nas sociologias de inspiração pragmatista, não mais utilizando como complemento a teoria da ação comunicativa. Segundo Caitano (2016, p. 65)

Com o balanço de estudos do campo Serva *et al.* (2015), foi possível identificar a necessidade de redirecionar as pesquisas sobre o tema para novos horizontes teóricos. Serva *et al.* (2015), apontaram como alternativa o estudo do tema da racionalidade orientados por teorias de ação e especialmente para o campo do pragmatismo e nas abordagens da sociologia pragmática. O que de certa forma Serva (1996, 1997), já sinalizava a necessidade de uma teoria da ação da ação quando promoveu a complementariedade entre a racionalidade substantiva de Guerreiro Ramos (1989) e a teoria da ação comunicativa de Habermas (1991). Nesse sentido as incursões no campo do pragmatismo representam uma alternativa à teoria da ação comunicativa de Habermas, certamente ampliando a compreensão do entrelaçamento das racionalidades na ação coletiva (Serva

et al., 2015). Esse empreendimento é iniciado por Karam (2014), que realiza as primeiras incursões de estudo da racionalidade com base na sociologia pragmática da corrente francesa de Boltanski e Thevenot (2006). A entrada nos estudos do pragmatismo incorreu em múltiplas possibilidades de avançar sobre o tema da racionalidade, porém atribuindo um olhar sobre a ação, as práticas dos agentes na organização.

Congruente com a abordagem sobre o pragmatismo e as sociologias de inspiração pragmatista adotadas por esta pesquisa, a partir de incursões preliminares sobre os dados já coletados durante a observação participante realizada entre março de 2020 e julho de 2022, foi possível observar o potencial de uma perspectiva de racionalidade para as análises que se objetivam empreender nesta tese.

Uma revisão detalhada sobre o caminho teórico da discussão em torno da racionalidade pode ser encontrada em Caitano (2016).

3.2.1 O pragmatismo e a racionalidade

O Núcleo de Pesquisa em Organizações, Racionalidade e Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina, coordenado pelo Professor Maurício Serva, no qual meu trabalho de tese está inserido, tem empreendido análises sociológicas do campo científico da Administração com base no pragmatismo e nas sociologias de inspiração pragmatista no estudo de organizações e da gestão.

O embasamento no pragmatismo permite elaborar uma proposição do lugar da razão nos assuntos humanos e como os agentes recorrem a ela para se engajar em suas interações (Frega, 2012). Nesse sentido, o pragmatismo retira a abordagem da racionalidade do risco de recair nas abstrações transcendentais, valorizando a dimensão autorreflexiva de experiências e ações. A racionalidade nos estudos pragmatistas está na forma como os atores elaboram a crítica de suas próprias experiências, situando-se na base da capacidade, no controle e na justificação de suas ações (Frega, 2012; Frega, 2006 *apud* Caitano; Serva, 2021, p. 823).

E além disso,

Ainda que o sujeito pondere acerca de uma lógica racional instrumental ou substantiva, é no campo da ação que esses aspectos podem ser compreendidos, propiciando contribuições efetivas ao avanço da Administração como ciência social aplicada. Este ponto caracteriza o que neste estudo se compreende como o “limite da razão” (Caitano; Serva, 2021, p. 833).

Seria possível uma aproximação com a noção de raciocínio prático de Dewey, já que antecipar consequências requer não somente um fim, mas também um fim-à-vista? Segundo Garrison (2006, p. 13) “a afirmação básica do pragmatismo de Dewey é que

todo raciocínio está subordinado ao raciocínio prático orgânico (*full-bodied*) de meios-fins conduzido em um contexto específico com o propósito humano de melhorar uma determinada situação”. Nesse sentido, em Dewey os fins da ação nunca são externos, já que, uma vez alcançados, tornam-se meios, ou “pivôs”, no direcionamento e redirecionamento da ação futura, fornecendo novos começos (Garrison, 2006).

Dewey (1938), em seu livro ‘Logic: the theory of inquiry’ afirma que racionalidade:

[...] é a questão da relação entre meios e consequências, não de primeiros princípios fixados como a premissa última ou como conteúdos do que os neo-escolásticos chamam criteriologia. [...] Racionalidade como um conceito abstrato é precisamente a ideia generalizada da relação meios-consequências como tal (Dewey, 1938, p. 17).

Nesse sentido, as consequências ou efeitos de ações compartilhadas são cruciais para o pragmatismo. A razão para Dewey, portanto, não é intuitivamente apreendida *a priori*, de forma fixa ou pré-determinada, já que requer um trabalho contínuo, em um universo que está sempre em desenvolvimento. Desta forma, conhecimento é consequência de transações dos agentes, são momentos e continuações da ação, iniciados pelo desvio de uma função habitual, e não existências antecedentes. São possibilidades do agente, no sentido de racionalidade de Dewey serem livres.

Dorstewitz e Kuruvilla (2007), também adeptos do pragmatismo de Dewey, observam, ao trabalhar o tema da racionalidade que, apesar das críticas aos modelos lineares, a racionalidade como ideia geral continua sendo importante, não devendo ser abandonada, mas revista.

Segundo os autores uma definição ampla de racionalidade abrangeria a “capacidade de conduzir investigações, resolver problemas, avaliar, criticar, deliberar sobre como devemos agir e alcançar uma compreensão de nós mesmos, de outras pessoas e do mundo” (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007, p. 36).

Nesse sentido, a racionalidade poderia servir como um padrão processual que incorpora tanto elementos normativos quanto descritivos. Como padrão normativo, a racionalidade orientaria a prática. Ao mesmo tempo, em sua função heurística, permaneceria embutida e intimamente ligada à práxis que informa. Com base em uma série de escritos de Dewey e em análises teóricas e empíricas os autores destacam os principais problemas com uma compreensão instrumental linear da racionalidade (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

A partir do conceito de situação problemática de Dewey, observam, em primeiro lugar, que nem em situações resolvidas nem em situações problemáticas os fins e os objetivos são dados (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007). Aqui há, portanto, uma inversão do pressuposto de racionalidade linear, baseado no cálculo, no qual um conjunto de fins pré-definidos são combinados em etapas pré-determinadas, com meios disponíveis, para o alcance dos fins determinados.

Desta forma, na filosofia pragmatista, temos uma situação problemática, quando é interrompido o equilíbrio habitual das transações envolvendo tanto o ambiente quanto o organismo. Para Dewey (2011), a partir de situações indeterminadas, as transações intencionais são orientadas para definir a situação problemática, procurando alcançar um novo equilíbrio.

Um segundo ponto abordado pelos autores se refere a separação entre meios e fins, já que, a partir de Dewey, se observa que a racionalidade é uma questão de relação de meios e consequências e não de primeiros princípios fixos como premissas últimas. Desta forma, todo meio é um fim temporário até que seja alcançado (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

Um terceiro ponto é que, os modelos lineares de racionalidade meios-fins são centrados na decisão, já que geralmente possuem um ponto de decisão central que separa os estágios preparatórios (pesquisa) dos estágios posteriores de implementação e aprendizado, desviando a atenção das interações contínuas existentes no processo (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

E em quarto e último lugar, que essa representação esquemática se baseia fortemente na suposição de que especialistas cientificamente educados podem separar questões factuais de questões de valor (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

A partir dessas observações, Philipp Dorstewitz e Shyama Kuruvilla (2007), identificam quatro 'pilares' do pragmatismo para sustentar tal construção de racionalidade revisada: (i) situacionalidade (ação situada); (ii) normatividade; (iii) filosófica via média entre fundacionalismo e relativismo; e (iv) investigação democrática. Discutem a aplicação de uma racionalidade pragmatista, que chamam de racionalidade 'situacional transativa'.

A partir da noção de que meios e fins não são pontos de partida, a categoria de 'situação' de Dewey reivindica esse lugar, já que a noção de situação não pode ser definida como um conjunto de circunstâncias anteriores, localizadas fora do agente ou como um problema pré-definido, instável e indeterminado.

Na mesma linha de Dewey, Frega desenvolve o conceito de racionalidade como investigação. Segundo Frega (2013), a descrição da ação racional, como uma forma de conversa que um agente põe em prática com a situação, é uma maneira sugestiva de apresentar o essencial da concepção de Dewey da circunstância, que é situada.

Segundo Frega (2013), a noção de investigação remete à ideia de racionalidade como forma de enfrentar os problemas ajustando as crenças que orientam a ação. Uma concepção da racionalidade como instituição social implica que a racionalidade das práticas normativas não depende da existência de critérios de validade transcendentais, pois pode operar a partir de recursos normativos locais. Talvez uma concepção de racionalidade que não é universal, mas sim “transcultural” ou “trans-social” ou ainda, seguindo Frederick Will, “trans-prática” (Will, 1997).

Todo raciocínio é raciocínio meios-fim prático ou contribui para isso, segundo Dewey, ao acompanhar a fronteira entre a razão e experiência dos que agem. Segundo essa concepção, é a experiência, que gera, dentro de si, seus próprios padrões e seus próprios fins, não sendo apropriada uma distinção entre meios e fins. Dessa forma, todo meio é um fim provisório até que seja alcançado e todo fim torna-se um meio de levar a atividade adiante tão logo seja alcançado.

3.3 NORMATIVIDADE

Tudo na natureza, tanto no mundo animado quanto no mundo inanimado, acontece segundo regras, muito embora nem sempre conheçamos essas regras. A água cai segundo leis da gravidade e entre os animais, a locomoção também ocorre segundo regras. O peixe na água, o pássaro no ar movem-se segundo regras. A natureza inteira em geral nada mais é, na verdade, do que uma conexão de fenômenos segundo regras.

(Kant, I. Lógica Jäsche, A 01-2)

Consoante com a abordagem pragmatista adotada por esta pesquisa, a partir de incursões preliminares sobre os dados já coletados durante a observação participante realizada entre março de 2020 e julho de 2022, observei o potencial de uma perspectiva de normatividade para as análises que se objetiva empreender na futura tese.

A normatividade possui muita influência no mundo da legislação, mas é mais do que isso. A lei tem um papel importante, é um referencial, porém o mais importante talvez seja o que as pessoas fazem, sendo possível entender a normatividade como um processo de discussão, debate e condução da ação coletiva.

Portanto, na medida em que as organizações possuem regularidade e intensidade em tais regulações, seria possível uma leitura da ação em termos de regras vividas e regulamentos, não redutíveis à expressão de uma racionalidade *a priori* baseada na norma, no cálculo ou no consenso, mas, como um processo, no qual existem aprendizados sobre as normas e regras de ação (Bréchet, 2019).

Segundo o princípio de legalidade da administração pública, só é permitido fazer o que a lei permite, nunca de forma contrária à lei ou além da lei. Portanto, a atuação da administração pública só é considerada válida quando corresponde ao que está expresso em lei.

Essas leis, ao serem formuladas, procuram estabelecer padrões de condutas que precisam ser seguidos. São gerais em seu caráter, pois possuem relação com mais de uma situação. De acordo com o art. 5º, inciso II, da Constituição Federal, “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” (Brasil, 2022). Ao cidadão, é permitido, portanto, fazer tudo que a lei não proíbe.

Porém, será que quem formula as leis, o legislador, tem condições de prever, *a priori*, todas as possibilidades que se apresentam no dia a dia dos que agem, antecipando, a todos os problemas futuros ou, antes, existirão, em muitos casos, dúvidas quanto à sua aplicação?

Nesses casos, a norma não poderia levar em consideração as consequências da aplicação da lei e não apenas a adequação formal do ato ao que diz a lei, sendo possível uma aproximação entre a norma e a realidade dos que agem, ao valorizar o contexto e as consequências da aplicação da referida norma, já que a norma depende necessariamente da aplicação em seu caso concreto dos que agem?

Na medida em que a ênfase nas consequências da aplicação da norma aos casos concretos, enseja uma correspondência entre a norma e a realidade, não podemos fazer uma aproximação com a análise pragmatista?

Segundo Frega (2015), o normativo opera na conjunção da dimensão entre o que os atores fazem (factual) e a dimensão prescritiva e avaliativa do que deveriam fazer, misturando tais dimensões, já que qualquer ordem normativa que uma comunidade aceita e respeita é válida como legítima, estando normas e fatos entrelaçados tanto na realidade social quanto na percepção do investigador, indo além dos dualismos entre o descritivo *versus* prescritivo, empírico *versus* conceitual, científico *versus* filosófico. Segundo Frega (2015, p. 5)

Apreendido na encruzilhada entre filosofia e ciências sociais, o normativo refere-se a pelo menos três tipos de objetos sociais. Primeiro, qualquer forma de conduta humana guiada por normas. Em segundo lugar, as ordens normativas que orientam os comportamentos e as dinâmicas que os caracterizam. Terceiro, os comportamentos reflexivos por meio dos quais os agentes abordam essas ordens normativas, tanto para torná-las o fulcro de suas ações quanto para transformá-las.

Como também colocado por Bréchet (2019), os atores que se organizam e reorganizam produzem, no curso da ação, suas regras e regulamentos, trazendo à vida a regulamentação que os mantém. Porém, essas regulamentações não se baseiam em regras obtidas por consentimento ou aprovação unânime, mas por conciliação ou conflito, por negociação, no sentido mais amplo da palavra, de regras que são vividas e são adotadas pelas ações coletivas, permitindo a existência de tais ações. Nesse sentido, consentir é admitir que a regra se aplica mesmo que não se esteja convencido de que é a melhor ou mesmo a correta.

Segundo Will (1985) as ordens normativas surgem da necessidade básica das comunidades humanas de estabilizar a sua vida em comum, sendo concebidas não como regras transcendentais que governam a ação, mas como formas temporárias e imanentes de autorregulação, constantemente ajustadas à luz de seus efeitos.

Há de se destacar, ainda, que, embora uma sociedade mantenha um núcleo de normas comuns (Dodier, 2005), não existe um interesse público único, estático e abstrato, mas diversos interesse públicos e privados, eventualmente incertos, conflitantes e em disputas. Ainda conforme Dodier (2005), ao desenvolver o conceito de pluralismo irreduzível,

as condutas não podem ser reguladas pela partilha de um mesmo conjunto de valores e de papéis institucionalizados, no sentido em que são encaradas, por exemplo, por Talcott Parsons (1951). A regulação das condutas passa necessariamente pelas interações entre indivíduos que defendem referências normativas distintas, ou que não têm eles próprios a certeza quanto à natureza dos valores e das normas ajustadas a cada situação. Esta explosão dos apoios normativos encontra-se, ao mesmo tempo, amplamente desdramatizada. Ela não representa uma ameaça face à coesão social, mas a ocasião de inventar dispositivos que permitam uma negociação regulada entre os actores. A clarificação dos apoios normativos é então um processo activo que se impõe aos actores e que constitui o objecto das suas interacções. Daí o nome de interaccionismo geralmente tomado para caracterizar esta aproximação de ordem social na sociologia anglo-saxónica. Dizer que as sociedades são irreduzíveis, é acrescentar um elemento essencial: o resultado das confrontações entre os actores não se deixa prever através de um equivalente geral que lhe chamemos, por exemplo, “força”, “poder” ou “capital”, que se imporia, mais ou menos explicitamente, mais ou menos conscientemente, como o recurso fundamental, aquele que conta em última instância para a construção normativa. A estratégia reducionista, não convém como método de trabalho. Não crendo no poder total de um equivalente geral, o sociólogo deve

permanecer aberto à identificação progressiva dos recursos pertinentes em cada situação.

Segundo Dewey (2011), não existe um sistema normativo único que impõe suas condutas a indivíduos, já que as normas não formam uma ordem de princípios imutáveis, mas são guias para a ação, permitindo o desenvolvimento de regras que indiquem a melhor maneira de alcançar os fins visados (*end-in-views*).

Nesse sentido, normas não tem relevância ou significado por conta própria, exceto quando aplicados a situações concretas. Para Dewey, as normas são consideradas “instrumentos intelectuais a serem testados e confirmados – e alterados – através de consequências efetuadas ao agir sobre elas” (Dewey 1929/1999, p. LW.4.221).

Segundo Ogien (2015, p. 297):

Contrariamente a Jürgen Habermas, por exemplo, Dewey se interessa muito pouco pelo controle dos princípios de racionalidade de que os indivíduos dispõem para estar em condições apropriadas para conduzir a pesquisa, de concordar, pela deliberação, com as consequências a tomar em consideração para decidir a respeito da melhor solução a se dar ao problema suscitado pela pesquisa. Dewey recusa a ideia segundo a qual existiria um sistema normativo único (seja este da racionalidade) que imporia, a partir de uma exterioridade, suas condutas a indivíduos que as teriam plenamente interiorizado. Para ele, as normas e os valores não formam uma ordem de princípios imutáveis que uma teoria estabelece ou coloca à disposição. Ao contrário, estas são guias para a ação cujo uso apropriado que convém tomar à medida que eles fazem emergir “o que lhes importa” é descoberto pelos indivíduos engajados na construção de um público. É neste sentido que ele concebe a pesquisa como um “método de organização da experiência” que põe menos a questão da antecipação racional das consequências de uma decisão – que nada, aliás, impede de se prever em detalhes – do que este tipo de “fim em vista” que a pesquisa conjunta ordena. “Toda forma recorrente de atividade, seja ela artística ou profissional, desenvolve regras que indicam a melhor maneira de alcançar os fins visados [ends-in-view] desta atividade. Estas regras servem de critérios ou de ‘normas’ para se julgar o valor de diferentes modos de conduta”. É no debate sobre estes fins visados que a inteligência coletiva se forma, se expressa e se formula a partir do confronto público e experimental dos argumentos trocados.

Para Ogien (2010), a normatividade social é uma força que condiciona os indivíduos a fazerem algo que eles não têm opção de não fazer, estando o problema da normatividade na conformidade de uma ação com o que deveria ser, sendo possível, no curso da ação situada, quando necessário, criticar a validade dessas normas. Não seria, portanto, uma questão de determinar *a priori* qual seria a conformidade de uma conduta, mas entender como os indivíduos avaliam a aceitabilidade do que fazem no curso da ação que realizam, já que o indivíduo intervém ativamente no curso das ações que acontecem.

Segundo Frega (2015), para dar conta do potencial normativo das práticas sociais, seria preciso uma teoria da normatividade capaz de sustentar uma pluralidade de perspectivas avaliativas de horizontes normativos heterogêneos e irreduzíveis. Nesse sentido, o autor propõe uma teoria da normatividade, que chama de práticas normativas, que possa servir de arcabouço teórico para investigações empíricas sobre práticas normativas em situação. Segundo Serva (2022):

[...] as práticas normativas denotam atos pelos quais os agentes formulam, defendem, criticam e transformam suas formas de engajamento (Frega, 2013, p. 7). Na sociologia de inspiração pragmatista, Ogien (2010, p. 679) esclarece que ‘a noção de norma social se refere menos a um sistema de prescrições formais do que a um conjunto de instruções gerais servindo-lhes para regular sua conduta em se ajustando às circunstâncias emergentes no desdobramento das interações’. Ressaltando a regulação, a análise pragmatista de organizações focaliza os processos políticos de duas ordens: o modo de enfrentamento de conflitos e seus efeitos (internos e externos à organização); a definição, mudança e prática dos engajamentos individuais e coletivos na ação.

Para Frega (2015), o significado das práticas normativas, que deve levar em conta as condições empíricas de produção, bem como as condições de validade que caracterizam a prática normativa em questão, pode ser resumido em três ideias principais: a normatividade permeia todas as formas e dimensões da vida humana; as práticas normativas e não as normas devem servir de base para uma teoria da normatividade; toda prática normativa tem um conteúdo cognitivo.

Para isso, segundo Frega (2015, p. 11), três condições metodológicas devem ser atendidas:

Em primeiro lugar, trata-se de munir-se de um aparato que permita uma análise empírica e não mais apenas conceitual da normatividade, um aparato que permita, portanto, apreender a normatividade como um processo que ocorre no tecido das práticas sociais. Então, é preciso adquirir uma epistemologia capaz de articular facticidade e validade e identificar as condições de racionalidade próprias da ação dos agentes em situação a partir de uma concepção de objetividade capaz de levar em conta o princípio da contextualidade. Finalmente, será necessário abandonar o postulado da neutralidade axiológica e adotar uma perspectiva multidimensional que consiste em multiplicar e variar as perspectivas em relação às quais a questão da validade de uma pretensão normativa pode ser colocada. Entender uma prática normativa é entender em que condições suas conclusões são válidas. Compreender as condições de validade, por sua vez, exige que mobilizemos uma pluralidade de perspectivas e abordagens. Uma teoria da normatividade como prática visa atender à primeira condição, uma teoria da racionalidade como investigação e uma teoria da objetividade pragmática atende à segunda, enquanto uma teoria multiperspectivista atende à terceira.

Ainda segundo Frega (2015), uma prática normativa consiste em um conjunto organizado de ações e discursos socialmente formados e epistemicamente qualificados,

por meio dos quais os agentes participam da construção, revisão, defesa, articulação de uma dada ordem normativa. Por ordem normativa, o autor se refere a objetos sociais de uma ordem simbólica como crenças, valores e princípios. Pretende referir-se também aos arranjos institucionais que presidem à coordenação da ação dentro de um determinado quadro social, bem como aos hábitos e procedimentos, na medida em que incorporam e traduzem em ação conteúdos normativos. Segundo Frega (2015, p. 49), tal abordagem permitiria uma melhor compreensão do fato da normatividade e, assim, possibilitaria fazer perguntas que costumam escapar tanto da agenda da filosofia quanto da das ciências sociais, pois:

(a) privilegia o social sobre o individual como principal fonte de normatividade (abordagem centrada na sociedade); (b) reconhece o poder normativo das práticas (abordagem baseada em práticas); e (c) incorpora a dimensão empírica na análise da validade normativa de forma muito mais sustentada do que tem sido feito até agora (abordagem multidisciplinar).

As ordens normativas são consideradas pelo autor na perspectiva de sua capacidade de orientar e organizar a ação humana em nível individual e coletivo. A noção de práticas normativas abrange um espectro muito amplo de atividades humanas, desde a crítica comum dirigida por um ator a outro ator, até atividades sociais como jornalismo ou direito, possuindo, para Frega (2015, p. 49), cinco traços conceituais que caracterizam essa abordagem da normatividade:

A primeira é a ênfase na interação de normas e ações que fornece a estrutura conceitual e metodológica para uma abordagem multidisciplinar envolvendo ciências humanas e sociais e filosofia em uma base não reducionista. A segunda é a adoção da perspectiva do agente situado como ponto de partida da teoria normativa. A terceira é a definição das práticas normativas em relação à sua função reguladora no jogo dinâmico entre os agentes e seus ambientes. A quarta é que as normas e valores são definidos de acordo com uma epistemologia falibilista e experimental. A quinta é a prioridade dada à análise empírica e à história dos processos sociais como fatores-chave nas práticas normativas.

Segundo Will (1985), a validade das reivindicações normativas é passível de teste por avaliação empírica destinada a verificar a sua capacidade de resposta a ciclos de ação, já que quando colocadas em prática, tais normas geram consequências, cuja avaliação afeta seu significado, sendo as normas responsivas a realidade em que estão inseridas.

Frega (2015) aborda a necessidade de uma concepção de racionalidade capaz de fornecer aos agentes os critérios que utilizam para realizar os seus atos normativos. Quando surgem conflitos e desacordos em uma norma, é sinal de que uma prática está

falhando, devendo o desacordo ser tratado como expressando um conflito entre componentes operacionais de uma prática, atuando a racionalidade, a partir de práticas normativas existentes, com o propósito de fazer mudanças que gerem uma nova estabilização da vida em comum (Will, 1985).

Segundo Frega (2015, p. 18):

As práticas normativas são todas dotadas de uma finalidade de validade que não se limita a simples expressão de convenções ou relações de poder. Esse poder advém de um potencial de racionalidade que está implícito nas próprias práticas e que consiste na possibilidade de tensionar as diversas fontes normativas socialmente acessíveis por meio de um discurso capaz de explicitar as bases de nossos engajamentos. Em qualquer controvérsia sobre ordens normativas, é sempre possível ver os atores envolvidos em uma troca de razões que, em apoio às fontes de evidência que utilizam, permitem evidenciar a existência de assimetrias entre opções normativas concorrentes.

A racionalidade possui, portanto, uma dimensão normativa, que vai além da mera troca de razões entre agentes e não depende da existência de critérios de validade transcendentais, já que pode operar a partir de recursos normativos locais. Seria, então, possível compreender a racionalidade, em relação aos seus procedimentos e condições normativas de validade e em relação às condições de sua institucionalização em uma sociedade, por meio de teoria da racionalidade dos agentes baseada na concepção pragmatista da pesquisa (Frega, 2015). Como colocado ainda por Frega (2015, p. 22):

O modelo epistemológico que utilizo para descrever e analisar os desdobramentos das práticas normativas vem da teoria pragmatista da racionalidade como investigação e é inspirado, em particular, pela concepção de lógica de Dewey como ciência do raciocínio em situação. A noção de investigação remete à ideia de racionalidade como forma de enfrentar os problemas ajustando as crenças que orientam a ação. Não há, portanto, privilégio do conhecimento sobre ação ou teoria sobre a prática, mas presta atenção à dimensão situada e prática de toda atividade cognitiva, incluindo nossos compromissos com ordens normativas. Este modelo remonta à teoria da fixação de crenças de Charles Sanders Peirce e à teoria do julgamento prático de John Dewey. Para esses dois autores, assim como para a maioria dos pragmatistas, a investigação é uma forma de atividade essencialmente socializada e espaço-temporalmente estendida, seja no modelo peirceano de pesquisa científica como atividade exercida por uma comunidade de investigação, seja na ideia de Dewey de A natureza social e cooperativa das práticas de resolução de problemas.

Como já citado, Dorstewitz e Kuruvilla (2007) identificam a normatividade como um dos pilares do pragmatismo para sustentar a construção de racionalidade revisada. Segundo os autores, a racionalidade poderia servir como um padrão de excelência processual que incorpora tanto elementos normativos quanto descritivos. Como padrão

normativo, a racionalidade orientaria a prática. Ao mesmo tempo em sua função heurística permaneceria embutida e intimamente ligada à práxis que informa.

Para Bréchet (2019), a racionalidade não pode ser definida sem levar em conta a sua existência em contextos que são regulados. Segundo o autor, uma pessoa que segue regras se beneficia da experiência e conhecimento de muitos indivíduos, que estão acumuladas em regras, acrescentando à racionalidade humana individual, uma dimensão social e temporal.

A partir do entendimento de Dewey de que normas de todos os tipos são abstrações e generalizações de métodos bem-sucedidos que provaram seu valor em situações concretas vividas, talvez seja possível estabelecer uma relação e aproximação entre a racionalidade e a dimensão da normatividade em sua dimensão prática, enquanto um ato situado, já que a normatividade denota as práticas reflexivas cujos agentes usam para contabilizar suas práticas, constituindo as principais práticas a justificação, a crítica e a institucionalização.

Desta forma, entendo que a definição de racionalidade de Dorstewitz e Kuruvilla (2007) e os pilares da racionalidade pragmatista de situações problemáticas (normatividade, situacionalidade, inquérito democrático) empregadas por tais atores, podem ser utilizados, como definição provisória dessa tese, para compreender, na fronteira entre o que os atores fazem e o que a lei diz que deveriam fazer, como as organizações da sociedade civil conduzem investigações, avaliam, criticam, deliberam, enfrentam os conflitos (entendido como barreiras), se engajam e regulam suas condutas e ritmos ao empregarem ações para obtenção dos dispositivos para o CEBAS e Fundos patrimoniais, e quais são os efeitos internos e externos à organização, em termos de acessibilidade.

Conforme colocado por Dewey, as normas são consideradas “instrumentos intelectuais a serem testados e confirmados – e alterados – através de consequências efetuadas ao agir sobre elas” (Dewey 1929/1999, p. LW.4.221). Nesse sentido, se as leis existentes sobre os dispositivos para o CEBAS e Fundos patrimoniais, que são acessados pelas OSCs ao empregarem ações de mobilização de recursos, visando a sustentabilidade financeira, não esclarecerem e estabilizarem as situações problemáticas enfrentadas por elas, essas normas poderão ser revisadas, por meio de um processo rigoroso de investigação e compreensão que essas OSCs possuem de si, de outras pessoas e do mundo. Podendo, assim, servir de guia para consequências satisfatórias tanto na teoria quanto na prática, já que, segundo Dewey, o teste final da racionalidade pragmatista está

na prática, devendo ser consumado na experiência e não apenas na reflexão ou imaginação.

3.4 AÇÃO SITUADA E GESTÃO

Considerando que gestão é uma forma de ação coletiva (Serva, 2023), o trabalho se apoia, além do conceito de normatividade, num segundo conceito pragmatista, o de ação situada. Ao dar menor relevância aos *a priori*, o pragmatismo procura basear a construção do conhecimento nas situações, procurando prestar atenção nas experiências que acontecem na ação. Como colocado por Serva (2023), ao questionar como seria possível analisar a ação:

Para Dodier (2005, p. 241), ‘a estratégia reducionista não convém como método de trabalho. Não crendo no poder total de um equivalente geral [‘força’, ‘poder’, ‘capital’], o sociólogo deve permanecer aberto à identificação progressiva dos recursos pertinentes em cada situação’. Para a análise da ação, seguimos a perspectiva adotada pelas sociologias de inspiração pragmatista: a abordagem da ação situada. Seu primeiro tratamento foi empreendido por Wright Mills (1940); adepto do pragmatismo, Mills delineou uma via de compreensão baseada em uma teoria sociológica da linguagem e na teoria do comportamento social de Mead. Em seguida, a ação situada desdobrou-se em diversas vertentes (pragmatistas ou não), constituindo um vetor de renovação das Ciências Sociais, notadamente após 1980. Reproduzo a definição esclarecedora da abordagem pragmatista da ação situada, elaborada por Quéré (2009, p. 309-310): Uma sociologia da ação digna desse nome deve partir do fenômeno do agir em situação, que é um fenômeno processual e serial, e implica uma dimensão de intervenção concreta sobre um estado de coisas para transformá-lo. Ela deve estar atenta aos agenciamentos que mediatizam a atividade prática, às formas de exploração e de reflexão que ela coloca em prática, à estrutura das situações e aos modos de coordenação com os outros e com as coisas. Ela substitui a dualidade ator/sistema pela unidade agente/ambiente. Os elementos constitutivos de tal ambiente não são objetos de conhecimento, mas coisas a transformar ou a utilizar, ou coisas com as quais se agenciar.

Como as situações que são vivenciadas diariamente pelos que agem são instáveis, já que padrões não se aplicam sempre a todas as circunstâncias, conceitos e normas não precisam estar ancorados em uma mente ou reino fora das situações individuais vividas para serem 'gerais', porque a exigência de ser geral não significa mais do que ser um método que pode ser empregado benéficamente em diferentes circunstâncias. Abstrações como conceitos, leis e normas não têm relevância ou significado por conta própria, exceto quando aplicadas a situações concretas.

Para Dewey, conceitos e normas são métodos ou instrumentos que organizam a prática e orientam nossas ações para a resolução de uma situação problemática, havendo

momentos, portanto, em que a aplicação de uma norma causa distúrbios no pensamento ou exige investigação adicional, por meio de um processo no qual agentes e ambiente interagem.

A investigação consiste na transformação conduzida ou controlada de uma situação indeterminada em uma situação unificada de uma maneira determinada. A passagem de uma a outra se efetua por meio de operações de duas ordens: conceituais e de observação. Estas operações, sendo existenciais, modificam a situação existencial e colocam em relevo as condições anteriormente não percebidas e relegam ao segundo plano outros aspectos inicialmente considerados evidentes. Neste trabalho de seleção e de entendimento, os objetos conceituais e existenciais cumprem seu papel próprio no controle da investigação (Dewey, 1993, p. 169)

Na busca por respostas às questões levantadas sobre as ações de mobilização de recursos por meio do CEBAS e dos Fundos patrimoniais, o que muito interessa para a análise organizacional é a dinâmica da ação situada, no sentido de entender como a “norma se faz no concreto”. Um dos objetivos desta pesquisa é investigar o que ocorre na prática, neste interstício entre a norma (o que a lei determina que deve ser feito) e o que os atores fazem quando são confrontados, no dia a dia das suas ações. É nesta fissura que a gestão se encontra. Porém, como se faz essa gestão, nessas situações?

Talvez não seja possível continuar olhando para as organizações e gestão de forma formal racional e burocrática, a partir da ortodoxia do gerencialismo. Segundo essa visão Persson e Moretto Neto (2020, p. 1):

[...] a gestão estratégica atualmente está posicionada hegemonicamente nas organizações em geral, disseminando uma versão de organização e gestão que é formal, racional e burocrática, de sorte que, para resguardar a previsibilidade e a dinâmica de controle (Böhm, 2006; Clegg, 1998; Parker, 2006; Chanlat, 1999), predominam nessa concepção tradicional de gestão características como a burocratização, o formalismo, o estabelecimento de normas e controles, a hierarquização da estrutura, o comando centralizado, a prevalência da razão instrumental, a racionalização e a divisão do trabalho, o processo de impessoalização dos indivíduos, a ênfase na capacidade adaptativa em relação a um ambiente de mudanças constantes (Tragtenberg, 2005, 2006; Kallinikos, 2004; Höpfl, 2006; Tenório, 2008; Bresser-Pereira; Prestes Motta, 2004; Cançado, Sausen; Villela, 2013).

Portanto, parece possível questionar o dualismo e a fragmentação da racionalidade empregada na gestão entre uma ou outra dimensão da conduta humana: comportamento estratégico, tomada de decisão, cálculo instrumental, capacidade de justificar afirmações ou capacidade de se submeter a normas ou obrigações. Tais concepções ‘clássicas’ se identificam total ou parcialmente com postulados de: transcendência ou prioridade do quadro conceitual, universalidade, univocidade, neutralidade, primazia do espectador,

normatividade intrínseca, formalismo ou primazia do algoritmo e justificação ou fundamento (Frega, 2013).

Segundo Frega (2014) se cada atividade visa uma situação que é indeterminada, o tipo de racionalidade que será exigido não poderá consistir na aplicação de um procedimento padrão e não consistirá num cálculo lógico de natureza dedutiva. Nesse sentido, nas ações de conhecimento, aquilo que a ação visa nunca é um problema dado que se trataria de resolver, mas sempre uma situação indeterminada que é preciso determinar para poder procurar uma solução. Segundo Serva (2023):

Ao se considerar a ação como cerne da análise, as organizações e a gestão têm como pano de fundo o mesmo fenômeno: a ação coletiva. Na medida em que a regularidade e, sobretudo, os esforços de regulação se tornam progressivamente proeminentes numa dada ação coletiva, envolvendo mais energias e tempo dos atores, as ações de gestão podem adquirir importância crescente para os próprios atores e certos pesquisadores. Tal perspectiva não significa crer que, na ação coletiva em que a regularidade e a regulação não sejam intensas, não haja organização e gestão. Esse posicionamento abre o diálogo/complementaridade com desdobramentos contemporâneos dos EOs, sempre visando o desenvolvimento desse campo. Por exemplo, recentemente observa-se o interesse por temas como ‘irracionalidade’, desorganização/desordem, confusão, paradoxos, ambiguidade, tensão. Pesquisadores demonstram que tais aspectos são constitutivos de todas as organizações e são ampliados pela turbulência contemporânea (também considerada pela análise pragmatista), ainda que a dimensão formal seja mantida nas organizações. Para Denegri-Knot e Parsons (2014, p. 93), ‘a desordem como ordem suspensa é um subproduto da ordem — um estado contingente à flutuação de uma gama heterogênea de forças’. Trethewey e Ashcraft (2004, p. 83) propõem que ‘ironia, paradoxo e contradição são características rotineiras da vida organizacional que atestam a irracionalidade fundamental da organização’. Os autores chamam a atenção para aspectos mal abordados tanto nas organizações formais como pelas teorias tradicionais. Se irracionalidade e desordem são inerentes às organizações, para a sua compreensão poderíamos contar com a complementaridade entre esses estudos e a análise pragmatista, levantando algumas questões de fundo político: Como a regulação praticada na organização lida com a ‘irracionalidade’ e desordem? Quais efeitos ela produz nos conflitos e no engajamento dos atores? Na perspectiva pragmatista aqui discutida, a gestão é vista como uma ação situada (tempo e espaço), composta de um conjunto de práticas sociais de regulação e estabilização provisórias de transações, engendrando: o agenciamento para a coordenação de humanos e não humanos; as deliberações; as negociações; e a implementação de procedimentos operacionais para o desenvolvimento da ação coletiva. A indeterminação das situações, agravada com o aprofundamento da crise multifacetada da sociedade atual, torna a estabilização das transações, notadamente entre humanos, uma condição *sine qua non* para a ação coletiva durável; porém a estabilização é sempre provisória, exigindo da gestão esforços constantes de regulação.

Portanto, em organizações, a ação coletiva, em uma análise pragmatista, se concretizaria por meio de processos de agenciamentos envolvendo humanos, não-humanos e saberes, tais como reflexão, experiência, técnica, ciência, senso comum,

informação, significados, linguagem. Segundo Serva (2023), ao se referir ao processo de agenciamento:

O agenciamento, conceito criado por Deleuze e Guattari (1980) e intensificado nas Ciências Sociais por Callon (2013), é adotado nas sociologias pragmatistas. Enquanto promoção objetiva da ação, implica a conjunção e a coordenação das transações entre humanos, não humanos e o ambiente. Assim, tanto as organizações como a gestão encontram-se em construção mútua, permanentemente *en train de se faire*: a organização performa a gestão que performa a organização, incessantemente, em uma lógica recursiva.

Nesse sentido, talvez seja possível encontrar regularidades e estabilização provisória das interações entre os agentes nas situações a serem analisadas, tendo em vista que esse é um elemento central para que haja gestão (Serva, 2023). Porém, a intensidade em que a regulação é performada pelos agentes, as controvérsias enfrentadas, as incidências em outras escalas, tanto para contestar, mudar ou para manter determinada regularidade, são situações que também surgirão, mas que extrapolam os processos que as originaram.

Nessas situações indeterminadas poderíamos partir, provisoriamente nesse trabalho, do entendimento da gestão, vista como uma ação situada, que se dá em um contexto caracterizado por situações de gestão, que se apresentam “quando participantes são reunidos e devem cumprir, em um tempo determinado, uma ação coletiva conduzindo a um resultado, o qual é submetido a um julgamento externo” (Girin, 1990, p. 142).

Na medida em que os agentes, nessas situações indeterminadas, agem, por meio da observação empírica, proposta nesse trabalho, seria possível, segundo Girin (1990, p. 146) “a chave para um objeto de estudo, pois essas ações efetivas dos participantes revelam a possibilidade de apreender as situações de gestão, de lhes dar um sentido e de lhes aportar respostas”.

Em conformidade com a abordagem pragmatista adotada por esta pesquisa, a partir de incursões preliminares sobre os dados coletados durante a observação participante realizada entre março de 2020 e julho de 2022, foi possível observar o potencial de uma perspectiva de ação situada e de situações de gestão, por meio de processos de agenciamentos envolvendo humanos, não-humanos e saberes, para as análises que se objetivou empreender nesta tese.

3.5 MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E SUSTENTABILIDADE DAS OSCS

As OSCs, assim como outras organizações privadas, empregam ações de gestão ao procurarem mobilizar recursos para atender as suas demandas, vivenciando, constantemente, tensões, por exemplo, entre a necessária mobilização de recursos que permita o pagamento de despesas fixas da organização e sua sobrevivência, e a busca pela participação, comunicação, experimentação da democracia. Nas situações vivenciadas pelas OSCs, uma questão que aparece com frequência, diz respeito a forma com tais organizações devem ser geridas e financiadas para que sejam sustentáveis.

Em muitos casos, as OSCs recebem do poder público somente parte dos recursos financeiros que necessitam para o custeio de suas atividades e serviços, sendo necessário muito esforço, criatividade e coragem para desenvolver estratégias de captação de recursos, tais como: bingos, festas, rifas, vendas de produtos, dentre outras atividades.

Neste contexto, as OSCs, em muitas situações, vêm buscando uma maior profissionalização, bem como a adoção de técnicas de gestão. Coloca-se, entre os desafios enfrentados por tais organizações, o questionamento de como ir além da rigidez dos instrumentos de gestão exigidos delas, frente aos questionamentos sobre sua legitimidade e suas formas de financiamento e manutenção das suas atividades, reconhecendo o potencial que têm tais organizações como espaços de diversidade, inovação e aprendizagem (Schommer, 2013a; Krieger; Andion, 2014; Guerra; Teodósio, 2014).

Para Armani (2004, p. 11), “a sustentabilidade de uma organização é a capacidade de sustentar de forma duradoura o valor social de seu projeto político-institucional, a partir da interação criativa com contextos mutáveis”.

Buscando mapear a produção científica, nos últimos cinco anos, em que a ideia financiamento, mobilização de recursos e sustentabilidade de Organizações da Sociedade Civil é utilizada como referencial teórico, uma pesquisa nas bases de dados da CAPES foi realizada, no dia 13 de setembro de 2022, utilizando o termo de busca: ‘sustentabilidade’ OU ‘mobilização de recursos’ OU ‘financiamento’ E ‘organizações da sociedade civil’ OU ‘organizações não governamentais’. Foram encontrados 1849 artigos revisados por pares. A maioria das publicações se encontra em inglês (1523).

Quando a busca é realizada utilizando o termo de busca: ‘certificado de entidade beneficente de assistência social’ são encontrados oito trabalhos.

Quando a busca é realizada utilizando o termo de busca: ‘fundo patrimonial’ OU ‘fundos patrimoniais’ OU ‘lei 13800/19’ são encontrados 23 artigos, sendo, oito revisados por pares.

Quando a busca é realizada utilizando o termo de busca: ‘endowment’ E ‘nongovernmental’ são encontrados 15 artigos periódicos revisados por pares.

3.5.1 Mapeamento da produção científica: CEBAS

Houve mudanças na lei do CEBAS. A atual legislação é muito nova, já que foi publicada em dezembro de 2021. Nenhum dos oito textos pesquisados apresenta discussões sobre essa nova legislação, já que são anteriores à mudança da lei.

Mesmo antes da mudança da lei, era pequeno o número de estudos brasileiros que abarcaram essa temática. Lima e Pereira (2004) analisaram a apuração e evidenciação dos resultados das instituições de ensino superior com o CEBAS e encontraram evidências de que a prática adotada e a norma editada pelo Conselho Federal de Contabilidade não são adequadas para fornecer informações sobre os resultados com o certificado. Desta forma, propuseram um modelo de apuração e evidenciação dos resultados que poderia apoiar a tomada de decisão e a gestão das instituições.

Fagundes, Silva e Silva (2014) analisaram as dimensões normativas das certificações concedidas pelo Estado às organizações da sociedade civil de interesse público, assim como procuraram explorar as complexidades contextuais que permeiam tais OSCs na contemporaneidade.

Santana e Azevedo (2020) analisaram a conformidade da evidenciação contábil das OSCs que possuíam o CEBAS em Feira de Santana (BA), à luz das Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante adoção da Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1), observaram que as OSCs analisadas têm cumprido parcialmente o requerido nas Normas Brasileiras de Contabilidade para fins de evidenciação contábil.

Zanatta e Scheffer (2021) realizaram uma revisão e uma reflexão sobre a diferença doutrinária entre os conceitos de filantropia e beneficência social, discutindo o processo histórico de certificação dos hospitais sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde para obtenção de imunidade tributária e procuraram identificar as consequências disso para a seguridade social (previdência, saúde e assistência social) no Brasil.

A maioria dos textos utiliza o método hipotético dedutivo, apresentando um referencial legal sobre a legislação que regulamenta o tema, procurando discutir os sistemas de controles internos para a geração e divulgação de informações contábeis ‘adequadas’ aos diversos usuários de uma organização da sociedade civil, ao procurarem responder se as OSCs têm cumprido o requerido nas Normas Brasileiras de Contabilidade para fins de evidenciação contábil. Como colocado por Pinheiro e D’Angelo (2021, p. 204).

Na literatura nacional, os poucos estudos dessa temática são feitos com amostras restritas, circundadas a contextos específicos e com foco na gestão contábil, um dos principais antecedentes dessa certificação (Beuren; Tamanini, 2009; Fagundes, Silva; Silva, 2014; Lima; Pereira, 2004; Ramos; Klann, 2019; Santos; Ohayon; Pimenta, 2017). Não foram identificados estudos abarcando os consequentes dessa certificação. E, segundo Yörük (2016, p. 196), o ‘impacto de análises de especialistas ou classificações de terceiros nos serviços e produtos fornecidos por OTS é relativamente desconhecido’. Há poucos estudos na literatura internacional (Adena; Alizade; Bohner; Harke; Mesters, 2019; Brown; Meer; Williams, 2017; Gordon *et al.* 2009; Ortmann; Svítková, 2007; Svítková, 2013; Yörük, 2016) que investigam o efeito das classificações de terceiros nas doações de caridade

Nesse sentido, a minha proposta difere desses tratamentos. A normatividade possui muita influência no mundo da legislação, mas é mais do que isso. A lei tem um papel importante, é um referencial, porém o mais importante talvez seja o que as pessoas fazem, sendo possível entender a normatividade como um processo de discussão, debate e condução da ação coletiva.

3.6 A SOCIEDADE CIVIL E AS SUAS MAIS VARIADAS EXPRESSÕES

A participação dos agentes da sociedade civil, nas inquietações que possuem um interesse geral, é uma problemática chave na sociedade contemporânea. Um desafio, quando se observa a necessidade de grande parte da população de garantir a sua sobrevivência, nem sempre sobrando tempo para uma maior dedicação aos assuntos públicos, estando o exercício da cidadania confrontado a outros interesses na vida dos agentes na atualidade (Serva; Andion, 2004). Mas afinal, qual a composição da sociedade civil e quais os seus contornos? Como seria possível defini-la? Do que estamos falando?

Não se percebe nos estudos pesquisados um consenso no debate sobre a definição de sociedade civil, o que, para Edwards (2011), reside na existência de uma pluralidade de visões acerca do que constitui a sociedade civil. Os estudiosos do tema sobre OSCs começam, em geral, ressaltando o que elas não são, para então apresentar as

características atribuídas a elas e afirmar aquilo que são. Historicamente, portanto, são sempre definidas negativamente, pelo que elas não são, e não pelas suas particularidades.

Como afirma Bobbio (1999) é mais fácil definir a sociedade civil determinando o que ela não é, do que de maneira positiva. Ao longo do tempo, a compreensão da sociedade civil foi, muitas vezes, atrelada à dicotomia entre a sociedade e o Estado: tudo que não cabia na esfera estatal era então definido como compondo a sociedade civil (Andion; Serva, 2004). Em outras palavras, podemos verificar que a sociedade civil não assume em nenhuma dessas definições um status próprio, ela é sempre referenciada ou nas ações do Estado ou do mercado.

Pela corrente do Terceiro Setor, que tem muita influência no Brasil, foram qualificadas como organizações do terceiro setor, ou seja, aquelas que não pertenciam ao primeiro ou segundo setor. Eram ainda chamadas de ONGs. O termo ONG, abreviação de Organização Não-Governamental, englobava a infinidade de organizações, instituições privadas, de interesse coletivo, sem finalidade lucrativa, que atuavam em diferentes áreas da sociedade: meio ambiente, educação, assistência social, entre outras. A expressão “Organização Não Governamental” e “ONG” é antiga, nascida na Organização das Nações Unidas (ONU) no período pós-guerra, que tem obtido mais visibilidade após a década de 1990, passando a aparecer na mídia, nos trabalhos acadêmicos e nos debates nos meios intelectuais brasileiros. Segundo Tenório (2009), as ONGs são conceituadas como entes sem fins lucrativos, formadas para atender as necessidades da sociedade civil, complementando a ação do Estado e de alguns agentes econômicos, com o objetivo de promoção social para o desenvolvimento da sociedade.

Essas formas da sociedade civil, ou componentes da sociedade civil encontradas na literatura e nas pesquisas do campo, são brevemente discutidas na sequência, tomando por base o trabalho de Andion (2013).

Uma primeira categoria refere-se às **organizações sem fins lucrativos**, possui influência anglo-saxã, estando ligada a crise do Estado-Providência e sendo uma corrente de oposição às lógicas do mercado e do Estado. Procura, nesse sentido, tentar compensar as falhas e externalidades do mercado e do Estado, surgindo para responder aos problemas sociais, desempenhando um papel central na prestação de serviços públicos essenciais. Utilizadas sobretudo nos autores que se filiam às chamadas correntes do “terceiro setor” e/ou à noção de governo da terceira parte (Salamaon, 2011; Ferreira *apud* Cattani, *et al.*, 2009). Tais organizações se inserem no movimento de reinvenção do Estado, diante das reformas do New Public Management (NPM), assumindo um papel de

complementaridade da ação pública e privada, especialmente em setores não atendidos pelo Estado e mercado. Compreende um campo amplo e heterogêneo, apresentando como características organizacionais comuns o caráter privado; a ausência de finalidades lucrativas; o objetivo de beneficiar a comunidade e seus membros; o caráter de autogoverno e voluntariado; e um grau formal de organização.

Outro conjunto encontrado na literatura e na prática do campo refere-se **organizações não governamentais (ONGs) de desenvolvimento** que se proliferaram em todo mundo desde a década de 1940, dedicadas à promoção do progresso econômico, social e político de longo prazo (Fowler, 2011). Tratam-se de organizações que atuam de forma independente do governo e utilizam os princípios da cooperação internacional como uma base substancial de sua existência. Essas organizações se dedicam a promover ajuda humanitária, desenvolvimento e defesa de direitos, e podem atuar desde o âmbito local até internacional, além de possuírem uma atuação mais voltada para situações de emergência (contextos de epidemia, conflitos armados, por exemplo) e para diminuição de desigualdades sociais, ou até mesmo uma atuação mais política e de *advocacy* (Ebrahim, 2006; Fowler, 2011).

Já as **organizações populares ou de base voluntária** são um outro subconjunto do universo associativo da sociedade civil formadas por grupos de pessoas que se reúnem voluntariamente em torno de uma causa de interesse comum (coletiva ou pública). Caracterizam-se por formas mais democráticas e menos hierárquicas de governança e de prestação de contas, com predomínio de voluntários em relação ao pessoal remunerado, além de terem um foco mais local nas comunidades em que pertencem ou que anseiam atuar (Kunreuther, 2011).

Todavia, há outras iniciativas da sociedade civil que transcendem essas fronteiras organizativas, que é o caso das **mobilizações coletivas**, como os movimentos sociais, os coletivos informais e as redes. Tratam-se de articulações entre diferentes atores que reivindicam novos valores culturais ao identificar a sociedade civil como um importante ator e buscam incidir na esfera pública, seja pela pressão política, pelo controle social sobre o Estado, ou mesmo através de manifestações públicas que visem alcançar mais participantes à causa, assim como produzir maior visibilidade sobre essa causa ou sobre seus próprios manifestantes (Icazaapud; Catanni, *et al.*, 2009).

Outra forma da sociedade civil bastante notável nos últimos tempos relaciona-se com a **economia social e solidária**. Trata-se de um diferente enclave da economia, ao lado das economias de mercado e pública, no qual as atividades econômicas estão

submetidas a finalidades sociais, buscando atividades econômicas de ajuda mútua e a inserção social através do trabalho que possibilitaria melhorar as condições de vida. Tal abordagem possui como princípios a finalidade de prestação de serviços aos membros ou à coletividade, sendo o lucro secundário; a autonomia de gestão; o controle democrático dos membros, priorizando as pessoas em detrimento do lucro (Defournyapud; Catanni *et al.*, 2009; Singer, 2002; França Filho, 2007).

Há de se falar também aqui, enquanto expressão da sociedade civil, a denominada **sociedade civil global**. Ainda que não haja consenso na literatura acadêmica sobre o ativismo transfronteiriço e como isso pode representar um senso genuíno de comunidade global, uma cultura cívica global ou o surgimento da cidadania global, um corpo de pesquisa crescente tem se interessado em compreender a sociedade civil global como um espaço para o desenvolvimento de agenda de governança transnacional, buscando fortalecer a cidadania global e a democracia (Cohen, 2003; Jordan, 2011). Tratam-se de movimentos e redes transnacionais que buscam influenciar a política na arena pública global, entendendo que a democracia participativa no nível global exige e pode fortalecer a democracia participativa nos níveis local e nacional (Jordan, 2011).

Por mais que no Brasil predomine a corrente do terceiro setor, a economia social e solidária abriu outras perspectivas para observar e acompanhar a ação na sociedade civil, algo relevante para o trabalho que está sendo desenvolvido, já que entendemos que o conceito não se normatiza, mas nos perguntamos antes como ele se configura, a partir da experimentação.

3.7 CORRENTES TEÓRICAS SOBRE SOCIEDADE CIVIL

Outra possibilidade de olhar para sociedade civil e os movimentos sociais da América Latina, presentes na literatura, refere-se à sistematização das principais teorias e dos paradigmas correspondentes sobre os movimentos sociais na produção das ciências sociais contemporânea, apresentando suas diferenças, semelhanças e o debate que elas têm desenvolvido entre si. Tais debates são geralmente colocados em perspectiva em torno de quatro grandes tendências: o estudo do comportamento coletivo, a teoria da mobilização de recursos, a teoria da mobilização política e a teoria dos novos movimentos sociais.

No Paradigma clássico e da teoria do comportamento coletivo os fenômenos das massas e do “contágio público”. Predominante até os anos 1960, o paradigma clássico

tem sua origem com a escola de Chicago. O núcleo articulador das análises é a teoria da ação social. A busca de compreensão dos comportamentos coletivos é nela a meta principal, no qual a sociedade é sempre uma coletividade se fazendo e o indivíduo procura se ajustar mutuamente seguindo as linhas de ação vistas como comum e compartilhadas (Gohn, 2007; Alexandre, 2018).

O comportamento coletivo pode ser compreendido com uma configuração emergente de interações associativas, cooperativas e comunicacionais (que não cumprem um papel social pré-determinado). Ele se dá como uma ação conjunta ou em concertação entre indivíduos que, reagrupados uns com os outros ou uns contra os outros, visam promover alguma mudança social (Cefai, 2007, p. 40). Sociedade é, neste caso, constituída de redes de relações, de interações (sociedade não é um agregado). É no jogo dessas interações e de associações que se forma e se transforma na sociedade (e que produz ordem e desordem).

A **Teoria da Mobilização de Recursos** (MR), segundo Gohn (2007), surge no contexto dos movimentos sociais emergentes nos anos 1950 e 1960 nos Estados Unidos (direitos civis, feminismo, contra a guerra do Vietnam), como contraponto às teorias clássicas da ação coletiva, buscando tratar conflitos políticos no nível micro, sem basear-se em aspectos psicossociais (Alexandre, 2018).

Deste modo, tem como foco principal a acessibilidade de recursos: humanos, financeiros e de infraestrutura, que permitam a viabilidade das ações que são desenvolvidas e implementadas por uma organização, baseando-se na teoria da escolha racional e utilizando categorias econômicas para analisar problemas sociais, já que a decisão de agir seria proveniente de cálculo racional e utilitarista entre benefícios que podem ser auferidos e custos (Gohn, 2007; Olson, 1999; Mccarthy; Zald, 1997). Neste sentido, nas análises sob a ótica da Teoria da Mobilização de Recursos (MR), desloca-se o foco das análises de fatores estruturais para questões de ordem organizacional das ações coletivas (Alexandre, 2018).

A Teoria da Mobilização de Recursos parte de uma visão utilitarista de custos e benefícios, que são levados em conta quando da decisão de realização de uma determinada atividade. A MR tem como foco principal a acessibilidade de recursos: humanos, financeiros e de infraestrutura, que permitam a viabilidade das ações que são desenvolvidas e implementadas por uma organização. Baseando-se na teoria da escolha racional e utilizando categorias econômicas para analisar problemas sociais, já que a decisão de agir seria proveniente de cálculo racional e utilitarista entre benefícios que

podem ser auferidos e custos (Gohn, 2007; Olson, 1999; Mccarthy; Zald, 1977; Alexandre, 2018).

A **Teoria de Mobilização Política**, apesar de dar importância ao campo da cultura e tentar preencher lacunas da Teoria da Mobilização de Recursos, ainda está muito atrelada à lógica econômica e trabalha com a noção de oportunidades políticas, já que os símbolos e códigos que são construídos no processo de mobilização são encarados como meios disponíveis para certos fins, possibilitando oportunidades políticas que se abrem para atores sociais. Ganha mais quem tem que mais capacidade de se mobilizar e articular redes de relacionamentos, aproveitando uma janela de oportunidades (se utilizando da maior capacidade de se organizar) e possibilitando mobilizar mais recursos e pessoas (Gohn, 2007; Mccarthy; Zald, 1977; Alexandre, 2018).

A **Teoria dos Novos Movimentos Sociais** entende a ação coletiva, não a partir de uma lógica irracional (de caráter emotivo) ou racionalista (resultado de cálculo racional entre benefícios e custos), mas como uma ação coletiva que valoriza aspectos da cultura, ideologia, lutas sociais do cotidiano e solidariedade. Como colocado por Alexandre (2018), se na Teoria da Mobilização de Recursos (TMR), a grande questão era saber como os atores sociais promovem a ação coletiva, na Teoria dos Novos Movimentos Sociais a questão é discutir “por que” os atores sociais promovem a ação coletiva (Gohn, 2007; Alexandre, 2018).

A TNMS procura ressaltar aspectos simbólicos, cognitivos e mesmo emoções coletivas, incluindo-os na própria definição de movimentos sociais, de forma “subjetivista” e atenta para intencionalidade, valores e identidades dos agentes mobilizados. Os novos movimentos sociais seriam, então, minorias, não em termos quantitativos, mas os grupos em que os valores são estigmatizados, ocultados e deslegitimados nas relações de poder (Alexandre, 2018). Suas demandas seriam simbólicas, culturais, girando em torno da solidariedade, cultura, reconhecimento no outro e no senso de pertencimento que possibilita o processo de identidade que é criado. Recorreriam à ação direta, baseada numa organização fluída, que procura não ser hierárquica, é descentralizada, desburocratizada, e que utilizam as mídias sociais e eletrônicas como estratégia de mobilização da opinião pública (Alexandre, 2018).

3.8 A TRAJETÓRIA DA SOCIEDADE CIVIL

A discussão sobre a sociedade civil remonta à Antiguidade Clássica (Andion, 2009; Ehrenberg, 2011). No Brasil, desde a formação do Estado e a constituição da primeira república, já existiam grupos de resistência, especialmente indígenas e quilombolas (Landim, 1994). O Estado era autoritário e a sociedade civil era vista como espaço de filantropia subordinado e dependente, sendo a maioria da população entendida como mera receptora da caridade dos benfeitores, e não como cidadãos de direito (Neto; Stefani; Pezzi, 2003). Neste primeiro momento, esses movimentos tinham por base reivindicações ligadas a bandeiras tradicionais, como as questões de classe, o acesso à terra e ao trabalho (Gohn, 2007).

No período de 1930-1964, no qual o Estado é definidor das políticas públicas, a sociedade civil é vista como um “braço do estado” voltado para a execução de políticas sociais, e estas ainda são desenvolvidas a partir de uma concepção clientelista e filantrópica (Andion, 2009; Andion; Serva, 2004).

No que se refere à imunidade tributária de OSCs, em 1938, foi criado o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) para regular a organização do serviço social no Brasil. O Decreto Lei número 525 estabeleceu que as instituições da sociedade civil nele inscritos poderiam receber recursos do governo. Ele foi extinto em 1993 pela LOAS (Lei 8.742), que criou em seu lugar o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). No período de 1940, temos ainda a criação do Sistema S: SENAI, SESI, SESC, entre outros. Em 1935 a Lei número 91 sancionou o título de utilidade pública, ao prever que as sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no país, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, poderiam ser declaradas de utilidade pública. O autor dessa tese fez muitas prestações de contas para manutenção do título de utilidade pública federal. O processo era digital e bastante complexo. Investia-se muito tempo nessa atividade.

Com a ditadura e o regime militar no Brasil, muitas iniciativas da sociedade civil que não pertenciam ao aparato governamental foram consideradas clandestinas, reduzindo ao mínimo a participação cívica no Estado e nas empresas. Apesar da repressão política, observa-se nesse período a criação institucional de diversas organizações da sociedade civil, das comunidades eclesiais de base, das associações de moradores e dos grupos integrantes dos chamados “novos movimentos sociais” (Serva; Andion, 2004).

Com a redemocratização no Brasil, nos anos 1980, houve um forte impacto na esfera da sociedade civil, com a elaboração da Constituição Federal de 1988, a criação de Conselhos Municipais de Direito, a adoção do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, entre outros instrumentos legais que incentivaram a participação do cidadão na esfera pública e possibilitaram que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) passassem a exercer, de forma mais institucionalizada, seu papel de *advocacy* e controle social (Mendonça, *et al.*, 2013). A Associação L é criada em 1989 e a Associação N no ano de 1986.

No período da ditadura militar brasileira e durante o período de redemocratização, as OSCs brasileiras foram fortemente financiadas pela cooperação internacional. Organizações doadoras internacionais tinham o Brasil como um de seus focos de financiamento para avançar agendas de direitos e de mudança social (Landim, 2002; Teixeira, 2013). Segundo pesquisa panorama das organizações da Associação Brasileira de ONGs (ABONG), em 2003, 35,2% das associações do seu quadro tinham de 81% a 100% dos seus orçamentos advindos da cooperação e solidariedade, e 22,5% tinham de 61% a 80% do orçamento com a mesma origem. Esse cenário muda nos anos seguintes, com a redução do financiamento internacional de tais organizações (ABONG, 2010). Como colocado por Landim:

No caso do Brasil, muitas OSCs têm sido recipientes de ajuda internacional desde a década de 1970. Durante a ditadura militar brasileira (1964-1984) e durante o período de redemocratização (anos 1980 e 1990), as OSCs brasileiras foram fortemente financiadas pela cooperação internacional, em especial por outras OSCs de desenvolvimento e fundações partidárias da Europa, e por fundações independentes da América do Norte, além de setores progressistas da Igreja Católica e de alguns poucos empresários nacionais comprometidos com a mudança democrática no país, sem mencionar a ajuda oficial da cooperação bilateral (Landim, 2002 apud Teixeira, 2013, p. 45).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, houve a instituição do Marco Legal das OSCs, por meio da legislação que cria um novo tipo de entidade, a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). O título é emitido pelo Ministério da Justiça e foi criado com o objetivo de instituir um novo modelo de reconhecimento de OSCs, estimulando sua boa gestão, sua governança e relações mais transparentes com o poder público. No Governo FHC as OSCIPs surgem como uma alternativa para a descentralização da promoção dos interesses sociais, responsabilizando-se pela manutenção e implementação das políticas sociais. Essa alternativa aumenta a

concorrência entre as organizações sociais para gerir os "negócios públicos", sem a necessidade de ser uma estatal. Tais serviços "podem ser financiados ou subsidiados pelo Estado, mas controlados pela sociedade, isto é, ser convertidos em organizações públicas não estatais" (Pereira, 2006, p. 34-35).

No que se refere a imunidade tributária de OSCs no período, o Conselho Nacional de Assistência Social possuía competência para certificar as OSCs com o CEBAS, atribuição retirada pela Lei 12.101/09, que a repassou aos Ministérios: i) do Desenvolvimento e Assistência Social; ii) Saúde e; iii) Educação. Optar por ser uma OSCIP na época, por exemplo, impedia a OSC de solicitar a imunidade tributária por meio do CEBAS.

Nesse período, temos uma proliferação de estudos sobre a questão legal, estudos sobre a quantidade de OSCs que existiam, estudos sobre as formas jurídicas, os títulos e reconhecimentos existentes, apesar da naturezas jurídicas das OSCs não conseguirem abarcar a diversidade de perfis das organizações que existem no Brasil. Segundo o código civil (Lei nº 10406 de 2002), todas as pessoas jurídicas, para que adquiram existência legal, são obrigadas a registrar seus atos constitutivos, prevendo o modo de administração da organização e o destino de seu patrimônio, caso seja dissolvida (Brasil, 2002). Em termos legais, a natureza das diferentes formas jurídicas das organizações da sociedade civil pode ser dividida e classificada em duas modalidades distintas: Fundações Privadas e Associações Civis (Szazi; Storto, 2015).

Ao criarem um CNPJ, as OSCs precisam procurar formas de sobreviver e garantir o pagamento de suas despesas. Assim, o conceito de sustentabilidade cresce em importância dentro da literatura, sendo a captação de recursos considerada elemento principal em uma OSC (Ávila, 1999; Cruz E Estraviz, 2000; Corullón; Medeiros Filho, 2002; Tenório, 1997; Camargo *et al.*, 2001).

Como colocado por Gohn:

Este setor terciário, tão contraditório, tem tido também grande presença de ONGs. Elas desenvolvem projetos com as populações demandárias de bens e serviços, organizando-as em movimentos sociais. Para entrar em operação, tais projetos necessitam de verbas, qualificação, avaliações para que ganhem continuidade etc. Ou seja, a ação coletiva de pressão e reivindicação, antes presente na maioria dos movimentos sociais latino-americanos, converteu-se nos anos 1990 em ações voltadas para a obtenção de resultados, em projetos de parceria que envolvem diferentes setores públicos e privados. [...] Os movimentos e as Ongs que sobreviveram se qualificaram para a nova conjuntura em termos de infraestrutura e do uso de modernos meios de comunicação, como a internet. A tecnologia chegou aos movimentos sociais e a institucionalização de setores e áreas das demandas e lutas é uma necessidade imperiosa para a sua sobrevivência (Gohn, 2007, p. 17-18).

Entre as fontes privadas de recursos para as OSCs, a doação de pessoas físicas e jurídicas é a modalidade mais usual e não o financiamento público (Brasil, 2015). O Código Civil, em seu artigo 538, entende a doação como o “contrato em que uma pessoa, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra” (Brasil, 2002). Entre as modalidades previstas na literatura, aparece ações por meio de microdoações, face a face, o *crowdfunding* e uma tendência para a utilização de ferramentas virtuais de captação de recursos. Aparecem ainda as doações por meio de incentivos fiscais, sendo abordadas as dificuldades para acesso a esses tipos de mecanismos.

Nesse sentido, há muitos estudos sobre os entraves regulatórios para a captação de recursos privados e domésticos (Salinas; Salla; Sanches (2019) ou estrangeiros e as necessidades de mudança em tais marcos, focando nos mecanismos de captação de recursos e no tratamento tributário dispensado às OSCs (Fabiani, 2019; Lopes; Storto; Reicher, 2019; Machado; Pavan, 2020; Mendonça, 2021; Olivia, 2019; Vilella, 2019). Ainda segundo os autores, o principal problema em relação à captação de recursos pelas OSCs por meio de doação é que estas são, em geral, tributadas tal como heranças e doações privadas (Pannunzio, 2019; Carvalho, 2019); além de existirem diferenças de regras de tributação entre os Estados com impostos como Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI (Oliva, 2019; Vilella, 2019)

Em muitos desses estudos sobre o financiamento de OSCs, é comum a falta de recursos ser apresentada como um dos seus maiores problemas, aparecendo a discussão sobre a gestão de tais organizações. Há uma visão de que OSCs atuam em momentos de emergência e operam para atender as necessidades emergenciais, sem atuar de forma planejada (Cazzolato, 2009). Para Falconer (1999). Os desafios estão dispostos no plano organizacional e no plano setorial, respectivamente: o primeiro aponta que os principais desafios das ONGs é o alcance da eficiência, da eficácia e da continuidade da organização; já o segundo aponta o crescimento e a consolidação do Terceiro setor diante do Estado e do mercado. De acordo com o estudo de Falconer (1999), a deficiência na gestão das organizações do terceiro setor é um dos grandes desafios do setor à sustentabilidade. Para o autor, o conceito de sustentabilidade é direcionado à captação de recursos financeiros, materiais e humanos, de modo contínuo e suficiente, para que sejam utilizados com competência para que a organização alcance os seus objetivos e seja continuada, sem que a instituição se torne subordinada a alguma fonte de financiamento

individual. Na visão do autor, a sustentabilidade não deverá ser limitada à captação de recursos, mas também ao seu emprego de modo eficiente, buscando a maximização dos resultados alcançados.

Com o governo Lula, nos anos 2000, temos como marcos a instituição de vários dispositivos. Podem ser citados, como exemplos, o Sistema de Democracia Participativa por meio de conselhos nacionais de políticas públicas; conferências nacionais temáticas; ouvidorias públicas; mesas de diálogo; fóruns e audiências públicas; o lançamento do programa Bolsa Família (junção dos programas Bolsa Escola, Auxílio Gás e Cartão Alimentação); o lançamento do Programa Fome Zero; a criação do Prouni; a Instituição do SUAS; Criação do Programa Minha Casa Minha Vida e a Aprovação da Lei Maria da Penha, entre outros (Brasil, 2011).

Porém, como colocado por Fonseca *et al.* (2018), a partir da análise da política econômica dos governos Lula (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), apesar das grandes expectativas por mudanças profundas, decorrentes da eleição do presidente Lula há 18 anos (em 2002), o PT manteve o tripé da política econômica do governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que se baseava em altas taxas de juros, superávit primário positivo (para pagamento dos encargos da dívida pública) e câmbio valorizado, garantindo, conforme colocado pelos autores, a hegemonia do capital financeiro, nacional e internacional com política fiscal e monetária condizentes com tais interesses. O que não significou, conforme colocado por Fonseca *et al.* (2018), desprezar a importância das políticas compensatórias adotadas durante o governo Lula, tais como o aumento real do salário mínimo e do poder de compra do brasileiro. Políticas essas que foram possíveis, em razão do cenário externo favorável.

Uma situação que já não esteve presente no segundo governo Dilma. Conforme colocado por Fonseca *et al.* (2018), a crise internacional, somada a tentativa de manutenção das políticas internas de compensação, inviabilizaram a manutenção do pacto estabelecido por Lula (juros, superávit primário e câmbio valorizado).

Com a aprovação da Lei 13.019, nos anos de 2000, altera-se substancialmente a relação entre os entes da administração pública e as OSCs. Até a promulgação da Lei, na ausência de instrumento específico, o convênio era o instrumento mais utilizado pela Administração Pública na relação com uma entidade privada. Com a aprovação da nova Lei, são criados os termos de fomento e de cooperação e é instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social que possibilita que organizações apresentem propostas ao poder público para que o mesmo avalie a possibilidade de chamamento público.

Com o afastamento da Presidenta Dilma e a posse de Michel Temer e depois Bolsonaro, temos o retorno de uma visão populista, autoritária e patrimonialista e o desmantelamento de políticas públicas: PEC 241 se tornou a Emenda Constitucional nº 95, estabelecendo o Teto de Gastos pelos próximos 20 anos; na educação, programas como Pronatec, Prouni e FIES tiveram suspensão de novas bolsas; houve a aprovação da reforma trabalhista; a flexibilização de leis ambientais, bem como a Pandemia do COVID-19. A partir do “golpe” que resultou no impeachment da presidente Dilma, com o governo Temer, temos, conforme colocado por Fonseca *et al.* (2018), a fórmula de manter a hegemonia de quem vive de renda e retomar o pacto com as demais frações burguesas, o que Lula assegurara em 2002 e não fora possível sustentar a partir de 2011, com Dilma.

A crise da pandemia trouxe novos desafios para a adoção de políticas que garantam o desenvolvimento econômico e social. Conforme colocado por Bresser-Pereira (2012), com o novo-desenvolvimentismo caminha-se para um estado que tenha responsabilidade fiscal, mas também possa intervir na economia, sendo recomendados déficits orçamentários limitados para os momentos de crise. O Estado brasileiro já vinha apresentado déficits fiscais que comprometiam a capacidade de adoção de políticas distributivas. Um cenário que já se apresentava desde o governo Dilma. Com o acirramento dos efeitos da pandemia, apesar da recusa inicial do governo Bolsonaro, por meio de uma forte atuação da sociedade civil, o governo instituiu o auxílio emergencial de apoio a população mais vulnerável. Conforme pesquisa do IPEA (2020) a partir de microdados da PNAD COVID, cerca de 6,2% dos domicílios (cerca de 4,25 milhões) brasileiros sobreviveram apenas com os rendimentos recebidos do Auxílio Emergencial (AE) em agosto de 2020.

Com relação à imunidade tributária, em dezembro de 2021, em razão da decisão do STF sobre os requisitos para gozar de imunidade quanto à cota patronal (contribuição à seguridade social), a Lei 12.101/09 foi transformada na Lei Complementar (LC) 187. Tal lei foi regulamentada pelo Decreto 11.791, em 21 de novembro de 2023. Das mais de 815.676 OSCs que existem no país, um pouco mais de 10 mil possuem o reconhecimento do CEBAS (1,3%).

Avança, nesse período, a discussão jurídica decorrente desse processo de insegurança jurídica. O marco legal ainda gera muita confusão, possuindo sobreposição de leis nos Estados e municípios, apesar do avanço da discussão. Além da preocupação mais geral com a boa gestão dos recursos e atividades das organizações e o envolvimento

das pessoas/comunidades, há preocupação com a criminalização das OSCs no Brasil. Fenômeno que ocorreu nos últimos anos em função de escândalos de corrupção envolvendo setores do governo e algumas organizações. Apesar da relevância das OSCs na articulação das comunidades e prestação de serviços públicos, muitas delas atuando em parceria com governos e empresas e contando com diversos apoiadores, há questionamentos quanto à atuação de tais organizações (Groh; Schommer; Schefer, 2018).

Outro aspecto de destaque presente na literatura mais recente diz respeito ao envolvimento crescente do setor privado com as questões eminentemente sociais. No que se refere aos estudos sobre financiamento privado, segundo o GIFE (2013), o investimento social privado é o repasse voluntário de recursos privados de forma monitorada, planejada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público.

Segundo o Censo GIFE (2021), o valor investido em 2020 pelos 131 investidores sociais privados (Institutos, Fundações e Fundos Filantrópicos) pesquisados, foi de 5,3 bilhões de reais. Com o crescimento do número de doadores privados, associações e fundações que realizam investimentos sociais, há também uma crescente cobrança em relação a controle, transparência, gestão e prestação de contas dessas organizações (Armani, 2013).

Paralelamente, observa-se na literatura discussões sobre o avanço da institucionalização e da profissionalização dos membros das OSCs, utilização de indicadores e metas e de uma razão técnica nas ações de tais organizações, procurando mobilizar recursos para atender às demandas. Há discussões sobre a expansão da lógica pragmática e gerencial e a visão de que essa lógica, quando predominante nas organizações da sociedade civil, aponta para supremacia da racionalidade instrumental voltada para resultados e estudos técnicos e/ou econômicos. (Schommer, 2013a; Krieger; Andion, 2014; Guerra; Teodósio, 2014; Tenório, 1999).

Com relação aos Fundos Patrimoniais, também é muito presente a discussão dos entraves e o tratamento tributário dispensado à Organização Gestora de Fundo Patrimonial (OGFP); a utilização da Lei de Incentivo à Cultura para doações; demandas para criação de novos incentivos fiscais (Hirata; Grazioli; Donini, 2019; Pannunzio, 2019; Pasqualin, 2019).

Nesse sentido, a literatura nacional que abrange as temáticas do Terceiro Setor ou Captação de Recursos tem se mostrado, em muitas situações, relacionada simplesmente

ao aspecto financeiro, demonstrando balanços, receitas, numa diversidade numérica onde as soluções parecem adequadas, quando absorvidas dentro de concepções clássicas (industriais) da administração. A exemplo de Ávila (1999) e demais autores que participam de sua obra, Cruz e Estraviz (2000), Corullón e Medeiros Filho (2002) ou mesmo Tenório (1997), os indicadores de eficiência organizacional parecem medidos da mesma forma que em uma grande empresa privada, ou ainda, muito próximos à administração pública.

Apesar da aparente consciência que os autores apresentam, diferenciando inicialmente as OSCs de organizações de natureza privada apresentam em suas obras relações estreitas em relação ao que consideram como gestão destas organizações e o que está presente nas teorias administrativas relativas ao setor privado (Camargo *et al.*, 2001; Ashoka e McKinsey, 2001). As funções gerenciais, os conceitos administrativos centrais (planejamento, estrutura, pessoas) são, em sua maioria, abordados pela semelhança com as teorias clássicas de administração, mas não considerados num contexto estritamente social, onde as problemáticas têm especificidades, a natureza dos serviços é diferente e, especialmente, o impacto dos resultados destas organizações encontra-se em um campo social distinto, quando comparados a empresas com relações de caráter mercantil, apenas, ou de natureza pública.

A governança aparece bastante ao abordar a questão de financiamento e sustentabilidade de OSCs (GIFE, 2014; IBGC, 2014; Freiwirth, 2012; Denhardt, 2012; McCambridge, 2012, Ryan; Chait; Taylor, 2012; Freitas, 2007). O uso do termo governança costuma estar associado a ideias de: interdependência entre organizações; interações contínuas; mobilização de recursos e *expertises*; negociação em torno de propósitos e confiança na construção das regras do jogo; relações em que todas as partes obtêm ganhos; autonomia na forma de fazer (Rhodes, 1996).

No meio empresarial, o termo mais utilizado é governança corporativa, definido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) como:

o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre Assembleia Geral, Conselho de Administração ou Deliberativo, Diretoria, Equipe Técnica e órgãos de controle (IBGC, 2009, p. 19).

O IBGC foi criado em 1995, com o propósito de “ser referência em governança corporativa, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e

influenciando os agentes de nossa sociedade no sentido de maior transparência, justiça e responsabilidade” (IBGC, 2013).

Segundo o código de Melhores práticas de governança corporativa do IBGC, a organização que opta pelas boas práticas de governança corporativa adota como princípios básicos: a transparência, a prestação de contas (*accountability*), a equidade e a responsabilidade corporativa - princípios básicos que inspiram o Código, conforme exposto, a seguir:

Transparência: Mais do que a obrigação de informar e o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da empresa com terceiros. Não deve restringir-se ao desempenho econômico financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem a criação de valor. Equidade: Caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. Prestação de Contas (*accountability*): Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões. Responsabilidade Corporativa: Os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando a sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações (IBGC, 2009, p. 19).

A adoção desses princípios vem sendo incentivada não apenas para empresas, também para outros tipos de organizações. A ideia de *Boa Governança* é difundida por organismos multilaterais, como o Banco Mundial, para os governos e suas relações com a sociedade. As organizações da sociedade civil, por sua vez, são incentivadas a planejar, monitorar e prestar contas de suas atividades, contemplando os interesses e visões dos diversos atores envolvidos nos seus processos: mantenedores, poder público, conselhos, integrantes, fornecedores e, principalmente, a comunidade beneficiada.

Com o crescimento das organizações e do número e volume de recursos mobilizados, há também uma crescente preocupação das partes interessadas da sociedade em relação a controle, transparência, gestão e prestação de contas dessas organizações, das quais acionistas, órgãos regulatórios, governos, organizações da sociedade civil, consumidores e mídia em geral demandam, avanços em governança.

Em geral, portanto, temos muitos textos sobre classificação de OSCs, ressaltando o que elas não são, ou seja, nem empresa e nem estado. Nesse sentido, esta tese não é sobre a classificação de OSCs. É sobre a gestão de OSCs. Tais organizações não fazem

parte nem do Estado e nem das empresas, mas estão na fronteira e possuem gestão. Desta forma, dentro do tema **gestão** o subtema da tese é sobre a **sustentabilidade de tais OSCs**.

O Brasil, desde 1980, possui um grande debate científico sobre gestão de OSCs. Durante o período da ditadura, algumas organizações lutaram e atuaram para sobreviver, em sua maioria de forma clandestina. A garantia constitucional da liberdade de associação é algo muito recente no Brasil. Esse direito passou a ser assegurado somente com a promulgação da Constituição de 1988, que marca o fim da ditadura. Durante esse período, marcado pelo autoritarismo e pela suspensão de direitos civis e políticos, a livre associação entre pessoas era proibida, atuando a sociedade civil de forma informal. Com a redemocratização e a possibilidade de as entidades serem constituídas sem a necessidade de obter qualquer autorização do governo, a sociedade civil brasileira se desenvolveu e se tornou cada vez mais complexa, passando a ter um tratamento regulatório próprio (GIFE, 2022). Com a democratização, brotaram e foram institucionalizadas muitas organizações. Isso chama a atenção e merece ser estudado. Até chegarmos em OSCs.

Os estudos citados em muitas situações reforçam a noção clássica de gestão de organizações da sociedade civil. Afinal, qual o seu papel na sociedade contemporânea? Nesse sentido, observamos esse papel, como um espaço de experimentação. Como uma esfera de interação entre economia e Estado, composta por esferas íntimas, associações, movimentos sociais e pelas formas de comunicação pública e assumindo diferentes papéis: prestar serviços e promover políticas públicas, de forma eficaz, eficiente e efetiva em complementação ao Estado (concepção liberal). Promover valores comunitários e ajuda aos mais excluídos, mediante associações e do voluntariado (comunitarista). Promover novas formas de regulação e organização econômica (concepção da economia social e solidária). Influenciar nas esferas políticas e jurídicas e promover controle social sobre o Estado (concepção deliberativa). Promover novas formas de experimentação democrática e inovação social para reinventar o instituído. Isso levanta alguns questionamentos: Qual a interface com o mercado e o Estado? Quais as suas particularidades em relação a estas esferas? Quais as fronteiras de sua atuação?

O acompanhamento das situações vivenciadas pelos agentes de três organizações possibilitou a reflexão para além da unilateralidade da ação racional instrumental dos agentes de tais OSCs ao observar a existência de um choque de racionalidades no contexto de um mundo que é contingente, incerto e indeterminado. Temos, portanto, um questionamento dos fundamentos positivistas de procurar explicar o que acontece no

mundo social, por meio dos relacionamentos de causa e efeito entre os seus elementos constituintes, já que não é possível explicar o que acontece no mundo, por meio das regularidades, sendo possível pensar em outros modos de conhecimento menos formais.

Nesse sentido, o mundo só seria possível de ser entendido a partir da visão e comportamentos dos agentes que estão diretamente envolvidos na ação. Assim, a visão positivista do universal, de precisão, cálculo e perfeição matemática não está acima da compreensão do ser humano e não pode ser generalizada ou aplicada de forma universal, inserida dentro do seu contexto social.

O conhecimento, portanto, dos agentes que atuam nas OSCs é construído por meio da interação entre as pessoas e o mundo em que vivemos, sendo transmitido em um contexto social. Preocupa-se com a ação dos que agem. Como contraponto à visão funcionalista que vê a economia como originada das concepções da ciência física e biológica, como um sistema linear, estável, que leva necessariamente ao equilíbrio, temos, ao vivenciar os relatos das experiências dos agentes das OSCs, um resgate de temas ignorados pelo funcionalismo, que são relatados nas situações descritas. Como colocado por Caitano e Serva :

As teorias da administração, caracterizadas pela busca incessante da prescrição, da normatização e da previsão, não estão devidamente preparadas para abarcar o universo de fenômenos relacionados aos sujeitos e às incertezas do contingente relativo às organizações (Flyvbjerg, 2001, 2006 *apud* Caitano; Serva, 2020, p. 832).

Dentro disso, um tema debatido na prática, nesse ambiente, que é uma questão: a sustentabilidade. Como essas organizações sobrevivem em um ambiente de tanta incerteza, que muda a toda hora, o tempo todo?

Os dados e estudos disponíveis indicam que o financiamento das OSCs no Brasil ocorre, principalmente, com base em recursos próprios e por meio de doações privadas (GIFE; FGV; IPEA, 2017). Conforme colocado em tal estudo:

Em exploração inicial sobre as referências no campo sobre a temática da sustentabilidade das organizações, vê-se que, há análises sobre aspectos políticos, filosóficos e até mesmo ideológicos, nas quais o tema é muitas vezes discutido pelo viés da legitimidade e de qual é o papel das organizações da sociedade civil. Nesse sentido, avalia-se por exemplo as influências das OSCS a depender do regime de organização do estado, bem como questões como: se há alinhamento de negócios entre financiador e financiado, se há algum tipo de cooptação pelo recebimento de recursos governamentais e como é o engajamento das pessoas físicas para determinadas iniciativas, por exemplo (GIFE; FGV; IPEA, 2017, p. 6).

Ainda segundo o mesmo estudo:

Do ponto de vista econômico e financeiro propriamente dito, percebe-se que há, em geral, a avaliação das fontes de recursos, públicas e privadas utilizadas pelas organizações. Nessas produções, é comum verificar a descrição sobre as potencialidades de exploração das fontes e debates sobre as suas dificuldades e possibilidades de aperfeiçoamento. Nessa perspectiva, vê-se que há um detalhamento sobre os mecanismos de utilização de incentivos fiscais e benefícios tributários por meio de guias, manuais e cartilhas, bem como sobre as ferramentas de gestão que podem auxiliar na sustentabilidade econômica das organizações, como métodos de captação de recursos, estratégias de marketing, transparência na elaboração de relatórios etc. (GIFE; FGV; IPEA, 2017, p. 7).

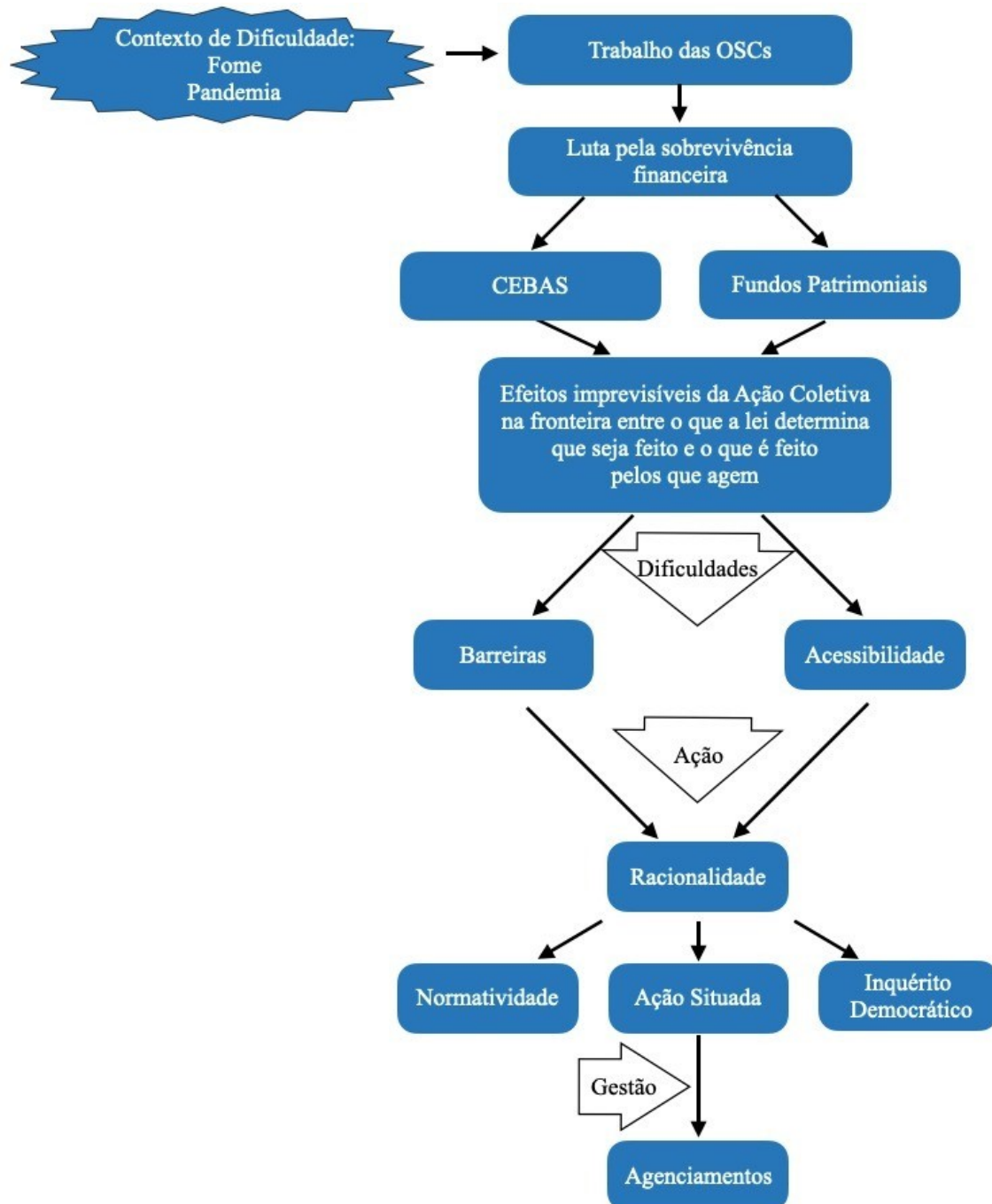
Em relação aos fundos patrimoniais, no mapeamento realizado, em relação às referências acadêmicas e de conteúdo, verifica-se que há esforços no sentido de defesa deste instrumento, apoiando-se em análises comparadas e em estudos de casos. As referências de conteúdo são notadamente de iniciativa de organizações da sociedade civil, não tendo sido identificada produção de conteúdo diretamente por órgãos ou entes públicos, com exceção dos projetos de lei elaborados no âmbito da Câmara dos Deputados e Senado Federal (GIFE; FGV; IPEA, 2017).

Desta forma, escolhi dois dispositivos: o CEBAS e os Fundos Patrimoniais. As OSCs demandam todo um corpo técnico para aprender e lidar com as várias normas que versam sobre o assunto e que mudam com bastante frequência. Desta forma, a tese não é sobre CEBAS e fundo patrimoniais. Antes, a tese é sobre o esforço da sustentabilidade de tais OSCs. Nesse sentido, o avanço do meu trabalho, ao se basear na sociologia de inspiração pragmatista é tentar compreender o emprego dos dispositivos, observando como a ação coletiva se dá na ação, observando como se dá a gestão dessas organizações ao lidar com tais dispositivos nas ações de mobilização de recursos.

Tais movimentos de mobilização de recursos impactam em todas as atividades das OSCs, justificando a importância da presente tese, quando acompanhamos a ação integral das OSCs enquanto organização, já que tais movimentos possuem relações com outros ambientes: beneficiários, parceiros, colaboradores, doadores, críticos, entes privados e públicos, entre outros.

3.9 QUADRO SÍNTESE

Figura 1 - Quadro Síntese



Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

4 DELINEAMENTOS METODOLÓGICOS

A presente tese contribuiu para o desenvolvimento de novas reflexões que buscaram uma teoria organizacional radicalmente politizada, que sejam capazes de enfrentar as questões políticas e sociais de nosso tempo (Böhn, 2006; Serva, 2023). Nesse sentido, buscou-se contribuir para a ampliação do que se toma como organização e análise organizacional, possibilitando refletir sobre o fenômeno organizacional enquanto prática política (Serva, 2023).

Conforme colocado por Serva (1990; 1992) as primeiras escolas de Administração do Brasil se constituem como uma réplica das escolas norte-americanas, configurando um processo de importação de metodologias e abordagens teóricas que são difundidas no país ao longo dos anos que se seguem (Serva, 1990; 1992).

Segundo Paula (2015), ao longo dos anos 1970 e 1980 observam-se o surgimento de trabalhos que se posicionam como opostos à perspectiva funcionalista predominante nas escolas de Administração, notadamente os trabalhos de Alberto Guerreiro Ramos e Maurício Tragtenberg, que começam a pensar o fenômeno dos estudos organizacionais no Brasil, a partir de uma perspectiva crítica. Porém, o fenômeno se intensifica nos anos 1990, à medida que uma nova geração de pesquisadores vai aderindo, de forma mais ampla, às abordagens alternativas (Paula, 2015).

Nos estudos organizacionais críticos, segundo Kadlec (2006) e Serva (2023), pouca atenção tem sido dada à dimensão crítica do pensamento de Dewey. Nesse sentido, espera-se contribuir com os estudos organizacionais críticos, a partir do conceito de experiência de Dewey, utilizado como meio social e dinâmico para reflexão crítica, sendo possível desenvolver uma abordagem crítica que esteja centrada na realidade do Brasil, em favor da transformação social, a partir do relato de experiências em organizações da sociedade civil da Grande Florianópolis (Kadlec, 2006; Serva, 2023)

Sobre a escolha do fenômeno de investigação proposto nesta tese, é importante destacar que não houve a escolha *à priori* de uma organização, coletivo ou grupo para a análise, delimitação típica do *mainstream*. As três organizações escolhidas foram definidas após dois anos no campo, acompanhamento um conjunto de OSCs da região da Grande Florianópolis.

Ogien (2015, p. 77) argumenta que o “pragmatismo é antes de tudo uma atitude, um método”. Para tanto, a partir do método de investigação democrático de Dewey procurarei realizar uma investigação etnográfica, buscando analisar como os agentes e

grupo de agentes se articulam em torno das situações controversas que vivenciam. Uma pesquisa que se situa no marco qualitativo, que conforme Denzin e Lincoln (2006), consiste em uma atividade situada, que através de um conjunto de práticas materiais e interpretativas, o pesquisador busca compreender uma série de representações e significados atribuídos aos fenômenos sociais.

A pesquisa qualitativa não possui uma teoria ou um paradigma nitidamente próprio e não privilegia nenhuma prática metodológica, assim como há uma diversidade de campos do conhecimento, teorias, métodos e estratégias que envolvem o processo de pesquisa (Denzin; Lincoln, 2006).

Neste capítulo, estão apresentadas notas sobre os delineamentos metodológicos adotados, evidenciando como a etnografia foi concebida e significada como prática de pesquisa para apreender o fenômeno de estudo proposto, levando em consideração a demarcação conceitual adotada.

4.1 ETNOGRAFIA COMO PRÁTICA DE INVESTIGAÇÃO

A Administração vem experimentando um grande avanço nos estudos epistemológicos e, no caso do Brasil, Serva (2013) indica que isso se deve à inclusão da epistemologia no quadro de disciplinas em diversos programas de pós-graduação e na realização de eventos científicos que tratam dos avanços e os desafios epistêmicos na Administração.

Frente a este avanço, vem ocorrendo uma grande disseminação de estudos nesse campo, pautando-se por diversas matrizes epistêmicas (positivismo, neopositivismo, estudos críticos, construtivismo, dentre outros), o que permite uma ampliação de vias epistemológicas, paradigmáticas, teóricas e metodológicas a serem adotadas pelos estudos no âmbito da Administração (Serva, 2013; Paes De Paula, 2015).

Sob influência deste avanço, esta tese de doutorado se baseia epistemologicamente numa perspectiva pragmatista, tomando por base autores tanto do pragmatismo clássico (Dewey, Peirce, James), como das sociologias de inspiração pragmática (Dodier, Cefaï, Frega, Philipp Dorstewitz, Shyama Kuruvilla, Bréchet, Ogien).

Esta tese posiciona-se no campo dos estudos organizacionais críticos, fundamentado nos pragmatismos filosófico e sociológico. Em consonância com as escolhas ontológicas do pragmatismo, este trabalho está alicerçado no naturalismo e em

um tipo específico de realismo, e em uma epistemologia experimental, oposta ao positivismo (Serva, 2023)

O pragmatismo, enquanto método (Dewey, 1938; James, 1975) pode contribuir para o avanço da Administração, pois enfatiza as deliberações e negociações necessárias à sociedade (Shields, 2008). A estrutura epistêmico-metodológico desta tese, parte das contribuições pragmatistas – em especial as de John Dewey, referente à investigação e à experimentação – que possibilitam conectar a Administração às ações dos que agem.

Para isso, um dos primeiros momentos do trabalho é a definição da investigação que, segundo Dewey (1974, p. 216), consiste na “transformação dirigida ou controlada de uma situação indeterminada em uma situação determinada, de tal modo que converta os elementos da situação original em um todo unificado”. Esta ‘situação’ a ser pesquisada não é dada *a priori*, nem surge de eventos isolados, mas de conexões.

Com a utilização do método democrático de investigação de Dewey, as teorias tornam-se instrumentos, e não respostas e o pesquisador pragmatista vai colocá-las para trabalhar. Com este método, o foco passa a ser o acesso à experiência – as teorias não serão mais modelos sob as quais a empiria é colada para se explicar um determinado fenômeno (James, 1975). As teorias são vistas, então, como meios que ajudam na investigação; a entender o problema; a formular abordagens para a resolução; e avaliar as consequências das ações (prática) dos atores investigados (SHields, 2008).

A “experiência” é um elemento essencial da pesquisa, pois traduz a ação do ser humano no mundo. As situações e experiências que serão vivenciadas durante a elaboração da tese não nos são dadas *a priori*, mas antes, são situações incertas (Dewey, 1974), que possibilitam tratar a experiência como ponto de partida (Dewey, 1938). Como colocado por Rifiotis (2017, p. 103) “há uma significativa diferença entre relacionar-se esporadicamente com os sujeitos de pesquisa ou basear-se em informações coletadas por outros e estar efetiva e cotidianamente junto com os sujeitos sobre os quais queremos fazer a nossa pesquisa”.

Dessa forma, uma primeira “pista”, foi que a experiência vivenciada deve ser tratada como ponto de partida desde projeto da tese (Dewey, 1938), a partir da observação direta e participante em OSC’s da Grande Florianópolis, conhecendo os processos do cotidiano e os sujeitos que nele atuam (Rifiotis, 2017).

Ao entender o conhecimento como um processo construído por meio da interação entre os agentes humanos e não-humanos e o mundo em que vivemos, sendo transmitido

em um contexto social e preocupado com a interpretação dos fatos, pretendemos utilizar a etnografia como prática de investigação.

Os métodos de pesquisa qualitativos buscam a flexibilidade e a consideração do contexto no qual o fenômeno está sendo pesquisado; possuem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental; são descritivos; apresentam o significado que as pessoas dão às coisas e os pesquisadores devem procurar utilizar o enfoque indutivo na análise de seus dados (Godoy, 1995). Cefaï (2013, 2014, 2017), por exemplo, recorre aos estudos de caso, estudos etnográficos, estudos fenomenográficos e etnometodológicos.

A etnografia é um método muito utilizado na antropologia, tendo como um de seus fundadores Bronislaw Malinowski (Andion; Serva, 2006). É a primeira “ciência humana a introduzir o pesquisador como parte integrante do universo pesquisado” (Serva; Jaime Junior, 1995, p. 69).

Segundo Rifiotis (2017), etnografia é – etimologicamente falando – a escrita, um discurso sobre um ‘povo’, grupo cultural, que delimita o campo de pesquisa, sendo produzida a partir da “definição de um objetivo da pesquisa relacionado a um referencial teórico; um conjunto de registros realizados durante o trabalho de campo; e a análise e escrita do texto etnográfico” (Rifiotis, 2017, p. 104). Dentro da mesma linha, afirma Cefaï (2013, p. 12):

Fazer etnografia é, então, observar atividades, regulares ou excepcionais, em situação, ao invés de considerar tipologias pré-estabelecidas e nomenclaturas oficiais como certezas. Observe em primeira mão e não se contente, se possível, com transcrições de entrevistas ou relatos biográficos de segunda mão e, mais ainda, evite dar saltos perigosos, sem a rede de segurança da descrição, em direção a análises repletas de conceitos abstratos e raciocínio generalizante.

Cefaï (2013) procura fazer uma discussão do que é etnografia, para além de uma gestão burocrática e industrial de investigação e de aplicação de um questionário com perguntas fechadas, que permitam a confirmação ou invalidação de hipótese, demonstradas por meio de relações hipotético-dedutivas de causas e efeitos.

Observa a investigação etnográfica como uma experiência encarnada de investigação, na qual os sentidos humanos se apresentam como nossos órgãos de exploração e compreensão do mundo social. A etnografia é vista como uma reflexão que é prática, tática e analítica, no qual o etnógrafo é uma pessoa singular, um ator social e

um investigador científico que tem responsabilidade e consequências sobre o trabalho de campo que realiza. Nesse sentido:

Por etnografia entenderemos aqui um processo investigativo que se baseia na observação prolongada, contínua ou fracionada de situações, em espaços públicos, organizações ou comunidades, o que implica uma gestão habilidosa do acesso à(s) terra(s) (obtenção de aceitação, ganhar confiança, encontrar seu próprio lugar, saber como sair e dizer adeus [...], fazer anotações o mais denso e preciso possível (muitas vezes envolvendo gravação de áudio ou vídeo de atividades no local) e um trabalho de análise profundamente enraizado (fundamentado) nesta experiência de trabalho de campo. A principal característica da etnografia, comparada com outros métodos de trabalho de campo, é o envolvimento direto, na primeira pessoa, do pesquisador, seja este sociólogo, antropólogo, cientista político ou geógrafo [...] Ele observa, com os próprios olhos, ouve com seus próprios ouvidos (Cefaï, 2013, p. 1-2).

Dessa forma, nesse processo etnográfico, os fenômenos não são descritos e codificados a partir de uma linguagem teórica, mas a partir da orientação dos participantes, das interações e do sentido que é atribuído à ação. Os sujeitos são protagonistas da pesquisa realizada e é por meio do processo de pesquisa que o pesquisador legitima a construção do conhecimento que está sendo produzido (Cefaï, 2013).

Há uma relação de interação, que é indeterminada e imprevisível, entre o sujeito e o objeto, já que o ser humano, reconhecendo-se não apenas como ser operativo, também é portador de outras dimensões e necessidades em um processo dinâmico, no qual as pessoas estão em ação e em permanente interação.

Segundo Cefaï (2010, p. 83): “Os corpos vão além do simples confronto. Eles se encontram. Ser tocado por uma situação é ser afetado por ela, é sentir compaixão às vezes, e também engajar-se num modo de comunicação não verbal – o que requer muita intuição”.

Também não há uma relação de subordinação entre a sociedade e natureza e essa relação não se dá de forma objetiva ou de forma ordenada, como uma relação de causa e efeito. Não há separação entre o campo das ideias e a capacidade de mudar o mundo. O que se busca não é só pensar o ideal e o que deveria ser, mas, antes, construir o real.

O etnógrafo não pode ficar fora dos mundos de seus respondentes: ele deve mergulhar neles para apreendê-los e compreendê-los. Ele deve desenvolver habilidades específicas quanto à sua interação e conversação, observar e ouvir, fazer anotações que irá reescrever posteriormente, em um caderno de campo ou por meio de uma câmera e / ou gravador. E não deve separar a descrição da análise no texto final, nem aplicar uma teoria externa a um conjunto de dados, mas sim gerar categorias e análises baseadas na experiência de campo. Saber-fazer, saber-ver e saber-dizer: mais do que uma metodologia geral, a pesquisa etnográfica põe em prática os truques do ofício (Becker, 1988). Ela se inclina

mais geralmente para o lado do artesanato, no sentido de que as competências que ativa são as de um conhecimento corporificado, prático e tácito, que se aprende mais pelo exemplo do que pela pesquisa administrada, de acordo com um modo burocrático-industrial (Cefaï, 2013, p. 2).

Cada sujeito é único, possui uma história específica e interage com um ambiente e é conectado a esse ambiente que, enquanto possa parecer similar, nunca é exatamente o mesmo durante o tempo, já que está em constante processo de mudança, influenciando e sendo influenciado por esse sujeito, que é único. Nesse sentido, a experiência desses sujeitos é um elemento fundamental (Cefaï, 2013, 2014, 2017).

A experiência é também uma *experimentação prática*: o reconhecimento do real é experimentado pelos testes que podemos aplicar a situações e a cujos resultados devemos nos submeter, aumentando nossa capacidade de ação ao nos dobrarmos a uma realidade que nos resiste. Se conseguimos controlar as situações, é porque elas se apresentam como laboratórios cujos parâmetros nos indicam como devemos agir em função das consequências esperadas. A experiência é, por fim, uma *troca interacional*: nosso acesso à verdade, ao bem e ao direito nunca é solitário, mas passa por interações com os outros e com as coisas, por meio de processos de cooperação e de comunicação. Estes assumem, por vezes, a forma de verdadeiras deliberações em que nos expomos aos pontos de vista dos outros e os levamos em conta numa perspectiva ampliada. A experiência dos distúrbios tem uma dimensão estética, experimental e interacional e está ligada a uma capacidade de sentir, julgar e agir que se transforma graças ao tipo de transações que uma pessoa empreende com seus diversos ambientes (Cefaï, 2017, p. 196).

Cefaï critica a noção de objetividade da realidade e neutralidade do sujeito, bem como a metodologia que coloca o sujeito apenas como cientista, distante da realidade e do objeto de estudo. Reforça a importância de conversa entre os diferentes pontos de vista. Destaca a necessidade de multiplicidade coerente de enfoques, podendo gerar contribuições para o pesquisado, que é visto como sujeito e protagonista da sua própria história, sem querer estar acima do objeto de estudo. A possibilidade de ser um autor que sabe que não tem acesso a todos os dados, já que o acesso é parcial, não é possível captar e ver tudo.

Embora estejamos motivados por um questionamento inicial, descobrimos o que procuramos apenas passando por testes de compreensão, familiarizando-nos com lugares e pessoas, alternando momentos de participação, observação e descrição, aprendendo linguagens, habituando-nos aos usos e à observância de rituais, fazendo perguntas, solicitando detalhes, novamente capturando perspectivas. Todas as atividades estão interligadas, às vezes sem coerência aparente. Mas, progressivamente, tendem à resolução de problemas, de ordem empírica e/ou teórica, cuja formulação se especifica no decorrer da investigação. [...] O etnógrafo ignora *a priori* para onde vai e, guiado pela surpresa, guiado por encontros e acontecimentos, vai criando gradativamente seu 'campo problema'. [...] Na prática, é claro, não é fácil classificar um autor em uma ou outra dessas abordagens: precisão de observação, reflexividade em pesquisa, sutileza de compreensão e prudência em inferência variam muito de acordo com estilos descritivos e analíticos, e de um mesmo autor, de acordo com suas pesquisas. No entanto, uma saída de uma posição que causa

demasiada tensão pode ser tomada: a alternativa não é entre uma etnografia reduzida a uma descrição pura ou uma etnografia guiada por uma teoria dominante. Se os modos de fazer, na prática, são muito diferentes, as duas fórmulas mantêm um certo tipo de relação com a "teoria" (Cefaï, 2014, p. 24-25).

Dentro da mesma linha, Andion e Serva (2006) apresentam a etnografia como uma postura epistemológica do pesquisador. Segundo os autores, com os problemas cada vez mais complexos e fenômenos modernos híbridos, a interdisciplinaridade e complementariedade, reposicionam o caráter não dualista das ciências sociais, pois sujeito e objeto são frutos de uma mesma construção social. Há uma forte relação entre o observado e o observador. Uma situação em que o observado deixa de ser visto como um mero objeto. O pesquisador é parte integrante da pesquisa.

Os autores destacam algumas dimensões, que podem ser vistas na dialética de sua diferença e complementaridade. São particularidades da postura etnográfica na construção do conhecimento científico, tais como: a dialética sujeito/objeto e o encontro constante entre pesquisador (eu) e pesquisado (o outro); a dialética indivíduo/sociedade ou particular/geral; e a dialética subjetividade/objetividade. Andion e Serva (2006) sistematizam e discutem alguns momentos essenciais da etnografia, como: a concepção do campo temático de estudo, a realização do trabalho de campo e a elaboração do texto.

A pesquisa de campo etnográfica envolve o estudo de grupos e pessoas enquanto elas conduzem suas vidas cotidianas. A realização desse tipo de pesquisa envolve duas atividades distintas. Primeiro, o etnógrafo adentra um determinado cenário social que, em geral, não é previamente conhecido de forma íntima, e começa a conhecer as pessoas envolvidas nele. O pesquisador participa das rotinas diárias no ambiente, desenvolve relações contínuas com as pessoas que nele se encontram e observa nesse meio-tempo o que está acontecendo. De fato, o termo "observação participante" é, via de regra, usado para caracterizar essa abordagem básica de pesquisa. Segundo o pesquisador põe no papel, de forma regular e sistemática, aquilo que ele observa e aprende durante sua participação nas rondas diárias da vida dos outros. Assim, o pesquisador cria um registro escrito acumulativo dessas observações e experiências. Essas duas atividades conexas formam o núcleo da pesquisa etnográfica: a participação em primeira mão em um mundo social a princípio desconhecido e a produção de relatos escritos sobre esse mundo, com base em tal participação (Emerson; Fretz; Shaw, 2013, p. 355-356).

A escrita é um elemento importante nesse processo e o diário de campo é a base do texto etnográfico (Rifiotis, 2017). O momento de retomar o diário de campo e reviver as experiências vividas, por meio de uma narração e descrição, ressignificando e construindo novos conceitos e interpretações a partir da subjetividade do pesquisador (Andion; Serva, 2006). Cefaï (2014) procura percorrer os diferentes processos que envolvem a escrita etnográfica, que não é a-teórica.

Destaca a importância da descrição densa, de forma receptiva, espontânea e não apressada das situações, já que as explicações e interpretações são baseadas em descrições que precisam ser relevantes e inovadoras, possibilitando sentir e vivenciar os lugares e momentos ao fazer perguntas e levantar questões que apontam situações problemáticas vistas pelos entrevistados, mostrando as ações e interações, como se os leitores estivessem presentes.

Ao descrever uma ação, você deve - tanto quanto possível - ser capaz de responder às perguntas: Qual é o seu objeto? Quem o realiza? Onde? Quando? Como? Com quem? Contra quem? De que ponto de vista? Por causa de quê? Dado que? Com quais consequências? (Cefaï, 2014, p. 17).

Cefaï (2014) destaca a importância das notas de campos; dos textos já escritos; das conversas com os atores; entrevistas presenciais e/ou rumores na rua como fundamento para o produto final de descrição das situações vivenciadas pelo etnógrafo, no tempo e no espaço, que não é uma “cópia da realidade” e não termina com a publicação do texto escrito, encontrando extensões e ressurgimentos que são imprevisíveis de se imaginar, *a priori*, na disseminação dos seus resultados.

[...] a escrita etnográfica, como qualquer atividade intelectual, põe em movimento um trabalho de imaginação, trazendo à tona uma inteligibilidade narrativa enraizada na experiência prática dos respondentes. No entanto, distingue-se pelo fato de utilizar métodos de codificação qualificadores, compondo frases descritivas e analíticas de acordo com regras de gênero e convenções de estilo, inscrevendo-as em constelações teóricas e seguindo estratégias de argumentação (Cefaï, 2014, p. 18).

Como uma abordagem qualitativa, a observação direta também deve prezar pelo rigor científico e não deve ser utilizada de maneira irresponsável. O fato de pressupor a subjetividade do pesquisador não exclui a importância de seguir critérios, como por exemplo, a regularidade da observação, a escolha de determinados elementos para focar o olhar e o registro sobre o período em que ela ocorreu, os espaços, o tempo, os principais aspectos focados.

Se os critérios de validade não são os mesmos em uma pesquisa sólida e em uma investigação etnográfica, os cânones do rigor científico são os mesmos e os objetivos da explicação abrangente podem coincidir. Certamente, a redução da pesquisa a algumas variáveis mensuráveis que interagem entre si não é comparável à produção de uma descrição (Cefaï, 2013, p. 5).

Por fim, conforme colocado por Rifiotis (2017), é importante não se esquecer da necessidade de um distanciamento crítico ou estranhamento (Andion; Serva, 2006),

possibilitando que a observação em campo não seja “naturalizada”, podendo gerar confusão entre o que é observado com o que nos parece familiar.

Desta forma, essa pesquisa se caracterizou por adotar uma abordagem prioritariamente qualitativa, de caráter descritivo e interpretativo, e uma coleta de dados a partir de trabalho etnográfico, incluindo observação participante, análise documental e entrevistas.

Quadro 1 - Detalhamento da Pesquisa

Abordagem	Objetivos Específicos	Estratégia de Pesquisa	Fonte de Coleta de Dados
Pesquisa Qualitativa	Descrever processos de agenciamento para a obtenção do CEBAS e Fundos patrimoniais.	<p>Pesquisa de campo com levantamento de dados e observação sistemática e continuada, de postura etnográfica.</p> <p>Revisão Bibliográfica.</p> <p>Análise Documental.</p> <p>Entrevistas.</p>	<p>Base de dados dos Periódicos Capes, da biblioteca da UFSC e da UDESC</p> <p>Livro de atas, Relatório de atividades, demonstrações contábeis e estatuto das OSCs;</p> <p>Leis e decretos sobre CEBAS e Fundos Patrimoniais;</p> <p>Notícias de jornais sobre a temática;</p> <p>Diário de Campo; Observação Participante; Registro fotográfico; Conversas informais; participação em reuniões das OSCs e do Conselho Municipal de Assistência Social de São José;</p> <p>Informantes-chave de situações recorrentes ou problemáticas encontradas nos dados da observação participante.</p> <p>Grupo Whatsapp dos Usuários da Associação A e dos gestores das OSCs.</p> <p>Rádio e Informativo Mensal da Associação N.</p> <p>Participação em Formações sobre o CEBAS com técnicos do Ministério do Desenvolvimento Social.</p>
Pesquisa Qualitativa	Reconstituir ações de gestão que caracterizaram momentos críticos para as OSCs e os seus agentes.	<p>Pesquisa de campo com levantamento de dados e observação sistemática e continuada, de postura etnográfica.</p> <p>Entrevistas.</p>	<p>Diário de Campo; Observação Participante; Registro fotográfico; Conversas informais; participação em reuniões das OSCs e do Conselho Municipal de Assistência Social de São José;</p> <p>Informantes-chave de situações recorrentes ou problemáticas encontradas nos dados da observação participante.</p> <p>Grupo Whatsapp dos Usuários da Associação A e dos gestores das OSCs.</p> <p>Reuniões com técnicos do Ministério do Desenvolvimento Social.</p>

Pesquisa Qualitativa	Analisar a experiência dos agentes nos esforços de mobilização/captação de recursos com relação à racionalidade nas organizações e seus efeitos sobre a gestão.	Pesquisa de campo com levantamento de dados e observação sistemática e continuada, de postura etnográfica. Entrevistas.	Diário de Campo; Observação Participante; registro fotográfico; conversas informais; participação em reuniões; Informantes-chave de situações recorrentes ou problemáticas encontradas nos dados da observação participante. Grupo Whatsapp da Comunidade e dos gestores das OSCs.
----------------------	---	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Usando a metodologia de pesquisa etnográfica, o foco deste estudo esteve nas experiências e nos fatos diários vivenciados pelos agentes que ‘agem’, nos fatos observados.

4.2 COLETA DE DADOS

Utilizou-se o levantamento documental como estratégia de coleta de dados, desenvolvidos com base em material já elaborado, constituído principalmente de relatórios e demais documentos de organizações da sociedade civil da Grande Florianópolis. Também compreendeu a análise de material de áudio e vídeo produzido por tais organizações ou por terceiros, que fizeram menção às organizações ou a elementos que auxiliaram no entendimento das organizações e do contexto em que elas estavam inseridas. O processo de coleta de arquivos digitais acompanhou a observação participante, sendo realizada de forma sistemática ao longo da pesquisa, conforme o quadro a seguir. O detalhamento das notícias e publicações acompanhadas pode ser acessado no apêndice do trabalho.

Quadro 2 - Fontes de acompanhamento e coleta de arquivos digitais

Fonte	Descrição
Grupos de WhatsApp	Grupo da Comunidade da Associação A; Grupo de Voluntários da Associação A; Grupo da Diretoria da Associação A; Grupo de Voluntários da Associação N de sábado; Grupo da Equipe Sócio Assistencial da Associação N; Grupo CEBAS da Associação N;

	Grupo de Voluntários da Associação L; Grupo Serviço Social da Associação N; Grupo Sociedade Civil CMAS de São José; Grupo Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis.
Instragram	Perfis de pessoas físicas e organizações. Acompanhamento das publicações das OSCs acompanhadas.
Google	Publicações no google combinando os termos: organizações da sociedade civil, fundos patrimoniais; CEBAS.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para auxiliar na fase de coleta de dados, foi utilizado o registro de campo, fornecendo um relato da maneira como se deu a atuação do pesquisador no local de coleta de dados, na fase de transcrição e análise. Conforme Serva e Jaime Júnior (1995, p. 76):

As notas de campo devem ser feitas o mais recentemente possível após as jornadas de observação. À medida do possível, as notas devem espelhar fielmente as situações observadas. É recomendável, por exemplo, que ao descrever diálogos e afirmações, o pesquisador se valha dos mesmos termos empregados pelos observados, reproduzindo autenticamente as suas expressões verbais. A linguagem utilizada pelos observados é também uma preciosa fonte para a compreensão da dinâmica organizacional.

Foram registrados detalhes relacionados às observações do pesquisador em uma planilha de Excel, procurando registrar os pensamentos, sentimentos, experiências e percepções durante todo o processo de pesquisa. Registram-se as seguintes informações: atividade observada; organização observada; descrição da atividade que foi observada com a caracterização da situação e do cenário físico observado; data; duração da atividade; descrição dos agentes envolvidos; registro das falas, expressões e justificativas utilizadas pelos agentes; conflitos vivenciados; imprevistos vivenciados; sentimentos, aprendizados e dúvidas do pesquisador para questionamentos futuros com os agentes das organizações. Foram feitos 631 registros.

[...] sentimentos do observador, rubrica das mais essenciais, onde registrávamos nossos sentimentos em cada situação vivenciada, uma vez que o observador participante utiliza a si próprio como um instrumento de levantamento de dados; assim, nada mais necessário do que registrar as suas

reações interiores, pois elas serão de grande valia na fase de análise (Serva; Jaime Júnior, 1995, p. 76).

Foram, ainda, utilizadas como técnica de coleta de dados, as entrevistas semiestruturadas, por meio de um roteiro balizador, que não foi seguido à risca ou de forma fechada e limitadora. As pessoas entrevistadas tiveram a possibilidade de narrar suas experiências, comentários e reflexões. O pesquisador não possuía um protocolo de pesquisa fechado, definido a priori. Os operadores analíticos, construídos ao longo do trabalho, orientaram a investigação. Foram entrevistados os seguintes agentes:

Quadro 3 – Relação dos entrevistados.

Entrevistado	Descrição.
Vice-Presidente da Associação A	Vice-Presidente voluntário da Associação. Professora aposentada. Atua desde a criação da Instituição.
Presidente da Associação A	Presidente voluntário da Associação. Empresário. Atua desde a criação da Instituição.
Presidente da Associação L	Presidente voluntário da Associação. Servidor Público. Atua desde a criação da Instituição.
Colaboradora da Associação N	Assistente Social da Associação.
Doadora e voluntária da Associação L	Artista plástica. Muitos anos de atuação em organizações da sociedade civil.
Coordenadora Da Associação L	Assistente Social.
Voluntária da Associação A	Bióloga. Servidora Pública.
Doador da Associação A	Empresário. Doador.
Diretor(a) de Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social	Doutor e mestre em Serviço Social.
Membra do CMAS de São José.	Assistente Social. Membra do Conselho Municipal de Assistência Social de São José.
Advogado e especialista da Associação A.	Advogado da Associação A.
Contador da Associação A	Contador. Voluntário da Associação A.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Depois de transcritas, foi feito o retorno de cada entrevista para os entrevistados no sentido de confirmar o que foi falado por estes. Esta compreendeu uma etapa importante da tese, já que havia o interesse de, não apenas levantar informações com o

entrevistado, mas estabelecer uma relação de troca e parceria, procurando compartilhar com o entrevistado a sistematização do conhecimento que foi gerado.

O critério para escolha dos entrevistados foi definido de forma não aleatória, sendo escolhidos intencionalmente pelo pesquisador. Procurei entrevistar o maior número de pessoas relacionadas com as organizações selecionadas, a fim de cobrir ao máximo a diversidade. Durante as entrevistas, foram solicitadas sugestões de pessoas que pudessem ser entrevistadas.

Periodicamente, foram feitos encontros com os agentes da organização para verificar e colocar em discussão as interpretações das situações encontradas, recebendo feedbacks e incorporando esses retornos na análise final da tese. A surpresa dos encontros e a reação dos agentes acompanhados foi um importante guia do pesquisador na seleção dos fenômenos observados.

Durante o período da tese, realizei trabalho voluntário regularmente nas três organizações e acompanhei 631 atividades. Tais atividades totalizaram 1.119 horas no campo.

4.3 ANÁLISE DE DADOS

Para a análise de dados, foram utilizados os operadores analíticos, recurso que, desde 2010, tem sido empregado nos trabalhos realizados no Núcleo de Pesquisa em Organizações, Racionalidade e Desenvolvimento “no esforço sistemático de experimentação/reflexão a cada estudo, criando então um recurso teórico-analítico fruto da própria prática de pesquisa” (Serva, 2023). Os operadores analíticos da ação empregados neste estudo serão detalhados mais adiante no capítulo 5.

Segundo Serva (2023):

O tratamento dos operadores analíticos constitui a “sintonia fina” do processo, baliza o desenvolvimento da análise da ação situada: exige perspicácia, persistência e reflexão do cientista, e, sobretudo, o aprofundamento da transação com os atores, conduzindo à reflexividade compartilhada. Não se trata de desvelar sentidos e/ou elementos ocultos aos atores que seriam “descobertos” ou “revelados” pelo cientista expert. Trata-se da busca pela visibilização mais ampla da experiência, da construção conjunta de narrativas que reforcem a reflexão/debate sobre interpretações da realidade vivenciada pelos próprios atores e que pode contribuir para suas ações futuras. Além de auxiliar o cotejo com a teoria, os operadores analíticos referenciam a construção da narrativa, desembocando no texto como produto material do empreendimento analítico.

Os dados coletados foram apresentados de forma descritiva-narrativa, procurando a descrição densa e comunicação das experiências vivenciadas pelos agentes das organizações acompanhadas, conduzindo a análise para uma melhor compreensão dos fenômenos estudados. A versão final da tese é a construção e sistematização das experiências dos agentes entrevistados e dos fatos vivenciados e associados a essas experiências. Espera-se que isto permita ao leitor compreender de modo substituto os desafios que os agentes de tais organizações enfrentam no dia a dia.

Desta forma, o trabalho foi baseado na pesquisa de campo (no local onde as pessoas vivem); de forma personalizada (no dia a dia e face a face com as pessoas); multifatorial (conduzido pelas técnicas de entrevistas, observação e análise documental); com compromisso de longo prazo; de forma indutiva; dialógico com os atores envolvidos e de forma holística, procurando revelar o retrato mais completo possível do grupo em estudo (Angrosino, 2009). Assim, procurou-se atuar a partir de uma razão não experimental, mas interpretativa que procura ver o mundo humano e a sociedade não como elementos para explicar, mas para compreender (Andion; Serva, 2006).

4.4 APROXIMAÇÃO COM O FENÔMENO DE ESTUDO

A articulação de pressupostos analíticos e empíricos concentra-se na própria construção contingente do fenômeno de estudo. Nesse sentido, foi realizada uma etapa de pesquisa exploratória com esse intuito, cujo detalhamento está apresentado a seguir.

4.4.1 Etapa de pesquisa exploratória

A pesquisa exploratória foi realizada entre março de 2020 a junho de 2021, concebida com o objetivo de conhecer, demarcar e problematizar o fenômeno de estudo. Integrando o processo da prática etnográfica, uma combinação de diversas estratégias e fontes de pesquisa foram empregadas. As estratégias de pesquisa utilizadas foram a análise documental, conversas informais e a observação direta e participante. Como fontes de coleta de dados, recorri a notícias de jornal, projetos de lei, planos e projetos públicos, conversas informais, observação direta e participante. Não foram realizadas entrevistas nessa fase da pesquisa. Os dados foram registrados no diário de campo.

Esse processo inicial de pesquisa de campo contribuiu para problematizar e constituir o fenômeno de estudo, bem como formular o problema de pesquisa e as perguntas mais específicas que dele derivaram. Nessa fase inicial foram acompanhadas 29 organizações. As informações coletadas em tais organizações foram registradas em um diário de campo. A figura a seguir destaca as palavras que mais aparecem no diário de campo.

Figura 3 - Nuvem de Palavras de OSCs que mais aparecem no diário de campo



Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do diário de campo (2022).

4.5 APRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Ao longo da tese, foram acompanhadas três organizações da sociedade civil da Grande Florianópolis (das 29 inicialmente mapeadas e acompanhadas): uma que oferta os serviços em Florianópolis e São José; uma do município de Palhoça e uma terceira do Município de Biguaçu. Tais OSCs realizam diferentes serviços: serviço de assessoramento, defesa e garantia de direitos; serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e serviço de Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI). Com relação ao CEBAS, nenhuma das organizações possuía o título, quando entrei no doutorado em 2020. Uma das organizações conseguiu o reconhecimento em 2023. As outras duas se encontram em processo de solicitação do benefício, em estágios diferentes. Com relação aos fundos, apenas uma das organizações possui um fundo. Além disso, existe interação entre as três organizações. Foram escolhidas organizações que

encontram-se atuando na Região da Grande Florianópolis, em virtude da proximidade com o local de atuação do pesquisador.

No período de março de 2020 a junho de 2024, foram acompanhadas 631 atividades de tais organizações, compreendendo 1.119 horas de atuação no campo. Foram realizados 631 registros no diário de campo. Acompanhei 33 ações de mobilização de recursos de tais organizações. Com a ajuda de uma rede de amigos, mobilizei R\$ 133.734,19 para as Organizações acompanhadas. A imunidade tributária, conquistada para a organização L, representou uma economia mensal de R\$ 10 mil reais.

Nesse sentido, a seguir, apresenta-se a descrição das três organizações da sociedade civil escolhidas, assim como as atividades relacionadas ao trabalho dessas OSCs. As associações estão descritas como: Associação N; Associação A; e Associação L. Os nomes das Associações acompanhadas, bem como dos entrevistados foram trocados, buscando manter o anonimato.

O Quadro abaixo sintetiza as informações de tais organizações, em 2020, período de início do doutorado:

Quadro 5 - Resumo das informações das três OSCs acompanhadas

	Associação A	Associação N	Associação L
Data de Fundação	2011	1986	1989
Serviço desenvolvido	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Assessoramento, defesa e garantia de direitos.	Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI)
Município de Atuação	Palhoça	Florianópolis e São José	Biguaçu
Registro CMAS (2020) – início da Tese	Não	Não	Sim
Reconhecimento CEBAS (2020) – início da Tese	Não	Não	Não
Fundo financeiro de reserva – início da Tese	Não	Sim. R\$ 817.230,65	Não
Número de colaboradores	Nenhum funcionário. Apenas voluntários.	15	35
Número de usuários atendidos	Atendimentos pontuais.	100 mil atendimentos por ano.	38 idosos acolhidos
Recursos mobilizados em 2020	R\$ 25.000,00	R\$ 1.140.882,22	R\$ 1.089.366,04

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados das OSCs.

4.5.1 Associação N

A Associação N, constituída em 10 de outubro de 1986, é uma organização civil, uma de suas finalidades é prestar assessoria técnica e promover a articulação de usuários e organizações da sociedade civil na dimensão social, educacional e financeira, que tenham foco na defesa e garantia de direitos da comunidade. Atua em dois municípios da Grande Florianópolis. Como colocado por uma das colaboradoras:

A Associação procura acolher diariamente todas as pessoas que acessam os seus serviços, apresentando-se como um espaço afável, onde a pessoa possam se sentir à vontade para falar sobre seus sentimentos e emoções (angústias, tristezas, mágoas, medos, raivas...). Apresenta-se, portanto, como um espaço de escuta ativa, auxiliando os usuários que procuram a entidade, estimulando o resgate da autoconfiança e autoestima, reconhecendo o usuário como capaz de conduzir a sua própria vida, como um agente que não está sozinho. Acolhimento e escuta qualificada que possibilitam propiciar os devidos encaminhamentos à rede de serviços e apoio, pública ou privada. É nesse sentido que procura, também, realizar a formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam diariamente nas ações de promoção de inclusão social e cidadania da Entidade, por meio das variadas ações que são oferecidas também aos colaboradores e voluntários da casa: jornal, rádio, Escola de Médiuns e grupo de jovens e crianças, palestras diárias, grupos vivenciais (arteterapia, dança circular, abordagem corporal, dinâmicas e meditação em grupo, rodas de conversa, cantoterapia e atividades de reciclagem de embalagens), entre outras atividades que são realizadas e propostas diariamente pelos colaboradores e voluntários da Casa (Assistente Social, OSC N, 2023).

A OSC subsidia, incentiva e fomenta a discussão e o desenvolvimento de ferramentas que fortaleçam o protagonismo e autonomia dos usuários, organizações e movimento sociais atendidos, possibilitando a melhoria da qualidade do atendimento. Promove formações e capacitações de profissionais e voluntários que atuam em ações de promoção de inclusão social e cidadania da organização e de outras organizações da sociedade civil. Como colocado por uma das colaboradoras:

Alinhado com a Política de Assistência Social, a Associação tem, entre as suas preocupações e atribuições, o Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos de Usuários, Movimentos Sociais e Outras Organizações da Sociedade Civil, auxiliando o indivíduo a se tornar mais consciente de si mesmo, ou seja, a perceber-se como sujeito de sua própria história, com direitos e com deveres como cidadão. O desenvolvimento de atividades que são pautadas em ações que estimulam e possibilitam a responsabilidade do usuário como ser social, a responsabilidade do usuário acolhido em relação à vida e ao planeta, com base em princípios de liberdade, igualdade e respeito (Assistente Social da Associação N, 2023).

Além do serviço de assessoramento a organizações e movimentos sociais, a entidade desenvolve o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, prestando atendimento a famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social do território. Estas famílias são acompanhadas pela assistente social da entidade regularmente, a fim de realizar escuta qualificada das demandas dos usuários, orientações acerca de direitos sociais, articulação com a rede de políticas públicas, encaminhamento e acompanhamento. Os atendimentos são informados ao CRAS de referência.

A organização não recebe recursos públicos. Mantém as suas atividades por meio da doação de pessoas físicas e jurídicas. Possui um quadro com dois mil voluntários, dos quais mais de um mil encontram-se ativos e trabalhando na organização. Realiza mais de 100 mil atendimentos por ano. Possui 15 colaboradores contratados.

A organização mantém um fundo de reserva proveniente de doações de pessoa física e jurídica, para sustentabilidade de suas ações. Possuía no final de 2021, o montante de R\$ 1.238.340,16. No ano de 2021 as receitas da associação totalizaram R\$ 1.214.727,55 e as despesas R\$ 748.414,99, pois com a casa fechada, devido à pandemia, as despesas com luz, água, material de limpeza e outros, foram muito menores. Todos os serviços são gratuitos para os usuários e o quadro diretor é formado apenas por voluntários.

A organização possui sede própria, contando com quatro salas para atendimento individual, quatro para atendimento em grupo, um auditório para atendimento comunitário, atendimentos de grupo e formações, instalações sanitárias e uma sala para atividades administrativas.

Oferta palestras diárias abertas à comunidade, com os mais variados temas, como: A importância da família para o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade; Nutrição adequada; Empoderamento feminino; Comunicação não violenta; Viver o mundo presente; Projetos de vida; entre muitos outros.

Possui um jornal mensal – com 11 edições, entre os meses de fevereiro a dezembro, impresso, com tiragem mensal de 5000 exemplares e com versão *on line* no site da Instituição. Procura produzir e socializar estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.

Na mesma linha, possui uma Web Rádio com o objetivo de possibilitar a divulgação de chamadas de campanhas sociais e/ou de saúde de ocasião, fortalecendo a divulgação de informações da política de assistência social e de outros temas de interesse da comunidade. Ao mesmo tempo, é um espaço de divulgação das palestras realizadas pela Entidade. Como colocado por uma das colaboradoras:

A Associação, articulando as demandas trazidas pela escuta qualificada dos usuários atendidos diariamente, bem como pelas demandas dos colaboradores e voluntários da Casa, procura incidir, por meio da participação em fóruns e conselhos de direito, na formulação de políticas públicas que atendam às demandas, incentivando o debate sobre as temáticas presentes nos cotidianos dos espaços de participação. Busca, portanto, promover o acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania, subsidiando a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática (Assistente Social, OSC N, 2023).

Em 17 de março de 2020, o Governo de Santa Catarina decretou situação de emergência no Estado, em consequência da pandemia da COVID-19. Seguindo as orientações dos órgãos oficiais, municipal e estadual, a Associação suspendeu suas atividades presenciais a partir do dia 17 de março. No dia 15 de junho, seguindo as restrições recomendadas, retomou as suas atividades administrativas, abrindo o serviço de Secretaria. Porém, com o agravamento da pandemia no município de São José e demais municípios da Grande Florianópolis, no dia 31 de julho, novamente viu-se a necessidade de suspender totalmente suas atividades, preservando a saúde dos funcionários e usuários. As atividades com público, foram retomadas em 23 de setembro, direcionadas ao grupo de voluntários. A Associação procurou adequar algumas atividades, visando contribuir com o atendimento às demandas sociais e econômicas evidenciadas nas comunidades mais vulneráveis do município. Nesse sentido, no decorrer do ano de 2020, nos primeiros meses do ano, desenvolveu seus projetos com usuário presencial e, com a pandemia, adequou algumas atividades.

Durante o período da tese, entre março de 2020 a junho de 2020, realizei trabalho voluntário regularmente na Associação, aos sábados, entre as 9h e 11h da manhã e participei das reuniões da equipe que acompanha o processo do CEBAS. Realizei o curso de voluntariado da organização, durante um ano. Durante o período do doutorado, acompanhei 249 atividades da associação, que compreenderam 403 horas no campo. Continuarei realizando trabalho voluntário na Associação, após o fim da tese.

No início da tese, a organização não possuía o registro no Conselho Municipal de Assistência Social e também não possuía o CEBAS. O reconhecimento da imunidade foi conquistado ao longo da tese. O quadro a seguir, sintetiza algumas informações da organização:

Quadro 6 - Detalhamento da Associação N

Nome: Associação N
Personalidade Jurídica: Associação
Número total de Funcionários: 15
Número de voluntários: mais de 2 mil
Usuários atendidos: mais de 100 mil atendimentos por ano.
Data de Fundação: 1986
Aplicações Financeiras: 1.238.340,16 (2021)
Protocolo CEBAS: 235874.0201597/2021

Fonte: Dados da Associação N (2022)

4.5.2 Associação L

A Associação L está localizada no município de Biguaçu. Foi constituída em 22 de maio de 1989. A associação oferta o serviço de Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI), por meio do atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência, procurando garantir a convivência com familiares e amigos de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A OSC tem o objetivo de “acolher pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em caráter domiciliar, com foco absoluto na sua proteção social integral, bem-estar e qualidade de vida” (Estatuto da Associação L, 2023).

O Serviço de Acolhimento Institucional atende pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Pretende-se que o acolhimento seja provisório, mas, excepcionalmente, é de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar. Desta forma, prioriza-se o atendimento a pessoas idosas que não disponham de condições para

permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Conforme colocado pelo dirigente da organização:

Para realização do acolhimento, a pessoa idosa e a família participam de uma entrevista com a equipe multiprofissional, como forma de realizar um atendimento integral, reconhecimento de sua subjetividade, história de vida, histórico de saúde, motivos de institucionalização, relações familiares. A partir do acolhimento inicial, a equipe multiprofissional acompanha o processo de adaptação do idoso ao ambiente e aos outros residentes, a fim de atender suas demandas e as demandas dos familiares (Presidente da organização L, 2021).

São atendidas ao todo 38 pessoas idosas, sendo, aproximadamente, 22 pessoas idosas de grau I, 10 pessoas idosas de grau II e seis pessoas idosas de grau III. O serviço é ininterrupto, funcionando 24h por dia. A instituição atende pessoas idosas da grande Florianópolis, priorizando sempre o território mais próximo, facilitando, assim, a proximidade da presença familiar. Como colocado por uma das colaboradoras:

Todos os residentes, a partir do acolhimento, participam da elaboração do seu Plano Integral de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - PIA, a fim de torná-los parte integrante dessa construção de olhar para o processo de envelhecimento, questões de senescência e senilidade, fomentando, sempre que possível, que sejam sujeitos ativos nas tomadas de decisão de vida e tratamentos de saúde (Assistente Social, OSC L, 2024).

A entidade possui sede própria, sendo um terreno de aproximadamente 0,5 ha, com uma edificação térrea, e aproximadamente 1.372,89 m² de área construída. A estrutura compreende 20 quartos e 40 leitos, 25 banheiros, duas cozinhas, um refeitório coletivo, área coberta para realização de atividades, duas salas de estar/TV e visita, sala de descanso para os funcionários, depósitos, uma sala de enfermagem, uma sala para a equipe técnica/administrativa, uma sala para atendimentos individuais, lavanderia, área de jardim e horta.

A equipe técnica é composta por enfermeira, assistente social, psicóloga, nutricionista e médico. A diretoria é composta por membros que atuam voluntariamente. A equipe de profissionais é composta por cuidadores, técnicos de enfermagem, cozinheiros, auxiliares de cozinha, auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo. A organização possui 35 profissionais contratados.

A associação possui um termo de parceria com a Prefeitura de Biguaçu para a oferta do Serviço Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI). Para desenvolver essa atividade, recebeu, em 2021, R\$ 250.487,58. No de ano de 2021, porém,

as despesas da instituição com o desenvolvimento do serviço, totalizaram R\$ 1.499.450,10, representando o repasse da prefeitura de Biguaçu, a cobertura de 16% dos gastos totais da instituição.

Durante a pandemia, os trabalhos não foram suspensos. Apenas as atividades externas e passeios, assim como o trabalho de voluntários precisaram ser suspensos. As atividades de grupo continuaram sendo realizadas somente por equipe de profissionais da instituição.

A instituição ainda não possui o CEBAS. É uma organização com muitas dívidas, déficits orçamentários mensais, com muito medo de ter que encerrar as atividades e com dificuldades para adequação à legislação do CEBAS.

A instituição procura se articular com a rede socioassistencial do município, como a Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial com a gestão dos serviços de alta complexidade, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, equipamentos da saúde como Policlínica, Unidade Básica de Atendimento – UBS e demais serviços que possam ser relevantes do cotidiano dos residentes acolhidos.

Durante a tese, realizei trabalho voluntário regularmente na Associação, e participo das reuniões da equipe que acompanha o processo do CEBAS. Durante o período do doutorado, acompanhei 32 atividades da associação, que compreenderam 77 horas no campo. A organização N tem ajudado nesse processo de obtenção do CEBAS. O quadro a seguir, sintetiza algumas informações da organização:

Tabela 7 - Detalhamento da Associação L

Nome: Associação L

Personalidade Jurídica: Associação

Número total de Funcionários: 15

Número de Voluntários: 37

Usuários atendidos: 38

Data de Fundação: 22 de maio de 1989

Protocolo CEBAS: pedido protocolado dentro da nova lei. Aguardando análise.

Fundo patrimonial: não possui. Um ‘sonho’ que aparece nas conversas dos membros da organização.

Fonte: Dados da Associação L (2022)

4.5.3 Associação A

A Associação A realiza serviço de acolhimento socioassistencial no Bairro Alto Ariríu, uma das comunidades de maior risco de vulnerabilidade social de Palhoça, na Grande Florianópolis. Porém, encontra muita dificuldade em atender o crescimento da demanda por cestas básicas e produtos de limpeza. A associação não possui funcionários contratados e não recebe recursos públicos para o desenvolvimento das suas atividades. Se mantém por meio do trabalho dos voluntários e das doações pontuais recebidas. A associação gasta e arrecada, mensalmente, aproximadamente, dois mil reais. Não há um ‘planejamento estratégico’ ou ‘metas definidas’ para o enfrentamento das situações difíceis e inesperadas que são vivenciadas diariamente. Há antes, a esperança de que o tempo, navegando em todos os sentidos, transcorra e transforme essas situações.

Em 2022, decidiu-se pela criação de um novo CNPJ, procurando separar as atividades religiosas das atividades sociais, bem como facilitar o processo de registro no Conselho Municipal do Município e a entrada no pedido de CEBAS.

Durante o período da tese, realizei trabalho voluntário regularmente na Associação, às sextas-feiras. Durante o período do doutorado, acompanhei 207 atividades da associação, que compreenderam 639 horas no campo. Após o término da tese, continuarei realizando trabalho voluntário na OSC. O quadro a seguir, sintetiza algumas informações da organização:

Quadro 8 - Detalhamento da Associação A

Nome: Associação A
Personalidade Jurídica: associação
Número total de Funcionários: 0
Número de voluntários: 77
Data de Fundação: 2011
Protocolo CEBAS: em processo de registro no Conselho Municipal de Assistência Social
Receita e Despesa Mensal: 2 mil reais, além do trabalho voluntário não remunerado e das doações feitas em espécie.
Fundo patrimonial: um ‘sonho’ que aparece nas conversas dos membros da organização.

Fonte: Dados da Associação A (2022)

Feita a descrição das OSCs acompanhadas durante a tese, a seguir, faz-se a descrição das situações vivenciadas por elas, procurando descrever o trabalho de tais Organizações da Sociedade Civil com ações de mobilização de recursos, por meio dos processos de agenciamento em procedimentos de obtenção para o CEBAS e Fundos patrimoniais.

4.6 COMITÊ DE ÉTICA

O projeto foi submetido para análise ética no CEP Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC em 29/11/2022 - CAAE: 65560322.0.0000.0121, sendo aprovado em 06 de janeiro de 2023.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS ENCONTRADOS

Neste capítulo, são apresentados os dados das análises realizadas a partir da experiência no campo, considerando o delineamento metodológico proposto nesse estudo. Estão abordados os dois dispositivos novos que têm sido utilizados pelas OSCs como ações de captação de recursos: a imunidade decorrente do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e a constituição de fundos patrimoniais.

Isso foi feito a partir da descrição de sete situações vivenciadas pelos agentes das organizações pesquisadas, procurando descrever processos de agenciamento para a obtenção do CEBAS e Fundos patrimoniais (objetivo específico “a”) e procurando reconstituir ações de gestão que caracterizaram momentos críticos para as OSCs e os seus agentes (objetivo específico “b”).

As situações foram apreciadas a partir dos dados registrados pelo pesquisador durante a inserção no campo, da observação direta e análise dos relatórios internos das OSCs. As impressões do campo são corroboradas com os relatos dos agentes das OSCs, obtidos em interações durante a etnografia.

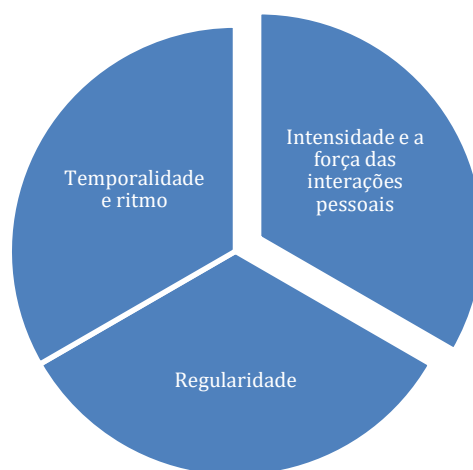
Ao longo da descrição e análise das situações, apresenta-se a caracterização das três organizações da sociedade civil escolhidas. São descritas as atividades básicas relacionadas ao trabalho das OSCs, incluindo: os dados gerais da instituição; como se deu o meu primeiro contato com a associação; o trabalho realizado por tais OSCs durante a pandemia; as ações de mobilização de recurso desenvolvidas pelas OSCs e o histórico do CEBAS e dos Fundos patrimoniais nas OSCs.

O objetivo não está reduzido à pretensão de estender o caso das situações vivenciadas pelas três OSCs a outras organizações da sociedade civil, mas abstrair dos eventos experimentados pelos agentes de tais OSCs, durante a ação, em que vivenciam os momentos de incerteza e as situações problemáticas, para avançar sobre o entendimento da racionalidade e da sustentabilidade financeira.

Esse capítulo compreende elementos relacionados à vivência etnográfica no campo de estudo que se sobressaem nessa análise, o que neste estudo entendemos como operadores analíticos da ação. Em suma, os operadores analíticos são definidos a partir do acompanhamento das situações problemáticas vivenciados pelos agentes das OSCs, procurando dialogar com o referencial teórico sobre **a racionalidade e o pragmatismo**. A partir dessas bases, foram definidos os elementos constituintes dos conceitos que são passíveis de verificação na ação e no relato dos agentes das OSCs.

Os operadores analíticos que permearam a análise dos dados são discutidos de forma particular, concatenados a novos relatos e observações que caracterizam a evidência empírica dos conceitos em debate. Esses elementos se caracterizam como operadores na medida em que permitem ao pesquisador estabelecer a relação entre a base teórica e as pistas do campo. Esses operadores foram captados na observação das ações dos agentes, na descrição da ação decorrente de tais OSCs. A leitura dos dados e análise a partir desses operadores orienta a resposta da problemática de pesquisa. Para fins desse estudo, foram delineados os seguintes operadores analíticos da ação:

Figura 4 - Operadores analíticos da ação



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir das situações vivenciadas nas OSCs.

REGULARIDADE: a noção de regularidade, a partir do trabalho desenvolvido por Serva (2022), considera os esforços de regularidade vivenciados nas OSCs acompanhadas, envolvendo muita energia e tempo dos agentes ao lidar com os dispositivos CEBAS e Fundos Patrimoniais, tendo em vista que esse é um elemento central para que haja gestão. Porém, a intensidade em que a regularidade é performada pelos agentes, os desafios enfrentados, as incidências em outras escalas, tanto para contestar, mudar ou para manter determinada regularidade são situações que também surgem, mas que extrapolam os processos que as originaram. Portanto, na medida em que as organizações possuem regularidade e intensidade em tais processos, seria possível uma leitura da ação em termos de regras vividas e regulamentos não redutíveis à expressão de

uma racionalidade *a priori* baseada na norma, no cálculo ou no consenso, mas como um processo, no qual existem aprendizados sobre as normas e regras de ação (Bréchet, 2019).

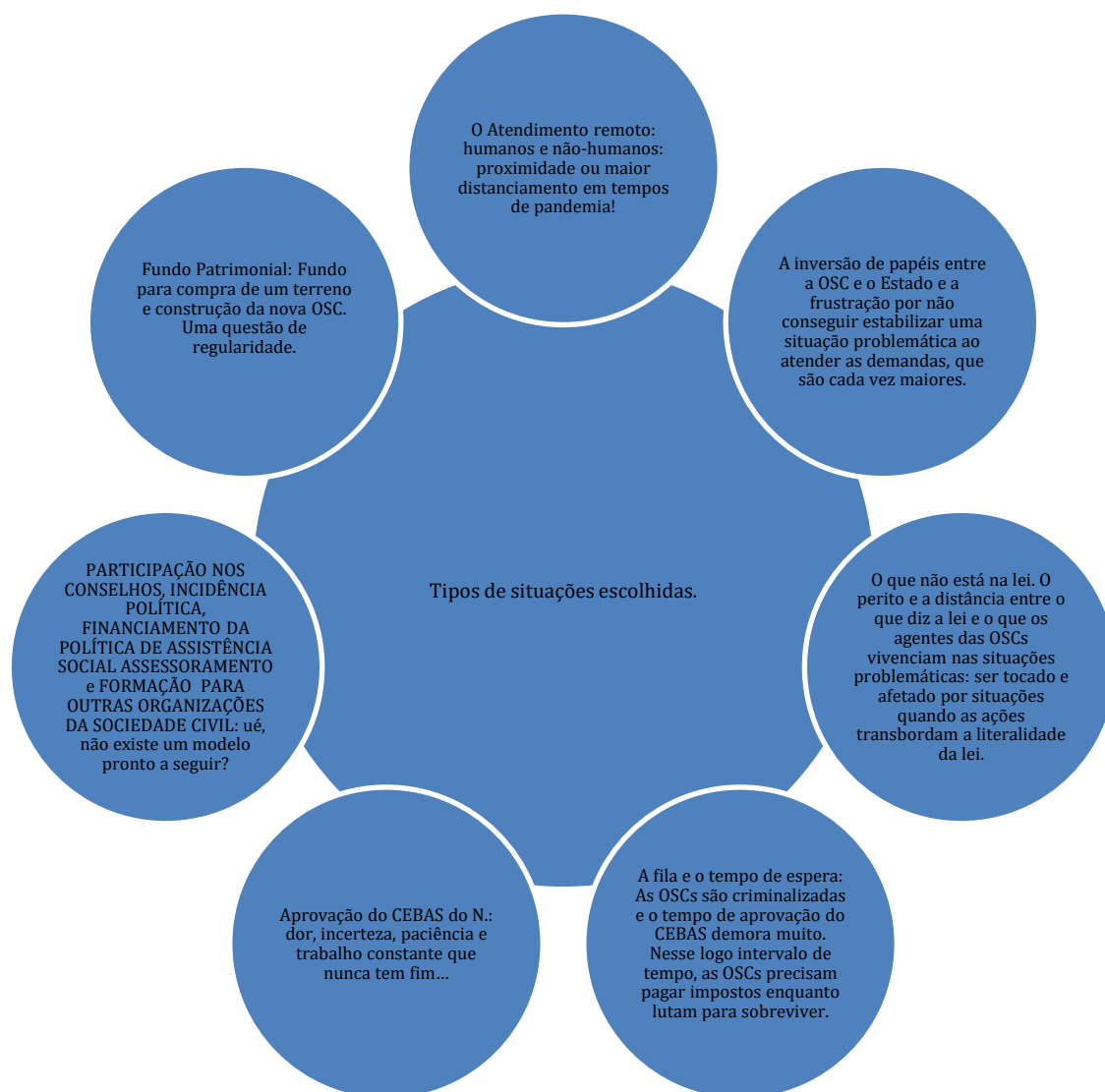
TEMPORALIDADE E RITMO: a noção de temporalidade e ritmo se concentra no presente, já que o passado e o futuro estão ligados pelo presente (MEAD, 1932). Os agentes das OSCs tentam construir o passado e antecipar o futuro, a fim de resolver as situações problemáticas do presente. O passado, porém, não é determinante sobre o presente já que é perturbado pelos acontecimentos, tornando-se o tempo descontínuo. Nesse sentido, a temporalidade e o ritmo fazem referência à ação possível adotada no momento possível pelos agentes, ao vivenciarem as situações problemáticas em um contexto no qual a racionalidade é restrita e imprevisível.

INTENSIDADE E A FORÇA DAS INTERAÇÕES PESSOAIS: a análise operada a partir da intensidade e força das interações pessoais manifesta a fronteira de entrelaçamento das várias racionalidades atuantes na experiência dos agentes das OSCs acompanhadas mediante as situações problemáticas enfrentadas. Evidencia a dinâmica do agente que procura, em um processo que dificilmente ocorre de forma previsível, ser racional pra dar conta das situações vivenciadas e, ao mesmo tempo, dar sentido às ações realizadas. Os agentes das OSCs enfrentam situações rotineiras de incerteza em que não têm a previsibilidade do que fazer, mas mesmo assim, o fazem. Há confiança e intensidade nas relações e interações e uma preferência pelos agenciamentos presenciais, mesmo com as dificuldades que ocorreram na pandemia.

O debate das análises operadas a partir dos três operadores orienta a resposta do problema de pesquisa e a compreensão da normatividade.

A figura abaixo relaciona as sete situações que estão descritas na tese. Tais situações foram vivenciadas pelos agentes das OSCs, com ações de mobilização de recursos e sustentabilidade financeira, por meio dos agenciamentos com os dispositivos Fundos patrimoniais e/ou CEBAS.

Figura 5 - Situações descritas na tese



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir das situações vivenciadas nas OSCs.

5.1 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS SETE SITUAÇÕES VIVENCIADAS PELAS OSCS

5.1.1 Situação A - A situação problemática vivenciada pelos agentes da OSC A - a inversão de papéis entre a OSC e o Estado e a frustração por não conseguir estabilizar uma situação problemática ao tentar atender as demandas que são cada vez maiores.

SITUAÇÃO A

A seguir, descreve-se a situação problemática vivenciada pelos agentes da organização A, com ações de mobilização de recursos para a sua manutenção e sobrevivência. A OSC A realiza o serviço de acolhimento socioassistencial no Bairro Alto Ariríu, uma das comunidades de maior risco de vulnerabilidade social de Palhoça, na Grande Florianópolis, não recebe recursos do poder público, não possui funcionários contratados, não possui a imunidade tributária do CEBAS e nem um fundo patrimonial.

Ação situada A: descrição etnográfica da situação problemática vivenciada pelos agentes da OSC A com ações de mobilização de recursos para a sua sobrevivência.

A previsão do tempo indicava a continuação de forte chuvas e ventos, no início de dezembro de 2022, na região da Grande Florianópolis. As chuvas tinham trazido muitos estragos, fustigando um conjunto de pessoas. A região do entorno de atuação da Associação A acompanhada nesse trabalho, estava alagada. Além das demandas de fim de ano, ela se preocupava com essa situação e procurava encontrar formas de agir. A rotina, que já era apressada, agora com mais uma emergência, parecia mais apressada, já que o tempo parecia cada mais insuficiente para atendimento de todas as demandas da organização. Isso não impedia, porém, a OSC de continuar ouvindo e acolhendo as várias histórias dos membros das comunidades do entorno de atuação. A notícia abaixo, exemplifica com estava a situação, no início de dezembro de 2022, em decorrência das fortes chuvas na região da Grande Florianópolis.

Figura 6 - Notícias sobre fortes chuvas na região da Grande Florianópolis

MENU | g1 SANTA CATARINA msc tv BUSCAR

Fortes chuvas causam alagamentos, deslizamentos e interditam rodovias na Grande Florianópolis e outras regiões de SC

Trecho da BR-101 no Morro dos Cavalos, em Palhoça, é um dos pontos obstruídos, segundo a PRF. Em Florianópolis, a prefeitura decretou situação de emergência por causa das chuvas.

Por Sofia Mayer e John Pacheco, g1 SC
01/12/2022 08h07 - Atualizado há um mês

f t w v e l <

Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/12/01/chuvas-e-alagamentos-em-santa-catarina-e-florianopolis.ghml>

Ao acessar o *whatsapp* naquele dia 01 de dezembro de 2022, uma mensagem muito preocupada da dirigente da Associação A dizia:

É muito triste. Impossível ficar indiferente a tanta desgraça. Se cada um doar um pouquinho, de tijolo em tijolo, chegamos lá. Também estamos nesse mesmo movimento, fico muito feliz em ver essa união em prol dos irmãos necessitados. Se todas as comunidades se unissem, logo tudo volta a ser possível, além disso tudo a proximidade do Natal fragiliza ainda mais. Essa tragédia das chuvas só reforça ainda mais a importância da Nossa Campanha de Natal, com as famílias da comunidade (Dirigente Associação A, 2022).

No mesmo grupo de mensagens, Rafael, também participante da diretoria da instituição, acrescentava:

Amigos. Há 12 anos realizamos a campanha do Natal Solidário para a comunidade do Alto Aririú, no município da Palhoça, no qual atendemos cerca de 350 famílias. Hoje, mais do que nos outros anos, com as fortes chuvas, temos a necessidade e importância dessa iniciativa. Colocarei no próximo *story* a forma de contribuição e apoio desta campanha. Fiquem bem e mantenham-se em casa (Rafael, 2022).

Uma situação decorrente de fortes chuvas, que já trazia desafios para a Associação A e que ganhou contornos adicionais, alguns anos antes, desde o ano de 2020, período de início do doutorado e acompanhamento da OSC, quando se passou a conviver e discutir com mais intensidade os significados e implicações da pandemia do COVID-19 no Brasil e no mundo. O vírus da COVID-19 causou, até junho de 2024, a contaminação de mais de 38 milhões de pessoas e a morte de mais de 712 mil pessoas pelo Brasil (Brasil, 2024).

Eu também ficava muito preocupado com tal situação. O meu primeiro contato com a Associação A e a dirigente geral aconteceu em 2019. No final de novembro de

2019 recebi um *Whatsapp* de um colega de trabalho, advogado. Ele realizava trabalho voluntário em uma organização na Palhoça e perguntava se eu poderia ir lá desenvolver uma oficina de *tangram*, com tintas e pedaços de madeira em MDF, com as crianças, na festa de Natal. Ele não deu maiores detalhes do trabalho desenvolvido, mas prontamente aceitei. Ele me passou o endereço e me organizei para estar lá no dia e horário combinado: dia 14 de dezembro de 2019.

Não tinha a menor ideia de onde ficava a comunidade. Daria uns 10 km de distância da minha casa. Eu era bem “perdido” para chegar nos lugares. Então tentei me organizar para que o GPS me guiasse corretamente. Felizmente, deu tudo certo e cheguei ao local desejado, com certa antecedência. Entendi como um bom sinal inicial, de que daria tudo certo. Nas proximidades da Associação, não havia asfalto. A comunidade era formada por casas simples. Não vi escola, mercado, farmácia, creche, posto de saúde ou posto policial por perto. Aparentemente, era mais um daqueles lugares no qual não haviam chegado os aparelhos públicos do Estado, que poderiam e deveriam ajudar o dia a dia das pessoas.

Entrei, me apresentei e procurei o meu contato na casa “Gostaria de falar com a Daniela, por favor. Sou o Fernando, amigo do advogado”.

Fui recebido pela Daniela. Já a tinha visto algumas poucas vezes. Ela me apresentou o espaço. Alguns voluntários da Associação me ajudaram a retirar o material do carro: pedaços de madeira de variadas formas geométricas (triângulos, quadrados, entre outros), papéis, réguas, pincéis, muitas tintas (de diversas cores). Ela me mostrou o espaço que eu ficaria. Alertei que aquilo faria muita sujeira. Ela disse que era essa a intenção. A ideia do evento era comemorar o Natal com as crianças da comunidade. Havia muita comida (cachorro quente, doces, refrigerante), distribuição de presentes e brindes e, claro, Papai Noel! No evento, também, tive a oportunidade de conhecer a dirigente geral da Associação. Fui muito bem acolhido. Recebi uma benção, no final do evento, um copo da Associação e presentes de Natal para os meus filhos!

Passados quatro meses daquele evento, durante a pandemia, no começo de 2020, recebi um pedido de ajuda para a comunidade do Alto Aririú, na Palhoça, daquele meu amigo advogado que desenvolvia trabalho voluntário na Associação A. Ele dizia que tinha ficado “muito abalado, que a situação era muito triste e faltava o básico do básico” (Amigo Advogado, 2020). A partir desse pedido, fizemos solicitação de cestas básicas a outras organizações sociais da Grande Florianópolis. Conseguimos 25 cestas básicas. Colocamos no carro e fomos distribuir no Alto Aririú. Em 10 minutos, foram distribuídas

todas as cestas básicas. Saímos rapidamente da comunidade, com receio de que aparecerem mais pessoas, já que não teríamos mais o que fazer, diante de novas demandas. A imagem abaixo foi tirada durante a entrega de cestas básicas, nesse dia, na frente da Associação A.

Figura 7 - Ação na Associação A, durante a pandemia



Fonte: Arquivos pessoais.

Junto com o problema do vírus, havia o acirramento do medo da fome. Com a pandemia, muitas famílias que nunca passaram ou acharam que passariam fome, tiveram que demandar doações de cestas básicas e/ou outro tipo de ajuda (Andion, 2020). O direito à alimentação está previsto no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). No Brasil, o direito à alimentação é um direito universal, previsto em 2010 na Emenda Constitucional nº 64, que modificou o artigo 6º da Constituição Federal (Brasil, 2022).

Ao conversar com as pessoas, as histórias eram muito tristes e parecidas. Havia muitos pedidos de ajuda: pessoas sem dinheiro para ir ao mercado; pessoas sem água potável para beber; grande aglomeração de pessoas nas casas com muitos idosos. Além destas questões, o que mais chamou atenção foi o medo gerado pela impossibilidade de trabalhar e procurar um emprego, relatados pelas pessoas.

Depois da primeira ação no Alto Aririú, fizemos um levantamento com 210 solicitações de auxílio. Havia cartas desesperadas. Uma das cartas dizia: “sou mulher separada há mais de 20 anos. Sou mãe solteira. Tenho 10 filhos. No momento, só dois podem morar comigo. Minha casa é muito pequena. Já sou avó e não tenho espaço para todos. Preciso de leite, fraldas, alimentos e produtos de higiene”, dizia a carta da Sra. Ana.

As demandas, que a Associação procurava atender, estão previstas no ordenamento jurídico e na Constituição do Brasil. Porém, nem por isso são atendidas satisfatoriamente pelo Estado. Diz o preâmbulo da nossa Constituição:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (Brasil, 2024).

Em muitas situações, esses direitos não são garantidos e, em muitos casos, os agentes das OSCs procuram atuar, ao perceberem que a norma existente, ao não ser atendida, gera um conjunto de situações problemáticas e de **expectativas nos agentes**. Ainda que fossem garantidos, há papéis relevantes para OSCs e voluntários. Os usuários que procuram tais organizações possuem a expectativa de que possam ser acolhidos e ouvidos, bem como que recebam os alimentos que necessitam, já que o medo de passar fome existe. Alguns agentes de OSCs têm a expectativa de que consigam atender tal demanda, mesmo que não saibam previamente e não consigam planejar, como seria possível fazer tudo isso, dada as limitações de recursos que tais OSCs possuem. Em algumas situações, alguns agentes do Estado, que não realiza normalmente o serviço que deveria realizar, têm a expectativa de que os agentes de uma OSC realizem o serviço, por um baixo valor.

Ao não serem ouvidos pelo poder público, a OSC, em muitas situações, é o local em que os agentes conseguem algum tipo de assistência e acolhimento (Andion, 2020; IPEA, 2020). O acolhimento que é importante, inclusive, mesmo para quem tem o básico dos direitos garantidos. Isso, em muitos casos, sobrecarrega o serviço das organizações e exige criatividade na captação de recursos, visto que a necessidade de distanciamento social impactou fortemente as ações comumente presenciais das organizações. Isso não impediu tais OSCs de continuarem ouvindo os agentes da comunidade. Em tempos da pandemia do Covid-19, existiram cobrança por parte da comunidade, para que tais organizações consigam atender às necessidades da comunidade. Como colocado pela dirigente, em uma das nossas conversas:

As OSCs já tinham muitas dificuldades de captação de recursos financeiros antes da pandemia. As parcerias com o poder público eram insuficientes. Por isso eram realizadas ações como bazares, rifas, festas e almoços solidários de captação de recursos. Com a pandemia, muito pouco disso é possível. Tivemos que repensar nossas formas de captação de recursos. Além das necessidades de sobrevivência das OSCs, também, aumentou muito a demanda da comunidade por comida, produtos de higiene e acolhimento. Ao realizar uma ação de entrega de cestas básicas tínhamos muito medo que faltassem cestas. Era sempre melhor sobrar do que faltar. Porém, às vezes, tinha mais gente do que cesta básica. Era difícil dormir pensando naquilo. Os depoimentos eram muitos e muito tristes. As pessoas pediam ajuda, diziam que a vida estava muito sofrida. A gente realmente ficava com o coração na mão ao não conseguir atender todo mundo (Dirigente da Associação A, 2020).

Para tentar atender a essa demanda, também procuramos a OSC Instituto Comunitário da Grande Florianópolis (ICOM), que havia criado o Fundo para Justiça Social e a linha de apoio emergencial. O pedido foi aprovado rapidamente e conseguimos o apoio para compra de 100 cestas básicas. Em razão do medo de faltar cestas básicas, foi realizada uma captação adicional com amigos, familiares, voluntários da casa e parceiros que confiavam e conheciam as ações. Foram arrecadadas mais 50 cestas básicas; 100 cobertores; 100 kits de higiene e 100 máscaras de pano.

Além das entregas de cestas básicas e produtos de limpeza, normalmente, em tais ações, a organização possuía grupos de advogados voluntários, que atuavam esclarecendo quem tivesse dificuldades no acesso ao auxílio emergencial fornecido pelo governo federal, disponibilizado aos trabalhadores informais, microempresários e desempregados. A organização também procurou prestar orientação pedagógica para ajudar as famílias a enfrentar o período de aulas não presenciais. Esse papel de intermediação, apoio e orientação acabou de mostrando muito importante.

Ao longo do ano de 2020, foram realizadas seis ações de entregas de produtos para as comunidades. A primeira ação começou com um pouco mais de 100 pessoas atendidas em março, a última ação distribuiu produtos para mais de 300 pessoas. Esse é um aspecto importante, haja vista que há um contingente muito grande de famílias no Brasil com situação econômica que varia muito, nos limites entre a pobreza e extrema pobreza. Como colocado por um dos voluntários participantes das ações:

Já realizamos cinco ações de entrega de cestas básicas durante o ano de 2020. Começamos o ano com 210 famílias cadastradas. Hoje já temos 384 famílias cadastradas. Em cada ação entregamos 170 cestas. Para o Natal, estamos nos organizando para conseguir atender 250 pessoas. Porém, em cada ação aparecem, em média, 50 novos pedidos de cestas. Muitas pessoas novas, que nunca imaginaram que um dia entrariam em uma fila para pedir uma cesta básica. Em razão desse aumento, para o Natal já estamos nos organizando para conseguir atender mais pessoas (Daniela, 2020).

Outra constatação percebida com a realização das ações, foi que a maioria das famílias não possuía acesso ao Programa Bolsa Família, um direito que poderia contribuir nesse momento, gerando um pouco de renda para as famílias da comunidade. O Centro de Assistência Social (CRAS) era o órgão encarregado de fazer o cadastro das famílias, no Bolsa Família. Porém, em tempos de pandemia os mesmos se encontravam fechados e como atendimento, apenas com horário marcado. O CRAS, que atendia a comunidade da Associação A, era distante, o que dificultava o acesso das famílias. Na verdade, muitas famílias nem tinham conhecimento sobre o direito ao benefício. Uma das voluntárias da Associação, já tinha feito uma visita ao CRAS, solicitando orientação sobre a inclusão no cadastro único e participação do CRAS no primeiro mutirão. Porém, o retorno e receptividade do órgão havia sido bem desanimador. A sensação da voluntária era que o poder público não conseguia ouvir o grito de dor da comunidade.

Nessa época, já tínhamos um grupo de Whatsapp com mais de 100 pessoas acolhidas da comunidade do Alto Aririú. Com bastante frequência, eram postados pedidos de ajuda. Um dos pedidos, feito em 19 de janeiro de 2021, por uma das moradoras da comunidade, dizia:

Meninas, sei que tá muito difícil, mas, queria pedir ajuda para uma família que está precisando de qualquer coisa. Estão sem nada dentro de casa, se conseguirem ajudar com alimentos móveis, será bem-vindo. O que cada um conseguir, ajuda. A família só tem um colchão e uma mesa dentro de casa (Moradora da Comunidade, Vanessa, 2021).

Ao visualizar essa mensagem, fiz um contato rápido com a dirigente da Associação

Oi, você viu essa demanda no grupo da Comunidade do Alto Aririú. Será que conseguimos nos organizar para acolher? (Ela rapidamente me respondeu):- Não tinha visto, estou muito ocupada. Está difícil. Mas, já entrei em contato com os voluntários para ver se conseguimos arrecadar alguma coisa até sexta-feira. Já fiz contato com a família e pedi para eles irem na organização na sexta-feira. Hoje temos reunião e podemos conversar sobre esse caso.

Ao final do mesmo dia, fiz contato novamente:

Já consegui algumas doações. Já tenho o endereço da família. Na sexta, vamos atender a demanda.

Foi criado, também, um grupo de Whatsapp, com alguns voluntários da Associação, com o objetivo de organizar as ações de entregas de cestas básicas. No dia 08 de janeiro de 2021, a dirigente postou a seguinte mensagem:

Boa tarde, esse grupo foi criado para que possamos definir nossas metas e construir as etapas dos nossos projetos, sem problemas de misturar as

atividades administrativas das atividades do Centro Espírita. Podemos acrescentar mais alguém ou assim está bom? Pessoal vamos fazer um encontro amanhã às 20h. Precisamos fazer uma avaliação sobre as campanhas do ano de 2020 e reorganizar o grupo e fazer o calendário de 2021.

Ao longo do ano de 2021, foram realizadas mais quatro ações de apoio à comunidade e outras quatro ações no ano de 2022. Em 2023, foram realizadas três ações. As ações atenderam, em média, mais de 200 pessoas. Para o ano de 2024 estão programadas outras três ações.

Apesar de terem conseguido, mesmo com as várias demandas e a escassez do tempo, a realização das seis ações de captação de recursos em 2020 e nos anos posteriores, aquelas ações não resolveriam os problemas de alimentação da comunidade. Em breve, a cesta básica iria acabar e muitas das famílias iriam necessitar de um novo apoio. Em 2021, ano crítico da pandemia, havia o receio de que não houvesse a renovação do auxílio emergencial do governo de R\$ 600,00. Além disso, a pandemia dava sinais de que não acabaria tão cedo.

Uma das alternativas possíveis seria a realização de novos eventos de distribuição de cestas básicas. Havia o medo de que houvesse um aumento da demanda por essas cestas básicas. Isso exigiria um esforço maior de captação de recursos. O que gerava muitos questionamentos e aflições nos agentes da organização. **Várias questões dos agentes emergiam da problemática de necessidade de captação de recursos e sobrevivência.** Será que a Associação formada, basicamente, por voluntários, teria condições de arrecadar novamente recursos financeiros para mais uma ação? Uma das sugestões foi começar a participar e concorrer em alguns editais que permitissem a captação de recursos para o desenvolvimento das ações. Porém, isso demandaria um nível de profissionalização, regulação e regularidade que a Associação não possuía. Exigiria o registro em órgãos que a Associação não possuía (por exemplo, alvará de funcionamento, abertura de conta bancária, registro no Conselho Municipal de Assistência Social do município, certificado de utilidade pública municipal no município, entre outras exigências). Demandaria uma profissionalização e, provavelmente, até a contratação de um funcionário? Será que esse seria o caminho? Será que os voluntários gostariam de se profissionalizar? Isso me levou de volta para as discussões que fiz em 2003, no meu primeiro emprego, em uma OSC. Na época, também não havia funcionários contratados e não havia dinheiro para desenvolvimento das atividades.

Em muitos momentos, era o silêncio que imperava diante das dificuldades de captação de recursos para atendimentos das demandas crescentes das ações realizadas.

Foi comum, o silêncio acompanhar mensagens como essas, da dirigente geral da Associação A:

Família como está a arrecadação de alimentos? Doar um kg é fácil. Vamos fazer esse movimento meu povo! A dor da fome mata (Dirigente da Associação A, 2023).

Boa tarde pessoal, coloquei ontem um informe sobre o Bingo. Estou esperando o parecer dos membros dessa diretoria (Dirigente da Associação A, 2023).

Uma das demandas que afligia a organização era a necessidade de reforma no telhado da sede da OSCs, já que em dias de chuva, havia muitas goteiras. A sugestão, de um dos voluntários, foi a de realização de uma ação entre amigos. A obra tinha sido orçada em seis mil reais. Com os 77 voluntários da associação, a sugestão era que fossem vendidos por cada voluntário, 20 números, ao custo de R\$ 5,00, totalizando pelo menos R\$ 8.000,00. O assunto seria debatido na próxima reunião de diretoria da organização.

No dia 30 de março, recebi uma mensagem da dirigente:

Oi, Fernando. Boa tarde. Quero lhe pedir desculpa, por uma coisa. Foi marcada uma reunião de diretoria para hoje. Mas, não poderei participar. Eu pedi que lhe chamassem para você entrar como convidado. Gostaria que você explicasse a sua ideia da ação entre amigos, para a reforma do telhado: valores, bilhetes, prêmios, como vamos conseguir fechar tudo. Para que possamos entregar o mais rápido possível aos voluntários. Pode ser? Esqueci de perguntar se você tem disponibilidade. Fui bem folgada.

Além da realização do evento de captação de recursos, outra demanda financeira era a compra de um terreno em frente à Associação. Além do interesse em ampliar as atividades da Associação, havia o receio de que o terreno pudesse ser vendido para outras pessoas. O terreno tinha um custo de R\$ 75.000,00. Como colocado pela dirigente:

Aparecem pessoas em nossas vidas que, cada vez mais, nos fazem entender a ação. Nós levantamos 70.000,00 em uma semana. Ontem recebemos todos os depósitos para a compra do terreno. O contrato já foi feito e aceito pelo vendedor do terreno. A gente deve assinar o contrato na segunda-feira ou terça-feira (dia 12 ou 13 de abril). Então vamos fechar e tomar conta do que é nosso. Acho que é mais um final de semana com bastante alegria. Uma conquista. O coletivo faz a diferença. Um ótimo final de semana para todos (Dirigente da Associação A, 2022).

Em 2022 foi decidido pela criação de um novo CNPJ, procurando separar as atividades religiosas das atividades sociais, bem como facilitar o processo de registro no Conselho Municipal do Município e a entrada no pedido de CEBAS. Esse processo gerou algumas discussões, conforme dois depoimentos abaixo:

Eu acho que a gente não precisaria criar um novo CNPJ. A gente deveria transformar o estatuto da Associação A. Com a criação de um novo CNPJ, vamos precisar esperar alguns anos para captar recursos públicos. O CNPJ da Associação já possui 10 anos (Cristiano, 2021).

Eu acho que não é simplesmente uma questão do tempo de vida da Associação que pode ser utilizado a serviço de outra organização para facilitar o registro no Conselho Municipal de Assistência Social e futuramente o benefício do CEBAS. A Associação possui uma bela história de 10 anos, frutos do trabalho e esforço de muitos voluntários. Sou particularmente contra a utilização do CNPJ da Associação A. Prefiro a criação de um novo CNPJ, preservando a história da Associação (Alecsandra, 2021).

A nova associação, o Instituto Vó Francisca, foi criada em 01 de julho de 2022, tendo “como objetivo, de forma gratuita, o fomento à assistência social, educação, cultura, promoção humana, saúde, defesa dos direitos das crianças, adolescente e jovens. A organização estimula ações que possibilitem a autorresponsabilidade, a responsabilidade como ser social, a responsabilidade em relação à vida e ao planeta, com base em princípios de liberdade, igualdade e respeito” (IVF, 2022).

Para a compra do terreno do novo projeto, os valores foram divididos entre alguns voluntários da Associação. Para a construção da obra, a ideia era constituir um fundo que permitisse a sua execução, bem como a manutenção das atividades da Associação. Além disso, a organização pretende realizar festas e eventos de captação, baseados na experiência de outras OSCs da região. O primeiro evento de captação foi realizado em novembro de 2023, a IVFest.

Um advogado, voluntário da Associação A e tesoureiro da organização Centro de Educação Popular - CEDEP, convidou os membros da diretoria do Instituto Vó Francisca para a Benefest, evento de captação de recursos do CEDEP. Segundo ele:

É um ótimo modelo de evento de captação de recursos que recomendo. Pode dar ideias para possíveis eventos de captação de recursos do Instituto Vó Francisca. Uma festa que nasceu como um evento de aniversário de um voluntário, que queria doar cestas básicas, e foi 'desafiado' pelo padre Vílson a ir além. Hoje capta mais de 200 mil reais. Todos estão convidados, ainda tenho algumas camisetas, além de estarmos exercendo a caridade, será também um momento de aprendizagem (Daniel, 2022).

O assunto gerava bastante discussão entre os agentes da associação.

Vamos iniciar com um pequeno evento para alcançar esse nível. Potencial sabemos que temos. Estou pensando em iniciar já esse ano com uma Paella Campeira no Sintrampa. O que acham, meu povo??? Poderíamos fazer uma ação dessa para angariar fundos e já deixar no calendário uma festa em comemoração à fundação do IVF (Rosana, 2022).

No meio de tudo isso, com pandemia, chuvas de verão, é sempre chegado mais um final de ano (seja em 2022 ou em 2023), e novamente, as OSCs enfrentam o desafio de como fechar as contas no final de ano, por meio de ações de captação de recursos de Natal, conforme pode ser visto em alguns depoimentos.

Bom dia meus amores, estou ficando em pânico com a arrecadação para nosso Natal Solidário. Precisamos interagir e puxar a família para esse movimento (Dirigente da Associação A, 2022).

Pessoal estou bem preocupada com a nossa arrecadação está muito defasada e a data está muito próxima. Nosso Natal solidário é dia 17/12 e estamos com poucas arrecadações até o momento. Vamos passar uma listagem no grupo com todos os itens que faltam e pedimos para quem não conseguir ajudar financeiramente que possa compartilhar nosso Folder e tentar arrecadar (Dirigente da Associação A, 2022).

Precisamos do empenho de todos para a arrecadação do nosso Natal solidário. Vamos exercer a empatia, temos várias famílias que dependem da nossa distribuição para sua ceia de Natal (Dirigente da Associação A, 2022).

Pessoal venho pedir para que os manos forcem o pedido de doações para o Natal, se possível compartilhar esse Folder também no privado dos amigos e familiares. Nosso Natal está chegando e os itens arrecadados até o momento são poucos (Sarita, Associação A, 2022).

Pessoal também temos a Rifa da Paulinha que é para compra de itens para o Natal, se cada mano conseguir vender uma rifa ajuda muito (Sarita, Associação A, 2022).

Bom Dia Família, Benção Mãe, Dinda, Afilhados e Família Manas e Manos, como já é de conhecimento de todos, a Família AEAO fomenta, através do Projeto Comunidade Fraternal, a Campanha Natal Solidário, cujo movimento tem como escopo maior a benevolência, acolhimento e amparo das famílias que se encontram atualmente hipossuficientes no bairro do Alto Aririú. Por conta disso, reforço nosso movimento bem como da necessidade de focarmos e continuarmos esse lindo trabalho Fraternal e de Caridade em prol dessas famílias através das arrecadações de doações de alimentos ou cestas básicas promovida pela Nossa linda Família AEAO, cujo movimento sempre foi obtido com muito êxito e certamente esse não será diferente! Vamos lá queridas Manas e Manos, quem puder, dentro de suas possibilidades, coloque seu nome na “lista das Arrecadações” com sua respectiva contribuição, a fim de a Comissão responsável poder contabilizar as doações bem como se organizar de forma antecipada, evitando surpresas desagradáveis com a não contemplação de famílias com a possível falta de alimentos. Nossa META é atender 250 famílias! Vamos lá, juntos podemos fazer a Diferença! Ótima Semana, Manas e Manos (Alecsandra, 2023).

Mesmo com o encerramento formal das atividades em 2023, o movimento não parou dentro das organizações, e novos desafios foram surgindo e gerando aflições e muitas preocupações entre os agentes de tais OSCs, conforme pode ser observado nos relatos a seguir:

Mensagem da Presidente Associação A: Para os homens. Dia 6 de janeiro de 2023 estou programando ir até a Associação para fazer aquela reforma.

Mensagem dirigente Associação A: Dedetização e Sanitização feita. Nossa Associação higienizada e nossa saúde preservada.

Mensagem Cleide, no grupo da comunidade: Boa tarde grupo. Disponho de um roupeiro e uma estante para doação. Se alguém tiver interesse por favor entre em contato. Obrigada!

Mensagem da Dirigente da Associação A no grupo da comunidade: Boa tarde queridos amigos. Tenho 24 cestas básicas para doação. Terá que ser até às 14:30h. Tem que ser rápido, vou fazer dedetização e não posso ficar com alimentos aqui.

Feita a descrição da situação A, vivenciada pela Associação A, a seguir apresentam-se e discutem-se as evidências que permearam a investigação de campo a partir do que nesse estudo denominamos operadores analíticos da ação. O mesmo procedimento está adotado nas próximas seis situações descritas.

Análise da situação A: A normatividade (norma em ação) e o grito de dor de quem gostaria de ser ouvido. O que é o CEBAS? Quem pode nos ouvir?

De acordo com o quadro analítico desenvolvido, na filosofia pragmatista temos uma situação problemática, quando é interrompido o equilíbrio habitual das transações envolvendo tanto o ambiente quanto o organismo.

Na busca por respostas às questões levantadas sobre as ações de mobilização de recursos por meio do CEBAS, o que muito interessa para a análise organizacional é a dinâmica da ação situada, no sentido de entender como a “norma se faz no concreto”. Um dos objetivos desta pesquisa é investigar o que ocorre na prática, neste interstício entre a norma (o que a lei determina que deve ser feito) e o que os agentes fazem quando são confrontados, no dia a dia das suas ações. É nesta fissura que a gestão se encontra. Porém, como se faz essa gestão, nessas situações?

Os agentes das OSCs vivenciam/aprendem/decidem que precisam captar mais recursos para que possam aumentar o número de atendimentos. O sonho de muitas organizações da sociedade civil aparece: ter muito dinheiro para conseguir atender mais e melhor.

Ao tentar captar recursos, esse grupo de agentes é informado/descobre/aprende/vivencia que precisa criar uma organização, ter uma sede, um CNPJ, ter contador, alvará, título de utilidade pública, precisa do CEBAS para atender

a esse desejo. Esses agentes, por meio da ação, procuram meios para transformar alguns contextos interrompidos para alcançar fins desejados, assim restaurando um funcionamento provisório. Os agentes acreditam que algo “deve ser feito para perseguir a ação ou mesmo para sobreviver como indivíduo ou como organização” (Lorino, 2018, p. 110). Os agentes se cobram para que algo seja feito, sentem-se frustrados quando algo não é feito ou quando não conseguem atender todas as demandas apresentadas. Como colocado pela filha da dirigente, da Associação A:

Eu sinto falta de uma reunião de planejamento do IVF. Estamos focados em uma ação. E não no planejamento da OSC. Isso me incomoda um pouco. Dá a sensação de trabalho duro, mas pouco eficiente. Acho que tem perna. Falta organização. Acho que dá pra iniciar algo. Enfim, algo que temos que conversar com todos. Mas eu fico extremamente incomodada. por isso que eu sinto falta de alguém fazendo a gestão. Tudo isso tem que caminhar junto com os eventos. Montei uma organização no trello para iniciar essa gestão. Colocando demandas de cada setor. Para não ficarmos pensando que estamos trabalhando muito e estamos apenas focados em uma única área. Quero apresentar isso pra todos. Daí isso vira ferramenta de gestão. Vamos descrevendo o que precisa ser feito e eliminando demandas (Jane, 2024).

Embora as OSCs sejam cobradas por parte da sociedade para que sejam racionais e planejadas, sua missão, normalmente, é contraditória e talvez impossível. Normalmente, algumas OSCs têm o sonho e o desejo de “resolver todos os problemas do universo”, como pode ser observado a partir do estatuto de uma das OSCs acompanhadas.

Quadro 9 - Exemplo de Finalidades estatutárias de uma das OSCs acompanhadas

Associação L

I - Garantir proteção integral dos idosos acolhidos;

II - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

III - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

IV - Possibilitar convivência comunitária;

V - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

VI - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para os indivíduos façam escolhas com autonomia;

VII - Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

VIII - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;

IX - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

Fonte: Dados da Associação L (2024).

Referidas organizações apresentam-se como espaços de mobilização de recursos, por meio de diferentes tentativas de ações, mobilizadas através de agenciamento com agentes públicos e privados com o objetivo de garantir a sua sustentabilidade e sobrevivência. Normalmente, recebem do poder público somente parte dos recursos financeiros que necessitam para o custeio de suas atividades e serviços, sendo necessário muito esforço, criatividade e coragem para desenvolver ações de captação de recursos, tais como: bingos, festas, rifas, vendas de produtos, dentre outras atividades, expondo as dificuldades de financiamento e manutenção de tais organizações e indicando como estas situações repercutem nas dificuldades de sobrevivência de tais organizações. Em muitas situações, a questão de sobrevivência de tais OSCs mais parece o resultado do acaso do que o resultado de ações “previamente” organizadas. Captar recursos financeiros para manutenção das despesas e do “sonho” de tais organizações demanda muito tempo de tais agentes e gera muitas aflições e preocupações.

Ao serem “contratadas” pelo poder público para realizarem um serviço, que deveria ser executado pelo Estado, em muitas situações, são os agentes do Estado que passam a cobrar tais OSCs pela realização do serviço, caracterizando uma inversão de “papéis”, como pode ser visto no relato abaixo, vivenciado pelos agentes de uma das organizações da pesquisa.

A prefeitura de Florianópolis abriu edital de chamamento para contratação de organizações da sociedade civil para serviço de acolhimento institucional de 40 mulheres em situação de risco de morte ou ameaça. Valor de R\$ 882.393,60. Esse serviço era executado, e deveria continuar, pela Prefeitura. Pensando em custos, seria necessário um valor unitário de cinco mil por usuário/mês para desenvolvimento das atividades, totalizando 2,4 milhões. Além de terceirizar o serviço, o Estado, que deveria ser cobrado pela prestação do serviço, agora irá cobrar de uma OSC a realização do serviço. Uma situação bem complicada (Assistente Social, Associação N, 2021).

O mesmo questionamento, também, pode ser visto no relato abaixo, de uma das vereadoras do município de Florianópolis:

Questionamentos da vereadora de Florianópolis - Carla Ayres: A Prefeitura de Florianópolis publicou um edital de chamamento público para escolher uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que ficará responsável pelo acolhimento e cuidado das mulheres vítimas de violência. Atualmente, a cidade conta com uma Casa de Passagem onde essas mulheres ficam protegidas de seus agressores e podem retomar sua autonomia e sua vida. Até o momento, nem o prefeito, nem a Secretária de Assistência Social se pronunciaram a respeito do edital, tampouco explicaram o que vai acontecer com a atual casa de passagem. Por isso, na manhã desta terça-feira (11), protocolamos um ofício solicitando uma série de informações à secretária Maria Cláudia Goulart, como por exemplo: 1 - A atual Casa de Passagem será extinta? 2 - Em caso afirmativo, qual a destinação do recurso hoje lá

empregado? 3 - Se no edital, a prefeitura diz que irá ceder o espaço de funcionamento, por qual motivo um “aluguel de espaço” seria item financiável? 4 - Diante desta contratação e novo serviço, o “Benefício Desacolhimento” será extinto? Também solicitamos que nos sejam repassados os nomes de todas as OSCs inscritas no edital. Continuaremos acompanhando este processo e cobraremos as explicações que são devidas à população de Florianópolis, afinal, a vida das mulheres não é um negócio!

Desde algumas décadas, existe um processo de transferência direta de responsabilidades do Estado para a sociedade civil. Tal movimento, em muitos casos, tem provocado uma grande precarização das condições de trabalho, constituindo-se num efeito da mudança do papel do Estado (Serva; Andion, 2004). Sempre lembro de uma fala de uma professora da disciplina de terceiro setor, do Curso de Administração Pública. Ela dizia que a OSC não pode achar que está tudo bem, ter que conviver no “aperto”, com atraso de salários, demissões e readmissões de colaboradores, cortes de luz, mesmo tendo prestado o melhor serviço para o usuário.

As OSCs raramente conseguem restringir ou paralisar o seu agir e as suas ações, já que sempre há uma nova demanda e um novo desafio que exige o seu agir. Tais OSCs entendem que, ao agir, estão ouvindo outros agentes. Portanto, raramente sabem o que é ficar ‘parado’.

Mais de 40 crianças na comunidade. Estamos entregando cestas básicas e brinquedos para a comunidade Indígenas, em Florianópolis, dos brinquedos que sobraram (Dirigente da Associação A, 2021).

Ao vivenciar tais situações, a contagem do tempo não parece a mesma para todos. A Associação parece sempre acreditar que há tempo para atender o próximo, já que procura dedicar todo o seu tempo para o próximo, mesmo tendo pouco tempo para fazer tudo que gostaria de fazer. Parece não ser possível poder “perder” tempo, de quem tem medo de passar fome, durante a pandemia. E mesmo com tudo isso, a Associação A vai sobrevivendo.

No caso exposto, da crise enfrentada pela associação que oferece serviços para usuários de comunidades em situação de vulnerabilidade social da região, se revelam as relações construídas entre os diversos sujeitos envolvidos (usuários, comunidade, colaboradores e parceiros), expondo as dificuldades de financiamento e manutenção de tais organizações e indicando como estas situações são vividas.

Desta forma, **esta associação raramente consegue estabilizar a situação problemática de forma duradoura.** Quando o faz, normalmente, é por pouco tempo, já

que são demandadas por uma nova situação. Uma hora é a chuva, outra hora é a pandemia, outra hora é a cesta básica, outra hora é a reforma do espaço físico. Os agentes da OSC A, com bastante frequência, experimentam a quebra da normalidade que os chamam a agir sobre a incerteza. No final do ano de 2022, a OSC estava organizando as ações de final de ano. De repente, foi confrontada com o problema da chuva intensa. Um pouco antes, em 2020, quando estavam organizando as atividades que seriam realizadas naquele ano, foram confrontadas com as consequências e desafios decorrentes da pandemia.

Nesse sentido, ao acompanhar a ação situada das OSC, observa-se que o agente é chamado a agir sobre os meios, ele não pode cumprir o fim que parte de uma regra geral para a previsão de determinado resultado. As normas, ao serem formuladas, partem de um modelo dedutivo de atendimento de uma regra geral que permita a previsibilidade de determinados resultados (que são pré-estabelecidos e almejados) ao formular a referida regra, que precisa ser cumprida, sob pena de gerar determinadas consequências, também, determinadas “previamente”.

Em suma, os meios, ou seja, as circunstâncias que se colocam e os recursos aos quais se recorrem, em cada contexto, são múltiplos e é sobre eles que o agente é chamado a agir, gerando novos fins em vista, que praticamente não têm encerramento e também não estão lá desde o começo, já que trazem novas possibilidades e novos começos, sugerindo novas interpretações para os eventos. Há uma formação, o desenvolvimento de capacidades ou competências que vai acontecendo nesse agir, no contexto das situações vivenciadas.

No trabalho dos agentes das OSCs, observa-se o avanço da institucionalização e da profissionalização dos seus membros, utilização de indicadores e metas e de uma razão técnica nas ações de tais organizações, procurando mobilizar recursos para atender as demandas (Schommer, 2013a; Krieger; Andion, 2014; Guerra; Teodósio, 2014; Tenório, 1999). A figura abaixo, exemplifica alguns requisitos que têm sido solicitados para a contratação de colaboradores em algumas OSCs:

Figura 8 - Exemplo de requisitos exigidos para uma vaga de auxiliar administrativo em uma OSC da Grande Florianópolis



Fonte: Dados da Associação CEVAHUMOS (2023).

Há uma cobrança cada vez maior por uma racionalidade linear de alguns agentes da sociedade, baseada na elaboração e apresentação de planilhas e dados, onde um conjunto de fins pré-definidos são combinados em etapas pré-determinadas, com meios disponíveis, para o alcance de fins que são pré-determinados. Uma cobrança por uma racionalidade que tenha a capacidade de selecionar criteriosamente 'meios' para alcançar 'fins' previamente definidos.

Ao mesmo tempo, tais organizações são exigidas pela sociedade em relação à transparência, prestação de contas, eficiência, boa gestão, qualidade de serviços e resultados que apresentam (Roche, 2002; Koppell, 2005; Schommer, 2013a; Meyer; Buber; Aghamanoukjan, 2013; Pallas; Gethings; Harris, 2015; Schefer, 2014). Como colocado por uma das voluntárias da Associação A:

Depois de muitos anos trabalhando em OSCs, percebo um aumento da cobrança entre os voluntários e colaboradores por mais arrecadações, participação e profissionalização das atividades. Isso tem gerado conflitos. Somos uma empresa ou uma OSC? (Aurora, 2023).

Tais cobranças, também, podem ser exemplificadas pelo questionamento recebido pela Associação A, ao receber mercadorias de uma outra Associação (Associação AA) para a realização de um bazar solidário:

Quadro 10 - Exemplo de questionamento apresentados pelo doador

Questionamento da Associação ASA sobre os valores arrecadados no bazar da Associação A. Mensagem do dirigente da OSC, doadora das mercadorias:

Boa tarde, tudo bem, amigo? Recebemos a prestação de contas da associação. Gostaria de abrir um diálogo contigo, pois em comparação às outras entidades, o valor arrecadado está muito baixo. Não sei se é pelo fato de ser realizado num supermercado ou a própria valorização das peças. A questão é que a maioria das entidades está arrecadando em média 2.000,00 a cada 10 caixas. Vocês poderiam pensar num bazar em outro local, com um preço mais elevado. O doador das mercadorias está de olho no impacto social dos bazares. Fica estranho uma entidade vender tão pouco e ter um impacto social baixo. Quanto menos arrecada, menos impacto social tem. Eles vão depois visitar entidades que estão arrecadando pouco com bazares (ASA, 2022).

A gente vende as coisas barato também. Os produtos são vendidos por 5, 10 reais. Já fui em alguns bazares com mercadorias de vocês na faixa dos 70,00. Porém vender barato talvez atraia mais o público prioritário dessas ações, e isso talvez tenha um impacto social muito maior, né? Vender mais caro pode impedir que as pessoas que realmente precisam tenham acesso, não acha? (Retorno da Associação ao questionamento).

Fonte: Dados levantados pelo autor (2023).

A tensão é caracterizada como um símbolo linguístico empregado com frequência por Guerreiro Ramos (1981) para se referir à interação entre racionalidade instrumental e substantiva (Serva *et al.*, 2015). O elemento tensão parte do pressuposto de Serva *et al.* (2015), sobre a coexistência de diferentes racionalidades na gestão de organizações e, por conseguinte, a constatação de uma tensão entre a lógica de ação instrumental e a lógica de ação substantiva no cotidiano dessas organizações.

Muitas OSCs acabam por vivenciar, constantemente, tensões no que se refere à necessária mobilização de recursos que permitam o pagamento das despesas fixas da organização e de sua sobrevivência. Além disso, essa própria tensão existe no voluntário de tais OSCs, já que o mesmo precisa conciliar família, trabalho pessoal e a sua luta pela sobrevivência, com o trabalho voluntário que é realizado na OSC.

Boa tarde. Eu estou trabalhando. Agora trabalho no fim de semana também. Hoje o treinamento é em São José. Não sei se vou conseguir ir na associação hoje. Desculpem, queria muito estar com vocês. Sei que havia me comprometido (Maria de Fátima, Associação A, 2022).

Boa noite. Final de semana preciso ficar com as crianças. Não arranjei ninguém para ficar com elas. Infelizmente não poderei participar do mutirão. Peço mil desculpas (Sarita, Associação A, 2022).

O presidente sumiu, o coordenador pediu demissão e eu tive que assumir, senão o projeto iria fechar e eu não poderia deixar isso acontecer (Presidente, Associação L, 2021).

Aos enfrentar desafios em suas vidas pessoais, os voluntários, também procuram adotar ações de captações de recursos visando atender tais demandas.

Ajude a campanha Ajude ao Nosso Arruda. É só clicar neste link e contribuir: <http://campanhadobem.com/ajude-ao-nosso-arruda> Comunicado de grande importância esse link que acabei de colocar e uma campanha para ajudar o Henrique numa cirurgia de grande importância para sua recuperação, no valor de 21 mil. Aqueles que conhecem bem a dedicação do Henrique, principalmente na AEAO, se puderem ajudar, agradecemos. Obrigado (Presidente, Associação A, 2024).

Estava aqui pensando em fazer uma rifa com uma geladeira, ou seja, 30 números no valor de R\$10 reais, pois sairá para cada médium R\$300 reais. Portanto, multiplicando 300 x 71 pessoas, ficará quanto? (Yemanjá, 2023).

Essa tensão também existe, quando as OSCs procuram captar os recursos necessários para a sua manutenção, já que há concorrência, entre elas por recursos que são escassos, conforme mostra o depoimento de uma voluntária, que ajuda também, outras organizações:

Cara, estou na função da feijoada, Benefest, e ajudei muito na caixa d'água no monte Cristo... no momento, a minha prioridade é à Benefest. Tomara que consigam bastante doações. Como seria esta ajuda? (Tina, 2023).

As imagens abaixo apresentam o material de divulgação dos eventos de captação de recursos de três OSCs da região da Grande Florianópolis, também ilustra a diferença das ações de tais organizações:

Figura 9 - Exemplos de material de divulgação dos eventos de mobilização de recursos financeiros das três OSCs



Fonte: Dados próprios das OSCs (2023).

A tensão existe ainda, na dificuldade de duas das OSCs estudadas em organizar e realizar os eventos de captação, dado que existem sérias limitações financeiras, na organização de tais eventos. Como colocado por um dos voluntários, ao final da realização de um evento de captação de recursos:

Passamos vergonha, pois lotou. Ficou gente em pé. E alguns foram embora. A comida acabou as 21h (Presidente Associação L, 2023).

Portanto, como entendem que não há tempo a ‘perder’ e entendem que sempre precisam agir, os agentes da situação descrita acabam por vivenciar, constantemente,

tensões no que se refere à necessária mobilização de recursos que permitam o pagamento das despesas fixas da organização e de sua sobrevivência.

Já a Associação N, por contar em seu quadro de voluntários com especialistas em marketing, chefs de cozinha, administradores de empresa, entre outros, prepara os eventos com grande antecedência, com várias reuniões e distribuição de tarefas, não encontrando, portanto, dificuldade em realizar os seus eventos.

Interessante notar que, no caso da Associação L, houve uma mudança no padrão de concertação ao longo do tempo, de forma que, no início, quando a organização era menor, predominava a discussão democrática, o estímulo à participação, enquanto quando a organização se amplia, há uma concertação mais impessoal, em que as discussões relativas à mobilização de recursos de forma racional passam a ser mais utilizada.

Esse trabalho suscita inúmeras situações nas quais o agente deverá atuar a partir de um conjunto de informações relacionadas. A partir dessa leitura, o agente poderá conduzir a situação da melhor forma possível (Queré, 1997; Girin, 1996).

Portanto, entende-se que, nessas situações, o agente percebe-se em um momento de tensão entre a racionalidade fim, que sustenta as ações da organização, e a racionalidade substantiva, que orienta as concepções valorativas da vida particular (Serva et al., 2015).

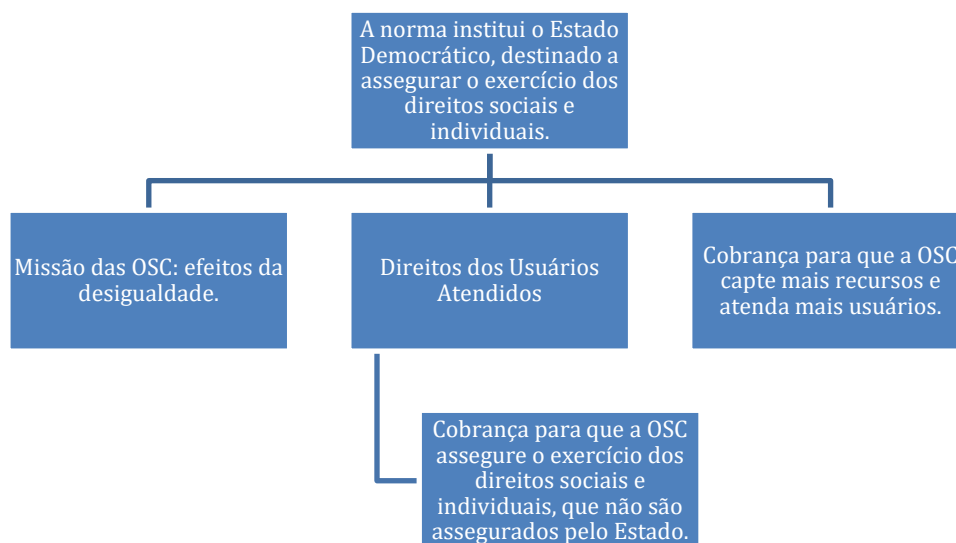
Há, dessa forma, em duas dessas organizações, o questionamento do dualismo e a fragmentação da racionalidade entre uma ou outra dimensão da conduta humana: comportamento estratégico, tomada de decisão, cálculo instrumental, capacidade de justificar afirmações ou capacidade de se submeter a normas ou obrigações (Frega, 2013). Como colocado por um dos voluntários da Associação A:

As ações de captação de cestas básicas do terreiro, por estarem crescendo muitoooooooooo (quando 'melhor' é feito mais gente vai 'aparecer' precisando, nesse mundo louco), tem gerado cobrança (sentimento de que alguns não ajudam como 'deveriam') e frustração entre os médiuns (somos incompetentes, não conseguimos captar etc), isso não é bom né? (Cristino, Associação A, 2023).

Aqui fica caracterizado empiricamente na tese, **o primeiro ponto de tensão racional**, que coloca os agentes da OSC diante da incoerência entre, de um lado, a realidade de suas ações, a missão proposta pela organização no qual atua e, do outro lado, a constatação de que a norma que determina a garantia de direitos básicos não é cumprida e a cobrança para que a OSC capte recursos financeiros e cumpra e garanta os direitos

básicos, que não são garantidos por quem deveria o fazer. Além da missão das OSCs acompanhadas estar voltada aos efeitos das desigualdades vivenciadas, ainda possuem objetivos adicionais de caráter social, político, cultural e religioso. Essa OSC raramente consegue estabilizar uma situação problemática. Quando o faz, normalmente já é demandada por uma nova situação. No caso da Associação A, por exemplo, uma hora é a chuva, outra hora é a pandemia, outra hora é a cesta básica, outra hora é a reforma do espaço físico. A figura abaixo, procura sintetizar essa tensão vivenciada pela Associação A:

Figura 10 - Tensões vivenciadas pela Associação A



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Os agentes da OSC A, com bastante frequência, experimentam a quebra da normalidade que os chamam a agir sobre a incerteza. Como nos casos anteriormente relatados. Isso também ocorre em outras organizações ou esferas da vida. Diante deste contexto, apresenta-se o desafio de como mobilizar recursos e apoio sem perder a essência de organização crítica e atenta aos problemas do seu entorno?

Tem-se visto um grande processo de racionalização, profissionalização e burocratização dessas organizações, criando normas, hierarquia interna, especializando os membros, administrando recursos e coordenando as ações. Em alguns agentes da Associação A, por exemplo, gera-se a percepção de que o sucesso dessas organizações estaria na capacidade de, em concorrência com outras organizações e grupos de

interesses, organizar uma estrutura (de forma planejada) capaz de mobilizar o maior número possível de recursos.

Nesse sentido, **observa-se**, ao acompanhar a ação situada das OSCS, é que o agente é chamado a agir sobre os meios, ele não pode cumprir o fim, que parte de uma regra geral para a previsão de determinado resultado, não se chegando os fins, mas atuando sobre os meios.

Além disso, **também se observa**, que o cumprimento da norma depende da situação. Conforme definido por Dewey (1929/1999, p. LW.4.221), as normas são consideradas “instrumentos intelectuais a serem testados e confirmados – e alterados – através de consequências afetadas ao agir sobre elas”. Nesse sentido, se as leis existentes sobre as garantias básicas de sobrevivência do ser humano não esclarecerem e estabilizarem as situações problemáticas enfrentadas, elas poderão ser revisadas, podendo servir de guia para consequências satisfatórias tanto na teoria quanto na prática, já que, segundo Dewey, o teste final da racionalidade pragmatista está na prática, devendo ser consumado na experiência e não apenas na reflexão ou imaginação.

Seria possível, portanto, segundo Dewey (1927), uma leitura da ação em termos de regras vividas e regulamentos, com impacto sobre os hábitos e sobre as situações de fins em vista. Isso seria possível na medida em que os processos pelos quais os comportamentos e interações estratégicas dos atores envolvidos na ação são moldados, estabilizados e coordenados, por meio de negociações ou conflitos que buscam uma mudança nas regras ou um alinhamento com o que se deseja, conforme Bréchet (2019) e geram novos fins em vista. Na prática, parece que é isso que as OSCs estão fazendo, ao procurarem vivenciar **a norma constituída a partir da aprendizagem, em atividade** (normatividade), **diante do grito de dor de quem gostaria de ser ouvido**, ao perceberem que a norma existente, imposta, gera um conjunto de situações problemáticas.

Síntese da situação A

Na situação A, foi descrita a **situação problemática** vivenciada pela Associação A, durante a pandemia com ações de mobilização de recursos para a sua sobrevivência e para atendimento das demandas da comunidade, existindo uma cobrança, por alguns agentes, para que a OSC capte recursos financeiros e garanta os direitos básicos, que não estavam disponíveis pelo poder público no momento de acompanhamento da situação.

A partir da descrição da situação, foi possível observar que os usuários que procuraram a OSC possuíam a **expectativa** de que pudessem ser acolhidos e ouvidos, bem como que recebessem os alimentos de que necessitavam, já que o medo de passar fome existia, durante a pandemia. A associação A tinha a expectativa de que conseguisse atender tal demanda, mesmo não sabendo de antemão e não conseguindo planejar como seria possível fazê-lo, dadas as limitações de recursos que possuía.

Foi possível observar que o esforço pela sobrevivência gerava muitos **questionamentos** e aflições nos agentes da organização: Será que a Associação, formada, basicamente por voluntários, teria condições de arrecadar novamente recursos financeiros para mais uma ação? Uma das sugestões foi começar a participar e concorrer em alguns editais que permitissem a captação de recursos para o desenvolvimento das ações. Porém, isso exigiria um nível de profissionalização, regulação e regularidade que a Associação não possuía. Isso exigiria o registro em órgãos que a Associação não possuía (por exemplo, alvará de funcionamento, abertura de conta bancária, registro no Conselho Municipal de Assistência Social do município, certificado de utilidade pública municipal no município, entre outras exigências). Isso exigiria uma profissionalização e, provavelmente, até a contratação de um funcionário? Será que esse seria o caminho? Será que os voluntários gostariam de se profissionalizar?

Nesse sentido, foi possível observar que a OSC A não é uma organização racionalmente planejada para cumprir objetivos, por mais que seja constantemente cobrada para isso. Existe, antes, uma grande complexidade que envolve a dinâmica entre as situações vivenciadas por tal OSC e a tensão experimentada pelos agentes. A experiência diária expõe os agentes da organização a um elevado nível de incerteza sobre os acontecimentos e sobre as consequências de seus atos, que caracterizam a imprevisibilidade sobre a qual opera a organização, não sendo possível pensar em princípios fixos com um fim pré-estabelecido.

Consoante com a abordagem pragmatista adotada por esta pesquisa, foi possível observar o potencial de uma perspectiva de normatividade para as análises da tese. A normatividade possui muita influência no mundo da legislação, contudo é mais do que isso. A lei tem um papel importante, é um referencial, porém o mais importante talvez seja o que as pessoas fazem, sendo possível entender a normatividade como um processo de discussão, debate e condução da ação coletiva. Os agentes dessa OSC, com bastante frequência, experimentam a quebra da normalidade que o chama a agir sobre a incerteza.

5.1.2 Situação B - O que não está na lei. O perito e a distância entre o que diz a lei e o que as OSCs vivenciam nas situações problemáticas: ser tocado e afetado por situações quando as ações transbordam a tal literalidade da lei.

SITUAÇÃO B

A seguir, descreve-se a situação problemática vivenciada pelos agentes da organização N, ao lidar com a lei que regulamenta a concessão do CEBAS que permitiria a imunidade tributária da organização. A OSC presta assessoria técnica e promove a articulação de usuários e organizações da sociedade civil na dimensão social, educacional e financeira, que tenham foco na defesa e garantia de direitos da comunidade. A OSC não recebe recursos do poder público, possui funcionários contratados, não possuía a imunidade tributária do CEBAS até 2023 e possui fundo de reserva.

Ação situada B: descrição etnográfica da situação problemática vivenciada pela OSC N ao lidar com a lei.

Normalmente, as OSCs, ao se constituírem legalmente como associações ou fundações não têm conhecimento da existência ou dos benefícios da imunidade tributária do CEBAS. Muitas leis, resoluções e decretos tentam regulamentar os procedimentos para a concessão do CEBAS, como pode ser visto no Quadro 9, abaixo:

Quadro 11 - Principais normas para entidades que almejam o CEBAS

Principais normas para Entidades Privadas/OSC de AS

- Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social
- Decreto nº 6.308/2007 – Inscrição de entidades e organizações de assistência social.
- Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
- Resoluções CNAS nº 27, 33 e 34/2011 – Ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos; promoção e integração ao mundo do trabalho e socioaprendizagem; habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência
- Resolução CNAS nº 14/2014 – Inscrição nos Conselhos de Assistência Social
- Lei da Certificação CEBAS - Lei Complementar nº 187/2021
- Lei nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
- Resolução nº 21/2016 – Requisitos para celebração de parcerias no SUAS.

- Portaria MDS nº 2.690/2018 - Procedimentos para pedido de CEBAS via Plataforma Digital –gov.br
- Portaria n.º 580/2020 – Emendas parlamentares federais
- Decreto 11.791/2023

Fonte: Brasil (2024).

Ao procurarem conhecer e acessar tal dispositivo, as OSCs ‘investem’ muito tempo com as normas do CEBAS. Ao tomar conhecimento delas, os agentes percebem que a realidade retratada nos formulários parece distante da sua realidade, como pode ser observado nos relatos abaixo:

Vou iniciar hoje aqui o CEBAS. A primeira dúvida: faço cadastro com o CPF da presidente? Pode me enviar novamente os modelos de Relatório de Atividades, Nota Técnica do serviço de assessoramento. Dúvida: Podemos fazer o pedido com nosso CPF? Dúvida: Situação de cadastro? Preciso fazer algo? Cliquei no item assessoramento. Vou colocar dúvida aqui. Quando puder você responde ok? Outra dúvida: Aqui é relatório da OSC ou modelo CMAS (Renata, Associação A, 2022).

O processo de criação do Instituto, para o CEBAS, está parado no jurídico. A advogada da empresa não está segura de levar pro Presidente, porque não entende muito do assunto e Débora acredita que ela não está se dedicando para estudar a fundo, por conta de outras demandas. Débora diz: "tô meio frustrada" (Débora, Associação L, 2021).

Segundo a lei, interpreta-se literalmente a legislação tributária que dispõe sobre outorga de isenção e da imunidade. Diz o artigo 111 do Código Tributário Nacional (CTN) “Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre: I - suspensão ou exclusão do crédito tributário; II - outorga de isenção; III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.” Conforme entendimento do STJ:

Não cabe ao intérprete restringir o alcance do dispositivo legal que, a teor do art. 111 do CTN, deve ter sua aplicação orientada pela interpretação literal, a qual não implica, necessariamente, diminuição do seu alcance, mas sim sua exata compreensão pela literalidade da norma¹ (Brasil, 2015).

A interpretação a que se refere o art. 111 do CTN, é a literal, que não implica, necessariamente, diminuição do seu alcance, mas sim sua exata compreensão pela literalidade da norma (Brasil, 2015)².

¹ BRASIL. Superior Tribunal de Justiça – STJ, REsp 1.468.436/RS, Relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, j. 01.12.2015, DJe 09.12.2015.

² BRASIL. Superior Tribunal de Justiça – STJ, REsp nº1.471.576/RS, Relator Ministro Mauro Campbell Marques, 2ª Turma, j. 27.10.2015, DJe 09.11.2015.

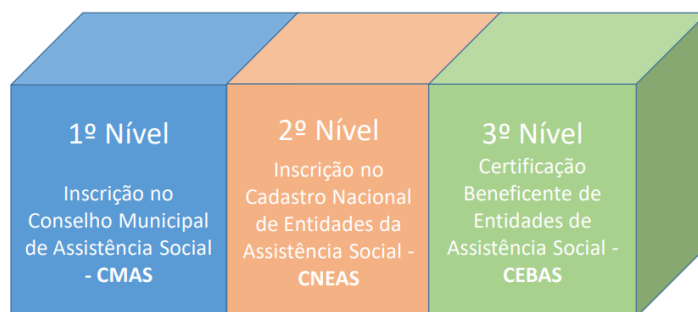
A justificativa para tal interpretação mais literal, estaria no cuidado jurídico em evitar que o Estado pudesse fazer uso de “interpretação extensiva” das restrições ou limites das isenções, visando restringir o seu aproveitamento. Essa segurança jurídica visaria garantir a “normalidade” do sistema, como garantia de concretização de direitos e liberdades fundamentais.

A literalidade das isenções propõe uma interpretação especificadora do texto e não uma interpretação extensiva, que seria manifestada na intenção do intérprete de ampliar o sentido da norma para além de uma interpretação especificadora, com a finalidade de alcançar situações ou propriedades que aparentemente não estariam contidas no enunciado interpretado, razão pela qual a autoridade fiscal não tem a prerrogativa de estender ou restringir o alcance da legislação.

Até dezembro do ano de 2021, o CEBAS era regulamentado pela Lei Ordinária nº 12.101/2009. Mas, a partir do dia 16 daquele mesmo mês, a referida certificação passou a ser regulamentada pela Lei Complementar nº 187/2021. Em novembro de 2023, foi publicado o Decreto nº 11.791 que regulamenta a lei complementar.

Conforme, figura abaixo, a lei prevê três níveis de reconhecimento do CEBAS:

Figura 11 - Níveis de reconhecimento do CEBAS

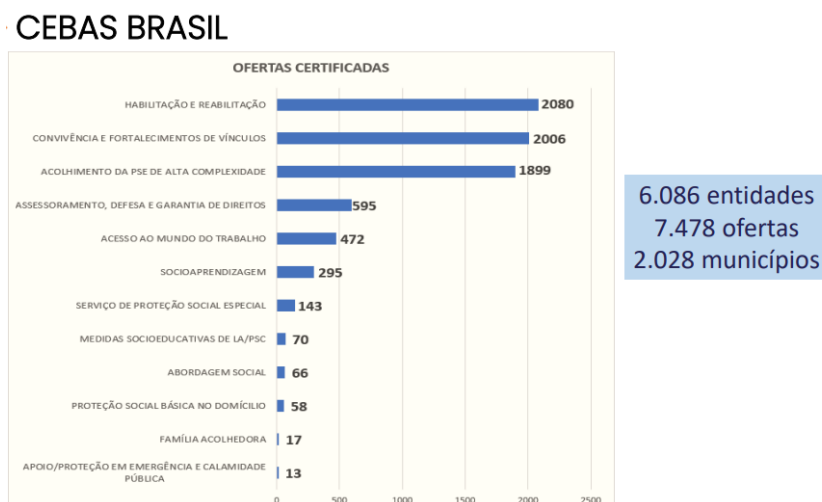


Fonte: Brasil (2024).

A imunidade do CEBAS permite o não pagamento de despesas com: parte patronal da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento (cota patronal de 20%); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); contribuição PIS/PASEP (1%); contribuições dispensadas a terceiros, nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Lei nº 11.457/2007.

Em 2023, segundo o Painel OSC SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social existiam 6086 OSCs com o certificado, distribuídas em 2028 municípios, conforme figura abaixo:

Figura 12 - Número de Organizações da Assistência Social com CEBAS em 2023



Fonte: (Brasil, 2023)³.

Como lidei muitos anos com o CEBAS, normalmente, quando tinha contato com uma nova organização, procurava observar se ela possuía a certificação. Isso aconteceu também quando fui até a Associação N.

No começo de 2019, passei a frequentar a Associação N que ficava próxima à minha casa. Comecei a participar das palestras que aconteciam aos sábados. Logo comecei a participar do curso de voluntariado da associação, todos os sábados. Em 2020, finalizei a formação e tive a autorização para começar o trabalho voluntário. Durante a formação, tínhamos acesso mensalmente ao jornal da Instituição. Em muitos casos, a primeira coisa que eu procurava era as demonstrações contábeis. O jornal era bem didático e não tive dificuldade para encontrar o resumo das despesas e receitas da organização. A primeira coisa que verifiquei foi que eles pagavam um alto valor de INSS: R\$ 14.534,09. Isso me chamou muito a atenção, já que no meu entendimento, eles atendiam os requisitos para a imunidade tributária. No começo, achei que não deveria me meter nessa questão. Discutir assuntos como o CEBAS, me levaria para o que fazia no meu trabalho anterior. Por outro lado, eu poderia ser ‘útil’ para a organização. Fiquei

³ Painel E-OSC SUAS (cidadania.gov.br)

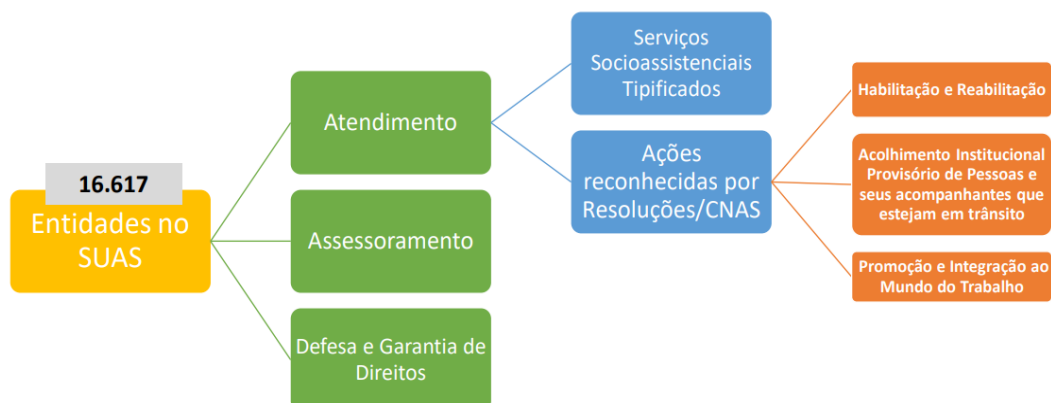
muito tempo pensando no assunto. Conversei com algumas pessoas. Fiz uma pesquisa na internet e achei um registro antigo da Associação, na saúde. Isso não fazia muito sentido para mim, já que eu entendia a Associação como uma entidade de Assistência Social.

Depois de muito tempo pensando, resolvi questionar a entidade sobre a imunidade. Depois de alguns contatos na secretaria da organização, consegui marcar um encontro com o contador da entidade, em abril de 2019. Segundo os relatos do contador, a entidade não possuía mais o CEBAS e estava em processo de registro no CMAS do município, para posterior registro no Ministério de Desenvolvimento Social. Ofereci ajuda, caso a Associação precisasse. Informei que poderia ajudar, por exemplo, na questão dos pagamentos de imposto de renda incidente sobre as aplicações financeiras. Um imposto que a organização pagava, mas não deveria. Sugeri, ainda, a possibilidade de ação judicial, paralelamente ao processo administrativo. Durante o ano de 2019, mantive contato com o contador por Whatsapp. Perguntava do registro no CMAS e a resposta era: “estamos aguardando a liberação do conselho”. Curioso com a situação, passei a frequentar as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para descobrir como estava o processo de registro da OSC. Nas reuniões, nunca encontrei nenhum representante da Entidade. Isso me parecia estranho, já que parecia ser importante a participação deles.

Em novembro de 2019, assinei o meu termo de adesão ao serviço voluntário. Isso, novamente, me chamou a atenção, pois que o termo falava em serviço de saúde.

Em setembro de 2019, o CMAS aprovou o serviço de Atendimento Fraternal e Grupos Terapêuticos. Porém, quando os técnicos do CMAS foram enquadrar os serviços no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, não havia correspondência desse serviço, já que tal tipo de atendimento não estava especificado no quadro de Serviços disponíveis na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - resolução nº 109, de 11 de novembro 2009 (Brasil, 2021). Tais serviços podem ser sistematizados conforme figura abaixo:

Figura 13 - Tipificação de Entidades no Sistema Único de Assistência Social



Fonte: Brasil (2023).

Em fevereiro de 2020, quando fui escolher o local para realização de trabalho voluntário, me ofereci para ajudar no setor administrativo da instituição. Informaram-me que não seria possível. Mesmo assim, abordei novamente a questão do CEBAS. Depois de um tempo, recebi uma ligação da assistente social voluntária que estava conduzindo o registro no CMAS, para uma conversa. Após muitos encontros e conversas, sugeri que o registro da entidade fosse como entidade de Assessoramento, defesa e garantia de direitos, conforme resolução nº 27, de 19 setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. O que os voluntários, que tinham muitos anos de atuação na organização e muito entendimento das ações voluntárias que eram desenvolvidas para mais de 100 mil pessoas por ano, viam como Atendimento Fraternal e Grupos Terapêuticos, entre outros, eu via facilmente como um atendimento socioassistencial, dentro da política nacional de assistência social. A gente só divergia no título do serviço. Fizemos algumas reuniões com os técnicos do CMAS e a ideia foi bem vista. Nesse sentido, formulamos o plano de ação da entidade com três atividades: Atividade de Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro de organizações da sociedade civil; Atendimento Socioassistencial e Atividade de Incidência Política e Exercício de Controle Social visando à participação da OSC N. em Conselhos de direito, conforme detalhamento abaixo:

Figura 14 - Detalhamento proposta de serviço da Associação N

Acolhimento Socioassistencial	Informação e Formação	Incidência e Formulação de Políticas Públicas
<ul style="list-style-type: none"> •Acolhimento e escuta qualificada no SUAS (Assistência Social, psicóloga) das demandas da política de Assistência Social de forma presencial, telefone ou mídias sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> •Divulgação de informações da Políticas de Assistência Social por meio do jornal, rádio e outras mídias; •Formação: palestras abertas ao público; formação continuada dos colaboradores e outras ações realizadas (Coral, Reciclagem etc). 	<ul style="list-style-type: none"> •Participação nos Conselhos de Direito; •Articulação com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas, como Saúde e Educação: CRAS, CREAS e outros Fóruns e Conselhos de Direito

Fonte: Dados da Associação N, 2023.

Em 17 de março de 2020, o Governo de Santa Catarina decretou situação de emergência no Estado, em consequência da pandemia da COVID-19, trazendo mudança significativa na rotina de vida das pessoas, das empresas públicas e privadas, bem como das organizações da sociedade civil (OSC). Seguindo as orientações dos órgãos oficiais, municipal e estadual, a Associação suspendeu suas atividades presenciais a partir do dia 17 de março. No dia 15 de junho, seguindo as restrições recomendadas, retomou as suas atividades administrativas, abrindo o serviço de Secretaria. Porém, com o agravamento da pandemia no município de São José e demais municípios da Grande Florianópolis, no dia 31 de julho, novamente viu-se a necessidade de suspender totalmente suas atividades, preservando a saúde dos funcionários e usuários. As atividades com público, respeitando rigorosamente os protocolos e orientações dos órgãos de saúde, foram retomadas em 23 de setembro, direcionadas ao grupo de voluntários.

No segundo semestre do ano de 2020, o grupo retomou com dificuldade o atendimento aos usuários de maneira remota, via telefone e chat. No entanto, a oferta do serviço apresentou dificuldades, por conta dos acometimentos de problemas de saúde dos membros da equipe, por conta da pandemia da COVID 19.

Durante o ano de 2020, foram realizadas, pela OSC N, as seguintes ações, procurando minimizar o impacto da pandemia junto às organizações, movimentos e pessoas em situação de vulnerabilidade:

1. Apoio técnico para outras organizações da sociedade civil que desenvolvem ações de atendimento à população socialmente vulnerável, com o objetivo de fortalecer a gestão e a sustentabilidade das entidades e Organizações da Sociedade Civil (OSC). Tal atividade foi realizada por meio das seguintes ações:

Repasse e doação de recursos financeiros para outras organizações da sociedade civil, com o objetivo de fortalecer a participação, autonomia e protagonismo de tais entidades;

Assessoria, através da realização de formação e capacitação de profissionais e voluntários que atuam em ações de promoção de inclusão social e cidadania, a pedido, na Associação Espírita Água de Oxum. Foram trabalhadas questões, como os cuidados necessários, em tempos de pandemia, para o andamento das atividades, abordando temas como: higienização dos espaços de atuação das OSCs; importância da medição da temperatura dos presentes e obrigação de utilização de máscara, luvas e distanciamento entre os envolvidos, procurando respeitar as regras de segurança da Organização Mundial de Saúde, preservando a saúde de todos os envolvidos. Nesta atividade, foram atendidas 60 pessoas.

2. Aquisição de cestas básicas e produtos de limpeza e higiene pessoal que foram repassados para usuários, movimentos e outras organizações da sociedade civil atingidas pela pandemia. Nesta atividade, a Associação contou com a parceria e doação de pessoas físicas e aquisição de produtos com recursos próprios do fundo patrimonial da organização. A ação foi organizada por uma equipe de voluntários, contando com a participação dos funcionários, durante os meses de setembro a dezembro atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica das comunidades do Morro do Avaí, Cova da Onça, Bairro São Luiz, Loteamento Benjamim entre outras. A ação aconteceu no espaço cedido pelo CEI São Francisco de Assis, e as famílias foram indicadas por liderança comunitária. Foram cadastradas 60 famílias, com a realização de levantamento do perfil socioeconômico, constatando que a maioria sobrevive com uma renda per capita média mensal de R\$250,00 e, em alguns casos, inferior a R\$100,00. Foram entregues um total de 175 cestas básicas e outros produtos como legumes, carnes, ovos e outros. Também foram entregues 100 cobertores e roupas e calçados para 50 crianças. Em 2020, essa ação beneficiou diretamente, 229 pessoas.

3. Produção de máscaras de proteção: articulação de um grupo de costureiras voluntárias que produziram máscaras de tecido distribuídas aos usuários da política de assistência social, através dos movimentos sociais, equipamentos públicos e organizações da sociedade civil, como, Orionópolis, Lar de Zulma, Centro POP, Unidades Básicas de Saúde, entre outros. Foram produzidas e entregues, aproximadamente 1000 máscaras. Essa ação aconteceu nos meses de março e abril, quando havia carência na produção e oferta de máscaras. Com a diminuição da demanda, a atividade foi sendo suspensa gradativamente. Foram envolvidos nessa atividade, um grupo de 12 voluntários.

Durante a pandemia, a organização aderiu aos programas de redução salarial e jornada do governo. Além disso, com a continuidade da pandemia e a não possibilidade de atendimentos remotos, foram demitidos alguns colaboradores.

Uma sugestão também dada foi que a entidade entrasse na Justiça, paralelamente ao processo que era realizado por via administrativa. Até o final de 2020, porém, a

Instituição não optou por essa opção. Conforme relatado de uma das colaboradoras da organização:

É muito mais difícil por via judicial e o governo recorre, além de demorar muito a qualquer momento pode cair e a instituição terá que pagar o atrasado. A saída é realmente por esta via social. Mesmo assim, estamos conversando sobre o aspecto jurídico (Assistente Social, OSC N, 2020).

Outra dificuldade encontrada foi conseguir acessar as demonstrações contábeis da instituição com o objetivo de analisar se elas estavam de acordo com o que determinava a lei.

A organização não possui termos de parceria com órgãos públicos. Nesse sentido, a maioria das arrecadações provém da doação de pessoas físicas e jurídicas. Além disso, são realizados alguns eventos de captação de recursos, durante o ano. No ano de 2021, as captações da associação totalizaram R\$1.214.727,55.

Os recursos financeiros angariados através dos eventos são de suma importância para a Instituição. Em 2019, antes da pandemia, foram realizados os seguintes eventos: 6ª Massa Amiga, Arraiá Solidário, 8º Café Colonial da Dona Tetê e o 10º Risoto Solidário.

Durante a pandemia, esses eventos não puderam ser realizados. Eles não ocorreram no ano de 2020, 2021 e 2022. O evento Massa Amiga só foi retomado no final de 2023, contando com a presença de quase duas mil pessoas. Com a impossibilidade dos eventos, foram realizadas duas ações entre amigos, sendo uma no ano de 2021 e outra no ano de 2022.

Na ação de 2022, foi feita a compra com recursos da associação de um carro. Nessa ação foram vendidos 6.999 bilhetes da promoção, ao custo unitário de 30,00. A meta inicial era vender 10 mil números.

O processo junto ao Ministério da Cidadania foi protocolado em novembro de 2021. Em abril de 2022, foi aprovado o serviço de assessoramento da Associação na Plenária Ordinária CMAS. Esse era um dos requisitos para o pedido de concessão do CEBAS. Após a entrada no processo junto ao CEBAS, foram enviadas e respondidas duas diligências do Ministério da Cidadania. Em uma das diligências foram solicitadas as seguintes informações:

Ainda precisamos de mais alguns documentos e informações para finalizar a análise do seu processo. Assim, solicitamos que nos envie alguns documentos, no prazo improrrogável de 60 dias. Passo a passo para responder a diligência, Senhor (a) Presidente, encontra-se neste Ministério da Cidadania (MC) requerimento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

(CEBAS), protocolado por meio eletrônico sob o número 200.267, na Plataforma Digital. Este documento tem o objetivo apenas de instruí-los para que a diligência seja respondida corretamente. Solicitamos que leiam o passo a passo anexado atentamente até o final para depois começar a responder a diligência, o que deve ser feito EXCLUSIVAMENTE dentro da Plataforma. Não serão aceitas respostas de diligência via e-mail ou Correios.

CMAS - Encaminhar CMAS de 2020: Recebemos o Comprovante de Inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, contudo, o documento se refere ao ano de 2019. Tendo em vista que o ano de análise deste requerimento em questão é 2020, solicitamos que ela apresente o Comprovante de inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2020 (art. 3º e 19, I da Lei nº 12.101/2009 c/c art. 3º e 39, II do Decreto nº 8.242/2014). Ressaltamos que, mesmo que a inscrição no CMAS seja por prazo indeterminado, de acordo com Resolução CNAS nº 14/2014, a entidade deve apresentar anualmente documentação junto ao Conselho Local para se manter inscrita. Desta forma, a entidade deve comprovar que estava regularmente inscrita junto ao CMAS no ano 2020. O Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do ano anterior ao do protocolo é documento obrigatório para certificação.

Quanto às atividades realizadas: A entidade informa em relatório de atividades que realiza Assessoramento a usuários em situação de vulnerabilidade, movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Quanto ao Assessoramento, solicitamos que a entidade nos informe: - Qual o objetivo geral e específico da atividade de assessoramento executada pela entidade? (Para quê?) - Que tipo de assessoramento é realizado pela entidade? (Resolução CNAS 27/2011). - Como é feito o acompanhamento pela entidade, da execução destes (as) projetos/entidades? - Como é realizada a avaliação dos projetos ou entidades após a execução? (Contribuiu para que, para quem?) - Quando ao quadro de Recursos Humanos, verificou-se que a atividade possui apenas voluntários. A entidade não possui pessoas contratadas em seu quadro que atuem no serviço prestados pela entidade? Importante salientar que, o CEBAS é voltado para a isenção da seguridade social. Diante disso, qual seria a intenção da entidade em obter o certificado do CEBAS, já que possui apenas voluntários?

Esclarecimento de rubrica em Notas Explicativas: Diante de rubrica genérica "Receitas Operacionais Filantrópicas" no valor de R\$ 825.788,08 (identificada na DRE), solicitamos que a entidade esclareça a origem do recurso de tal rubrica. O esclarecimento pode ser apresentado em Notas Explicativas de 2020, devidamente assinado pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Quanto ao Campo de Preenchimento Obrigatório: A entidade encaminhou a procuração quanto ao CPF informado no Campo de Preenchimento Obrigatório, que é divergente do que se encontra no campo dos dados do dirigente. Ocorre que, o documento apresentado não estava registrado em cartório. Sendo assim, solicitamos que a entidade registre a procuração em cartório e envie o documento novamente.

Encaminhar Balanço Patrimonial de 2020: Apresentar o Balanço Patrimonial do exercício de 2020 – Apresentar o documento, devidamente assinado pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Quanto ao CNEAS: Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS do ano anterior ao protocolo: informamos que nos termos da Portaria nº 355, de 13/04/2020, publicada no DOU de 15/04/2020, que alterou o artigo

10 da Portaria nº 2.690/2018, o cadastro CNEAS está suspenso como requisito legal para a certificação CEBAS até 31/12/2020.

Alertamos que, a partir de 01 de janeiro de 2021, a entidade que não comprovar que estava com o CNEAS concluído, já no ano anterior ao requerimento, não poderá ser certificada pelo CEBAS.

O preenchimento do Cadastro CNEAS é de competência do gestor local de assistência social, e também é o requisito necessário para que a entidade possa firmar parcerias e receber emendas parlamentares, razão pela qual sugerimos que a entidade entre em contato com o gestor local para solicitar a avaliação de sua inclusão no CNEAS.

Além disso, foi realizada uma audiência online, com técnicos do Ministério da Cidadania, conforme relato de uma das colaboradoras:

Foi realizada uma audiência, no dia 24/08/2022, através de videoconferência via Teams, com os representantes das entidades, para tratar sobre o processo CEBAS. Tentamos contato presencial com o Ministério, para tirar dúvidas. A audiência foi atendida pela Assessora Sra. Clarice Gomes Diniz, juntamente com a equipe técnica, a Sra. Elizabeth Baptista de Lima Costa e Sra. Wedicleane Lustosa Alves, da Coordenação Geral de Certificação das Entidades Beneficentes. Elizabeth agradeceu o contato. Reforçou que o Ministério da Cidadania entende que as organizações são parceiras da política de assistência social. Reforçou a importância da gestão, como espaço para sanar as dúvidas referentes ao processo, para que a OSC possa ter sucesso ao renovar e/ou solicitar a concessão do CEBAS. Informou que a Diligência foi respondida no dia 30 de julho de 2022. Informou que o pedido pode ser indeferido em razão de a entidade não comprovar que estava com o CNEAS concluído, já no ano anterior ao requerimento (2020). Sugeriu a formulação de um novo pedido de concessão, a partir da lei complementar 187/2021, já que a instituição não comprovou que estava com o CNEAS concluído. Colocou-se à disposição caso existam novas dúvidas: diligencia.cebas@cidadania.gov.br (Assistente Social, OSC N, 2022).

O indicativo passado pelos técnicos e especialistas do Ministérios foi de que o processo de concessão do CEBAS seria indeferido, gerando um grande desânimo nos presentes na reunião. Eu, por exemplo, saí arrasado da reunião e fiquei alguns dias sem dormir. O registro no CNEAS era uma obrigação do Conselho Municipal do Município, porém, era a OSC que mais uma vez seria penalizada. Isso parecia ser muito injusto. Enquanto atuava em um ritmo acelerado para dar conta do atendimento dos usuários e das demandas da lei, a administração pública parecia estar em outro ritmo. Como colocado por uma voluntária:

Sabemos que a lei mudou, por isso a necessidade de um especialista. Estamos aqui para ouvir, portanto, livres de hábitos, prontos para aceitar, para duvidar e abertos para todas as possibilidades, já que vivemos experiências em que tudo muda, perde o equilíbrio o tempo todo. O especialista vai nos dizer o que precisa ser feito (Voluntária, Associação N, 2024).

Análise da situação B e a normatividade (norma em ação): ritmos de regulação e sobrevivência da Associação N em um contexto de subordinação as leis do dispositivo CEBAS.

Como se observa, a associação N, com as dificuldades encontradas, procurou alguém que pudesse auxiliar. Nesse sentido, muitas vezes, recorre-se ao perito, ao especialista. Há sempre dificuldades em encaixar as atividades desenvolvidas na instituição dentro do formulário do CEBAS.

Fizemos projetos várias vezes com a mesma visão, sem resultado, por isso, ter a orientação de um especialista faz uma grande diferença, pois encontraremos o caminho correto (Assistente social, Associação N, 2022)

Muitas vezes, as OSCs encontram dificuldades para preencher os documentos necessários para a certificação do CEBAS. Apresentam dificuldade para ‘encaixar’ as situações que vivenciam diariamente nos formulários estáticos propostos. Parece que as várias dimensões de tudo o que fazem não conseguem ser descritas no papel. Enquanto as situações possuem várias dimensões, relatar tais situações dentro de um formulário apresenta as suas limitações, por mais que uma fina folha de papel também possua profundidade.

As OSCs ‘investem’ muito tempo com as normas do CEBAS. Ao já vivenciarem um ritmo acelerado para dar conta das atividades diárias de atendimento das demandas da comunidade, precisam ainda de tempo para atender as demandas da lei, um ritmo de sobrevivência em um contexto amplo de subordinação às leis. Com o CEBAS, os agentes de tais organizações enfrentam situações indeterminadas, que geram questionamentos de seus hábitos e tornam-se situações problemáticas. O desvio das ações que tais OSCs faziam habitualmente, por não se tratar de algo próximo do seu dia a dia, do que sabem fazer, inicia a investigação de como proceder em tais situações.

Isso gera uma série de outras dúvidas em tais agentes: Como agem quando contratam alguém para fazer? Decidem fazer sozinhos ou decidem pagar alguém? Decidem entrar na Justiça? Decidem encontrar alguém que faça gratuitamente o processo? Alguns agentes, logo que observam para onde a investigação está sendo levada, percebem que não querem continuar o processo, talvez, porque “vejam” que não é tão valioso? A expectativa das consequências de que basta ter o CEBAS e seguir um modelo pré-determinado para conseguir tal título e resolver vários problemas da organização de captação de recursos se sustenta? As reivindicações normativas dos agentes com o

CEBAS podem aspirar a uma legitimidade cuja fonte de justificativa não é uma razão neutra e universal, mas uma racionalidade articulada baseada em referências mais localizadas, embora ainda capazes de forçar os agentes interessados a reconhecer a relativa superioridade de uma reivindicação sobre outra? É o que pode ser visto, na solicitação que o presidente da Associação N me fez:

Estamos com dificuldade em fazer as mudanças no CNPJ e também nos estatutos da instituição, para satisfazer o CMAS. Conversei com auxiliares, contador e alguns advogados que não são do ramo. Temos dificuldade de tocar o processo. Considerando esta dificuldade, conversando com o nosso contador, chegamos à conclusão de que devemos contratar um advogado que entenda do processo, para nos ajudar. Pensamos então em lhe solicitar que contate com um advogado que é de seu conhecimento, pois trabalhava para o Pe. Wilson, se profissionalmente ele poderia nos ajudar a sair desta situação. Se mudar estatuto, como? CNPJ? A entidade está disposta a pagar por esta consulta ou auxílio. A ideia do contador seria a participação deste advogado em uma reunião online conosco e ele nos instruir o que fazer. Por isso, a Associação, pagará conforme determinação do profissional. Solicito-lhe, encarecidamente que faça contato com o profissional e nos ajude a montar essa reunião, para podermos resolver e tocar em frente! Agradeço! (Presidente da Associação N, 2021).

A legislação que regulamenta a concessão do CEBAS confunde os agentes, gerando uma situação ainda mais problemática. Os agentes ouvem, com frequência, frases como: “isso está na lei, consulte a lei ou você precisa apresentar o que está na lei, senão o seu pedido será indeferido”.

Além da legislação em si, termos específicos da legislação confundem os agentes, como pode ser observado no relato abaixo.

A gente entende de gente, do trabalho que é realizado diariamente. Organizar o espaço, as ações, a proposta pedagógica, a alimentação, o acompanhamento. Palavras como imunidade, mutações patrimoniais, a gente tem dificuldades para compreender. A gente tem dificuldade para entender os motivos pelos quais isso é cobrado, já que se faz tudo com tanto amor e carinho e o usuário fica feliz quando está aqui conosco (João, Associação L, 2023).

Além disso, apesar de, teoricamente, existir a prerrogativa de que a lei seja interpretada de forma literal, na prática, haverá vários entendimentos sobre a lei, a partir das várias situações vivenciadas pelos mais diferentes agentes. Na Associação N, o presidente fazia uma leitura e tinha uma expectativa sobre a lei. Ele não entendia muito bem o que era o CEBAS, mas acreditava muito no que eu e alguns outros voluntários passávamos para ele sobre o tema e os direitos que a associação possuía. A OSC tinha

mais de mil voluntários atuantes e fazia mais de 100 mil atendimentos por ano. Eu e a assistente social da organização tínhamos um entendimento. A contabilidade que, inclusive, acreditava que a organização não teria direito ao CEBAS, tinha outro entendimento. O técnico que julgava o processo tinha outro entendimento e achava que o processo seria indeferido, como já relatado. Além disso, o Tribunal de contas, poderia ter um outro entendimento quando fosse analisar a demanda, alguns anos depois.

Acrescenta-se que a lei muda com muita frequência. A competência para a atribuição do CEBAS às entidades foi transferida em 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para os ministérios setoriais – Saúde, Educação e Desenvolvimento Social – a partir dos desdobramentos da Operação Fariseu da Polícia Federal juntamente com o Ministério Público Federal, resultando na publicação da Lei nº 12.101/2009 e do Decreto nº 8.242/2014. Já a partir de 2021, a referida certificação passou a ser regulamentada pela Lei Complementar nº 187/2021. Tal lei só foi regulamentada no final de 2023.

Quando as OSCs passam a desejar o CEBAS, há muitas racionalidades envolvidas. No início da investigação, o fim da ação é geralmente vago, inexato e indeterminado, ou talvez comece com um fim-à-vista bem focado somente para o iniciar do processo. Não existe um planejamento prévio do que será feito e de como será feito. As OSCs são imunes legalmente ao se constituírem como Associações e precisam provar que atendem os requisitos da lei para dispor dos benefícios previstos em lei. Há questionamentos dos agentes sobre os motivos para isso ser necessário e um sentimento de ‘incapacidade’, como mostra o relato abaixo.

Eu leio a lei e parece que aquilo não entra na minha cabeça. Na verdade, aquilo me paralisa e bate um desespero. Aquilo me desanima. O sentimento é de que sou incapaz e de que não vou conseguir (Vassia, Associação A, 2023).

Como já dito anteriormente, ao tomar conhecimento da lei, os agentes percebem que não possuem um conhecimento suficiente para proceder. Alguns pensam em desistir, se desesperam e/ou, finalmente, demandam a ajuda de algum agente/conjuntos de agentes que tenham conhecimento no assunto, como observado no relato abaixo.

Fiz uma análise cuidadosa das demonstrações contábeis e passei algumas sugestões para o contador e os voluntários da associação. A assembleia ainda não foi realizada. A reunião do conselho fiscal ainda não foi realizada. As Assembleias, em sua maioria, contam com a participação de um grande número de associados. As demonstrações contábeis normalmente são

aprovadas. A elaboração das demonstrações contábeis é um dos requisitos para a obtenção do CEBAS. Normalmente, os associados não fazem observações e/ou perguntas sobre as demonstrações contábeis. Isso gera um certo desânimo, para o que você faz, já que é como se ninguém dessa muita 'bola' para o assunto. Eu entendo que é difícil entender um balanço, um balancete, uma DRE, um relatório de fluxo de caixa e/ou de mutações patrimoniais. Mas é um processo necessário. No fim, a aprovação normalmente é por aclamação e um rito apenas 'formal' (Cristina, Associação A, 2022).

Esse agente contactado tem conhecimento prático no assunto (ter o CEBAS), mas, nem sempre têm conhecimento prático da organização. Como observado por uma das colaboradoras:

A diretoria de muitas OSCs já está sendo composta por empresários, que não têm experiência de base, que não têm militância e que mal conhecem a periferia desta cidade e as bases das OSC's. As coisas estão apertando. Vai chegar o momento que vai entrar alguém com o perfil mais burocrático e menos militante nas OSC's. Hoje os funcionários são de uma base militante. E tem que dar conta de um trabalho mais burocrático, de manter a militância e de fazer a formação, misturando este conjunto de militância com o burocrático. Mas é o momento. É bom. Até que a gente consiga dar uma afinada maior na identidade da OSC (Ivi, Associação A, 2023).

Quando tentam compreender a natureza de um objeto confuso e pouco conhecido, os agentes realizam uma série de atos para estabelecer uma nova relação com ele, que evidenciam as qualidades que o ajudarão a compreendê-lo. Viram-no em todos os sentidos, examinam de perto, sacodem, batem, a fim de produzir mudanças, através das quais seja possível pôr em evidência qualidades determinadas, mas ainda escondidas (Frega, 2015).

Quadro 12 - Exemplo prático de dificuldades enfrentadas pelo CEBAS

Questionamento recebido, em diligência, pelo perito do Ministério da Cidadania, para a OSC N que solicitou pedido de certificado do CEBAS:

“A entidade não possui pessoas contratadas em seu quadro que atuem no serviço prestado pela entidade? Importante salientar que, o CEBAS é voltado para a isenção da seguridade social. Diante disso, qual seria a intenção da entidade em obter o certificado do CEBAS, já que possui apenas voluntários?”.

Ao preencher o formulário, a instituição havia relacionado apenas as pessoas que trabalhavam nas atividades indicadas, sem mencionar os funcionários que faziam os serviços administrativos.

Fonte: Brasil (2023).

Em alguns casos, os agentes acreditam que não podem/devem ter o CEBAS e colocam a culpa na ‘norma’.

Eu acho que essa lei foi feita da forma mais difícil possível, para que a gente não consiga de jeito nenhum o benefício. Parece que a lei é do contra (Antônio, Associação L 2023).

Em muitos casos, há separação dos meios e fins, ponto de decisão central que separa os estágios preparatórios (pesquisa) dos estágios posteriores de implementação e aprendizado, já que o agente que decide ter o CEBAS, em muitos casos, é diferente do agente que vai organizar a documentação do CEBAS, conforme observado em alguns relatos durante a pesquisa:

Em conversa com o presidente da Instituição, observo que a entrada no pedido administrativo do CEBAS continua difícil. Há dificuldades e dúvidas para elaboração dos contratos com os idosos. Continuo aguardando o envio das demonstrações contábeis do ano de 2021. Precisamos do apoio do advogado, mas ele é voluntário, difícil cobrar. O presidente demonstra estar muito cansado e sobrecarregado. Ele anda muito preocupado com as dívidas da associação (Assistente Social, Associação L, 2021).

Houve uma reunião com a assistente social da OSC N, sobre os encaminhamentos da assessoria ao L. Aline irá levar na sexta-feira alguns irmãos do N. (disse que vai lotar o carro) para início do trabalho voluntário no Lar do Idoso. Continuamos preocupados com a dificuldade para entrada no processo administrativo do CEBAS (Secretária, Associação L, 2022).

Temos muitas dificuldades, bem como gastamos muito tempo para tentar atender as normas que permitem o funcionamento da Associação: o desafio de colocar as CNDs em dia, a contabilidade em dia, os alvarás de funcionamento em dia (Presidente da Associação L, 2022).

A constatação do perito, em muitos casos, é assim: A OSC está mentindo.

Estou encontrando dificuldades para alterar as demonstrações contábeis da Associação, para o processo do CEBAS. Vejo que o processo empacou na contabilidade. A contabilidade é feita de forma voluntária, por um médium com bastante tempo na organização. Entendo que seria papel da contabilidade atentar para essa questão da imunidade tributária. A contabilidade é gratuita, porém, a organização poderia não estar pagando um bom dinheiro por mês, com a conquista da imunidade tributária. Às vezes, o barato sai caro. Chamei o contador para conversar no começo de 2019, me colocando à disposição para ajudar, bem como sugerindo o processo judicial. Essas coisas de voluntariado para setores chave de OSC talvez só seja possível se a movimentação financeira não compensar o gasto. Acaba sempre magoando as pessoas porque passa por um plano pessoal afetivo e não profissional. Em se tratando de OSC, quando envolve dinheiro, as coisas ficam nebulosas. As pessoas estão ligadas no campo emocional, da ajuda ao próximo etc. Mas tem uma ligação intrínseca ao campo financeiro que é difícil de entender (Cristiano, Associação A, 2022).

Finalmente consegui ir até o escritório da Associação. A Associação paga tudo que não devia: INSS, IPTU, IPVA, IR s/ aplicação. Um processo que, provavelmente, possibilitará recuperar um bom dinheiro. Perguntei para o contador: Das associações que o escritório faz a contabilidade, quais possuem imunidade tributária? A resposta foi nenhuma. Coloquei-me à disposição para orientação dessas organizações. Porém, tudo isso exige minha racionalidade instrumental. Ao mesmo tempo que você discute a lei, a norma, precisa tomar cuidado para não magoar as pessoas que fazem voluntariamente o trabalho, há muitos anos (Luiz, Associação N, 2022).

Não me lembro se já comentei contigo que eu e meu marido atuamos em uma OSC em Biguaçu que atende 40 idosos e no momento está precisando muito de um bom administrador. Daí pensei que poderias conhecer alguém para nos indicar (Silvana, Associação L, 2021).

Temos urgência, pois a coordenadora que estava cumprindo aviso, acabou de entregar um atestado e final de ano sem um administrador/coordenador será uma loucura. O Lar do Idoso vem de uma má gestão, tanto da parte diretiva, quanto da parte administrativa. Para teres uma ideia, o presidente sumiu e a coordenador, que estava cumprindo aviso, entregou um atestado hoje pela manhã (Silvana, Associação L, 2021).

Dada a necessidade de profissionalização que ter e manter o CEBAS exige de uma OSC pergunto: compensa mesmo ter/sonhar com o CEBAS? (Aurora, Associação A, 2021).

Oi amigo, consegues me enviar uma posição concreta sobre o que precisa retificar naquele documento? Já falei sobre a segregação, que aliás, foi mantida na nova Lei Complementar que saiu semana passada sobre o CEBAS. Não mudou muito, né? Você tinha falado nas notas explicativas. O contador está reticente com a questão da segregação (Advogado Mário, especialista, 2021).

Recebi uma única ligação na virada do Ano e me deixou bem feliz (em tempos de WhatsApp, ligação virou coisa do passado?). Foi do contador do IVG (atualmente também faz a contabilidade do ICOM). Isso me fez lembrar que já tive/estou tendo muito problemas com contadores, em razão do CEBAS. Contador é meio "cabeça dura", em algumas situações. Mas, a ligação, que tem tudo a ver com a tese, me deixou esperançoso com a tese no ano de 2022 e com a vida (O autor 2021).

Fiz uma visita ao escritório de contabilidade, na Palhoça. Além disso, fui tentar conseguir o estatuto da instituição em arquivo word, para que possamos fazer a revisão e alterações estatutárias necessárias para formulação do pedido de concessão do CEBAS. A Assistente Social, responsável por essa atividade, tem tendo dificuldades para encontrar o arquivo, com os representantes da instituição. Aproveitei para conversar com o dono do escritório. Conheço ele de longa data. Conversando sobre o CEBAS e ele faz a seguinte observação: a gente costumava entregar os documentos físicos para o senador e ex-governador e ele levava pessoalmente e 'resolvia'. Mas, ele ligou e disse que o processo agora é online. Pensei comigo mesmo: Hoje, felizmente, o processo não é mais assim (O autor, 2021).

Ao realizar o seu trabalho diário, a OSC é o perito também, em muitas situações. Ela sabe o que o usuário pede, ouve o usuário e tenta ir além. Ela atua, em muitos casos, em territórios nos quais não existem ou existem poucos aparelhos do Estado, a serviço da comunidade.

Nas situações em que precisa optar entre atender o usuário ou preencher um documento exigido por algum outro agente, a opção, normalmente, é pelo que ‘não pode esperar’ que é a demanda do usuário que, normalmente, encontra-se presente fisicamente na organização, com alguma demanda. Apesar da opção pelo que é mais urgente, essa preferência também é pactuada dentro das organizações. Como colocado por um dos voluntários:

Quando cheguei aqui na organização, para trabalhar no setor administrativo, mesmo não estando escrito, logo foi me passada, oralmente, a necessidade de parar tudo que estava fazendo, caso chegasse alguém, aqui no escritório. Era para parar tudo, acolher a demanda, pedir para a pessoa sentar, oferecer um café e tentar dar um encaminhamento para a demanda. Mesmo que isso levasse o dia todo, mesmo que houvessem muitas planilhas para preencher ou prestações de contas para fazer. Mesmo que essa não fosse a minha função. A prioridade sempre deveria ser o outro, o acolhimento do outro (Cláudio, Associação A, 2023).

A OSC é vista por agentes da sociedade e se vê como “deficiente” ao tentar entender a lei para concessão do CEBAS. Por outro lado, a OSC é vista como “eficiente” e capaz ao atender o usuário, que não é atendido pelas leis que determinam a garantia de direitos básicos.

A regra, na prática, ao se analisar uma situação, não é ‘clara’, mesmo quando se tenta fazer uma leitura literal da mesma. Cada agente, ao tentar interpretar a lei, para uma determinada situação, pode ter um entendimento diferente de um outro agente. Há, portanto, uma tensão entre o que diz a norma e o que acontece diariamente nas OSCs, ao vivenciar as mais variadas situações. A pretensão normativa, que é sustentada no direito positivo, não consegue prever as consequências das mais variadas e incertas situações que são vivenciadas pelas OSCs.

O papel aceita tudo. Você pode contar uma história que não esteja de acordo com a realidade - Você pode entender muito bem a realidade e fazer um ótimo serviço, mas não consegue/sabe colocar tudo isso no papel OU você pode não entender muito bem a realidade e não fazer um ótimo serviço, mas consegue/sabe colocar tudo isso no papel (Assistente Social, OSC N, 2023).

Mesmo quando se consegue conversar com o especialista que o está ajudando e/ou julgando o seu processo, ele vai dizer, segundo o relato de um voluntário da Associação N: “entendi o que você disse, mas coloca tudo isso no papel, para que possa ser analisado e julgado. Mesmo que a situação nem sempre caiba no papel, o pressuposto é que a OSC será analisada e julgada pelo que apresentar no papel (Cristiano, Associação N)”.

Há uma tensão entre o fato e a norma, ou seja, uma tensão entre a norma e o que acontece diariamente nas situações vivenciadas pelas OSCs, na relação aparentemente contraditória entre a "faticidade" do sistema jurídico e a "validade" abstrata das pretensões normativas que são sustentadas no direito positivo.

Na prática, a norma não permite a normalização dos corpos para que as pessoas tenham autonomia, já que a norma precisaria refletir a situação e não o contrário. Por mais que exista um ritmo linear de tarefas repetitivas, as OSCs já em ritmo acelerado tentando dar conta das atividades diárias, têm dificuldades para encaixar atividades nas exigências da lei e, em muitas situações, se sentem em um ritmo diferente das regras que são exigidas em um contexto amplo de subordinação e cumprimento da lei do CEBAS.

Essa normalização momentânea, em muitos casos só vai acontecer, provisoriamente, nas situações vivenciadas com o CEBAS, quando a OSC, mesmo entendendo ter "razão" sobre a forma como interpretou a lei, aceita as solicitações e diligências de quem o julga, mesmo não concordando com tais exigências. A OSC o faz, pensando nos fins em vista, ou seja, nas consequências de ter o benefício do CEBAS, ao atender o pedido de quem julga.

Quando a gente dá entrada no pedido do CEBAS é bem complicado. Quem nos julga pede várias vezes o mesmo documento. Além disso, pede várias coisas que não concordamos, mas acabamos atendendo. A gente sabe que tem razão, mas ficar discutindo a nossa razão com quem nos julga, atrasaria muito o processo. A gente procura responder, na medida do possível, exatamente o que é pedido. Nem a mais, nem a menos. O relatório de atividades da OSC no final do processo muda tanto que, em algumas situações, nem parece a OSC, já que não consegue demonstrar a riqueza, profundidade, amplitude e a diversidade do trabalho que é realizado. Mas, pelo menos ele atende os requisitos, no entendimento de quem nos julga. O que a gente não faz para ter o CEBAS. Às vezes é melhor dar dois passos para trás e deixar passar o que precisa passar (Assistente Social, OSC N, 2023).

Nesse sentido, pode-se observar que a limitação da racionalidade está nas fronteiras/barreiras das situações problemáticas vivenciadas, no meio onde as OSCs estão inseridas, sendo necessário acessibilidade para atuar sobre essas barreiras. Tais barreiras são entraves, obstáculos, atitudes ou comportamentos que limitam ou impedem a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança.

Há acessibilidade nos processos de sensibilização que envolvem a informação, o conhecimento e a aplicação dos dispositivos legais e políticas relacionadas à inclusão.

Muitas vezes, os agentes não têm conhecimento dos seus direitos e, em razão disso, não vislumbram a possibilidade de acessar tais direitos. Essa acessibilidade se expressa, também, toda vez que novas leis, decretos, portarias são criados com o objetivo de fazer avançar os direitos humanos em todos os seus âmbitos.

Síntese Situação B

Na situação B, foi descrita a situação problemática vivenciada pela Associação N ao tentar atender os três níveis de exigência para a concessão da imunidade tributária do CEBAS, durante a pandemia. Essa imunidade permitiria o não pagamento de um valor mensal superior a 10 mil reais.

Durante o período da tese, a partir de 2020, a Associação N ‘investiu’ muito tempo com as normas do CEBAS. A dificuldade era colocar dentro das normas do CEBAS as atividades desenvolvidas na instituição. Eram muitas atividades que, no entender das voluntárias, não tinham nada a ver com os títulos apresentados nas orientações recebidas. Para atender tal demanda, solicitaram a ajuda do Conselho Municipal de Assistência Social da Região de atuação, porém o máximo que conseguiram foi a aprovação do próprio CMAS, pois houve dificuldade em enquadrar os serviços no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, não havia correspondência desses serviços, já que tais tipos de atendimento não estavam indicados no quadro de Serviços disponíveis na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Minha presença no grupo foi importante por ter uma visão diferente, era, em resumo, apenas diferença na nomeação de cada atividade e na forma de tipificar os trabalhos realizados.

Foi possível observar que o esforço para concessão da imunidade tributária gerava muitos questionamentos nos agentes da organização:

1) Decidem fazer o pedido de cadastramento apenas administrativamente ou entrar na justiça? 2) Decidem utilizar um dos advogados voluntários da instituição ou contratar um advogado especialista? 3) Precisam do CEBAS realmente ou o querem porque sabem que têm direito a ele?

A regra, na prática, ao se analisar a situação não foi tranquila, mesmo quando se tentou fazer uma leitura literal da mesma, como prevê a lei. A Associação N vivenciou, antes, uma tensão entre o fato e a norma, ou seja, uma tensão entre a norma e o que acontece diariamente, nas situações que vivencia.

A partir da descrição da situação, foi possível observar que a Associação N tinha dificuldade em entender a lei para concessão do CEBAS, ou melhor, tinha dificuldade de se inserir dentro das suas especificidades, pois era capaz ao atender o usuário de forma plena e tinha recursos econômicos e de pessoal suficientes para isso.

A descrição da situação B mostrou que a tentativa de entendimento e aplicação da norma do CEBAS não permitiu a normalização da situação, já que a norma precisaria refletir a situação e não o contrário. Por mais que existisse um ritmo linear de tarefas repetitivas, a OSC, já em ritmo acelerado desempenhando suas atividades diárias, não possuía, conforme o relato de uma das voluntárias, “muita dificuldade para se manter ou mesmo para atender as exigências das leis do CEBAS, o que faltava, na verdade, era ter outra visão das suas próprias atividades (Elizete, Associação N)”.

5.1.3 Situação C - A fila e o tempo de espera: As OSCs são criminalizadas e o tempo de aprovação do CEBAS demora muito. Nesse longo intervalo de tempo, as OSCs precisam pagar impostos enquanto lutam para sobreviver.

SITUAÇÃO C

A seguir, apresenta-se a descrição da situação problemática vivenciada pelos agentes da organização L, enquanto aguarda a aprovação do processo de imunidade tributária. A OSC realiza o serviço de acolhimento institucional para idosos. Recebe recursos do poder público, possui funcionários contratados, não possui a imunidade tributária do CEBAS e não possui fundo de reserva.

Ação situada C: descrição etnográfica da situação problemática vivenciada pela OSC L enquanto espera a aprovação do CEBAS.

Normalmente, como sempre entregamos cestas básicas nas OSCS, passo com frequência em supermercados para dar uma rápida olhada na variação no valor e no tamanho da cesta básica. Normalmente ela fica mais cara e o tamanho fica menor. Em tempos de crises e pandemia, a entrega de cesta básica ajudou muito. Porém, é um pouco humilhante, seja para quem entrega, seja para quem recebe a cesta básica. Eu já as entrego há quase 20 anos, considero-me o um “especialista”. Sei exatamente quantas cabem no carro, em qual posição preciso colocar para que possa caber mais. Em uma passada em um dos mercados, de carro, acabei pegando uma fila. Ao ficar um bom tempo na fila,

reparei e me lembrei que aquela rua tinha o lado do trânsito invertido, a tal da mão inglesa, para beneficiar a entrada do supermercado, segundo explicação de um funcionário do comércio. Fiquei pensando, como seria bom se essas flexibilidades da lei, também existissem para as OSCs quando tentam o CEBAS, por exemplo? Não é o que ocorre na prática.

É frequente o questionamento das OSCs que têm requerimento protocolado em um dos Ministérios certificadores do CEBAS (Ministério da Cidadania - MDS, Ministério da Educação - MEC ou Ministério da Saúde - MS), sobre os motivos para a demora na análise dos pedidos que são protocolados. Os prazos previstos não são tornados públicos e o andamento do processo também não é.

Em análise, depois, daqui um ano, depois de dois anos. Esses são termos frequentes. O tempo é compreendido por muitos agentes como um recurso essencial. O tempo é apreendido de forma diferente pelos públicos: manipulação da velocidade da intervenção; promessas com prazos e usando o tempo como desculpa; ditando regras e ameaças temporais (Krieger, 2020).

A concessão do CEBAS, quando obedecidas as regras, dura muito e atrasa o início, desenvolvimento ou conclusão dos projetos. Assim, a situação problemática reside no atraso que é causado para implementar as ações. O tempo médio de espera para uma decisão do CEBAS atingiu 55 meses em meados de 2014 (DRSP/SNAS, 2023). No caso da Associação L, essa demora, completou um ano, no final de 2023. No começo de 2024, recebi a seguinte mensagem do presidente da OSC L:

Bom dia. Feliz ano novo. Nossa meta para 2024 é o CEBAS!? Fez um ano de protocolo, ontem (Presidente da Associação L).

Eu já tive a experiência de protocolar processos do CEBAS junto ao CNAS (antes de 2019), já peguei a transição para a Lei nº 12.101/2009, bem como a nova Lei complementar. O meu primeiro processo protocolado foi em 2005. O processo levou cinco anos para ser finalizado. O tempo de espera foi muito grande. A aflição era muito grande, já que não tínhamos o benefício da imunidade e achávamos que isso era muito injusto. Naquela época, a internet não era tão difundida. Os processos eram enviados pelo correio e eu sempre tinha dúvidas se o processo já tinha chegado no local correto. Não era possível ir pessoalmente até o ministério, já que ninguém lá me receberia, por entender que esse contato pessoal, poderia prejudicar o processo. Era exigida uma certa 'neutralidade'. Não era fácil conseguir algum contato ou informação pelo telefone. O acesso ao Diário Oficial da União era cansativo, complexo e de difícil pesquisa. Era,

normalmente, necessário esperar o envio das pendências e diligências ou a obtenção do reconhecimento da imunidade, pelo correio. Quando chegava alguma correspondência, o meu coração disparava: será que finalmente conseguimos o CEBAS? Quando de fato saiu, foi uma grande festa e um certo alívio.

Com a publicação da Lei Complementar 187/2021, a demora continua. Embora já tenha sido sancionada, tal lei só foi regulamentada no final de 2023, deixando mais de mil processos de concessão do benefício parados (1.600 protocolos, sendo 1.234 de concessão e 366 de renovação).

Quadro 13 - Exemplo de questionamentos feitos pelos Ministérios

<p>Trata-se de um constante questionamento das entidades que têm requerimento protocolado em um dos Ministérios certificadores (MDS/Ministério da Cidadania, MEC ou Ministério da Saúde). Primeiramente, vale destacar que o tempo previsto de cada um dos Ministérios tem variado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ministério da Cidadania: seis a 12 meses, aproximadamente; • Ministério da Saúde: seis a 15 meses, aproximadamente; • Ministério da Educação: 36 meses, aproximadamente. <p>A demora sentida nos últimos meses, especificamente junto ao Ministério da Cidadania e da Saúde, tem relação com a nova Lei do CEBAS – Lei Complementar 187/2021. Embora essa Lei já tenha sido sancionada, os Ministérios continuam aguardando a publicação da regulamentação. Assim, nenhum requerimento protocolado após 17/12/2021 teve a sua análise iniciada.</p> <p>No mais, a leniência no processo de análise pode ser explicada por outros fatores, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • poucos servidores para um quantitativo cada vez mais elevado de requerimentos; • ausência de processos gerenciais mais efetivos e eficazes; • ausência de uma qualificada gestão de processos e gestão de pessoas (Brasil, 2023).

Fonte: Brasil, 2024

Com a demora na publicação da regulamentação da lei, a Associação L passou a discutir, durante o ano de 2023, a possibilidade de ingressar em juízo com ação ordinária contra a União, com o objetivo de obter provimento jurisdicional que reconheça seu direito à concessão do Certificado de Entidade de Assistencial Social - CEBAS, bem como que declare a sua imunidade tributária em relação à cota patronal das contribuições previdenciárias.

No começo de 2024, mesmo com a regulamentação da lei complementar ainda havia essa discussão na Associação L. Porém, apesar de realizadas algumas reuniões com um advogado voluntário, que fazia gratuitamente o serviço, a situação continuava problemática. Conforme colocado pelo presidente: “ainda não entramos na justiça. É difícil, amigo. Só pagando para termos alguns serviços” (Presidente, Associação L, 2024). O presidente até chegou a fazer um orçamento para contratação de um advogado, porém não havia condição financeira para contratação de tal especialista. A proposta de honorários do advogado é apresentada a seguir:

Quadro 14 - Proposta de honorários de advogado recebido pela Associação L para assessoramento.

<p>PROPOSTA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO SERVIÇOS:</p> <p>1- Melhorias no Estatuto Social com as seguintes alterações: 1.1 Exclusão do Conselho Deliberativo para criação do Conselho da Administração; 1.2 Inserção de artigos sobre a adoção das práticas de transparência e Código de Ética; 1.3 Criação de controladoria para controle e auditoria interna; 1.4 Aumento das finalidades estatutárias. Valor: R\$ 10.000,00 (possibilidade de pagamento em 4 parcelas) Prazo para conclusão: 35 dias.</p> <p>2- Elaboração da ata de eleição da diretoria e composição dos Conselhos, inclusive o Conselho da Administração, caso haja alteração prévia do Estatuto neste sentido; Valor: R\$ 2.000,00 (por ata). OBSERVAÇÃO: Estes são os serviços básicos e iniciais que a Entidade precisaria para se adequar a legislação atual, caso haja intenção de parcerias público-privadas para Termo de Colaboração ou Contratos de Gestão.</p> <p>3- Consultoria jurídica (exceto tributária) mensal com os seguintes serviços: 3.1- Compliance preventivo em todas as áreas da entidade; 3.2- Elaboração de ofícios e atas; 3.3- Participação em reuniões com os órgãos públicos no âmbito das parcerias que a entidade possui; 3.4- Auxílio na elaboração de Notas explicativas junto ao setor de prestação de contas; 3.5- Auxílio em editais que a entidade possua interesse em participar, inclusive com elaboração de planos de trabalho; 3.6- Análise de contratos com fornecedores; 3.7- No âmbito contencioso, atuação em defesa da entidade em ações judiciais. Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais. Contrato com prazo mínimo de 12 meses.</p>

Fonte: Dados da Associação L (2023).

Em novembro de 2021, eu havia recebi o contato de uma amiga:

Não me lembro se já comentei contigo que eu e meu marido atuamos em uma OSC em Biguaçu que atende 40 idosos e no momento está precisando muito de um bom administrador. Daí pensei que poderias conhecer alguém para nos

indicar. O Lar do Idoso vem de uma má gestão, tanto da parte diretiva, quanto da parte administrativa. Para teres uma ideia o presidente sumiu e a coordenador que estava cumprindo aviso entregou um atestado hoje pela manhã (esposa do presidente da Associação L, 2021).

Fui pela primeira vez até a instituição em dezembro de 2021. A instituição possuía um belo espaço. Relataram que estavam sem o CEBAS desde 2014. Contaram que não possuíam demonstrações contábeis de 2019, 2020 e 2021. Informaram a existência de dívidas de 1,2 milhão. Possuíam convênio com a prefeitura. Recebiam dois mil por usuário, mas gastavam mais de cinco mil/usuário. Não haviam pago o décimo terceiro e não sabiam como iriam pagar. Apresentavam uma folha de pagamento de 51 mil reais. Não estavam fazendo o recolhimento dos encargos trabalhistas dos colaboradores. O presidente, havia assumido o cargo muito recentemente, já que o anterior havia ‘sumido’. O atual presidente é filho do fundador da instituição, liderança pioneira e muito saudoso. Ele se "culpava" pela atual situação da OSC. Julgava-se incompetente. Estava cansado, abatido e sofrendo.

A associação funciona 24 horas/dia. Portanto, durante a pandemia os trabalhos não foram suspensos. Por conta do período pandêmico, porém, atividades externas e passeios, assim como as atividades de convivência, desenvolvidas por voluntários, precisaram ser suspensas. As atividades de grupo passaram a ser realizadas somente por equipe de profissionais da instituição, na medida do possível, frente às demandas institucionais e dos residentes.

O trabalho não parou de funcionar durante a pandemia, na maioria das OSCs. Havia meio de pegar a doença e o medo de morrer. Havia dúvida na hora de sair de casa. Ao enfrentar uma situação de perigo exista, talvez, uma interrupção momentânea do pensar e tenhamos na hora só a percepção do momento, do agora. A gente não pensa muito e quando vê já está na OSC trabalhando. O perigo sempre existiu, mesmo antes da pandemia e provavelmente não vai passar depois da pandemia. Talvez por isso, estejamos sempre com o alerta ligado (Sandro, Associação L, 2024).

A instituição se mantém por meio da realização de Campanhas e Eventos; Bazares Beneficentes; Termo de Parceria com a gestão pública municipal; Convênio com SESC no Programa Mesa Brasil; Doações espontâneas de pessoa física e jurídica; Sócios contribuintes. No final de 2023, por exemplo, realizou um Bingo eletrônico e conseguiu vender 8.800 cartelas ao valor unitário de R\$ 10,00.

Com o objetivo de obter a imunidade das contribuições sociais, em 30/12/2022, sob o Protocolo 235874.0467066/2022, requereu junto ao Ministério da Cidadania, o

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, documento necessário ao benefício fiscal, nos termos da Lei. Segundo a Lei Complementar 187/2021, os processos protocolados somente terão análise e parecer técnico após a publicação de Decreto Regulamentador.

Art. 34. A entidade interessada na concessão ou na renovação da certificação deverá apresentar requerimento com os documentos necessários à comprovação dos requisitos de que trata esta Lei Complementar, na forma estabelecida em regulamento.

Após grande mobilização da sociedade civil e das OSCs junto aos parlamentares, o Congresso Nacional derrubou o veto presidencial sobre o § 6º do art. 31 do Projeto de Lei Complementar 187/2021. O referido parágrafo trata do limite de contribuição de até 70% sobre o respectivo benefício/pensão/aposentadoria do idoso. Em síntese, o limite de contribuição de 70% poderá ser excedido. Essa era uma demanda de OSCs como a Associação L, diante da necessidade de mobilizar mais recursos financeiros para o acolhimento das demandas dos usuários da Associação.

Observando a lei anterior que regulamentava o CEBAS, o Decreto nº 7.237/2010, que regulamentou a Lei nº 12.101/2009, tinha estipulado o prazo de seis meses para a análise dos pedidos de concessão e/ou renovação. Passados já mais de seis meses do pedido de concessão da entidade, como ela preenche todos os requisitos para a obtenção do referido certificado e, conseqüentemente, para o reconhecimento da imunidade tributária e ainda não teve o seu processo julgado, conforme relato do presidente da Associação L “entende-se ser direito o reconhecimento da imunidade tributária, tendo em conta que a inércia da Administração não pode penalizar o agente”.

O fato de a Administração Pública ainda não ter apreciado o pedido de renovação não pode ser óbice a que o agente usufrua o direito à imunidade. O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social é um ato administrativo com eficácia *ex tunc* e meramente declaratória, sendo simples exteriorização do benefício da imunidade.

Acrescenta-se que a administração pública também encontra dificuldades com a disponibilidade de pessoal para a análise dos processos do CEBAS. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a equipe atual de análise dos processos na Assistência Social era de 22 pessoas, no ano de 2023. Abaixo, como exemplo, segue divulgação do Ministério para contratação de estudantes para a realização de força tarefa para análise de processo do CEBAS junto ao Ministério da Educação:

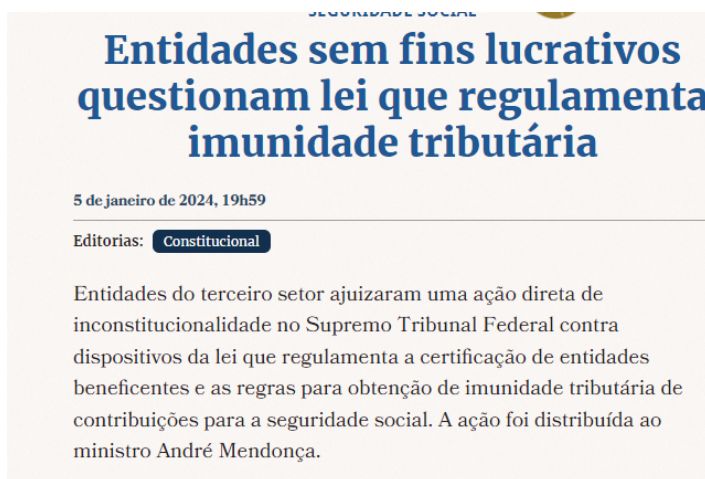
Quadro 12 – Divulgação de Seleção de Colaborador para Força-tarefa CEBAS Educação

Seleção de Colaboradores Eventuais para Força-tarefa CEBAS Educação.
 A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC) está selecionando colaboradores eventuais para força-tarefa de análise de processos de Certificação CEBAS Educação.
 Período: Novembro e Dezembro de 2023.
 Perfil: Mestrandos e Doutorandos da Pós-Graduação em Contabilidade, Economia, Administração e/ou Gestão Pública.
 Valor Mensal do Auxílio: em torno de R\$5.000,00.
 Modalidade da Prestação do Serviço: Presencial.
 Local: SERES/MEC (Brasília/DF)

Fonte: Brasil (2023).

Mesmo com a regulamentação da lei, há questionamentos, e algumas entidades já ajuizaram ação direta de inconstitucionalidade, conforme pode ser visto na imagem abaixo.

Figura 15 - Reportagem sobre questionamento da nova lei do CEBAS.



Fonte: Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-jan-05/entidades-sem-fins-lucrativos-questionam-lei-que-regulamenta-imunidade-tributaria/>

Além, disso, estão acontecendo mudanças na legislação tributária, por meio da aprovação da reforma tributária, no âmbito, por exemplo, do Imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Isso também tem impacto sobre as OSCS. Isso também gera receio nas OSCS.

Bom dia. Você viu que estão acontecendo mudanças na lei tributária. Já pensou, se conseguimos o CEBAS e, de repente, muda tudo novamente lá no Senado e na Câmara Federal (César, Associação L, 2023).

Análise da situação C e a normatividade (norma em ação): o tempo de espera para conseguir o CEBAS. OSCs vivem o hoje e o agora, são criminalizadas e não sabem como sobreviverão no amanhã. O amanhã é sempre o hoje.

Tempo é dinheiro e precisa render! A OSC precisa produzir o mais rápido possível dizem alguns empresários quando participam das reuniões da associação A. No começo de 2023, quando fui doar sangue no Hemosc, vi que havia um cartaz explicando o tempo máximo que eu ‘perderia’ durante a doação de sangue. O procedimento precisava ser realizado em no máximo 45 minutos. Nesse dia, me lembrei de uma assistente social que foi demitida de uma OSC, pois ficava muito tempo com os usuários durante os seus atendimentos. O atendimento era muito ‘demorado’ segundo a coordenação da OSC e era necessário agilizar o atendimento, já que outros usuários precisavam ser atendidos.

Lembrei-me também de uma fala do presidente da Associação N. Ele dizia que recebia com frequência a sugestão de instalação de máquinas, no serviço de triagem, limpeza e reutilização dos frascos que eram utilizados na farmácia, com os florais. O objetivo da proposta seria ‘agilizar’ o processo, que era muito demorado. Diziam que ele não precisaria se preocupar com nada, já que o voluntário conseguiria a doação das máquinas. Ele sempre ria quando contava essa história, já que esse era o objetivo da terapia, ao voluntário: visitar a questão do tempo, durante a limpeza de um frasco e não ‘otimizar’ o processo.

As OSCs passam muito tempo com o usuário. Quando se demanda tempo para atividades administrativas, isso se torna um desafio adicional, já que sobra menos tempo para o atendimento ao usuário, para o desenvolvimento das atividades que caracterizam a missão das OSCs. Normalmente já faltam recursos e colaboradores para o desenvolvimento das atividades com os usuários e a comunidade. Com a necessidade de lidar com regras, leis e procedimentos legais, decorrentes do desejo de conseguir a imunidade, com o CEBAS, essas dificuldades aumentam. Mesmo quando você recebe um voluntário que poderia auxiliar no processo (um advogado, um contador, por

exemplo), normalmente, ele quer fazer qualquer coisa (lavar pratos, na maioria das vezes) menos ajudar nas atividades administrativas, nas quais ele é especialista.

As OSCs afetadas experimentam a situação problemática quando percebem que as respostas vindas do poder público são insuficientes e demoram muito tempo, gerando sérias preocupações sobre as formas de pagamento das despesas da organização, pairando dúvidas sobre as possibilidades de pagamento de tais despesas e sobre a sustentabilidade financeira da organização. As organizações precisam estar realizando o serviço regularmente, para só após isso, solicitar a imunidade, que mesmo assim, demora muito tempo para ser analisada, como pode ser observado no depoimento abaixo.

Bom dia. Você viu que o Ministério fez o deferimento de mais alguns processos do CEBAS? O nosso, infelizmente, ainda não foi deferido. Felizmente, também não foi indeferido. Será que conseguimos o CEBAS esse ano? Já estamos novamente com a CND bloqueada. Será que você consegue fechar as contas esse mês? O CEBAS daria um alívio. Será que vamos conseguir sobreviver desse jeito. Será que o técnico do Ministério está preocupado com essa nossa agonia? Por que o processo demora tanto para ser julgado? Não sei mais o que fazer (Ana, Associação A, 2023).

O tempo da OSC que quer o CEBAS e está com dificuldades para sobreviver é diferente do tempo do perito que julga o pedido de CEBAS da OSC. As OSCs vivem a situação problemática o dia inteiro, o tempo todo. Quando não tem uma demanda atendida, normalmente, é para a OSC e não para algum órgão do poder público, que o usuário corre e se sente ouvido e acolhido. Como colocado por uma voluntária:

Caso seja necessário esperar o ritmo da União para aprovação do CEBAS, quando fosse aprovado é capaz da OSC não existir mais. Enquanto isso o tempo urge, porque amanhã pode não ser, seja por não ter o que comer dentro de casa, seja pela pandemia que tanto assusta ou outro motivo inesperado. Por não conseguirmos nos *enquadrar* nessa lógica de tempo seremos mais uma vez excluídos do processo? O que precisamos fazer para seremos ‘bons alunos’ e sermos aprovados na prova do CEBAS?” (Aurora, Associação A, 2021).

Por meio de vários instrumentos, normalmente que precisam estar previstos na lei e descritos no papel, o perito 'julga' o pedido da OSC, normalmente em uma velocidade menor que a demandada pelas OSCs, que estão correndo e tentando atender um direito que não é oferecido às pessoas, pelo poder público. Quando participei do seminário, no final de 2023, sobre a lei complementar do CEBAS, questionei, se a demora na regulamentação da lei, enquanto as OSCs precisavam lutar para sobreviver, não gerava uma frustração no técnico que analisava o processo. Perguntei, como se sentiam com isso.

A resposta do Coordenador-Geral do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP, foi:

Como ministério, ele aguarda a publicação, não é algo que dependa do ministério em si, mas nós lá sentimos o desafio de poder ter essas análises de forma mais céleres. Começamos a abrir os requerimentos protocolados dentro da nova lei e estou fazendo a validação de todos eles. Caso esteja faltando algum documento, assinatura, para que, quando de fato for possível atuar e analisar, que possamos ter isso de forma mais célere. Então o sentimento do ministério é um sentimento de motivação para que a gente possa cada vez mais ofertar um melhor trabalho e de fato responder o que a sociedade espera, que é uma análise célere e justa (Leandro Nardi, 2023).

Diante da existência de tantas demandas e problemas que são vivenciados, algumas OSCs estão sempre no aqui e agora, na luta pela sobrevivência, não ‘sobrando’ tempo para refletir sobre o que passou ou para programar e ‘planejar’ o que ainda poderia ser. Tais organizações acabam vivenciando cada momento como se fosse o seu último, nem sempre sendo possível a preparação para algo mais.

Ao estarem em contato com o usuário, por outro lado, tentam se aproximar mais dos ritmos biológicos e sociais, mesmo diante das emergências. Sentar para tomar um café e ouvir, observar, sentir e tentar vivenciar as demandas do usuário, por exemplo, é uma ação muito utilizada por tais organizações. Segundo Serva (1997, p. 14):

O tempo é um outro elemento que faz parte dessa problemática. A maturação de um projeto comportando a ação coletiva pressupõe uma duração ancorada nos ritmos biológicos e sociais. Esses ritmos não correspondem sempre àqueles que compõem a lógica contábil e administrativa empregada pelos organismos estatais, geralmente divididos em períodos formais: o tempo de elaboração da proposição, depois o tempo de aprovação e enfim o prazo de realização (Calame, citado por Perret, 1994, p. 282). Em particular, posso remarcar a tensão em torno da questão do prazo: frequentemente, os organismos estatais estabelecem prazos muito estreitos, os quais têm como meta a produção de resultados a curto prazo. Entretanto, o desenvolvimento de projetos comunitários se dá no tempo social, pois ele implica muito mais o desabrochar de modalidades de socialização do que a produção pura e simples de resultados quantificáveis.

Diversas entidades se socorreram ao Poder Judiciário para discutir sua sujeição à Lei 8.212/91 (e posteriormente Lei 12.101/09) tendo sido reconhecido, para algumas, a necessidade de observar apenas e tão somente o art. 14 do CTN. Por se tratar de limitação constitucional ao Poder de Tributar, a regulamentação da imunidade deve se dar por meio de lei complementar. Tentar regulamentar por meio de lei ordinária foi o erro da União.

Com o processo de “criminalização” das OSCs, o cerco tem se fechado, e os processos têm se tornados mais rígidos. No ano de 2010, uma CPI das ONGs procurou investigar o repasse de recursos federais para ONGs e OSCIPs no período de 1999 até 30 de abril de 2009. Eu trabalhava em uma das OSCs no período. Havia sido firmado um convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego para o desenvolvimento do Consórcio Social da Juventude. Mesmo sem ter sido encontrada qualquer irregularidade contra a instituição, a simples menção como uma das organizações a serem analisadas gerou uma série de desconfiança sobre a legitimidade e transparência da organização perante seus parceiros. Cada vez mais é difícil ajudar ou estender a mão para algo que fuja do comum, que não esteja previsto na lei, que o convênio não permita e/ou que não atenda as expectativas do perito que julga a prestação de contas da organização. Frases como “isso não está no projeto”, se tornam mais comum nas OSCs. Abaixo, apresenta-se a figura de uma reportagem sobre um caso recente de tentativa de abertura de CPI contra uma OSC:

Figura 16 - Reportagem sobre criação de CPI das ONGS em São Paulo



Fonte: O Globo, 03 jan.2024.

A burocracia pública está presente no cotidiano de toda e qualquer pessoa jurídica, e não é diferente com as organizações da sociedade civil. Independentemente da natureza jurídica de eventual vínculo com a administração pública, a burocracia pode atingir um patamar que cria obstáculos e, em alguns casos, impede o exercício de direitos e deveres por parte das OSCs.

Nesse sentido, foi possível constatar que apesar das expectativas de que a concessão do CEBAS resolva os problemas de sustentabilidade das OSCs e de que tais organizações sejam cobradas para que se ‘planejem e organizem’ e para que não ‘percam

tempo e produzam mais’, na prática, diante das várias situações vivenciadas e das barreiras enfrentadas, o hábito frenético de tais organizações é viver e sobreviver na realidade do presente, no agora, no hoje, que é sempre diferente de situações já vivenciadas, além de ser desconhecido. As OSCs estão sempre em estado de alerta. E mesmos muitas que têm o CEBAS vivem desafios para a sustentabilidade financeira, legitimidade, causa e mobilização que precisam ser sempre renovadas e mantidas.

Síntese Situação C

Na situação C, foi descrita a situação problemática vivenciada pela Associação L com o longo tempo de espera entre o pedido de concessão e a aprovação do benefício da imunidade tributária. Nesse longo intervalo de tempo, a OSC precisou continuar pagando impostos enquanto lutava para sobreviver, apesar de ser uma associação imune.

Nesse sentido, a partir da situação descrita e ao longo de outras situações acompanhadas durante a tese, foi possível observar que é constante o questionamento dos agentes das OSCs acompanhadas que têm requerimento protocolado junto ao Ministério da Cidadania, sobre os motivos para a demora na análise dos pedidos que são protocolados.

A Associação L passa muito tempo com o usuário. Oferta um serviço de alta complexidade, 24 horas por dia. Quando se demanda tempo para atividades administrativas, isso se torna um dilema, já que sobra menos tempo para o atendimento ao usuário, para o desenvolvimento das atividades que caracterizam a missão da organização. Normalmente já faltam recursos e colaboradores para o desenvolvimento das atividades com os usuários e a comunidade. Com a necessidade de lidar com regras, leis e procedimentos legais, decorrentes do desejo de conseguir a imunidade, com o CEBAS, essas dificuldades aumentam.

Foi possível observar que, apesar das expectativas de que a concessão do CEBAS resolva os problemas de sustentabilidade da Associação L e da cobrança para que se ‘planeje e organize’ para isso, na prática, diante das várias situações vivenciadas e das barreiras enfrentadas, o hábito frenético da OSC é viver e sobreviver na realidade do presente, no agora, no hoje. Isso é sempre diferente de situações já vivenciadas, além de ser algo desconhecido e incerto, não ‘sobrando’ tempo para refletir sobre o que passou ou para programar e ‘planejar’ o que ainda poderia ser.

5.1.4 Situação D - Aprovação do CEBAS da Associação N: incerteza, paciência e um longo trabalho em silêncio

SITUAÇÃO D

A seguir, tem-se a descrição da situação problemática vivenciada pelos agentes da organização N, ao conseguirem a aprovação da concessão do CEBAS.

Ação situada D: descrição etnográfica da situação problemática vivenciada pela OSC N com a aprovação do CEBAS. Um ‘final feliz’?!

Com já relatado na situação B, com o indicativo, passado pelos técnicos e especialistas do Ministério, de que o processo de concessão do CEBAS da Associação N seria indeferido, gerou-se um grande desânimo. Porém, de forma inesperada, no dia 30 de maio de 2023, recebi a seguinte mensagem da assistente social da Associação N, (ela estava muito emocionada):

Fernando, a Sabrina acabou de me ligar para dizer que saiu o CEBAS da Associação N. Ah, eu nem acredito! Conseguimos!!.

A organização teve conhecimento da notícia por meio de uma empresa de especialistas, que já queria oferecer os serviços, para recuperação judicial dos valores pagos, retroativamente, nos três anos anteriores ao pedido, conforme previsto em lei. Logo a mensagem foi postada no grupo de WhatsApp da equipe que cuidava do assunto. Não entendemos o que causou aquela aparentemente mudança de opinião do Ministério. Apenas acolhemos a decisão e ficamos felizes. Foi uma grande festa, conforme podem ser observados nos relatos abaixo:

Portaria do CEBAS da Associação N aprovado. Válido por três anos. Agradeço a todos que se dedicaram a este feito, em prol da Associação N, lembrando da importância desta conquista para a Instituição. Gratidão!!! (Presidente da Associação N)

Uauuuu! Finalmente! Ufaaaa! Vivaaaaa! (Voluntária da Associação N).

Muito feliz com a notícia. Parabéns pelo empenho a todos os envolvidos (Gestora da Associação N).

Que ótimo. Parabéns pela conquista (Contador da Associação N).

Isso me trouxe à memória toda a trajetória que a organização começou no ano de 2020, para tentar o CEBAS da organização. A procura pelo CEBAS era uma **situação problemática** na qual a OSC N não possuía um plano, um modelo, projeto ou um planejamento estratégico de como proceder. Por outro lado, estavam convictos de que tinham direito à imunidade tributária e de que os recursos economizados seriam muito bem aproveitados dentro da instituição.

No caso da Associação N, um processo que foi feito em **silêncio** e com muito **silêncio**.

Junto com o silêncio, vinham as lembradas das situações vivenciadas durante a pandemia e que foram muito difíceis para a OSC e para a comunidade do seu entorno: o medo de pegar Covid19, o medo de morrer, de passar fome, o desemprego. Lembranças que não eram normalmente explicitadas pelo falar, mas, pelo silêncio, dor, angústia, paciência.

A associação N, após a concessão do CEBAS em 2023, precisou discutir a possibilidade de ingresso com ação judicial, para recuperação das contribuições pagas nos três anos anteriores à concessão do benefício, aplicando, para o caso, o limite prescricional de três anos de que trata o CTN em seu art. 168, inciso I. Para isso, foi necessário a contratação de um especialista, um advogado, para o processo em juízo. Também, foi necessário contar com o trabalho de um contador para o levantamento e atualização dos valores das contribuições sociais, pagos nos últimos três anos. Foi necessária, ainda, a existência de um agente (voluntário, no caso da Associação N), com um bom conhecimento sobre a entidade, que fizesse a articulação entre esses vários especialistas, que normalmente, não conversam entre si.

Análise da situação D – A normatividade (norma em ação) e o silêncio. O CEBAS não como um fim, mas como um novo começo.

A racionalidade sob a perspectiva da filosofia pragmatista de John Dewey, posiciona-se como um padrão processual de excelência que evolui e informa as ações, no contexto de situações problemáticas concretas. Tais situações foram vivenciadas, na presente tese, nas situações para sustentabilidade das OSC, por meio da tentativa de obtenção do dispositivo CEBAS. Tal dispositivo desempenhando um papel normativo, como uma fonte promissora para tais considerações.

As leis e normas que regulamentam o CEBAS não tiveram relevância para as OSCs, exceto a partir do momento em que a OSC passou a empregar ações para a obtenção de tal dispositivo, aplicado, portanto, a situações problemáticas. Antes disso, provavelmente elas nem sabiam do que se tratava, não era ‘problema seu’, aquilo não se aplicava ao seu contexto, era uma situação indeterminada. A Associação N tinha o CEBAS desde janeiro de 2011, mas perdeu o benefício em março de 2018.

Portanto, a ‘razão’ não foi algo vindo do além para se incrustar na experiência das OSCs, mas algo que nasceu e se comprovou na experiência, e que depois foi utilizado mediante agenciamentos, de várias formas diferentes, para expandir e enriquecer a experiência de tais organizações.

Havia, mesmo com **muitas dúvidas, a expectativa** de que o CEBAS fosse aprovado. Afinal essa era a ‘promessa’ que eu ‘vendia’. O processo de obtenção do título do CEBAS, porém, não foi racional para os agentes envolvidos, no início, meio e/ou fim do processo. Era antes uma ideia vaga. Havia, também, alguns agentes que nem acreditavam que daria certo. Tinham dúvidas. Precisaram aprender aos longos dos últimos quatro anos, envolvidos nas diversas situações que vivenciaram.

Diferentemente das atividades de atendimentos das demandas, dos usuários atendidos pelas OSCs, que, mesmo desafiadoras, eram de conhecimento de tais organizações e faziam parte de sua rotina e das habilidades que a OSC acreditava que tinha, as ações para a obtenção do CEBAS exigiram um esforço e habilidades que não eram conhecidas de antemão. Ao começar a procura pelo CEBAS a OSC N não possuía, portanto, um plano, um modelo, projeto ou um planejamento estratégico de como proceder, como pode ser observado no depoimento a seguir.

Tentar ter o CEBAS exigiu um conhecimento que não era comum da organização. Estamos acostumados com o atendimento das pessoas. Quando olhamos para trás, vemos que o processo de concessão do CEBAS da entidade foi completamente diferente do que havíamos previsto lá no início do processo (Assistente Social, OSC N, 2023).

O processo de obtenção do CEBAS não foi compreendido pelos agentes que vivenciaram as situações, até conseguirem o êxito na obtenção do benefício, a partir da abordagem utilitarista de motivação para otimização de sua utilidade. Não foi um processo de antecipação de estados futuros, nos quais os fins eram fixos e as intenções estabelecidas antes da ação. Foram vistos, não como antecipações de estados futuros, mas como esquemas flexíveis para estruturar processos em andamento, crescendo o fim a partir das atividades que foram sendo vivenciadas. Na verdade, as coisas foram

acontecendo e a Associação N foi dando um 'jeito', como pode ser observado nos relatos abaixo:

Não houve dor nem desespero. Esperamos com paciência. Se não viesse, seria triste, mas continuaríamos trabalhando e dando o nosso melhor. Achamos que tínhamos direito e que nos ajudaria muito. Mas a falta dele não poderia impedir o nosso trabalho. Com CEBAS ou sem o CEBAS continuaríamos atuando (Lizete, OSC N, 2023).

Com as ações do dia a dia a gente vai aprendendo a deixar de lado o nosso apego aos resultados, expectativas, pensamentos, sentimentos e crenças. A gente vai se rendendo ao fluxo da vida e vai deixando as coisas acontecerem (Assistente Social, OSC N, 2024).

E ao ir dando um 'jeito', a OSC foi aprendendo a partir das várias contrariedades e negações que recebeu, por exemplo, do Ministério da Cidadania, algumas vezes visto como do 'contra', gerando um sentimento de inferioridade. Em alguns casos, parecia que estava tendo o trabalho criticado por alguém que não vivenciava pessoalmente as situações, desaprovando o que nem sequer tentou fazer.

Quando vinha a diligência do Ministério a gente se sentia horrível. Parecia, às vezes, que não sabíamos fazer nada direito (Assistente Social, OSC N, 2023).

Na verdade, não havia medo de não ter o pedido aprovado, mas a esperança de que isso acontecesse. A opinião dos agentes do Ministério poderia parecer a única verdade, isso, porém não interferiu no funcionamento na OSC, a grande maioria dos agentes da instituição nem sabia da tentativa da procura pelo CEBAS.

Ao se conseguir o CEBAS, logo, porém, surgiram novos começos e não um fim, com novas situações que nunca haviam sido vivenciadas pela OSC e, portanto, ela precisava de novas formas de proceder. **Tinham o CEBAS, mas e agora?** Tendo o CEBAS, primeiramente, como já dito anteriormente, era necessário novamente recorrer ao advogado para organizar a ação judicial para recuperação dos pagamentos efetuados nos últimos três anos com impostos. Era necessário recorrer ao contador, para saber quanto tinha sido pago nesses últimos três anos em impostos. Era necessário recorrer à assistente social para saber como proceder para manutenção do título, afinal, como colocado por um voluntário

Se usar os recursos para pagar imposto era difícil, provavelmente, deixar de pagar e ter que voltar a pagar, deveria ser bem pior (Célio, OSC L, 2023).

Na, verdade, a maioria dos colaboradores da Associação N, continuou fazendo as suas atividades. A maioria de tais colaboradores, não sabe da existência do CEBAS, do

fato da Associação não ter tido o CEBAS ou do fato de a associação ter conquistado o CEBAS. Novamente, não parecia ser possível simplesmente selecionar linearmente e criteriosamente 'meios' para alcançar 'fins' previamente definidos.

Como as situações problemáticas vivenciadas pelas OSCs não têm fim, e são, na verdade, novos começos, o que não mudou, durante os quatro anos de acompanhamento, durante a tese, foi ter a OSC lá, atuando no seu território, no espaço e no tempo. As situações problemáticas iam e vinham, mas a OSC sempre esteve lá, vivenciando junto as situações. Tais OSCs não se afastaram da situação problemática, na verdade, em muitas situações pareceram mergulhar e procurar tais situações. Ao não serem ouvidos pelo poder público, a OSC, em muitas situações, é o local em que os agentes conseguem algum tipo de assistência e acolhimento (Andion, 2020; IPEA, 2020). Isso, em muitos casos, sobrecarrega o serviço das organizações. Um processo de acolhimento que é feito em **silêncio** e com muito **silêncio, no presente, no agora**. Durante a pandemia, quando a sugestão era para ficar em casa, as OSCs estavam atuando, estavam presentes.

Com muitas dificuldades para manter a sua própria sobrevivência as OSCs pouco podem oferecer em termos materiais para os usuários que são acolhidos e atendidos. As OSCs acompanhadas, normalmente, fazem doações pontuais de roupas e alimentos. E uma cesta básica, por exemplo, dura poucos dias.

O silêncio ajuda no raciocínio, acalma, diante das situações agitadas do entorno de atuação das OSCs. Há muito sofrimento e dor nas situações vivenciadas pelos agentes que demandam o apoio da OSC.

Ao ficar em silêncio, há a tentativa de não julgamento, da não dualidade, sobre o usuário acolhido, buscando ir além do habitual rótulo de bom ou mal? Pobre ou rico? Esforçado ou vagabundo? Por que não trabalha? Por que não se esforça mais? Ao perceber que não está se beneficiando dessa dualidade, tais OSC tentam transcender, ir além, pensando nas consequências das ações e não no problema. Há muita observação e pouca pressa em interpretar o momento e pouca pressa em projetar o futuro, que é algo muito distante para as OSCs. Há o silêncio. Há a presença. Antes, as OSCs procuram se esvaziar dos pré-conceitos, ao vivenciar as situações problemáticas, que entendem que são sempre novas, inesperadas.

Lembro-me de que quando comecei o curso para o trabalho voluntário na Associação N, recomendaram que se evitasse perguntar ao usuário como ele estava, já que, normalmente, ele não estava bem e seria difícil para o voluntário lidar com as 'consequências' daquela pergunta.

Não há muitas tentativas em ‘controlar’ os rumos da vida, em prever, já que se aprende, a partir das experiências vividas, que não é possível esse controle. Lembro de ter participado de um curso, com os membros da associação A. No curso se repetiu que a OSC precisava atuar como uma empresa, ter planejamento, prever. Porém, a mesma pessoa que deu o curso, tinha ido embora, no começo da tarde, pois havia acabado a luz e não havia ninguém no local da sua realização, quando chegamos. O curso só aconteceu, com bastante atraso, pois fizemos contatos telefônicos com a pessoa que realizou o curso.

Com CEBAS ou sem CEBAS o trabalho das OSCs não fica parado, nem tem fim. **Há conexão entre os usuários, para além da forma**, que vai muito além do CEBAS. A Associação N, conseguiu o CEBAS durante o período da tese. Mas, as associações L e A continuam tentando.

No começo de 2023, recebemos, na Associação A, uma jovem de 22 anos pedindo ajuda. Se dizia desesperada. Morava sozinha, não trabalhava e havia largado a faculdade. Tinha medo que a mãe pedisse que ela retornasse para casa, no Rio Grande do Sul. Ela passou a frequentar as atividades da Associação, às sextas. Depois de muito acolhimento, silêncio e escuta ela tomou a decisão de participar de um processo seletivo da prefeitura da região. Conseguiu ajuda da sua mãe para pagamento do boleto, porém, o pagamento, realizado por PIX, deu errado. Então conseguimos um voluntário para novo pagamento do boleto. Como ela se sentia insegura para chegar no local da prova e tinha dificuldade de acesso, o mesmo parceiro a levou no dia da prova e lá ficou esperando por três horas, até o final da prova. No final do ano, não tivemos mais contato com ela. No começo do novo ano o parceiro nos transmitiu a mensagem que recebeu dela:

Passei em primeiro lugar. Gratidão, gratidão, gratidão por sempre ter ficado ao meu lado nesse processo, por ter sido canal dessa oportunidade na minha vida. Sem você, nada disso seria possível (Pietra, 2024).

Com CEBAS ou sem CEBAS, nessas horas parece que a razão enfrenta dificuldades ao tentar qualquer explicação ética entre bom ou mal, certo ou errado. Associa-se com a pessoa que pede ajuda, mostra-se que está sempre ali para qualquer situação, mas mais do que isso, faz-se um convite/incentivo para que ela própria fique no presente, no agora e mergulhe dentro das situações que vivencia, aja sobre os meios e siga a partir das consequências das ações tomadas.

As OSCs abraçam a não dualidade como forma de ir além nas situações vividas, para além do dualismo certo ou errado, de rotular algum dos lados como bom ou certo. Ao perceber que não está se beneficiando dessa dualidade, tais OSCs almejam outro

caminho, ir além, pensando nas consequências das ações e não no problema, parando de afirmar e acreditar que estão sempre certos. Primeiro por não ser possível ser bom ou ruim o tempo inteiro. Como colocado por uma das voluntárias:

Eu penso que quando uma OSC ou uma pessoa tem compromisso de vida com a vida, o tempo já não importa mais. Isso vai pra além do profissional, do financeiro. Não é um compromisso por pedaços, é inteiro na sua integralidade. Esse é um desafio no mundo (Ivone, OSC L, 2024).

Apesar do trabalho nunca ter fim e continuar com CEBAS ou sem CEBAS, a OSC 'sem' **estrutura e regularidade**, não iria conseguir o CEBAS. As situações se estabilizam por pouco tempo e nunca têm fim. Logo virão novas situações e novos começos. Sem contador, advogado e assistente social, além de alguém que 'conheça' muito a OSC e consiga fazer essa 'ponte' entre o que a OSC faz e o 'especialista' irá fazer. Como colocado por uma das voluntárias da Associação N:

A OSC N tem um diferencial de outras OSCs, assim como o IVV, não precisa desesperadamente de dinheiro para agir. Tem reservas e pode trabalhar com calma. Os trabalhos feitos no setor do CAIFI, são ótimos, existe ali uma nova visão, mas é algo à parte dentro da instituição (Lizete, OSC N, 2024).

A concessão do CEBAS, também, vai trazendo efeitos para a organização N, que já são sentidos por alguns agentes da organização. Ao invés de uma de 'redução de custos' com o benefício do CEBAS, há antes o entendimento de que será possível fazer novos 'investimentos' com tal benefício. Como colocado por uma das colaboradoras:

A organização quis o CEBAS porque era um recurso que não devia pagar, pois tudo o que recebe é investido na própria instituição. Poderia comprar novos aparelhos de ar condicionado para as suas salas e quartos do CAPC, por exemplo. Reformar um telhado e por aí vai. O que mudou depois do CEBAS; temos o CAIFIT, o setor da assistente social, faz-se ali um lindo trabalho com mães e famílias. Um atendimento completo de orientação e cuidado. Temos além do atendimento dia a dia de assistência social, reuniões mensais com as mães com temas importantes para a vida de cada família e delas próprias (Lizete, OSC N, 2024).

Síntese da Situação D

Com já relatado na situação B, com o indicativo, passado pelos técnicos e especialistas do Ministério, de que o processo de concessão do CEBAS da Associação N,

seria indeferido, isso gerou um desânimo em alguns agentes da OSC. O registro no CNEAS era uma obrigação do Conselho Municipal do Município, porém, era a OSC que mais uma vez seria penalizada. Isso parecia ser injusto. Enquanto atuava em um ritmo acelerado para dar contas do atendimento dos usuários e das demandas da lei, a administração pública parecia estar em outro ritmo.

Houve, mesmo com **algumas dúvidas, a expectativa** de que o CEBAS fosse aprovado. O processo de obtenção do título do CEBAS, porém, não foi racional para os agentes envolvidos, no início, meio e/ou fim do processo. Era antes uma ideia. Precisaram aprender aos longos dos últimos quatro anos, envolvidos nas diversas situações que vivenciaram.

Mesmo com o ‘final’ feliz e a aprovação do benefício na OSC N, foi possível observar que as leis e normas que regulamentam o CEBAS não tinham relevância para a OSC, exceto a partir do momento em que a OSC passou a empregar ações para a obtenção de tal dispositivo, aplicando, portanto, a situações problemáticas.

Os agentes sabiam o que é o CEBAS, achavam que tinham direito a ele, receberam os documentos do Conselho Municipal de Assistência Social do Município com as atribuições e trabalharam neles, conseguiram a aprovação do serviço, mas o serviço não estava tipificado, não sendo possível o registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. Ao mostrar o serviço desenvolvido, a partir da tipificação prevista em lei, com uma nova visão, entendendo suas ações de forma diferente, mas sendo os mesmos trabalhos, o projeto foi aprovado.

Era apenas uma visão nova, onde encaixar os serviços desenvolvidos. Ela foi aprovada, mas tiveram que criar essa realidade, ela não existia. Um entendimento dos agentes da organização N, foi que sem **estrutura e regularidade**, não iria conservar o CEBAS. Tinham contador, alguns advogados entre os voluntários, mas que não bastava ter assistente social voluntária era necessário contratar uma profissional de Serviço Social para seu quadro de funcionários.

Com essa nova visão da entidade, foi criado um novo setor de trabalho, a Comissão de Atenção Integral às Famílias e Indivíduos – CAIFI, composta por seis membros titulares, designados pelo Coordenador Geral da Instituição, e pelo profissional de Serviço Social do N., com as seguintes atribuições:

1. A Comissão de Atenção Integral às Famílias e Indivíduos – CAIFI consiste em um grupo de trabalho permanente, autônomo, que tem como objetivo planejar, elaborar e promover os meios necessários ao atendimento

integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nas comunidades periféricas do município de São José.

2. A Comissão ainda reponde pela execução do trabalho de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, conforme prerrogativa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estendendo seu trabalho, assim, às demais Organizações da Sociedade Civil e aos serviços/equipamentos do poder público.

A norma precisa do movimento, da regularidade (repetição) **para modular, fluir a ação coletiva** e assim estabilizar uma situação problemática, mesmo que por pouco tempo. Em movimento e em repetição que se consegue o acesso e a estabilização de uma situação problemática.

5.1.5 Situação E - Participação nos Conselhos de Direito, incidência política, financiamento da Política de Assistência Social, Assessoramento e formação para outras Organizações da Sociedade: não existe um modelo pronto a seguir?

SITUAÇÃO E

A seguir, descreve-se a situação vivenciada pelos agentes da organização N ao participarem das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município e ao realizarem ações de assessoramento às OSCs. Após os aprendizados decorrentes dos pedidos de certificado e renovação com o CEBAS algumas OSCs passam a oferecer alguns cursos de formação sobre a temática. A Associação N, como uma entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos, foi uma das OSCs que passaram a assessorar outras OSCs.

Ação situada E: descrição etnográfica da situação problemática vivenciada pela OSC N ao tentar tornar um problema público.

Começo a descrição dessa situação, com a figura de uma reportagem sobre as adversidades e os efeitos decorrente da dificuldade de acesso da população aos benefícios assistenciais previstos em lei.

Figura 17 - Notícia sobre dificuldade de acesso ao serviço de Assistência Social do Estado.

'Ela morreu após 10h na fila por benefício': assistência social tem menor orçamento em uma década

Serviços possibilitam o acesso a benefícios como o Auxílio Brasil, BPC e encaminhamento a abrigos

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/09/ela-morreu-apos-10h-na-fila-por-beneficio-assistencia-social-tem-menor-orcamento-em-uma-decada.shtml>.

Acesso em: 30 de janeiro de 2023.

O entendimento das organizações acompanhadas e dos agentes de tais organizações é de que a alimentação é um direito universal que, porém, não é respeitado, já que a alimentação é vista como uma mercadoria que precisa ser comprada, sendo necessário discutir politicamente as contradições dessa relação. Conforme colocado por um dos entrevistados:

A sociedade produz cada vez mais alimentos, porém ainda há fome. Há uma contradição nesse processo, já que a comida não é um direito, mas, uma mercadoria que precisa ser comprada. As pessoas agradecem a cesta básica que recebem, mas, nos dizem que querem trabalhar e ter direitos (VG, 2021).

A maioria das organizações da sociedade civil trabalha com serviços e não com bens produzidos. Em razão das limitações da COVID-19, as organizações tiveram que alterar a forma de prestação dos serviços oferecidos. Como possuem uma proximidade com os usuários atendidos, tiveram mais facilidade em ouvir as demandas, aprender e adaptar os serviços prestados. Desta forma, foram experimentadas diferentes alternativas para captação de recurso e apoio após o início da pandemia, como já relatado nas situações anteriores. A participação nos Conselhos de direitos e a organização e participação em cursos de formação também foi uma dessas formas de 'luta' por dinheiro, sustentabilidade e direitos não garantidos. Como colocado por um dos voluntários:

As OSCs já tinham muitas dificuldades de captação de recursos financeiros antes da pandemia. As parcerias com o poder público eram insuficientes. Por isso, eram realizadas ações como bazares, rifas, festas e almoços solidários de

captação de recursos. Com a pandemia, muito pouco disso é possível. Tivemos que repensar nossas formas de captação de recursos. Além das necessidades de sobrevivência das OSCs, também aumentou muito a demanda da comunidade por comida, produtos de higiene e acolhimento. Ao realizar uma ação de entregas de cestas básicas, tínhamos muito medo que faltassem cestas. Era sempre melhor sobrar do que faltar. Porém, às vezes tinha mais gente do que cesta básica. Era difícil dormir pensando naquilo. Os depoimentos eram muitos tristes. As pessoas pediam ajuda, diziam que a vida estava muito sofrida. A gente realmente ficava com o coração na mão ao não conseguir atender todo mundo (NS, 2020).

Algumas organizações possuíam convênios e/ou termos de colaboração para fornecimento de alimentação nas atividades diárias que eram realizadas com os usuários. Com o fechamento das unidades, o serviço era realizado por meio da entrega de cestas básicas. Em determinados casos, porém, o poder público do Município de Florianópolis, reconheceu um desvio de “finalidade” nessa distribuição de cestas básicas e exigiu a devolução dos recursos financeiros que haviam sido repassados às organizações. Simplesmente “mandou” devolver e não se preocupou em ouvir as demandas dos usuários e/ou as demandas da organização que procuravam contribuir com o processo. Como colocado por um gestor de uma das organizações da sociedade civil que apoia as ações da associação A:

Tentamos de todas as formas usar este recurso público para compra de cesta básica. O pedido foi analisado pela área jurídica do setor público e fizeram um parecer em que diziam que realmente não poderíamos usar para cesta básica, vai entender. Isso foi muito frustrante para nós. A gente devolveia o dinheiro para o setor público e precisava encontrar uma solução para a pessoa que batia na porta da organização pedindo ajuda. O setor público dizia que a gente não poderia comprar as cestas básicas, pois já havia uma política pública de entrega de cestas básicas e de auxílio emergencial. Mas, a gente lá na ponta, sabia que o usuário estava com muita dificuldade para receber a cesta básica e o auxílio emergencial. Mesmo quando a cesta básica saía, a gente sabia que ela não ia durar o mês inteiro, que a pessoa tinha medo de ter a luz cortada, tinha medo de não conseguir o gás de cozinha, tinha medo de não conseguir pagar o aluguel e ser expulsa de casa. Além do medo de pegar a doença e morrer, a pessoa tinha medo de morrer de fome (FD, 2020).

Ainda, em outros casos, não foi possível estreitar o relacionamento com o poder público para discussão e tentativa de solução das demandas trazidas pela comunidade. Perceber qual a interlocução da organização com os outros espaços do território sempre foi uma preocupação presente nas atividades realizadas pelas organizações durante as ações de enfrentamento da pandemia. Nesse sentido, tais organizações procuraram pressionar o poder público, em busca de alternativas. Procuraram descobrir quais eram os motivos, por exemplo, para a não realização do ensino a distância com as crianças das comunidades atendidas, nesse momento de dificuldade, em que o melhor era ficar em

casa. Procuraram descobrir o motivo pelo qual tantas famílias da comunidade não tinham acesso ao bolsa família, por exemplo, que é um direito e um benefício que poderia ajudar nesse momento de crise. Conforme o depoimento de um voluntário:

Essa semana, participei de uma reunião com as OSCs e falavam muito de cesta básica. Fiquei inquieto e comecei a falar de políticas públicas estruturadas e orçamentadas. Que acho importante o alimento, mas a dignidade vai além do alimento e que era uma questão de prioridade orçamentária garantir uma renda mínima às famílias em detrimento de gastar tanta grana com operação “asfaltaço” da prefeitura, por exemplo. Disse que sentia falta de um posicionamento mais claro das OSCs da Rede sobre intervenções mais estruturantes e calcadas em políticas públicas. Você tinha que ver a cara de alguns. Mas outros elogiaram bastante minha fala (WCN, 2021).

Uma outra constatação percebida com a realização das ações das OSCs, foi que muitas famílias não possuíam acesso ao bolsa família, um direito que poderia contribuir nesse momento, gerando um pouco de renda para as famílias da comunidade. Conforme o depoimento de um voluntário:

As pessoas criticam o bolsa família, dizem que as pessoas não vão trabalhar por receber o bolsa família, mas adoram, dar uma cesta básica no Natal, para aliviar a consciência (AG, 2021).

O Centro de Assistência Social (CRAS) é o órgão encarregado de fazer o cadastro das famílias no bolsa família. Porém, em tempos de pandemia os mesmos se encontravam fechados e como atendimento apenas com horário marcado. O CRAS, que atendia a comunidade da Associação, era distante, o que dificultava o acesso das famílias. Na verdade, muitas famílias nem tinham conhecimento sobre o direito ao bolsa família. Uma das voluntárias da Associação A já tinha feito uma visita ao CRAS, solicitando orientação sobre a inclusão no cadastro único e participação do CRAS no primeiro mutirão. Porém, o retorno e receptividade do órgão foi bem negativo. Como colocado por uma das voluntárias:

Ligamos para o CRAS. A posição do CRAS foi de que não estamos fazendo movimento nesse período de pandemia. As pessoas já deveriam saber que é no CRAS que se faz o cadastro do bolsa família. Porém, existe uma carência na comunidade. Convidamos o CRAS para ir conhecer a comunidade. O retorno foi negativo. O CRAS disse que não trabalha no sábado. Que sábado não é dia para se conhecer a comunidade. A única sugestão dada foi a entrega de um folder explicativo. Porém, novamente, repetiu que a comunidade deveria saber dessas coisas (AN, Associação A, 2020).

Uma das discussões em uma das organizações acompanhadas era: Como ir além em tempo de pandemia? Como articular os vários atores (incluindo o Estado), procurando desconstruir essa relação entre Estado e organizações da sociedade civil, de uma visão, muitas vezes, de redução de custos e eficiência, para uma visão de trabalho em conjunto e formação de redes e parcerias (atuando, por exemplo, por meios dos Fóruns públicos e Conselhos de Direito). Como colocado por uma das voluntárias:

Temos que cuidar para não achar que o nosso objeto é treinar o pobre. A gente trabalhar de uma perspectiva de ordem social pré-estabelecida. Quando a gente traz a questão da caridade, de ser bom. Colocar na cabeça que pobre é pobre e precisa permanentemente dessa ajuda e a gente só está acalmando os jovens, seja com a cesta básica, seja o trocado do banco. As pessoas pobres vão se sentir gratas e não vão questionar o sistema que as reprime. Mas, precisamos pensar além (AG, 2021).

Outra discussão presente era como conciliar a discussão de uma organização da sociedade civil entre: 1. Assumir diretamente papéis específicos do estado, tornando a sua extensão e enfrentando a questão curto prazo, ao buscar atender quem bate à porta da organização pedindo ajuda; ou 2. Influenciar a elaboração e execução de políticas públicas (como ação de longo prazo buscando transformar esse “assistencialismo” em política pública). Conforme o depoimento de um voluntário:

A cesta básica cria vínculos. Parte da questão alimentar, mas, é o ponto inicial para perceber outras fragilidades e fazer outros debates. É uma porta de entrada para a escuta qualificada. Ela não é um atendimento fim, é o início do atendimento (AG, 2021).

Nesse sentido, os entrevistados reconhecem a importância da atuação das organizações da sociedade civil e da distribuição de cestas básicas, mas, reforçam a importância da atuação política de tais organizações. Como colocado por um dos voluntários:

A fome não espera. Precisamos juntar a fome do estômago com a consciência política. Discutir os mecanismos da fome. Como podemos trabalhar o mapa da produção com o mapa da fome, já que há alimentos suficientes para suprir as necessidades do ser humano. Precisamos compreender o modo de produção capitalista. Hoje a pessoa precisa trabalhar muitas horas para colocar comida em casa. Precisamos entender o motivo para alguém ainda passar fome. Como pensar os coletivos. A humanidade não vai viver só de solidariedade. A doação de uma cesta básica é importante, mas, precisamos de políticas públicas, precisamos de auxílio emergencial, precisamos do Estado para regular e equilibrar as relações humanas. Hoje o Estado não é presente nas comunidades de periferia. Normalmente só o poder de polícia do Estado é presente.

Precisamos discutir o orçamento com o Estado e ele precisa ser participativo (VG, 2021).

Em novembro de 2023, enquanto tentava vender as cartelas de bingo da Associação L ou captar as cestas básicas para o evento de final de ano da Associação A, participei de um curso de formação sobre o CEBAS. O evento contou com a presença dos técnicos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Estendi o convite para várias organizações, inclusive para as três organizações da tese. Lá no evento, encontrei o presidente da Associação L. Ele aproveitou o evento para tentar vender algumas cartelas do bingo de final de ano da associação. Como ainda não havia sido publicada a regulamentação da nova lei do CEBAS, havia muita **expectativa** com relação ao evento. A grande preocupação dele era ‘quando sairia a regulamentação da nova lei e começariam a ser julgados os processos de concessão do CEBAS, parados há quase dois anos. Além dessa preocupação, chovia muito no começo do mês de novembro na região, e havia a preocupação com a realização do evento, conforme pode ser observado na mensagem abaixo:

Prezados, bom dia! Informamos que o evento está confirmado, apesar das fortes chuvas. Estamos no seu aguardo na ALESC! No entanto, entendemos que não será possível o comparecimento de alguns inscritos devido ao clima. Por esse motivo, optamos por realizar a transmissão do evento ao vivo no YouTube. Segue o link: <https://www.youtube.com/watch?v=fgpr160AGrE> no canal ASSEMBLEIA SC. Atenciosamente (CIEE/SC, 2023).

Após os aprendizados decorrentes dos pedidos de certificado e renovação com o CEBAS algumas OSCs passam a oferecer alguns cursos de formação sobre a temática. A Associação N, como uma entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos foi uma das OSCs que passou a assessorar outras OSCs. Como colocado por um dos colaboradores da organização:

Ter a imunidade tributária não pode ser só uma alegria da associação. Não dá para se isolar e manter o aprendizado aqui dentro. Essa alegria e esse conhecimento precisam ser compartilhados com outras organizações (Assistente Social, OSC N, 2023).

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS define como entidades de assessoramento:

Aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS (BRASIL, 2011).

Na maioria das organizações que participaram das formações dessa temática, a situação é muito parecida: organizações com muitas dívidas, déficits orçamentários mensais, com muito medo de ter que encerrar as atividades e com pouco entendimento sobre a legislação do CEBAS.

O problema é que não possuem balancete. Dizem que nunca fizeram. Possuem anos de instituição. O novo contador está receoso de fazer. Então o processo parou ali. É difícil para eles se organizarem. Não vão conseguir fazer isso sozinhos. Todo o tempo que possuem, eles usam para sobreviver. Até estão com uma campanha de arrecadação de recursos nesse final de ano de 2020 (Assistente Social, Associação L, 2021).

Ao participar de um curso de formação sobre o CEBAS ou outra temática, os agentes das OSCs, muitas vezes **têm a expectativa** de receber um modelo, uma ‘receita de bolo’ do caminho a ser trilhado para conquista de tal benefício. Conforme colocado por uma voluntária, em uma das formações “Se tiveres um modelo para me passar” (Gabriela, 2022). Conforme colocado por uma outra voluntária, que participou de um dos cursos: “Fiz dentro do modelo de relatório. Fiz baseado num modelo que recebi do Josué junto com vários outros documentos” (Claudia Amorim, 2023). Abaixo, exemplifico, a divulgação de dois cursos que participei durante a tese:

Figura 18 - Exemplos de cursos de formação para OSCs.



Fonte: Associação A (2023).

Em muitas situações, também, entendem que devem aprender a agir como uma empresa. Frases como “eu gosto desse trabalho mais fluído. Mas como o tempo acho que vai precisando profissionalizar algumas coisas” ou “precisamos ser mais criativos, eficientes e mobilizar mais recursos. Precisamos ser como uma empresa” apareceram bastante nas situações que vivenciei e se tornam mais frequentes nas OSCs. Como colocado por uma voluntária:

O nosso jeito de agir e de fazer é muito de militante. Nós somos desta história e não sabemos e, financeiramente, não temos suporte para ter consultoria. Isto são fragilidades. A hora que tivermos condições para isto talvez consigamos ser melhores. As empresas têm consultoria para tudo. Nós temos que fazer tudo: pensar, fazer, divulgar (IVONE MARIA PERASSA, 2023).

Lembro de ter participado de uma reunião pedagógica com os educadores para melhoramento do serviço, em uma associação. Por pressão e angústia para encontrar soluções para o pagamento de despesas com pessoal, o coordenador achou por bem dividir essa preocupação com as educadoras. Reproduzo o diálogo, abaixo:

- Olha pessoal, eu sei que a reunião é pedagógica e é para trabalhar o planejamento pedagógico para o ano. Mas, gostaria de compartilhar uma preocupação com vocês. Foi assinado o termo de parceria com a prefeitura, só que o valor não cobre as nossas despesas. Então vamos ter que planejar algumas ações de captação de recursos (Luciano, coordenador pedagógico da organização).
- Não devemos ir atrás do governo e precisamos mobilizar mais! Por que não realizamos mais um bingo durante o ano? (Marciane).
- É importante a gente se preocupar com a questão financeira da organização, mas somos educadores sociais. Nossa prioridade não deveria ser a prestação do melhor serviço para as crianças e adolescentes que são atendidos diariamente na organização? Se ficarmos só pensando em captar e arrecadar dinheiro, que horas vamos pensar nas nossas crianças? (Aurora).

O resultado da reunião “pedagógica” foi a organização de um bingo. Então, foi “deixada” de lado a preocupação com a educação das crianças para se preocupar com a questão da captação de recursos. Isso é muito forte nos encontros de avaliação do trabalho da organização. Sempre são avaliados os eventos que foram feitos. Nem sempre é avaliado o trabalho com as crianças. Essa reunião foi mais um exemplo disso. A proposta era trabalhar um texto, fazer formação e o que saiu dali foi discutir como seria feito um bingo, como seria arrecadado dinheiro, como seria pago o salário. A reflexão de um dos educadores ao final do encontro foi:

Será que viramos uma instituição que realiza eventos? Somos educadores captadores de recursos?

A noção de modelos, que possam ‘facilitar’ a vida das organizações, também esteve bem presente na formação com os técnicos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Foi colocado várias vezes e por técnicos diferentes, que receber relatórios de atividades muito grandes ‘atrapalhava’ a análise dos processos e tornava mais difícil e moroso o trabalho dos técnicos, já que exigia mais tempo de trabalho. Nesse sentido, já estavam sendo criadas ‘caixinhas’ no programa on-line⁴ de pedido de concessão e renovação do CEBAS, limitando o tamanho do relatório de atividades que precisava ser encaminhado.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todas as ações governamentais na área da assistência social devem ser realizadas com recursos do orçamento da seguridade social. Como há dificuldades na implementação de tal regras, as OSCs procuram atuar por meio da participação nos Conselhos de direito. Como colocado por uma das voluntárias:

Já fomos invisíveis, agora não somos mais. Temos o nosso movimento e vamos ficar mais visíveis por meio de nossas ações e por meio do enfrentamento das situações, normalmente de resistência. Precisamos seguir o movimento. Esse movimento está dentro, fora e ao nosso redor. Comporta o espaço e o tempo, e está inserido em um contexto (Dirigente da Associação A, 2023).

As OSCs enfrentam barreiras ao tentar participar de tais espaços. Há situações de exclusão de organizações da participação nos processos. Barreiras são qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros

Há também questões políticas na participação nos Conselhos, também. Em setembro de 2019, por exemplo, a presidente do CMAS, que também era secretária

⁴ Desde 1º de maio de 2019, os requerimentos de Certificação de OSC's com atuação exclusiva ou preponderante no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, somente são admitidos se realizados por meio do Portal de Serviços – www.gov.br – Plataforma de Cidadania Digital. (Portaria MDS 2690 de 28/12/2018 + Decreto 9.756 de 11/04/2019).

adjunta da Prefeitura de Palhoça, foi exonerada do seu cargo, em razão de novas configurações políticas dos partidos que iriam concorrer às eleições em outubro.

Análise da situação E e a normatividade (norma em ação): tentando articular o micro, o meso e o macro e tornar um problema público.

As habilidades possuídas pelas OSCs para concessão do CEBAS dependem das situações, que são únicas, no tempo e no espaço. A OSC que já vivenciou as experiências com a concessão ou renovação do CEBAS pode, em muitas situações, compartilhar tais aprendizados e tais aprendizados possam ser úteis para outras OSCs. Porém, para que tais OSCs também consigam o benefício da imunidade, há o desafio de ir além do simples ‘copia e cola’ das informações contidas nos modelos existentes.

Esse ponto parece relevante, pois a OSC pode ter muito domínio sobre o que colocar no papel, que aceita ‘tudo’, conseguir o CEBAS e mesmo assim, na prática, na ação, não se enquadrar nos critérios para imunidade tributária.

As OSCs seguem as regras e normas do CEBAS, mas também questionam tais regras. A lei determina que devem atender aos requisitos da referida lei, caso queiram ser reconhecidas. As particularidades nem sempre são levadas em consideração. Quem precisa atender a lei, muitas vezes, acha um absurdo essas particularidades, provenientes da experiência de tais organizações, não serem levadas em consideração. Reclamam, se incomodam. Em alguns momentos, pensam em desistir e não cumprir a lei. Porém, percebem que precisam dialogar, a partir das fronteiras, com a referida lei, para que a discussão possa avançar, havendo um entrelaçamento entre a razão da lei e a experiência de tais organizações.

Para isso, as OSCs discutem e incidem na formulação de políticas públicas, participando dos Conselhos de direito para discussão de temas, como: Implementação do novo marco regulatório em 2014; Implementação da lei dos fundos patrimoniais em 2019; Entendimento do STF sobre os requisitos para imunidade tributária de tais OSCs, em dezembro de 2019; nova lei do CEBAS em 2020. Mas, para isso, enfrentam **várias situações problemáticas**, como colocado por uma das voluntárias:

As ações coletivas estão cada vez mais institucionalizadas e estão sendo formada por atores racionais que procuram mobilizar recursos para atender as demandas dos stakeholders (associados, doadores, usuários atendidos e outras organizações envolvidas). Frases como “não devemos ir atrás do governo e precisamos mobilizar mais”, “Democracia demais é burro” e/ou “Participar

dos conselhos de direito é perda de tempo” se tornam mais comuns (Aurora, 2022).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todas as ações governamentais na área da assistência social devem ser realizadas com recursos do orçamento da seguridade social conforme previsto no art. 195, além de outras fontes previstas no art. 204. No seminário sobre as certificações do CEBAS, perguntei ao Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP, Edgilson Tavares de Araújo, quando o CEBAS iria acabar. A resposta dele reforçou a importância do financiamento público da política de assistência social:

Eu não sei se o CEBAS vai acabar. Eu quero que o CEBAS se ressignifique. Eu não defendo que o CEBAS acabe, mas se ressignifique tanto para o Estado quanto para a sociedade civil. E para que isso aconteça a gente precisa que 100% das OSCs estejam matriculadas e defendendo o SUAS, falem sobre o SUAS. Estou falando isso com muita propriedade. Há 15 dias nós reunimos um grupo lá no GT, com várias grandes organizações que tem o CEBAS, que prestam assessoria, que fazem excelentes trabalho, mas, das 4 apresentações, apenas uma falou do SUAS e da assistência social. Então, é nesse sentido que eu falo da identidade com o SUAS. Falo que a gente faz coisas belas, mas não tem essa identidade. E qual o motivo para não ter? Por que no SUS todo mundo fala que é do SUS? Por que no SUAS não fala? Para mim, então, o CEBAS precisa se ressignificar, e não apenas como um instrumento de imunidade, mas como um instrumento de uma rede socioassistencial. Essa é uma grande questão que precisamos trabalhar. E também temos um trabalho não só no âmbito do governo, mas, também fazer com que o direito constitucional também seja entendido também pelos órgãos de controle, TCU, receita federal. A imunidade, apesar de ser quase nada, mas, é muito, pois significa 14 bilhões de reais, que entre aspas, é um financiamento indireto do estado. Eu defendo que o CEBAS se ressignifique. A sociedade civil ela não é única, não é uniforme. A sociedade civil é muito diversa. A sociedade civil séria, paga por aqueles que não são comprometidos, que se dizem sociedade civil, ofertantes do serviço e são consultorias que se dizem fazer assessoramento e não fazem. Então, não é justo que isso aconteça. Por fim, para que essa ressignificação ocorra, precisamos lutar conjuntamente por mais duas coisas. Financiamento e regulação. Regulação não significa apenas fiscalização. Significa segurança para a sociedade civil e para o Estado. É isso que a gente precisa. Sou a favor do CEBAS. Financiamento, segundo o maior instrumento democrático que é o repasse fundo a fundo. É outra coisa que a gente sempre recebe. Entidades pedindo para comprar carro. A gente diz que não existe repasse na assistência social, direto, do governo federal para a entidade privada. Não daria para passar recursos para 30 mil entidades. É um instrumento democrático, que não beneficia apenas a entidade que está na base, que está na situação do governo local. A gente precisa ter chamamento público. Por isso o repasse fundo a fundo. É o instrumento democrático para que isso aconteça. Temos também pensado outras formas, mas, como viabilizar não sabemos. Mas, não nesse sentido, de repasse para execução de serviços. Talvez execução de outras coisas, projetos específicos. Financiamento internacional, por exemplo. Mas, ainda está longe (Edgilson Tavares de Araújo, 2023).

Com o objetivo de abarcar o princípio da diversidade de bases de financiamento (artigo 194, VI), as políticas sociais devem ser financiadas mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais. Estão previstas na lei as seguintes contribuições:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998): **a**) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998); **b**) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998); **c**) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998); **II** - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019); **III** - sobre a receita de concursos de prognósticos.; **IV** - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

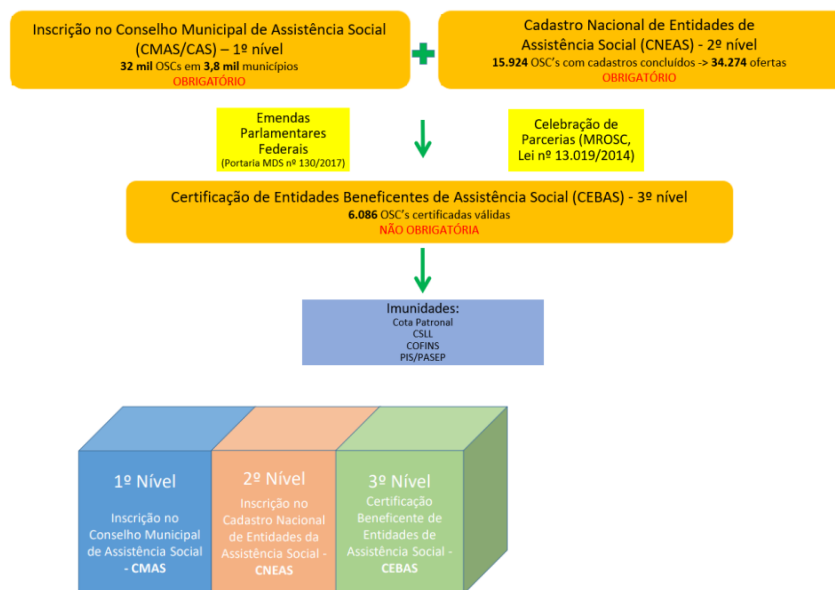
No caso das OSCs, ainda de acordo com a referida lei, são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

De acordo com a NOB SUAS/2012 que ratifica o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios recebam os recursos referentes ao cofinanciamento federal, têm-se como requisitos mínimos: a existência do Conselho de Assistência Social instituído e em funcionamento; o Plano de Assistência Social elaborado e aprovado pelo Conselho de Assistência Social; o Fundo de Assistência Social criado em lei e implantado. É no CRAS que acontece, por exemplo, a porta de entrada na política de (agora novamente chamado de Bolsa Família) e de benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993. O benefício do 1º nível para as OSCs é o reconhecimento como entidade de assistência social, decorrente da interlocução com o CRAS/CREAS. A figura abaixo sintetiza tais níveis de reconhecimento:

Figura 19 - Níveis de reconhecimento das OSCs no SUAS

Os níveis de reconhecimento das OSCs no SUAS



Fonte: Brasil (2024).

Ao participar dos Conselhos, será que, nesses momentos, não há um entrelaçamento de níveis de análise? O agente (no ambiente micro) age na constituição da organização (ambiente meso) por acreditar que isso lhe permite incidir no ambiente macro (a utopia de um mundo melhor), sendo recurso útil observar a variação de escala, ao acompanhar uma escala mais alargada, que permitiria passar de uma história para outras, alargando o olhar sobre tais situações, sobre as regularidades provisórias e sobre as mediações existentes entre a racionalidade individual e a identidade coletiva. A opção de priorizar a relação macro-meso-micro — a participação do agente e das OSCs nos conselhos de direito — revela a preocupação intelectual de construir, alicerçado na experiência de campo, algumas generalidades coerentes e sólidas no âmbito organizacional (Abélès, 1998).

No Núcleo de Pesquisa ORD da UFSC, recentemente foi utilizada a proposta dos jogos de escala de Jacques Revel para descrever e analisar os dados, considerando os níveis macrosocial, mesossocial e microssocial, e a incidência que há entre eles, ao compreender, com base na Sociologia da Ciência, a configuração da área de atuação profissional e a ação dos docentes em Administração nas instituições de ensino superior privadas (Mahnic, 2021).

Nas situações analisadas até aqui, foram priorizadas a descrição e a análise do nível mesossocial – os contextos, segundo Quéré (1997), por meio da descrição das situações problemáticas vivenciadas pelas OSCs – e o nível microssocial – as situações (Quéré, 1997), que são a ação dos colaboradores, usuários, voluntários e parceiros de tais organizações e os impactos de tal atuação na vida (pessoal, profissional) de tais agentes. Esses níveis foram descritos e analisados conjuntamente, já que estão fortemente correlacionados.

Para identificar e analisar a inserção, a ação e a dinâmica de atuação de tais agentes e de tais OSCs, tornou-se necessário, descrever o nível macrossocial, o qual corresponde ao ambiente (Quéré, 1997) em que os agentes se movem (políticas públicas referentes ao financiamento e sustentabilidade de tais OSCs – repasse de recursos financeiros, legislação e imunidade tributária de tais OSCs). Esse ambiente é marcado pelas decisões dos governos federais de alternar com bastante frequências os decretos e leis que regem tais dispositivos.

Ao observar as várias situações, nota-se que, caso o cálculo fosse ‘só’ racional, talvez fosse mais ‘fácil’ nem ter organização e/ou ter que viabilizar ‘reconhecimentos’ como o CEBAS, sendo interessante, portanto, investigar como as OSCs agem.

Segundo Dewey (1927), o público é formado por pessoas ou grupos que se sentem afetados por consequências nefastas de uma ação ou de um acontecimento e – mesmo aquelas que não estão diretamente expostas – tentam conhecer, limitar, reduzir, controlar, regular ou suprimir tais consequências.

A cesta é necessária em alguns momentos, direito do outro. Não dá para discutir direitos de barriga vazia. Cesta básica não pode ser um alívio da consciência de quem deu e o outro depende de mim, quando dou a cesta básica. Cesta básica procurando avançar em outros direitos sociais para que a pessoa se mantenha sozinha. Preocupação com a atuação política das organizações e dos usuários (Assistente Social, 2021).

Para Cefaï (2017), o ponto de partida da discussão de arena pública está na discussão da problematização do conceito de problema que, ao gerar um incômodo, sai da esfera da intimidade, daquilo que só diz respeito ao indivíduo e é publicizado. Portanto, ganha um repertório e passa a ser discutido por mais pessoas em uma arena pública. Conforme colocado por uma voluntária:

A Associação participa dos Conselhos. Trata-se da atividade de incidência política e participação em fóruns e conselhos de direito, que possibilita a formação político-cidadã, a capacitação de conselheiros e a conquista de

cadeiras efetivas em espaços de controle social. A Associação procura investir nessa formação/capacitação, incentivando o debate sobre as temáticas presentes nos cotidianos dos espaços de participação. Busca promover subsidiando a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática; acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social e ao fortalecimento do protagonismo dos usuários na reivindicação dos direitos de cidadania. Em 2020, a Associação buscou a articulação com o CMAS, CRAS e outros aparelhos da política de assistência social; e esteve presente nas reuniões on-line, promovidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de incentivar a participação e integração da sociedade civil em suas ações (Assistente Social da Associação N, 2021).

Os Conselhos de direitos que contam com a participação de agentes de OSCs não são vistos como espaços planos e homogêneos, mas espaços que envolvem momentos de incertezas e indeterminações. Portanto, não é só a cooperação e o consenso que fazem o social e a democracia, mas a disputa, o conflito e o dissenso, procurando vivenciar a realidade em movimento, a partir do indeterminado e a realidade como processo. A situação de pesquisa pode ser entendida como uma dinâmica de definição e resolução de uma situação problemática, conforme Dewey (1938) de um problema público, que não ocorre no vazio, mas rearticulam campos de experiência, de expectativa, de memória, de sensibilidade e de imaginário (CEFAI, 2017).

Não são apenas a habilidade ou a delicadeza que são colocadas à prova. É também a capacidade de formar uma opinião com rapidez a partir de indícios infinitesimais ou de avaliar espontaneamente o que convém dizer ou fazer (Cefai, 2010, p. 90)

Nessa perspectiva, os problemas públicos, enfrentados pelas OSCs ao participar de tais instâncias, tratam de problemas “reais” que não são redutíveis à lógica de mercado ou a estratégias racionais de relações entre dominados e dominadores, mas antes, meios que se colocam reflexivamente a uma comunidade e que se manifestam em torno de situações e disputas que são problematizados, publicizados e argumentados por meio de cenas, arranjos institucionais e seus dispositivos de ação e enunciação.

Tivemos a Plenária do CMAS de São José. Foi negado o pedido de registro da Associação N, sem dó, nem piedade. Foram bem legalistas. A Associação não atende a lei e ponto final. Não foi dada nenhuma sugestão de como melhorar. Parecia um julgamento. A sensação é de que a cobrança é maior sobre a sociedade civil. E olha que a sociedade civil também faz parte do conselho e também julga. Por outro lado, na mesma reunião, houve a aprovação "relâmpago" nas comissões, de recurso que a prefeitura precisava receber do estado, mesmo sem análise das informações sobre o apoio, já que havia 'pressa', senão o dinheiro seria perdido. Dois pesos e duas medidas. Uma grande cobrança sobre a sociedade civil e uma boa vontade para com o estado

que, por sinal, deveria estar executando o serviço que a OSC que luta para sobreviver ao tentar executar tal serviço (Luiz, OSC N, 2021).

Estas atividades das organizações, colaboram com o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários atendidos. O desenvolvimento destas atividades complementa o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, oportuniza o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo, auxiliando no resgate do senso de responsabilidade. Possuem, em muitas situações, caráter preventivo e proativo, pautados na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das violações de direitos. Possibilitam a formação político-cidadã, desenvolvendo, resgatando e fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social.

Dessa forma, apesar da possibilidade de existência de manuais, quando as OSCs tentam entender o presente, comparando com o passado, isso não é possível. Há, na verdade, sensibilidade para entender o presente. Isso não é uma teoria, mas um experimento. As OSCs apenas ficam de olhos e ouvidos abertos para as situações vivenciadas, tentando entender o presente, sem conseguir estabelecer métodos ou procedimentos.

Síntese da Situação E

Na situação E, foi descrita a situação problemática vivenciada pelos agentes da Associação N ao participarem das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município e ao realizarem ações de assessoramento a outras OSCs. Após os aprendizados decorrentes dos pedidos de certificado e renovação com o CEBAS algumas OSCs passam a oferecer alguns cursos de formação sobre a temática.

A Associação N, como uma entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos foi uma das OSCs passou a assessorar outras OSCs.

Em 2023, por exemplo, realizou as seguintes atividades de assessoramento:

A – Assessoramento ao Fórum Municipal e Estadual de Usuários do SUAS

Desta forma, a OSC N participou de reuniões mensais de ambos os Fóruns, que totalizam em média quatro reuniões mensais presenciais e/ou remotas em 2023. Este trabalho de assessoramento impulsiona ainda mais a participação nas reuniões mensais do CMAS de São José, a fim de acompanhar as pautas e propostas concernente a política municipal de Assistência Social.

B – Assessoramento a organizações da sociedade civil

1. A Associação N iniciou o trabalho de assessoramento na Associação L em dezembro de 2021, por solicitação da entidade. O assessoramento pautou-se em três eixos fundamentais: Treinamento da Equipe de funcionários; Trabalhos com os Moradores e; Orientação sobre o melhor aproveitamento do Espaço Físico.
2. A Associação A solicitou assessoramento da Associação N para desenvolvimento de trabalho junto à comunidade mais vulnerável – através da Mobilização de insumos para atendimento da comunidade; Formações aos voluntários e; Apoio técnico para articulação com a rede pública e privada.
3. A SETE Terapias é uma entidade que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com transtorno do espectro autista. Durante uma das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, a entidade SETE Terapias, que havia apresentado solicitação de inscrição no Conselho, foi chamada a prestar esclarecimentos acerca dos serviços ofertados. Na mesma ocasião, a comissão de Normas e Regulamentos, responsável pela avaliação da documentação necessária para inscrição das entidades no CMAS, solicitou ao N. apoio à entidade, a fim de assessorar com a organização da documentação e orientação acerca dos serviços desenvolvidos.
4. A Associação Laura Santos – ALS é uma associação civil, de direito privado, filantrópica, beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos ou econômicos, localizada na comunidade Frei Damião, em Palhoça, que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A entidade possui

CEBAS e estava em fase de renovação. No entanto, havia muitas dúvidas quanto à elaboração do Relatório de Atividades e solicitaram assessoria ao N.

C – Assessoramento a famílias e indivíduos

A Associação N oferta atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social do município de São José, com ênfase às comunidades “Benjamim” e “Fé em Deus”. São realizadas reuniões de grupo mensais com objetivo de debater temas de interesse coletivo e também são ofertados atendimentos individuais, diariamente, em articulação com a rede socioassistencial, com vista à garantia de acesso a direitos sociais fundamentais.

5.1.6 Situação F - Fundo Patrimonial: fundo para compra de um terreno e construção da nova OSC. Uma questão de regularidade.

SITUAÇÃO F

Ação situada F: descrição etnográfica da situação problemática vivenciada pela OSC com a tentativa de criação de fundo financeiro.

Ganhei uma trimania de um amigo, no dia dos pais, no ano de 2021. Não fui sorteado. Lembrei que a Trimania se utiliza das doações para a Federação Catarinense de Basketball, para ter os benefícios da imunidade tributária do CEBAS e para poder realizar os sorteios. Uma vez conversei com o presidente da Associação. Ele foi muito claro: precisamos do CEBAS para manter a trimania. Não podemos perder a trimania de nenhuma forma. Lembrei dos vários amigos de comunidades de periferia que vendem a trimania e ganham 10% do valor vendido (1,00 para cada cartela vendida por 10,00). Fiquei pensando quanto renderia, uma aplicação semanal de 10,00 (o valor de uma cartela da trimania), durante quatro anos (o período do doutorado).

Em 2020, estando em casa, na pandemia, tive a oportunidade de assistir uma live sobre Endowments e Fundos Patrimoniais: tendências e desafios (2020), que fazia parte do 11º Congresso do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas: Fronteiras da ação coletiva. Uma das palestrantes, ao falar das estratégias de mobilização de recursos para os fundos patrimoniais, relatou a entrega de cofres para crianças utilizarem no Halloween, como estratégia de fidelização de um futuro doador, que poderia ser o potencial doador

de amanhã e “quicá, deixará no testamento parte da riqueza para o fundo patrimonial de uma OSC” (palavras da palestrante). Isso fez me lembrar da morte e de todo o esforço que estava sendo feito, em tempos de pandemia, para evitar a morte, no curto prazo, seja em razão de Covid-19, ou seja pela fome, que voltou a preocupar muitas pessoas. Lembrei-me da doação de cestas básicas para as pessoas atingidas pela Covid-19, de comunidades de periferia da Grande Florianópolis, que tem medo de passar fome.

Em 2021, ainda com muito medo de incentivar aglomerações. Novamente, muitos sonhos, desejo de que a vacina salvadora do Covid-19 chegasse rapidamente ao país, mas ao invés de melhor, a situação com a doença só foi piorando ao longo do ano.

Além das ações na comunidade, outro ponto trazido pela dirigente da Associação A, era o desejo de comprar um terreno na frente da Associação. Além do sonho de ampliar as atividades da OSC, há a preocupação por parte da dirigente de que o terreno possa ser vendido para outras pessoas. O terreno tem um custo de R\$ 75.000,00. Ela sugere que corramos atrás de cotas de R\$ 5.000,00. Durante a reunião seis voluntários se comprometem com uma cota de cinco mil reais, totalizando R\$ 30 mil.

Na mesma semana, recebi uma mensagem no grupo de whatsapp intitulado “Terreno ong”, da filha dela:

Amores, a dirigente pediu para organizarmos uma reunião hoje à noite, para definição da compra do terreno. As 20 horas fica bom??

Nesta reunião, recebemos a notícia de que um amigo da dirigente iria entrar com a doação de mais R\$ 40 mil reais.

No dia 09 de abril, recebemos a mensagem da dirigente no grupo de whatsapp do Terreno ONG:

Pessoal, só para informar. Ontem recebemos todos os depósitos para a compra do terreno. O contrato já foi feito e aceito pelo vendedor do terreno. A gente deve assinar o contrato na segunda-feira ou terça-feira (dia 12 ou 13 de abril). Então vamos fechar e tomar conta do que é nosso. Acho que é mais um final de semana com bastante alegria. Uma conquista. O coletivo faz a diferença. Um ótimo final de semana para todos.

Com a pandemia, apesar do início da construção da sede no terreno adquirido, as ações e recursos captados acabaram sendo direcionados para as ações de doações de cestas básicas. No ano de 2023, foram realizadas quatro ações de distribuição de cestas básicas e produtos de limpeza. Em 2024, a associação tenta se organizar para iniciar o

atendimento regular de crianças e adolescentes, algo nem sempre tão simples. Como colocado por um voluntário:

Tinha sido combinado que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos iria começar em agosto de 2023. Porém, o mês já está acabando e não se tocou mais no assunto. Atualmente os voluntários, além das demandas com as atividades espirituais, tenta resolver as demandas para realização do próximo seminário (dia 3 de setembro); do próximo bazar (dia 8 de outubro) e da próxima ação social na comunidade (dia 15 de outubro). Está difícil se organizar para poder atender regularmente e desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (que estava previsto para começar em agosto), como determina a lei e a política de assistência. A frustração é grande (Cristiano, 2024).

A obra, mesmo andando de forma mais devagar que o tamanho do sonho da OSC, não parou. Em 2023, um voluntário conseguiu uma doação de 70 mil reais e foi realizada a primeira etapa da obra. Em 2024, a construção se encontra na segunda etapa.

Boa tarde querida Diretoria da IVF! Tendo em vista a criação do Instituto Vó Francisca, venho me movimentando no intuito de propagar a “nossa causa” (nosso trabalho na AEAO (IVF) bem como venho procurando parceiros para contribuir com nosso projeto do IVF. Ocorre, que numa dessas reuniões, consegui um amigo/cliente que acreditou e confiou na propagação do nosso trabalho e consegui uma doação de R\$70.000,00 para a construção da sede do Instituto Vó Francisca. Ele procedeu com dois depósitos, um na data de hoje no valor de R\$50.000,00, cujo valor já está na conta e outro de R\$20.000,00 programado para amanhã.

Buscando captar mais recursos, a organização decidiu realizar um Bingo, no dia 16 de março de 2024, em Palhoça. A meta era reunir 400 pessoas e arrecadar o valor de R\$ 30.000,00 por meio da venda de duas mil cartelas (custo unitário de R\$ 10,00), além da venda de alimentos e bebidas. No evento foram arrecadados 26 mil reais.

As OSCs são responsabilizadas, com a cobrança de impostos, ao não atenderem os requisitos para concessão do CEBAS e também são cobradas/ responsabilizadas pela comunidade, pela não oferta dos serviços.

A OSC é agredida e punida ao não ter a imunidade do CEBAS. Precisa pagar os impostos, um dinheiro que normalmente também não tem. O Estado pune e também não oferece o serviço. Não existe na comunidade escola, posto de saúde, asfalto, sistema de esgoto ou qualquer aparelho do Estado. Isso poderia gerar um desânimo, uma vontade de ‘revidar’ e não atender a comunidade. Mas daí vem o questionamento: será que operamos nessa lógica? Fomos punidos e também vamos punir a comunidade por isso? Será olho por olho, dente por dente? A responsabilidade pela oferta do serviço e atendimento da comunidade não é nossa, é do Estado, mas as consequências vêm ao nosso encontro. A

gente queria oferecer o melhor serviço, mas, não temos dinheiro para isso e ainda precisamos pagar impostos por isso. Imposto esse, que é cobrado por quem deveria ofertar o serviço. Dói ter que pagar algo que não temos e que acreditamos que não devemos pagar. Fica a pergunta: quem vai reparar o dano? A que lei nos prendemos? A lei do CEBAS ou a lei de cuidar do próximo? A gente está do lado de quem sofre a agressão, de quem não tem o direito atendido (Dirigente, Associação A, 2023).

A criação de fundos patrimoniais também tem sido uma das estratégias utilizadas por OSCs para financiamento e sustentabilidade de suas atividades. Esses recursos investidos para gerar apenas resgates da rentabilidade financeira do valor principal investido, em opções previsíveis e de baixo risco para as atividades da organização, devem ser aplicados na sua manutenção.

Como já mencionado, as associações A e L não possuem um fundo patrimonial. Ele ainda é um sonho que aparece nas conversas entre os voluntários.

Como seria bom, se a gente conseguisse o CEBAS. O advogado comentou que seria possível retroagir em cinco anos o benefício. Comentou o caso de uma OSC que recuperou mais de um milhão. Já pensou, a gente pagar todas as dívidas e ainda ter um fundo para as emergências (Presidente, Associação L, 2023).

A Associação N possui e mantém um fundo patrimonial proveniente de doações de pessoa física e jurídica, para sustentabilidade de suas ações. Possuía no final de 2021 o montante de R\$ 1.238.340,16. No ano de 2021 as receitas da associação totalizaram R\$ 1.214.727,55 e as despesas R\$ 748.414,99. O saldo remanescente foi para o fundo da organização.

Um questionamento recorrente na constituição dos fundos se refere à questão tributária, existindo uma forte implicação entre a constituição de um fundo patrimonial e a imunidade tributária decorrente do CEBAS. Ainda não está resolvido, por exemplo, se a OSC gestora do fundo, uma das exigências da lei, terá os benefícios já existentes das organizações sem fins lucrativos, com o CEBAS. Não pagar impostos, nesse caso, significa ter maiores rendimentos no fundo patrimonial. Não pagar, por exemplo, entre 15% e 22,5% do imposto de renda incidente sobre a aplicação financeira, faz muita diferença, em um cenário em que as taxas de juros estão na faixa dos 13,25% ao ano (Bacen, 2022).

Análise da situação F e a normatividade (norma em ação): uma questão de regularidade.

Ao voltar a pegar transporte público para ir trabalhar presencialmente, depois do período crítico da pandemia, observei a regularidade das pessoas que pegam o ônibus, todos os dias, no mesmo horário junto comigo. Quando, por algum motivo, perdem o horário do ônibus, isso cria muitos transtornos. Lembrei, por outro lado, da não regularidade ao tentar receber, por exemplo, as mercadorias do Bazar da ASA, na Associação A. Normalmente, poucos ou quase ninguém podia ir lá receber as mercadorias, na data de entrega.

Diante das principais características de uma organização da sociedade civil, uma importante vantagem em se institucionalizar e constituir uma personalidade jurídica é a possibilidade de obtenção de imunidades⁵ (prerrogativa constitucional que impede a imposição de qualquer tipo de imposto) e isenções tributárias (autorização legal para não recolhimento de tributo). Segundo Pannunzio (2013, p. 176):

Incentivos fiscais, a princípio, deveriam ser instrumentos para estimular o direcionamento de recursos privados para iniciativas ou organizações de interesse público. No Brasil, contudo, grande parte dos incentivos constitui mero direcionamento de recursos públicos, na medida em que o doador ou patrocinador pode obter a restituição de até 100% dos recursos repassados. É o que ocorre, para ficarmos em dois exemplos, com as doações ao FDCAs (Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente) ou aos projetos culturais que atendam aos segmentos indicados no art. 18, 3, da Lei Rouanet, onde o indivíduo pode abater a totalidade do valor doado, até o limite de 6% do Imposto de Renda (IR) devido, o mesmo ocorrendo com a empresa, até 1% (FCDAs) ou 4% (Lei Rouanet) do IR devido.

No Brasil, mais recentemente, a instituição do marco regulatório dos fundos patrimoniais está sendo discutida por meio da Lei 13.800, do começo de 2019 (Brasil, 2019). Com normas de proteção ao patrimônio, a Lei dos Fundos Patrimoniais propõe a seguinte estrutura: uma organização gestora do fundo patrimonial (OGFP), instituída na forma de associação ou fundação, que capta e gera doações e o patrimônio acumulado; aplicando os ativos no mercado e resgatando somente rendimentos líquidos de inflação, que são destinados a uma (ou mais) causa ou instituição apoiada. Nesse sentido, em síntese, conforme quadro abaixo, os fundos podem ser divididos nas seguintes tipologias:

⁵ A Constituição Federal reconhece como imunes, as instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos, sendo vedada a cobrança de qualquer imposto sobre patrimônio, renda ou serviço, desde que relacionados às suas finalidades essenciais. No caso de entidades beneficentes de Assistência Social, estão igualmente imunes às contribuições para a seguridade social.

Quadro 15 - Tipos de Fundos Filantrópicos

<p>Fundo Patrimonial: tem como objetivo, proporcionar sustentabilidade financeira a longo prazo para a execução de ações de interesse público. As doações permanecem em um fundo, em aplicações financeiras e apenas os rendimentos podem ser usados. São regidos pela Lei 13.800.</p>	<p>Fundos Temáticos: criados para beneficiar causas específicas. Não possuem regulamentação e há liberdade para definição quanto ao prazo de existência ou governança.</p>
<p>Exemplo: Fundo patrimonial Prospera Unesp.</p>	<p>Exemplo: Fundo Baobá para equidade racial.</p>
<p>Fundos Territoriais: tem como objetivo beneficiar um território específico.</p>	<p>Fundos emergenciais: de natureza temporária, tem o objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações para ações, por vezes decorrentes de emergenciais. A estrutura tem um projeto de lei em tramitação para regulamentação.</p>
<p>Exemplo: Fundos da Fundação Boticário.</p>	<p>Exemplo: Fundo do ICOM na pandemia.</p>

Fonte: (IDIS, 2023).

Porém, foram vetados os artigos que previam a doação por meio de deduções de Imposto de Renda de Pessoas Físicas para os fundos patrimoniais, em troca de isenções fiscais. No entanto, foi mantida na lei a possibilidade de doações para fundos ligados à cultura, por meio da Lei Roaunet, mas tal possibilidade ainda aguarda regulamentação.

Segundo Panorama dos Fundos Patrimoniais no Brasil (IDIS, 2022), foram localizados no Brasil 59 fundos patrimoniais em atividade, com um patrimônio total alocado que ultrapassa R\$ 123 bilhões, havendo uma maior concentração de *endowments* até R\$ 10 milhões (42%), com maior concentração no Estado de São Paulo (38 dos 59 fundos) (IDIS, 2022). A maioria dos fundos pesquisados, não segue o modelo da lei dos fundos patrimoniais.

Em Florianópolis, instituições como o Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM), Instituto Vilson Groh, Instituto Guga Kuerten, Associação Fundo Santa Catarina

(criada por alunos e ex-alunos da UFSC) trabalham e incentivam a constituição de fundos patrimoniais.

Na pandemia, a Associação A, foi uma das OSCs beneficiadas com recursos do Fundo do ICOM. No final de 2020, havia uma grande preocupação com o fim do auxílio governamental e o impacto que isso teria sobre a vida das pessoas, podendo sobrecarregar ainda mais o trabalho das OSCs. Na ocasião, o ICOM possuía uma linha de apoio emergencial do Coronavírus, com o objetivo garantir alimentos e produtos de higiene para comunidades em situação de vulnerabilidade social da comunidade. Possuía ainda um banco comunitário. Para a sua operacionalização, foi criado um comitê consultivo (fiz parte desse comitê), com o objetivo de auxiliar na elaboração de estratégias e diretrizes para a aplicação dos recursos. A partir desse grupo, surgiu a ideia do banco comunitário (ICOM, 2021). Embora o Fundo já existisse antes da pandemia, como fundo de impacto para justiça social (e para emergenciais), na pandemia se voltou para apoio as OSCs e depois também para o Banco Comunitário, sendo possível pensar essa aprendizagem das OSCs também com fundos, com suas regras e possíveis causas, conforme necessidade em cada contexto, e não apenas como um dinheiro que fica aplicado no banco rendendo juros, independente do que esteja acontecendo no entorno da organização.

A experiência do banco comunitário, na Grande Florianópolis, funcionou em parceria com o Instituto Banco Palmas, que foi fundado em 1998, para promover o desenvolvimento da comunidade do Conjunto Palmeiras, em Fortaleza. Conforme consta no site do ICOM (2020):

Bancos comunitários são serviços financeiros solidários, em rede, de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais, tendo por base os princípios da economia solidária. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de territórios de baixa renda, através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo. Nosso primeiro intuito com um Banco Comunitário e com a criação de uma moeda social própria é o de enfrentar a crise decorrente do Covid-19, garantindo alimentação suficiente e nutritiva às famílias que vivem em áreas em vulnerabilidade social da Grande Florianópolis, fortalecendo os pequenos comércios locais e as comunidades.

Em 2020, foram atendidas 829 famílias, que receberam o valor de R\$ 200,00, durante três meses, em média, por meio da atuação de cinco unidades do banco comunitário. A moeda foi aceita em 29 comércios locais da região e foram aplicados R\$ 527.800,00 por meio do banco comunitário (ICOM, 2020).

No começo da pandemia, a primeira ação da Associação A, de entrega de cestas básicas, foi financiada pelo IVF. Eu participei da constituição do Fundo do IVG. Para

manutenção de suas despesas, o IVG conta com a rentabilidade financeira do seu fundo patrimonial, proveniente de doações dos sócios beneméritos, tendo sido criado tal fundo com o objetivo de proporcionar sustentabilidade de suas ações e constituir um ativo permanente para investimentos sociais comunitários. O Fundo Comunitário de Investimento Social foi constituído com o propósito de: 1) amearhar e gerir recursos para a criação de um mecanismo de contribuições visando impulsionar e fortalecer, por meio do repasse de recursos decorrentes da rentabilidade do patrimônio, as atividades do IVG; 2) Repasse financeiro para projetos desenvolvidos pelas instituições da Rede (IVG, 2011, p.1). A instituição possuía no final de 2022, conforme demonstrações contábeis, o valor de R\$ 4.514.339,53, em aplicações financeiras.

Com a aprovação do CEBAS na Associação N, ela deixou de pagar mensalmente, mais de 10 mil reais. Esse recurso passou a ser incorporado ao fundo de reserva. Há o objetivo de adquirir um imóvel para desenvolvimento das atividades de assistência social da OSC.

A discussão sobre fundos patrimoniais ou sobre a lei que regulamenta tal fundo não aparece nas discussões das associações acompanhadas. As associações A e L não possuem um fundo patrimonial. Ele ainda é um sonho que aparece nas conversas entre os voluntários. Como colocado pela Assistente Social da Associação N:

Quando a gente acompanha as discussões de fundos patrimoniais, principalmente em São Paulo, até vê um otimismo e uma ideia de que os fundos estão se popularizando, que há um 'apetite' por doações. Escuta que fundos de até 10 milhões são 'pequenos'. Ouve a preocupação com a imunidade tributária dos fundos, com os rendimentos reais do fundo e a preservação do fundo. Porém, a maioria das OSCs aqui na Grande Florianópolis estão muito distante nessa discussão. Estão lutando para sobreviver. É uma discussão que não faz parte do seu dia a dia. Sobrar dinheiro e guardar é um sonho muito distante. As vezes que conseguem a começar a guardar, mas acontece uma nova emergência ou, normalmente, o dinheiro da Prefeitura atrasa e precisam usá-lo. As contas vencem e não esperam. Na pandemia essa situação só piorou (Assistente Social, OSC N, 2024).

Na Associação N, a única das três em que há variação positiva na diferença entre receitas e despesas, tal sobra não é vista como um fundo, mas como um resultado positivo que foi acontecendo ao longo dos anos. Tal reserva não segue as regras previstas na lei de constituição de fundos. Como colocado por duas colaboradoras:

Existe saldo na conta da Associação há muito tempo, felizmente. Quando sobra no mês, aumenta esse saldo. Quando falta no mês, reduz esse saldo. Não foi algo 'planejado', criar um fundo de reserva. Fundo de reserva é o nome que o contador deu. Mas, é o que foi 'sobrando' ao longo dos anos. É o saldo dos meses. Não tem uma explicação 'racional'. É o que chamo de 'milagre' da sobrevivência das OSCs. As OSCs nem tem tempo para isso. Uma hora é um

problema, outra hora é outro problema e isso nunca cessa. Além disso, quem quer ter muito dinheiro guardado é banco, e aí é outra coisa, outra discussão (Gestora da Associação N).

Isso da reserva financeira apareceu com os eventos, que são grandes e dão, no mínimo uns 100.000,00. Eram dois no ano e foi o que salvou a instituição na pandemia. Não é caso de guardar dinheiro, é não precisar ficar pedindo a toda hora e poder fazer obras, ajudar outras OSCs que precisam, e são várias as ajudadas. Acabou nesta semana uma reforma no auditório. Toda a rede elétrica do prédio foi trocada em dezembro, além da pintura da casa toda (Lizete, 2024).

Já, a Associação A, ao encontrar dificuldades para montar o projeto para concorrer a um edital, entrou em contato com o ICOM solicitando assessoria para a montagem desse projeto. O ICOM possui um Centro de Apoio à Inovação Social (CAIS) que oferece espaço e serviços gratuitos à sociedade civil organizada (movimentos, coletivos, grupos não formalizados e organizações da sociedade civil) que desejam atuar com causas de interesse público na Grande Florianópolis (ICOM, 2024). Após algumas tentativas de conciliação de agenda, entre os voluntários da Associação A, o encontro acabou não acontecendo e a OSC acabou não conseguindo participar do edital. Isso gerou uma certa frustração, já que, como colocado por uma das voluntárias

Temos CNPJ e estamos tentando ter regularidade nas ações, porém o ritmo de organização não consegue acompanhar as demandas da comunidade e de quem tem medo de passar fome. A comunidade não pode esperar (Aurora, 2024).

Como colocado por uma colaboradora do ICOM:

Pensando em regularidade e estrutura mínima necessária, isso depende muito. O ICOM, por exemplo, acredita que o desenvolvimento de uma iniciativa social não está atrelado a formalização (a criação de um CNPJ) apesar de abrir várias oportunidades de financiamento! Caso o grupo não esteja maduro (não tenha uma estrutura mínima) para a criação de um CNPJ, é necessário que possuam papéis claros de coordenação, apesar de não ser obrigatório uma diretoria ou conselho fiscal e rotinas administrativas e de gestão. Procurar fontes de financiamento flexíveis e voltadas a grupos e coletivos. E quando se pensa em um coletivo ou movimento ou grupo, se imagina no mínimo 10 pessoas! Já uma organização formalizada, é necessário de acordo com o Marco Regulatório (13.019/2014) que essa organização possua uma diretoria, um conselho fiscal e assembleia geral. Que tenha um contador (seja voluntário ou não), que preste conta anualmente por meio de um balanço e relatório de atividades, e algumas outras responsabilidades inerentes a uma OSC formalizada. No edital do BB por exemplo, os critérios de participação são: I - Tenham ao menos, 50% de mulheres negras ou pardas na sua diretoria executiva; II - Possuam CNPJ ativo; III - Tenham finalidade estatutária-institucional compatível com os objetivos do projeto; IV - Apresentem projeto compatível com o objeto do edital (Mariana Assis, 2024).

Síntese Situação F

Na rotina diária dos agentes das organizações e no contato com os diversos usuários que procuram a sua ajuda, aparece o desejo de resolver todos os problemas do mundo. Quanto melhor é o atendimento realizado, maior é a demanda para o atendimento de outros usuários. Para o atendimento pontual, normalmente, se consegue resolver ou o próprio voluntário arca com a despesa. Porém, para atender muitos usuários, vai-se criando a necessidade de existência de uma estrutura, e isso custa muito mais dinheiro. Chega-se ao sonho e a **expectativa** dos agentes de muitas organizações da sociedade civil: **ter muito dinheiro para conseguir atender muita gente.**

A criação de fundos patrimoniais também tem sido uma das estratégias utilizadas por OSCs para financiamento e sustentabilidade de suas atividades. Esses recursos investidos para gerar apenas resgates da rentabilidade financeira do valor principal investido, em opções previsíveis e de baixo risco para as atividades da organização, devem ser aplicados na sua manutenção.

A questão da sustentabilidade das OSCs levanta **discussões**: uma OSC deveria ter aplicações no mercado financeiro? Quais são as fronteiras entre enclaves que, aparentemente, são tão diferentes? Como ter um fundo patrimonial que aumenta com o rendimento financeiro de aplicações realizadas no mercado financeiro e acolher o usuário que é explorado no modo de produção capitalista? Como receber doações por meio de dedução de imposto de renda de empresas privadas que emprestam dinheiro a pessoas de baixa renda, cobrando taxas de juros abusivas e, por outro lado, acolher o usuário que, para comprar um bem de primeira necessidade, precisa tomar dinheiro emprestado em empresas privadas que cobram juros exorbitantes?

5.1.7 Situação G - O Atendimento remoto: humanos e não-humanos: proximidade ou maior distanciamento em tempos de pandemia.

SITUAÇÃO G

A seguir, descreve-se a sétima e última situação. É a situação problemática vivenciada pela OSC A, durante a pandemia com a necessidade de protocolar os processos de forma online.

Ação situada G: descrição etnográfica da situação problemática vivenciada pela OSC A durante a pandemia com a necessidade de protocolar os processos de forma online.

No começo de janeiro de 2024, a Associação A planejava outro evento de captação de recursos. O último evento não tinha dado muito retorno e era necessário dinheiro para a continuação da obra de construção do espaço, que seria utilizado para a realização do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças. A segunda etapa da obra estava orçada em 80 mil. Planejamos uma reunião pelo *meet*, para às 20 horas. Eu ficava responsável pela abertura da sala, já que tinha o acesso, como aluno da UFSC, ao módulo sem restrição de tempo.

Como necessidade e aprendizado dos tempos de pandemia, as reuniões continuaram sendo, em sua grande maioria, na modalidade online. Isso parecia facilitar a vida das pessoas.

Naquele dia, chovia muito e acabei não conseguindo abrir a sala de reunião e nem participar da mesma. Por volta das 19h, a luz da minha casa acabou e fiquei sem energia para o computador e sem internet.

Apesar do fechamento físico (parcial em muitos casos) das organizações da sociedade civil, elas não pararam de trabalhar, como já mostrado nas situações anteriores. Com a intensificação da pandemia, houve um aumento da demanda das comunidades por produtos de higiene pessoal e por cestas básicas. Sem a possibilidade de realizar encontros pessoais, as organizações começaram a realizar encontros virtuais por meio de ferramentas sociais.

Esse processo de digitalização também existiu com relação ao envio do pedido de concessão ou renovação do CEBAS. No tempo dos processos físicos, era necessário imprimir muito papel. Normalmente era necessário reenviar. Gastava-se com SEDEX. Havia o risco de perda de documentos. Desde 1 de maio de 2019, os requerimentos de Certificação de OSCs com atuação exclusiva ou preponderante no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, somente eram admitidos se realizados por meio do Portal de Serviços – www.gov.br – Plataforma de Cidadania Digital. (Portaria MDS 2690 de 28/12/2018 e Decreto 9.756 de 11/04/2019).

Porém, ao ter que lidar com essa nova forma de solicitação de concessão ou renovação do CEBAS, as OSCs enfrentam **situações problemáticas**, nos agenciamentos

humanos e não humanos, uma série de barreiras e coerções, já que há limitações e/ou inexistência de recursos.

Análise da situação G e a normatividade (norma em ação): Intensidade e a força das interações pessoais.

Na Sociologia de Inspiração Pragmatista, a dimensão dos dispositivos, assim como a dos objetos/não humanos assume papel relevante, sendo possível uma percepção mais adequada sobre os indivíduos e os coletivos humanos, ao analisar os vínculos que estes possuem com os inúmeros não humanos. A grande maioria das pesquisas a respeito das relações entre os humanos não elucida a realidade dos indivíduos e dos coletivos humanos, na medida em que eles se transformam parcialmente ao se relacionarem com os não humanos que integram os seus ambientes (Houdart; Thiery, 2011; Houdart, 2015).

Os não humanos, como os animais, os objetos técnicos, entre outros, são relevantes para os indivíduos, e as relações que temos com eles são um pouco do que somos. Os não humanos podem ser: criados por nós ou já existentes anteriormente; nossos auxiliares; um problema; visíveis e/ou invisíveis. Eles têm sua própria palavra a dizer na relação e nada é predeterminado de modo algum. A relação humana é marcada por incertezas, indecisões, negociações, assim como a relação humano/humano (Houdart; Thiery, 2011; Houdart, 2015).

No que esses pesquisadores estão prestando atenção em seus territórios quando eles observam as relações de humanos e não humanos? O que exatamente eles estão tentando rastrear? Em que exatamente eles se concentram? Em quais escalas ou níveis? E onde eles param? O que é observação etnográfica quando as relações entre humanos e não humanos são colocadas no centro das investigações? E o que é uma descrição, o que é um texto sociológico ou antropológico, e até mesmo econômico ou geográfico, nessas condições? (Thiery, 2011)

Foram implementadas novas ferramentas e canais de comunicação do Ministério, com relação ao CEBAS:

Quadro 16 - Lançamento do Painel E-OSC SUAS!

Lançamento do Painel E-OSC SUAS!



Olá! Temos o prazer de anunciar o lançamento do Painel E-OSC SUAS, uma ferramenta inovadora que facilitará o acesso a informações do CNEAS e CEBAS para gestores públicos, Organizações da Sociedade Civil e para a sociedade em geral.



Com este painel, você poderá:

- Consultar processos CEBAS;
- Acessar dados do CNEAS;
- Realizar cruzamento de dados para estudos;
- Visualizar mapa de calor com a distribuição das entidades nos territórios;
- Acessar "relatório de acompanhamento de requerimento CEBAS"; e
- Verificar o prazo para protocolo de novos requerimentos CEBAS.



São muitas as possibilidades de uso, estamos comprometidos em melhorar os processos de transparência ativa do MDS e valorizamos suas sugestões para aprimorar ainda mais o Painel E-OSC SUAS!



Envie suas sugestões para redprivadasuas@mds.gov.br



Acesse o Painel E-OSC SUAS pelo link: <https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/e-osc-suas/e-osc-suas.html>.

Não perca tempo e aproveite essa nova ferramenta para acessar informações importantes e impulsionar sua gestão!

Equipe do DRSP/SNAS/MDS

Fonte: Brasil (2024).

Isso não deixou de gerar dúvidas e dificuldades de acesso nas OSCS. Nos agenciamentos humanos e não humanos, há uma série de barreiras e coerções, já que há limitações e/ou inexistência de recursos (internet é ruim; computador é ruim; a sede é pequena). Como colocado pelo presidente da Associação L:

Bom dia. Viu que foi lançada a nova plataforma do Ministério, para consulta do processo do CEBAS? Aparentemente ficou melhor a pesquisa. Mas ainda estou tentando entender. Pesquisei o processo da Associação e não achei. Você lembra o número do processo? Só achei por município. Por CNPJ e protocolo não encontrei (Presidente Associação L).

Além disso, continua a tendência de padronizar os modelos de respostas em tais ferramentas, limitando as OSCs. Um relatório de atividades ‘muitas’ páginas atualmente é visto como algo ruim, que atrasa o trabalho de análise. Conforme descrito, por exemplo, no modelo de relatório de atividades “Sugere-se que o preenchimento do relatório de

atividades traga apenas informações objetivas e informamos que não há necessidade de juntar fotografias” (Ministério do Desenvolvimento, 2024). No mesmo sentido, a portaria MDS N° 952/2023 prevê que

Os requerimentos de protocolos realizados a partir da data de publicação desta Portaria deverão seguir obrigatoriamente o modelo de relatório de atividades, de que trata o inciso VIII, indicado no Anexo III (Brasil, 2023).

No caso do CEBAS, houve um pouco de aproximação do Ministério, com a realização de audiências online e a vinda de técnicos do Ministério em eventos e formações da sociedade civil. No período da tese, participei de uma audiência online sobre o processo da Associação N. Também estive em três eventos que contaram com a presença de técnicos do Ministério certificador. Apesar de ter existido maior facilidade de acesso, isso não representou, na prática, redução no prazo para análise dos processos, principalmente, em razão da demora na regulamentação da nova lei.

Figura 20 - Exemplo de canais de comunicação do Ministério



Fonte: Brasil (2024).

Com a regulamentação da Lei de Certificação do CEBAS em novembro de 2023, em dezembro do mesmo ano, via e-mail, a Associação L foi chamada a complementar, no prazo de 90 dias, a informações enviadas, com o objetivo de se adequar ao que era exigido pela nova regulamentação. Passado mais de dois anos de envio do requerimento, finalmente, seria dado início à análise do pedido de concessão da OSC.

Em razão de outras demandas da Associação L, a documentação complementar foi encaminhada no último dia de prazo. Conforme mensagem enviada pelo presidente:

Ontem entrei no sistema do Ministério e deu a mensagem que poderia ser até hoje. Vou fazer hoje à tarde com a assistente social sem falta. Obrigado pela ajuda. Desculpa ser com emoção (Presidente da Associação L, 2024).

Em fevereiro de 2024, recebi uma notificação do Ministério e achei que poderia ser da Associação L. Porém, ao acessar as informações era o pedido de uma outra organização que estava auxiliando.

Quadro 17 - Notificação eletrônica do Ministério sobre movimento em processo do CEBAS

notificacao@servicos.gov.br por sendgrid.net
 09:30 (há 27 minutos)
 para mim
 Olá LUIZ FERNANDO NIEUWENHOFF SCHEFER,
 Informamos que sua solicitação do serviço público se encontra na fase de atendimento Em Diligência.
 Nome do Serviço: CEBAS
 Protocolo: 235874.0383342/2022
 Clique aqui para mais informações de sua solicitação.
 Att,
 Equipe de atendimento.

Fonte: Brasil (2024)

A diligência seguia a linha de exigir o que estava previsto em lei, como a alteração do entendimento sobre destinação no patrimônio da organização (patrimônio esse que muitas OSCs nem possuem) em caso de dissolução, já que a “A regra da lei exige a previsão EXPRESSA” (Brasil, 2024). O quadro abaixo reproduz a diligência:

Quadro 18 - Exemplo de diligência recebida

Apresentar ata de eleição da diretoria eleita para o período que inclui a data do requerimento de CEBAS, ou seja, data do protocolo.

Caso o protocolo do requerimento do CEBAS tenha sido feito por procurador, favor anexar procuração assinada pelo dirigente da entidade ou quem tenha competência estatutária para delegar representação.

Apresentar Cópia dos atos constitutivos ou Estatuto Social registrado em cartório da entidade (art. 5º, III, do Decreto nº 11.791/2023). O Estatuto Social deverá especificar na cláusula de dissolução a destinação dos bens remanescentes. ATENÇÃO: A regra da lei exige a previsão EXPRESSA de que “em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes CERTIFICADAS ou a entidades públicas”.

OBSEVAÇÃO: TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DE ATENDER ÀS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS, COMPREENDEMOS

QUE PROCESSOS COMO A ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL PODEM DEMANDAR UM TEMPO CONSIDERÁVEL E, EM ALGUNS CASOS, SER EXCESSIVAMENTE DEMORADOS.

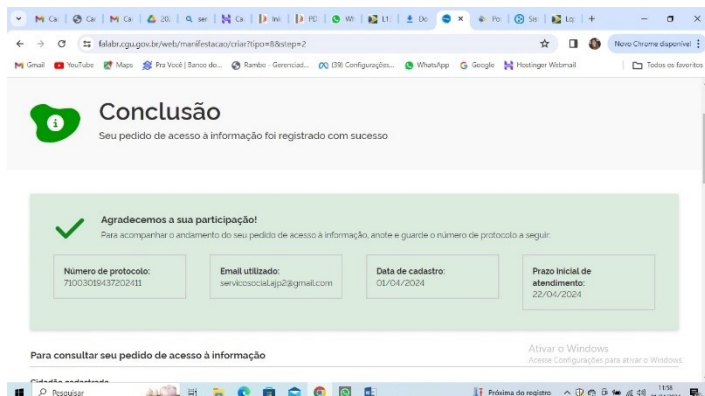
SUGERIMOS COMO ALTERNATIVA PARA O CUMPRIMENTO DO REQUISITO PREVISTO NO ART. 5º INCISO III DO DECRETO Nº 11.791/2023, REFERENTE À CLÁUSULA DE DESTINAÇÃO DE PATRIMÔNIO, A UTILIZAÇÃO DE UMA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DEVIDAMENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO, VISANDO INCLUIR OU RETIFICAR A CLÁUSULA DE DESTINAÇÃO DE PATRIMÔNIO.

Fonte: Brasil (2024)

Isso gerou questionamentos nos membros da Associação L, já que tal previsão legal parecia não ir ao encontro do previsto no marco legal das OSCS. Nesse sentido, a assistente social da associação protocolou de forma online, um questionamento junto ao Ministério. Ela tinha a preocupação de que esse conflito na redação literal do texto pudesse criar “algum problema pra a Associação na hora de pedir cofinanciamento. Queria que o Estatuto atendesse sem brechas a solicitação” (Assistente Social, Associação L, 2024). Nesse sentido, encaminhou o seguinte questionamento:

Segundo a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, as entidades precisam prever em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. No entanto, para fins de estabelecimento de parceria com poder público municipal, muitos técnicos do Controle Interno exigem que o texto de cláusula de extinção mencione a Lei 13.019. Assim sendo, o texto: "Em caso de dissolução ou extinção da entidade, a destinação eventual do patrimônio remanescente será transferida para outra entidade beneficente CERTIFICADA, de igual natureza e atuação, e que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, conforme decisão da Assembleia Geral de dissolução, e, não sendo possível, revertido para entidades públicas" - atende a determinação da Lei Complementar nº 187? (Assistente Social da Associação L, 2024).

Figura 21 - Exemplo de Registro do questionamento encaminhado ao Ministério



Fonte: Brasil, 2024.

Como eu tinha um amigo que estaria em Brasília, logo após o envio desse questionamento, pedi a sua ajuda para que tentasse ir pessoalmente até o Ministério, com essa demanda encaminhada. Essa situação e indefinição me deixavam muito aflito.

No dia 23 de abril de 2024, recebi uma mensagem do presidente da Associação L, informando sobre o recebimento da diligência referente ao pedido de concessão do CEBAS:

O aviso de diligência não chegou por e-mail. Estamos diligenciados a 12 dias já (Presidente da Associação L, 2024).

A organização aproveitou o evento do dia 25 de abril de 2024 (Evento de Apoio Técnico junto aos Conselhos, Gestores e Organizações da Sociedade Civil da Assistência Social) para tirar as dúvidas da diligência com o técnico do Ministério que estaria presente no evento. Com o rápido envio dos documentos, por parte da instituição, a sinalização do técnico do Ministério foi de que o pedido seria analisado já no mês de maio.

Apesar dos questionamentos sobre a cláusula de extinção da entidade, o posicionamento do Ministério foi de que a lei está vigente e precisa ser cumprida. Segundo a técnica do Ministério:

Eu sempre falo, é fácil conseguir o CEBAS. Eu não sei o motivo para as OSCs não terem, é fácilimo. Não precisa contratar especialista, é só reunir os documentos (Alessandra, Técnica do Ministério, 2024).

Nesse sentido, foi feita a alteração da cláusula no estatuto da Associação L como ‘cópia da lei mesmo, para não dar problema’, como colocado pela assistente social.

No sábado seguinte, recebi uma mensagem assustada da assistência social da Instituição:

Acredita que fui responder a diligência e apertei o botão e foi o arquivo incompleto. Estou arrasada. Olha, perder essa diligência por um erro meu, nem sei o que faço. Não acredito que eu fiz isso (Assistente Social, OSC L, 2024).

Mesmo com melhorias no sistema, isso ainda gerava muitas dificuldades e questionamentos no presidente da Associação L:

Tens acesso a alguma entidade em que o CEBAS foi concedido agora? Esse é o nosso. queria ver esta fase da decisão.

No final de abril de 2024, o status do sistema do Ministério, apresentava a seguinte situação, para o processo de concessão do CEBAS da Associação L:

Figura 22 - Situação atual do processo OSC L no sistema do Ministério.



Fonte: Brasil, 2024.

Mesmo com a proximidade da finalização do processo, não havia a expectativa de que a concessão da imunidade resolvesse todos os problemas da Associação L. Havia, como no caso da Associação N, o entendimento de que seriam feitos novos investimentos e não uma redução de custos, com a imunidade. Como colocado pelo presidente da Associação N (2024):

O Cebas não cria nenhuma situação anormal. Temos vários débitos que vamos deixar de pagar, do período que perdemos a imunidade. A gente vai deixar de dever, de aumentar a dívida. Mas, vamos, na verdade, investir. Assinar a carteira de trabalho do pessoal com um aumento de salário. Dar melhores condições de trabalho. Com essas novas contratações teremos um aumento dos custos e não redução de despesas.

Além dos problemas para aprender a lidar com o sistema, com a internet, também aumentou o risco de golpes. Eu, inclusive, recebi essa ligação e quase pagamos esse boleto na associação que trabalhei antes da pandemia.

Figura 23 - Exemplo de alerta de golpes contra OSCs.

ALERTA GOLPE CONTRA OSC'S

- ATENÇÃO Denúncias sobre possível golpe financeiro contra as OSC's de assistência social.
- Ligações de diversos números, inclusive com DDD 61, de pessoa que se identifica do CEBAS e
- Informa que a entidade possui débitos com empresas telefônicas ou outras
- Certificação seria suspensa ou cancelada devido a esses débitos
- Golpista envia um boleto para pagamento imediato (relatos comuns de valor aproximado de R\$ 4.000,00).
- Tentativa de golpe/fraude contra as entidades privadas/OSC da Assistência Social, se constituindo como uma atitude criminosa
- Registrar ocorrência na Polícia Civil
- Comunicar o MDS – 121 ou e-mail diligencia.cebas@mds.gov.br

Fonte: Brasil (2024).

Nos agenciamentos que reúnem humanos e não humanos, as OSCs enfrentam uma série de barreiras e coerções. Há limitações e/ou inexistência de recursos (internet é ruim; computador é ruim; a sede é pequena) e as OSCs, não exercem, normalmente, atividades de produção. Não é esse o setor que elas atuam (a OSC não é uma empresa), já que normalmente prestam serviços que não são remunerados, no sentido econômico. Normalmente estão pedindo doação de bens materiais, estão sempre precisando se associar. Mas o processo não é instantâneo, então, normalmente, as OSCs estão em compasso de espera. Pelo olhar econômico, a OSC faz mais devagar, faz menos. Ela faz mais com 'gente' e menos com 'recursos' não humanos. Mas isso não a impede de atuar.

Apesar das dificuldades e precariedade, essas OSCs têm êxito, mas sua gestão é muito diferente das do mercado e do Estado, daí a justificativa numa tese para identificar e analisar a ação que elas protagonizam de forma regular, ao observar e descrever as particularidades de tais organizações. Como colocado por Andion (1998, p. 20) ao analisar o fenômeno da gestão em organizações de economia solidária:

O impacto dessas organizações sobre o meio não se produz senão a partir do estabelecimento de uma ação organizada, a qual funciona como estruturante das práticas coletivas, mas essa ação não pode ser separada das particularidades das organizações estudadas. Assim, uma análise da gestão

nessas organizações pressupõe a consideração de suas características singulares e da sua finalidade.

Síntese da Situação G

No tempo dos processos físicos, era necessário imprimir muito papel. Havia o risco de perda de documentos. Desde 1º de maio de 2019, os requerimentos de Certificação de OSCs com atuação exclusiva ou preponderante no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, somente eram admitidos se realizados por meio do Portal de Serviços.

As OSCs enfrentam **situações problemáticas**, nos agenciamentos entre humanos e não humanos, uma série de barreiras e coerções, já que há limitações e/ou inexistência de recursos.

Além disso, continua a tendência de padronizar os modelos de respostas em tais ferramentas, limitando as OSCs. Um relatório de atividades com ‘muitas’ páginas atualmente é visto como algo ruim, que atrasa o trabalho de análise.

No caso do CEBAS, houve um pouco de aproximação do Ministério, com a realização de audiências online e a vinda de técnicos do Ministério em eventos e formações da sociedade civil. Apesar de ter existido maior facilidade de acesso, isso não representou, na prática, redução no prazo para análise dos processos, principalmente, em razão da demora na regulamentação da nova lei.

5.1.8 Situação das OSCs em 2024

Feita a descrição e análise das sete situações, o Quadro 16, abaixo, sintetiza e atualiza as informações das três organizações acompanhadas, em julho de 2024, período de finalização do doutorado.

Ao final da tese em julho de 2024 duas das três organizações acompanhadas na tese tinham conquistado a imunidade tributária com o CEBAS. Uma delas havia conquistado a imunidade antes da recente mudança da lei e a segunda já dentro da nova lei. A OSC A ainda tentava se adequar para conquista do reconhecimento de nível 1 junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Com relação aos fundos patrimoniais, apenas a Associação N possuía um fundo de reserva. Porém, tal fundo não seguia as regras

da lei sobre fundos patrimoniais. A tabela abaixo resume as informações sobre essas questões:

Quadro 19 – Reconhecimentos conquistados pelas OSCs durante o período da tese

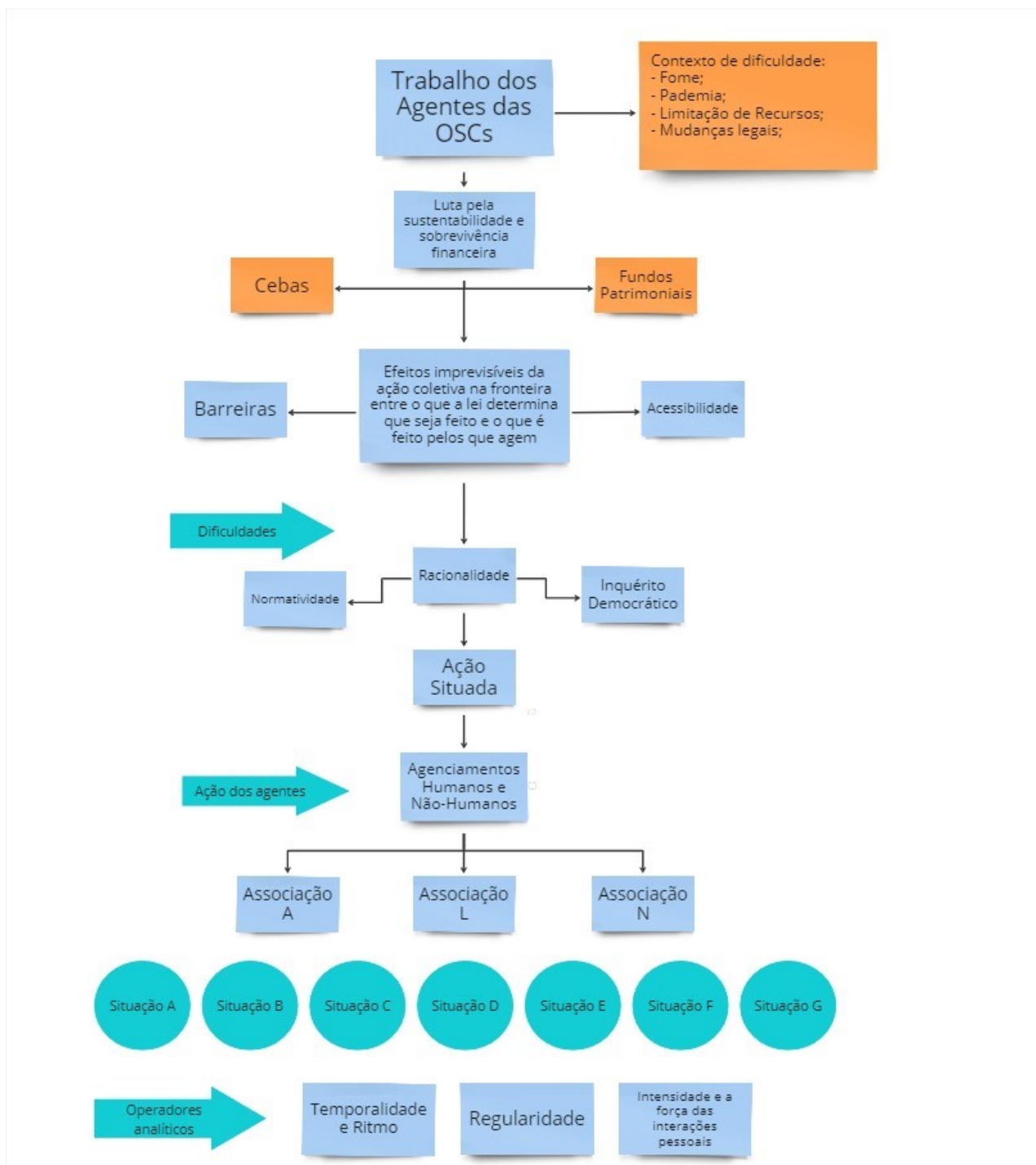
Associações acompanhadas / Situação CEBAS e Fundos Patrimoniais	Reconhecimento de Nível 1 – CMAS	Reconhecimento de Nível 2 – CNEAS	Reconhecimento de Nível 3 – CEBAS – Assistência Social	Fundo patrimonial
Associação A	Não. Opção pela criação de novo CNPJ. Realizando reuniões com o CRASS do Município. Ainda não fez contato com o CMAS do Município de atuação.	Não. Depende do nível 1	Não. Depende dos níveis 1 e 2	Não. Um sonho ‘distante’. Tentando captar recursos para finalizar a obra da sede.
Associação L	Sim	Sim	Não. Pedido protocolado após a publicação da nova lei.	Não. Um sonho ‘distante’. Muitas dívidas.
Associação N	Sim	Sim	Sim. Aprovação antes da publicação da nova lei.	Sim. Fundo de reserva. Não segue a lei dos fundos patrimoniais aprovada.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Durante os quatro anos do presente trabalho, estive envolvido no processo de concessão ou renovação do CEBAS em outras OSCs. Em uma das organizações, por exemplo, foi conquistado o benefício da imunidade. Porém, um pouco antes disso acontecer, a OSC optou pelo encerramento das atividades. Essa OSC teria a possibilidade de recuperar mais de 1 milhão em encargos trabalhistas pagos.

A figura a seguir atualiza o quadro síntese consolidado construído a partir das situações vivenciadas ao longo da tese.

Figura 24 - Síntese Consolidada do Percurso da Tese



Fonte: Elaborado pelo autor.

6 REFLEXÕES SOBRE A NORMATIVIDADE: SAÍDA PARA OS LIMITES DA RAZÃO??

Ao lado do “Refúgio dos moribundos” está o “Refúgio para crianças”, juntamente com maternidades, orfanatos, escolas. [...] As irmãs também mantêm escolas. Em Calcutá somam 4000 crianças só os estabelecimentos delas. Dão aulas de datilografia, costura, organizam oficinas de marcenaria, serralheria; fundam centro de criação de animais domésticos; cooperativas, clubes de toda a espécie; sempre, porém, permanecem a serviço dos pobres. Perguntaram a Madre Teresa se, ao multiplicar-se e organizar-se assim, ela não se arriscava a virar uma instituição e seu governo, uma administração! “Pensei muitas vezes neste perigo. Nós esperamos evita-lo. Para tanto, inserimos na regra que todas as irmãs – inclusive as superiores – hão de consagrar aos pobres uma parte de seu tempo... todos os dias” (Trecho do Livro Amor sem Fronteiras – Madre Teresa de Calcutá, Gorrée; Georges, 1972, p. 49).

Os processos de pesquisa em que tenho me envolvido nasceram de alguma insatisfação com o já-sabido e o já-posto. O desconforto que provocou esta investigação foi a percepção de que, nas ações desenvolvidas pelas OSCs com gestão e sustentabilidade, principalmente as que se desenvolvem com comunidades de periferia, as particularidades de tais organizações têm sido, histórica e concretamente, entendidas e apresentadas muitas vezes como incompetência, *deficiências* ou como *carências das OSCs*, tramando uma história de fracassos e exclusões, pela qual, além de tudo, são culpabilizadas ou ditas sem gestão.

Como pesquisador e voluntário em OSCs, sinto-me instigado, a partir das várias situações diariamente vividas, a *levantar outras questões*, assumir outras perspectivas que possibilitem a emergência de novas relações sobre o trabalho desenvolvido por essas Associações. Faço isso acompanhando os agentes de três organizações da sociedade civil durante os últimos quatro anos, tendo vivido, nesse período, uma grande pandemia.

O desafio principal colocado por este texto foi a busca, para além das perspectivas hegemônicas da administração, de outros olhares para os processos de ação de organizações da sociedade civil ao lidar com a gestão e com ações para a sustentabilidade de tais organizações. Nesta tese, parti da visão de que o campo científico que trata sobre a sustentabilidade de OSCs apresenta-se como um fenômeno heterogêneo que desprivilegia ações que evidenciam as relações e as formas de coordenação de ações que se estabelecem nessas organizações. Após a pesquisa etnográfica, na qual descrevi e analisei as ações de três dessas organizações, desenvolvi noções que pudessem expandir a compreensão sobre a sustentabilidade em tais entidades.

Em diálogo com autores que demarcam a sociologia de inspiração pragmatista, os quais se inspiram no trabalho precursor de John Dewey, entendo que os modelos clássicos de estudo da gestão de OSCs são insuficientes para compreender e agir diante das situações problemáticas enfrentadas por tais organizações. Isso porque essas leituras se limitam a assumir uma posição normativa, tendendo a olhar para a relação dessas organizações com o Estado e com as empresas, nem sempre considerando os problemas públicos que vivenciam. E ainda analisando a gestão e sustentabilidade de tais OSCs, a partir de lógicas prescritivas, compreendendo-as, a priori, o que limita seus potenciais para pensar e agir sobre ela.

As análises sobre a sustentabilidade de OSCs, como problematizei anteriormente, foram desenvolvidas, na maioria das vezes, por meio de perspectivas que primaram por retrair um fenômeno e entendê-lo à luz de noções legais. Com o desafio lançado nesta tese, a sustentabilidade passou a ser baseada no pluralismo que demarca a sociologia pragmatista, lançando mão do conceito de **normatividade**, ao procurar materializar elementos que caracterizem a racionalidade situada e possibilitem a observação de efeitos sobre a gestão de tais OSCs.

O entendimento de que o fenômeno da sustentabilidade é crucial para a produção das organizações estudadas é a noção central tratada neste capítulo, já que, conforme foi observado, as organizações investem muito tempo em tais situações, normalmente problemáticas.

Espera-se, com isso, atingir o terceiro objetivo da tese de analisar a experiência dos agentes nos esforços de mobilização/captação de recursos com relação à racionalidade nas organizações e seus efeitos sobre a gestão. Apesar das dificuldades enfrentadas, essas OSCs têm êxito nas ações que realizam, mas a gestão é muito diferente das do mercado e do Estado, reforçando a importância de identificar e analisar a ação que elas protagonizam.

A gestão e a sustentabilidade de OSCs deixam, então, de ser interpretadas como um fim estrito e/ou uma intervenção racional, passando a ser compreendidas como “experimentação” a ser observada quando colocada em prática, levando em conta a incerteza dos fins e do jogo de agentes que as fazem acontecer na prática cotidiana. Como colocado por Caitano e Serva (2020, p. 822):

No atual estágio do campo de estudos da racionalidade nas organizações, após os estudos fundamentais de Guerreiro Ramos (1989), interessa aprofundar o conhecimento da racionalidade em ação, particularmente intensificando as pesquisas empíricas que abordem o tema da racionalidade sob a perspectiva da ação nas organizações, pondo ênfase e problematizando as práticas de gestão.

Entendemos que essa é a linha de pesquisa que propiciará o avanço desse campo científico e trará uma contribuição efetiva à administração, que é, por definição, uma ciência social aplicada.

Dito isso, retomo as ideias principais de determinados autores trabalhados na fundamentação teórica a fim de discutir, refletir e dialogar com as perspectivas encontradas nessa tese a respeito da gestão das três OSCS acompanhadas.

6. 1 DIALOGANDO COM O PRAGMATISMO: O QUE VIVI SOBRE A GESTÃO DE TAIS ORGANIZAÇÕES

A partir daqui, desenvolvo alguns parágrafos sobre aspectos do fenômeno da gestão nas OSCs pesquisadas que, frequentemente, não são tratados pela literatura “clássica”, a saber: **incerteza, normatividade, os não-humanos, fins em vista, afetividade**. Essas características que demarcam a gestão de organizações como as OSCs não são abordadas nas visões clássicas sobre o que se entende pelo processo de gestão. Sobretudo, porque podem levantar dúvidas sobre uma série de questões. Introduzir conceitos e ações administrativas e organizacionais em OSCs é um desafio de vulto, pois como alerta Serva (1997), as variáveis sempre se comportam de maneira distinta nas organizações da sociedade civil, exigindo, portanto, releituras e adaptações compatíveis com as finalidades da atividade social.

Procurei abordar a discussão consolidada sobre os conceitos a partir: dos argumentos do campo teórico apresentados na tese; dos argumentos presentes no campo legal da norma; no campo da sociedade civil no Brasil; nas situações problemáticas que vivenciei na ação com as três OSCs acompanhadas; e no avanço que defendo nos estudos da racionalidade, a partir da normatividade.

6.1.1 A eficiência das ações desenvolvidas pelas OSCS

Uma **primeira característica** que embasa as noções clássica de gestão de organizações da sociedade civil é com relação à **sua eficiência**. Segundo a **concepção teórica** do campo, as OSCs são ineficientes. Na corrente teórica de mobilização de recursos diz-se que as OSCs precisam mobilizar mais recursos para ser eficientes.

No campo da sociedade civil, como já demonstrado, há uma cobrança em relação à transparência, prestação de contas, eficiência, boa gestão, qualidade de serviços e

resultados que apresentam (Roche, 2002; Koppell, 2005; Schommer, 2013a; Meyer; Buber; Aghamanoukjan, 2013; Pallas; Gethings; Harris, 2015; Schefer, 2014).

Para Tenório (2001), eficiência diz respeito à alocação dos recursos da melhor forma possível, com menor consumo, ou seja, a melhor forma de fazer algo com os recursos existentes; eficácia é cumprir o objetivo determinado, fazer o que tem que ser feito; e efetividade refere-se à capacidade de atender às expectativas da sociedade. Segundo Moretto e Persson (2020, p. 3):

[...] principalmente a partir da década de 1990, as OSCs viram-se obrigadas a repensar sua missão, sua forma de atuação, suas estruturas e seu funcionamento (Hudson, 1999; Rodrigues, 2003), num movimento que sabidamente levou essas organizações a tornarem-se semelhantes às organizações privadas com fins de lucro (Nanus, 2000), em função do propalado discurso manageralista de que as empresas são organizações mais eficientes e profissionalizadas (Chanlat, 1999; Parker, 2002), pois fundamentadas em funções técnicas objetivas e racionais que lhes garantem um funcionamento efetivo na ordem social do mercado capitalista (Clegg; Hardy, 1996).

O princípio da eficiência foi incluído no ordenamento jurídico brasileiro de forma expressa na Constituição Federal, com a promulgação da emenda constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998. É o princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros (Meirelles, 1996).

Em razão da pandemia, a análise das três OSCs acompanhadas frente às consequências da COVID-19, pode ajudar a compreender melhor as características dessa atuação no que se refere a eficiência de tais organizações, questionando essa visão clássica de que as OSCs são ineficientes. Como colocado por Andion (2020, p. 944) ao analisar a atuação da sociedade civil no enfrentamento dos efeitos da COVID-19 no Brasil:

[...] a análise da arena pública de enfrentamento da pandemia em Florianópolis mostrou que a mobilização da sociedade civil fez diferença na resposta aos efeitos da crise na cidade. Essa importância se amplia diante da demora da liberação da renda emergencial aprovada pelo Congresso e da carência em termos de governança e das respostas oferecidas pelas políticas públicas municipais, especialmente a política de assistência social que atende às populações mais vulneráveis.

Durante a pandemia, além da insuficiência dos órgãos governamentais para cobrir as ações de suporte às famílias mais vulneráveis, os Centros de Referência de Assistência

Social (CRAS e CREAS) foram fechados, e o atendimento passou a ser feito por telefone e on-line, o que dificultou o acesso das famílias a esses benefícios (Andion, 2020). Uma situação diferente da vivenciada pelas OSCs acompanhadas, que mantiveram, na maior parte da pandemia, as suas ações em funcionamento.

Com relação ao CEBAS, o início da pandemia foi um período em que as discussões deixaram de acontecer e/ou foram colocadas em segundo planos. Havia demandas emergenciais de oferta de produtos alimentícios e de higiene pessoal que eram solicitados pelas comunidades do entorno de tais OSCs. A Associação L, que mantinha um serviço 24 horas, não deixou de realizar os seus atendimentos. A Associação A, aumentou o número de atendimentos e a Associação N, realizou outras atividades que não realizava antes da pandemia, incluindo a produção de máscaras e entrega de produtos alimentícios e de higiene. Nesse sentido, durante a pandemia, conseguiram ser eficientes ao alocar recursos da melhor forma possível, com menor consumo e com aumento no número de doações recebidas e do número de doadores; e conseguiram ser eficazes ao cumprir o objetivo determinado, fazendo o que precisava ser feito, caso fossem observados os conceitos da visão clássica.

Além disso, mesmo com todas as dificuldades da pandemia, tinham recursos financeiros e conseguiram sobreviver e manter as suas atividades. Nenhuma delas tinha o benefício da imunidade tributária do CEBAS, na fase mais crítica da pandemia. Em 2021, a Associação L investiu aproximadamente R\$ 1,5 milhão no desenvolvimento das suas atividades, mas só recebeu do poder público R\$ 250 mil (16% do valor). A Associação N investiu R\$ 1 milhão em suas atividades e não recebeu recursos públicos para tais ações. Como demonstram os dados FONIF, as instituições retornaram, por meio da prestação de serviços, 9,79 reais (R\$ 138.663.000.751) a cada 1 real de imunidade no pagamento da cota patronal (R\$ 14.161.900.212) (FONIF, 2020).

Todas as OSCs acompanhadas mantêm-se ativas em 2024. Além disso, todas em 2024, quando comparado ao ano de início de da tese, em 2020, aumentaram a sua arrecadação, bem como o número de doadores, possuem um grande número de voluntários e continuam realizando eventos de captação de recursos, além de continuarem realizando um serviço por um custo mais barato, quando comparado ao mesmo serviço realizado pelo poder público.

Nesse sentido, conquistar a imunidade tributária por meio do CEBAS não reflete necessariamente a capacidade técnica, a organização e/ou excelência de tais organizações, já que os requisitos para a sua obtenção são de natureza quantitativa e não se objetiva

separar qualitativamente as OSCs. Elas, antes, ao serem confrontadas com a lei, que não é literal, com diz a norma, vão fazendo adaptações compatíveis com as finalidades da atividade social que desenvolvem. Também, passam a conhecer os processos para obtenção de tais títulos, bem como tem o apoio de outros agentes e vão “sobrevivendo” frente as situações enfrentadas.

6.1.2 A sustentabilidade das OSCs

Um segundo ponto, presente na discussão clássica, é sobre a **sustentabilidade de uma OSC**. Afinal, uma OSC deve ser sustentável? Na corrente teórica de mobilização de recursos diz-se que as OSCs precisam ser hábeis para conseguir o acesso aos recursos que permitam a viabilidade das ações que são desenvolvidas e implementadas, baseando-se na teoria da escolha racional e utilizando categorias econômicas para analisar problemas sociais, já que a decisão de agir seria proveniente de cálculo racional e utilitarista entre benefícios que podem ser auferidos e custos (Gohn, 2007; Olson, 1999; Mccarthy; Zald, 1977; Alexandre, 2018).

No campo da sociedade civil, como já demonstrado, é comum a falta de recursos ser apresentada como um dos maiores problemas das OSCs, aparecendo a discussão sobre a gestão de tais organizações. A visão de que OSCs atuam em momentos de emergência e operam para atender as necessidades emergenciais, sem atuar de forma planejada (Cazzolato, 2009).

De acordo com a Constituição Federal de 1988, todas as ações governamentais na área da assistência social deveriam ser realizadas com recursos do orçamento da seguridade social. Portanto, as ações das OSCs deveriam ser financiadas por tais recursos, segundo a leitura da norma.

Ao desenvolver atividade e executar ações, tais atividades demandam vários tipos de recursos. Para tanto, em muitas situações, apropria-se do pensamento, funções e instrumentos gerenciais aplicados no mercado e nos aparelhos estatais (Dar, 2007; Lewis, 2006). Dependendo do recurso recebido, são exigidos pelos financiadores e outros agentes os modelos empresariais de controle e prestação de contas. Como tais ações demandam tempo e recursos humanos, em muitas situações, deixa-se de cumprir a atividade fim da OSC, de atendimento da comunidade, havendo um distanciamento da realidade. A OSC nasce para dar respostas aos problemas do seu entorno, mas ao receber recursos que garantam a sua manutenção e sobrevivência, as muitas exigências limitam a

sua ação, já que em muitas situações lhe é determinado o mesmo patamar de exigência das empresas, tendo que cumprir metas e dar respostas ao que os programas exigem.

Para a obtenção do CEBAS, também são exigidos documentos e controles. Em algumas situações, quem não possui o CEBAS é visto como ruim ou incompetente. Não ter o benefício restringe o acesso a vários benefícios, mesmo sendo um direito das OSCs. Tais controles, em muitos casos, representam um espaço de disputa política. Nesse sentido, é comum observar em OSCs, por exemplo, a criação de selos, premiações e condecorações buscando diferenciá-las e facilitar a captação de recursos com entidades privadas e públicas. Em Santa Catarina, por exemplo, estamos na 13ª Edição do Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina e Troféu Responsabilidade Social - Destaque SC, uma iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado. Conforme previsto no regulamento da ação “esta iniciativa busca, cada vez mais, estimular um processo voluntário, no qual as empresas e organizações sem fins lucrativos demonstram aos clientes, colaboradores e à sociedade, por meio de uma avaliação, que o sistema de gestão atende aos princípios da responsabilidade social” (ALESC, 2024).

Em geral, a questão da sustentabilidade não apareceu nas discussões das três OSCs acompanhadas, como uma questão principal e/ou fundamental. A questão financeira não foi observada como prioridade, mas como um recurso que atende as necessidades de tais organizações. Um recurso que as OSCs buscam quando há a necessidade. O mesmo posicionamento aparece em relação aos fundos patrimoniais. Guardar dinheiro não é uma prioridade. E o que se observou, é que todas conseguem financiar as ações desenvolvidas. Como colocado por um doador regular da Associação A:

Como doador e amigo, o objetivo em termo de mobilização de recursos, no curto prazo, é conseguir fazer o necessário para não deixar a organização morrer. E o que é o necessário? Faço pequenas doações quando é solicitado e quando são realizadas ações na comunidade. A minha função no curto prazo é estar próximo para não deixar morrer. E se for morrer, faço o que tiver que fazer. No médio prazo é participar como voluntário, ir para dentro. Para ter uma ação. Ser um diretor. Para aprender e para conviver. E no longo prazo é participar de uma instituição que está tentando fazer isto. E eu vou morrer e não vou ver isto acontecer, porque isto é muito sério. Mas é a questão de morrer tentando. Nós vamos morrer tentando fazer o negócio funcionar. A dirigente, que é uma grande líder, acredita que vai dar. Eu prefiro seguir alguém que acredita que vai dar. Aí vamos teorizar. Acho que o modelo de capitalismo que temos está ultrapassado. As pessoas vão acumulando riqueza e isto vai passando para os filhos, isto é um negócio maluco. Os estudos mostram que a riqueza tende a concentrar, ela não distribui. Tem muito mais coisas que mudar para este negócio dar certo. Então, no longo prazo é isto. Participar de um grupo que está tentando até o último dia (Gildo, 2024).

O que, talvez pelo econômico, seria visto como ‘loucura’ ou ‘descaso’, pelas OSCs acompanhadas não é, pois elas veem os agentes da comunidade como prioridade. As OSCs acompanhadas, ao empreender ações de mobilização de recursos, não agiram no sentido linear, mas de forma imprevisível, ainda mais com a pandemia. O que foi planejado antes da pandemia, mudou radicalmente ao ser executado. Porém, mesmo com a melhora do cenário, quando as ações eram planejadas, não se sabia, a priori, como ia terminar. Isso aconteceu, por exemplo, como relatado, com as ações para tentar a imunidade tributária do CEBAS. Essas tentativas não foram comportamentos calculados ou pensamentos que ficaram só nos ideais das OSCs, mais do que isso, elas foram experimentando através da ação e foram construindo o real. Foram fazendo escolhas ao longo do percurso, ao tentar o CEBAS, dentro de uma infinidade de possibilidades. A experiência com o CEBAS foi acontecendo por meio das situações vivenciadas.

6.1.3 Estabilização provisória das situações problemáticas enfrentadas

No campo da sociedade civil, há uma cobrança por uma racionalidade linear por alguns agentes da sociedade, baseada na elaboração e apresentação de planilhas e dados, onde um conjunto de fins pré-definidos são combinados em etapas pré-determinadas, com meios disponíveis, para o alcance de fins que são pré-determinados. Uma cobrança por uma racionalidade que tenha a capacidade de selecionar criteriosamente “meios” para alcançar “fins” previamente definidos que possam estabilizar definitivamente a situação vivenciada.

Como observado ao longo da tese, as OSCs raramente conseguem estabilizar uma situação problemática. Quando o fazem, normalmente já são demandadas por uma nova situação. Como relatado na situação A, uma hora é a chuva, outra hora é a pandemia, outra hora é uma nova demanda. Há, portanto, uma tensão racional, que coloca os agentes das OSCs diante da incoerência entre a realidade de suas ações, a missão proposta pela organização no qual atua, a constatação de que a norma que determina a garantia de direitos básicos não é cumprida e a cobrança para que a OSC mobilize recursos financeiros e garanta os direitos básicos, que normalmente não são garantidos por quem o deveria fazer. Não estabilizar as situações por muito tempo, porém não significa que tais OSCs não sobrevivam, não sejam eficientes, já que acolhem, possuem gestão.

Como relatado na **Situação E** sobre a participação da OSC nos Conselhos de Direitos, os quais contam com a participação de OCS, mas não são vistos como espaços planos e homogêneos, e sim como espaços que envolvem momentos de incertezas e

indeterminações. Portanto, não é só a cooperação e o consenso que fazem o social e a democracia, mas a disputa, o conflito e o dissenso, procurando vivenciar a realidade em movimento, a partir do indeterminado e a realidade como processo. A situação de pesquisa pode ser entendida como uma dinâmica de definição e resolução de uma situação problemática, conforme Dewey (1938) de um problema público, que não ocorre no vazio, mas rearticulam campos de experiência, de expectativa, de memória, de sensibilidade e de imaginário (CEFAI, 2017).

6.1.4 A convivência com a incerteza

A descrição das ações vivenciadas pelos agentes nas três organizações representa o ponto de partida para a compreensão da complexidade que envolve a dinâmica entre as ações de gestão da organização e as situações problemáticas experimentadas por tais agentes. A partir de uma sequência de relatos e situações apresentadas no desenvolvimento das análises, observa-se que a experiência e a prática diária expõem os agentes a um nível de incerteza sobre os acontecimentos e sobre as consequências de seus atos, que caracterizam a incerteza sobre a qual opera a organização.

Conforme observado no relato da **situação A**, no capítulo anterior, a OSC A não é uma organização racionalmente planejada para cumprir objetivos, ainda que haja propósitos ou aspirações comuns que ligam as pessoas em torno da organização, por mais que seja constantemente cobrada para isso. A OSC é um conjunto de agentes. Existe, antes, uma complexidade que envolve a dinâmica entre situações vivenciadas pelos agentes da OSC e a tensão experimentada por tais agentes. A experiência diária expõe os agentes da organização a um elevado nível de incerteza sobre os acontecimentos e sobre as consequências de seus atos, que caracterizam a imprevisibilidade sobre a qual opera a organização, não sendo possível pensar em princípios fixos com um fim pré-estabelecido.

Consoante com a abordagem de inspiração pragmatista adotada por esta pesquisa, foi possível observar o potencial de uma perspectiva de normatividade para as análises da tese. A normatividade possui muita influência no mundo da legislação, entretanto é muito mais do que isso. A lei tem um papel importante, é um referencial, porém o mais importante talvez seja o que as pessoas fazem, sendo possível entender a normatividade como um processo de discussão, debate e, principalmente, condução da ação coletiva. Os agentes das OSCs, com bastante frequência, experimentam a quebra da normalidade que

o chama a agir sobre a incerteza. Portanto, a normatividade é mais do que a lei (formal), já que também inclui aspectos das OSCs que influenciam expectativas, valores, "normas sociais" que estão presentes em cada contexto em que os agentes e organizações operam.

Como demonstrado nas situações enfrentadas para concessão do benefício da imunidade tributária, com CEBAS ou sem CEBAS, nesses momentos de incerteza a razão enfrenta dificuldades ao tentar qualquer explicação entre bom ou mal, certo ou errado. Nas várias situações em que o agente pede ajuda para a OSC, a Organização está sempre ali para qualquer situação, e mais do que isso, fazendo um convite/incentivo para que ela própria fique no presente, no agora e mergulhe dentro das situações que vivencia, aja sobre os meios e siga a partir das prováveis consequências das ações tomadas.

6.1.5 A regularidade nas ações desenvolvidas

Ao atuarem, as OSCs estão na fronteira com o mercado, o Estado e outros agentes. São diferentes, mas existe uma interface. Essa fronteira não é fechada. Um exemplo é que vão tentar o CEBAS, vão aprender a jogar.

Como descrito e observado na **situação D**, o entendimento dos agentes das organizações, foi que sem **estrutura e regularidade**, não iriam conseguir resolver a situação problemática. A norma precisa do movimento, da regularidade (repetição) **para modular, fluir a ação coletiva** e assim estabilizar uma situação problemática, mesmo que por pouco tempo. É em movimento e em repetição que se consegue o acesso e a estabilização de uma situação problemática.

A noção de regularidade, a partir do trabalho desenvolvido por Serva (2022), considera os esforços vivenciados nas OSCs acompanhadas, envolvendo muita energia e tempo dos agentes ao lidar com os dispositivos CEBAS e Fundos Patrimoniais, tendo em vista que a regularidade é um elemento central para que haja gestão. Porém, a intensidade em que a regularidade é performada pelos agentes, os desafios enfrentados, as incidências em outras escalas, tanto para contestar, mudar ou para manter determinada regularidade são situações que também surgem, mas que extrapolam os processos que as originaram. Como colocado por uma voluntária da Associação L:

Não basta só ter coração. Precisa ter uma constância. A gente investe pouco em estudos. Começa o trabalho, pois tem compromisso de vida com o que faz. Não é por dinheiro. Mas, vai observando que precisa de regularidade para que fique visível o resultado. É isso que impacta a realidade. Mas isso exige formação e o fomento da pauta de discussões e reivindicações (Ivonete, 2024).

Portanto, na medida em que as organizações possuem regularidade e intensidade, é possível uma leitura da ação em termos de regras vividas e regulamentos, não redutíveis à expressão de uma racionalidade *a priori* baseada na norma, no cálculo ou no consenso, mas como um processo, no qual existem aprendizados sobre as normas e regras de ação (Bréchet, 2019). A institucionalização seria a adoção repetida, portanto, a inclusão via regularidade, advinda da aprendizagem. Teríamos, portanto, a flexibilidade e o movimento, além de repetição e regularidade para a estabilização (que é sempre provisória) da situação problemática.

A partir do entendimento de Dewey (1927) de que normas de todos os tipos são abstrações e generalizações de métodos bem-sucedidos que provaram seu valor em situações concretas vividas, estabeleço uma relação e aproximação entre a racionalidade e a dimensão da normatividade em sua dimensão prática, enquanto um ato situado, já que a normatividade denota as ações reflexivas cujos agentes usam para registrar suas ações, constituindo as principais práticas a justificação, a crítica e a institucionalização.

6.1.6 Jogo de Escalas micro, meso e macro ao incidir na formulação de Políticas Públicas

As OSCs seguem as regras e normas do CEBAS, mas também questionam tais regras. A lei determina que devem atender aos seus requisitos, caso queiram ser reconhecidas. As particularidades nem sempre são levadas em consideração. Quem precisa atender a lei, muitas vezes, acha um absurdo essas particularidades, provenientes da experiência de tais organizações, não serem levadas em consideração. Reclamam, se incomodam. Em alguns momentos pensam em desistir e não cumprir a lei. Porém, percebem que precisam dialogar, a partir das fronteiras com o aparelho burocrático do Estado, com a referida lei, para que a discussão possa avançar, havendo um entrelaçamento entre a razão da lei e a experiência de tais organizações.

Para isso, as OSCs tentam discutir e incidir na formulação de políticas públicas, participando dos Conselhos de Direito para discussão de temas, como: Implementação do novo marco regulatório em 2014; Implementação da lei dos fundos patrimoniais em 2019; Entendimento do STF sobre os requisitos para imunidade tributária de tais OSCs, em dezembro de 2019; nova lei do CEBAS em 2020.

A gestão é um processo no qual estão presentes múltiplas escalas, ou seja, um processo que se constitui conjuntamente com as múltiplas interferências que recebe, em cada nível do ambiente em que atua.

Ao participar dos Conselhos, há um entrelaçamento de níveis de análise. O agente (no ambiente micro) age na constituição da organização (ambiente meso) por acreditar que isso lhe permite incidir no ambiente macro (para concretizar a utopia de um mundo melhor definido por regras mais gerais e amplas que vão sendo incorporadas a partir das experiências vivenciadas). É, portanto, recurso útil observar a variação de escala, ao acompanhar uma escala mais alargada, que permita passar de uma história para outras, alargando o olhar sobre tais situações, sobre as regularidades provisórias e sobre as mediações existentes entre a racionalidade individual e a identidade coletiva. A opção de priorizar a relação macro-meso-micro — a participação do agente e das OSCs nos Conselhos de Direito — revela a preocupação intelectual de construir, alicerçado na experiência de campo, algumas generalidades coerentes e sólidas no âmbito organizacional (Abélès, 1998).

No Núcleo de Pesquisa ORD da UFSC, recentemente foi utilizada a proposta dos jogos de escala de Jacques Revel (1998) para descrever e analisar os dados, considerando os níveis macrossocial, mesossocial e microssocial, e a incidência que há entre eles, ao procurar compreender, com base na Sociologia da Ciência, a configuração da área de atuação profissional e a ação dos docentes em Administração nas instituições de ensino superior privadas. (Mahnic, 2021).

Nas situações anteriores, foi priorizada a descrição e análise do nível mesossocial – os contextos, segundo Quéré (1997), por meio da descrição das situações problemáticas vivenciadas pelas OSCs – e o nível microssocial – as situações que são a ação dos colaboradores, usuários, voluntários e parceiros de tais organizações e os impactos de tal atuação na vida (pessoal, profissional) de tais agentes. Esses níveis foram descritos e analisados conjuntamente, já que estão fortemente correlacionados.

Para identificar e analisar a inserção, a ação e a dinâmica de atuação de tais agentes e de tais OSCs, tornou-se necessário, descrever o nível macrossocial, que corresponde ao ambiente (Quéré, 1997) que os agentes se movem (políticas públicas referentes ao financiamento e sustentabilidade de tais OSCs – repasse de recursos financeiros, legislação e sua imunidade tributária). Esse ambiente é marcado pela decisão dos governos federais de alternar, com bastante frequência, os decretos e leis que regem tais dispositivos.

Ao observar as várias situações, observa-se que, caso o cálculo fosse ‘só’ instrumental, talvez fosse mais ‘fácil’ nem ter organização e/ou ter que buscar os ‘reconhecimentos’ como o CEBAS, sendo interessante, portanto, investigar como as OSCs fazem isso, pois se pode considerar também outras racionalidades e/ou outros aspectos da razão.

As normas não eram percebidas pelas OSCs como regras transcendentais que governavam a ação, mas antes, como formas temporárias e imanentes de autorregulação, sendo possível o questionamento dessas normas, principalmente quando entendiam que havia um desalinhamento com a realidade vivida. As OSCs visaram, por exemplo, ao participar dos Conselhos de Direito, transformar as ordens normativas existentes e intervir nas ações sociais atuais em apoio às ordens normativas vigentes (Frega, 2013). Ao observarem que norma do CEBAS não se aplica a suas situações problemáticas vivenciadas, a priori, a OSC N foi participar do Conselho Municipal de Assistência Social para discutir tal problemática. Foi participar de cursos de formação. Foi dialogar com outras OSCs e com o Ministério que deferia o pedido.

Na **situação E**, foi descrita a situação problemática vivenciada pelos agentes da Associação N ao participarem das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município e ao realizarem ações de assessoramento a outras OSCs. Após os aprendizados decorrentes dos pedidos de certificado e renovação com o CEBAS, algumas OSCs passam a oferecer alguns cursos de formação sobre a temática.

6.1.7 Os Fins em Vista

No campo das OSCs, como já discutido, observa-se o avanço da institucionalização e da profissionalização dos seus membros, utilização de indicadores e metas e de uma razão técnica nas suas ações, procurando mobilizar recursos para atender as demandas (Schommer, 2013a; Krieger; Andion, 2014; Guerra; Teodósio, 2014; Tenório, 1999).

Outra pista empírica importante, ao acompanhar a ação situada das OSCs, é **que o agente é chamado a agir sobre os meios, ele não pode cumprir o fim**, que parte de uma regra geral para a previsão de determinado resultado. Em suma, os meios são múltiplos e é sobre ele que o agente é chamado a agir, gerando novos fins em vista, que praticamente não tem fim e também não estão lá desde o começo, já que trazem novas possibilidades e novos começos, sugerindo novas interpretações para os eventos. Como

observado por Dewey (1925, p.147) “significados são regras para usar e interpretar coisas; a interpretação sendo sempre uma imputação da potencialidade para alguma consequência”.

Apesar da possibilidade de existência de manuais, para as OSCs, entender o presente, comparando com o passado, parece impossível. Há, na verdade, sensibilidade para entender o presente... isso não é uma teoria, mas um experimento. Os agentes das OSCs apenas ficam de olhos e ouvidos abertos para as situações vivenciadas, tentando entender o presente, sem tentar estabelecer métodos ou procedimentos.

Nesse ponto, a importância da função que aqui denomino monitoramento, se revelou mais importante que o planejamento em si, ao acompanhar as três OSCs. Um processo de monitoramento que possui forte relação com a noção de fins em vista, desenvolvida ao longo da tese, com planos de ação de curto prazo, com ações e efeitos, ocorrendo quase simultaneamente, de modo cíclico e dinâmico, ou seja, nunca tendo fim, mas gerando novos começos. Observou-se, a partir da ação, que não era apenas uma questão de acompanhar a ação, mas uma reflexão simultânea entre os planos de ação desenvolvidos, a ação e os seus efeitos. Há, portanto, potencial para estudos futuros, enquanto desenvolvimento da teoria da ação, no campo da administração e dos estudos organizacionais, sendo mais do que um processo de supervisionar, mas um fazer cíclico e indelevelmente articulado entre antever, agir e refletir imediatamente sobre os efeitos da ação.

Nesse sentido, ao tentar o CEBAS, as OSCs acompanhadas não tinham a expectativas das consequências de que bastava ter o CEBAS para resolver vários problemas da organização de captação de recursos.

A OSC L, conforme já relatado, tinha o CEBAS no período de 2011 a 2016, mas, acabou perdendo. Tinha o entendimento de que havia sido prejudicada pelas várias mudanças na legislação. Conseguiu retomar a discussão e reunir algumas pessoas para agir e tentar novamente o benefício da imunidade. Entendia a imunidade como um direito. Percebia que ter o CEBAS permitiria novos investimentos no serviço, permitindo um melhor acolhimento.

Com CEBAS ou sem CEBAS o trabalho das OSCs não ficou parado, nem teve fim. Houve conexão entre os usuários, para além da forma, que foi muito além do CEBAS. A Associação N conseguiu o CEBAS durante o período da tese. Mas, as associações L e A continuam tentando. Enquanto tentam, continuam acolhendo a comunidade e atendendo os agentes que demandam ajuda.

6.1.8 Associações e Parcerias

Como observado no debate sobre as organizações sem fins lucrativos, ligada a crise do Estado-Providência e sendo uma corrente de oposição às lógicas do mercado e do Estado, tal corrente procura tentar compensar as falhas e externalidades do mercado e do Estado, surgindo para responder aos problemas sociais, desempenhando um papel central, sobretudo, na prestação de serviços públicos essenciais (Ferreira apud Cattani, *et al.*, 2009).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, tem-se a instituição do Marco Legal das OSCs, por meio da legislação que cria um novo tipo de entidade, a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Com a aprovação da Lei 13.019, nos anos de 2000, altera-se substancialmente a relação entre os entes da administração pública e as OSCs.

Nesse sentido, há a busca **por associações** com múltiplos agentes e coletivos a fim de ganhar extensão e intensidade nas ações organizacionais que são desenvolvidas. Ao acompanhar as OSCs, observa-se que elas demandam apoio, elas não possuem o entendimento de que podem e/ou conseguem fazer tudo sozinhas. Elas possuem o entendimento de que abrem caminhos e mostram o caminho, experimentando, o que pode ser feito. Entendem que, caso não sejam apoiadas, dificilmente vão conseguir executar tais experimentações. Quando experimentam, possibilitam que o ‘sofrimento’ do usuário que não é atendido, fique visível, sendo possível tornar o problema público para o Estado que, em muitas situações, não visualiza, não vê aquilo como um problema, não incluindo tais discussões na agenda política. Muito mais do que o dinheiro para desenvolver as atividades, a OSC tem o sonho e desejo de que o serviço seja realizado, que o usuário seja acolhido e bem atendido.

6.1.9 Ritmo e Tempo de Espera

No ordenamento do direito público o princípio da oportunidade refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta,

independentemente das causas que as originaram. Faz, nesse sentido, referência ao momento do ato. Isto é, se ele é urgente e tempestivo.

Durante o período da tese, a partir de 2020, a Associação N ‘investiu’ muito tempo com as normas do CEBAS ao buscar compreender e se adaptar as exigências. A dificuldade era colocar dentro das normas do CEBAS as atividades desenvolvidas na instituição. A descrição da **Situação B** mostrou que a tentativa de entendimento e aplicação da norma do CEBAS não permitiu a normalização da situação, já que a norma precisaria refletir a situação e não o contrário. Por mais que existisse um ritmo linear de tarefas repetitivas, a OSC, já em ritmo acelerado desempenhando suas atividades diárias, não possuía muita dificuldade para se manter ou mesmo para atender as exigências das leis do CEBAS, o que faltava, na verdade, era ter outra visão das suas próprias atividades. Conforme colocado por Piazza Junior (1997, p. 15):

O tempo, conforme medido e percebido pelas sociedades modernas, não é único nem universal. A sequência presente-passado-futuro, própria do processo produtivo, pode ser rompida por experiências pessoais e de grupos que reinterpretem o sentido linear do tempo. Grande parte do conceito de tempo é ditado pela realidade social, que, nas sociedades modernas, consagra o fator econômico como o mais importante, subordinando as experiências temporais a normas de produção e consumo.

Na **Situação C**, foi descrita a situação problemática vivenciada pela Associação L com o longo tempo de espera entre o pedido de concessão e a aprovação do benefício da imunidade tributária. Nesse longo intervalo de tempo, a OSC precisou continuar pagando impostos enquanto lutava para sobreviver, apesar de ser uma associação imune.

Além disso, foi relatado que a Associação L passa muito tempo com o usuário, oferta um serviço de alta complexidade, 24 horas por dia. Quando se demanda tempo para atividades administrativas, isso se torna um dilema, já que sobra menos tempo para o atendimento ao usuário, para o desenvolvimento das atividades que caracterizam a missão da organização. Normalmente já faltam recursos e colaboradores para o desenvolvimento das atividades com os usuários e a comunidade. Com a necessidade de lidar com regras, leis e procedimentos legais, decorrentes do desejo de conseguir a imunidade, com o CEBAS, essas dificuldades aumentam. Como colocado por uma voluntária:

O tempo da realidade de quem precisa de ajuda é um, o tempo da OSC é outro e o tempo do serviço público é também diferente. No tempo da gestão pública fica-se muito na intenção. Mais se fala do que se faz. O planejado não se faz. É uma promessa. Além disso, há o perigo de ficar mais tempo com o doador, com a lei, do que com o usuário que precisa de ajuda e não tem tempo a perder (Ivonete, 2024).

A noção de temporalidade e ritmo se concentra no presente, já que o passado e o futuro estão ligados pelo presente (Mead, 1932). Os agentes das OSCs tentam construir o passado e antecipar o futuro, a fim de resolver as situações problemáticas do presente. O passado, porém, não é determinante sobre o presente já que é perturbado pelos acontecimentos, tornando-se o tempo descontínuo. Nesse sentido, a temporalidade e o ritmo fazem referência à ação possível adotada no momento possível pelos agentes, ao vivenciarem as situações problemáticas em um contexto no qual a racionalidade é restrita e imprevisível. Como colocado por Queré:

Uma situação (considero aqui apenas a situação dinâmica) é antes de mais nada uma entidade temporal: tem uma duração; tem começo, meio e fim; ela evolui, se desenvolve, se transforma; ela pode crescer rápido, lentamente etc.; e às vezes você tem que esperar seu resultado é saber exatamente o que ela era (QUÉRÉ, 1997, p. 182.).

A experiência não é orientada apenas no tempo; ela também está no espaço. Um experimento puramente temporal não teria sucesso em organizar: identificar e ordenar entidades temporais, é necessário ser capaz de localize no espaço e relacione-os lá com objetos (QUÉRÉ, 1997, p. 183.)

Em suma, as Associações estão tentando ser um modelo de gestão de excelência, sendo cobradas por isso, mas desconsiderando as particularidades inerentes à sua natureza social. OSCs, normalmente e historicamente de lógicas distintas, estão tendo que preocupar-se mais em cumprir estritamente/literalmente os ritos previstos na legislação (o que demanda muito tempo) do que buscar a composição com as situações problemáticas vivenciadas. Isso acaba não incentivando a participação. Como colocado por um voluntário: a “OSC ficou ‘tarefeira’... sem tempo para ‘pensar’” (Cristiano, 2024). Isso não as impede, nos processos afetivos de buscarem conservar a lentidão que permite a construção de vínculos com os agentes envolvidos na ação, observando tempo e espaço como fenômenos situados na experiência.

6.1.10 Afetividade nas relações das OSCs

No direito público, o princípio da impessoalidade estabelece a imparcialidade na defesa do interesse público, excluindo preferências ou aversões pessoais ou partidárias.

Mas, a discussão tem avançado no campo das OSCs. No artigo A Gestão no Campo da Economia Solidária: Particularidades e Desafios (Andion, 2005, p. 93):

Tanto quanto a disponibilidade de meios financeiros, a reciprocidade e as relações de proximidade parecem constituir elementos essenciais para a perenidade das organizações do tipo solidário. Por isso, parece fundamental que os grupos da economia solidária conservem as práticas de reciprocidade,

mantendo uma hibridação entre as diferentes formas de regulação. Se a troca mercantil prevalecer muito sobre as outras formas de regulação, a organização pode correr o risco de deixar de lado seu projeto social, em prol da lógica de mercado. Se a forma redistributiva se torna a regulação principal, a organização pode ficar dependente demais dos organismos financiadores, comprometendo a sua autonomia. Por fim, se a única forma de regulação for a reciprocidade, a organização também pode se fragilizar, correndo o risco de fechar suas portas por falta de recursos.

Nas OSCs, constata-se a afetividade, a força e a intensidade das interações pessoais. Há relações face a face, afetividade em tais relações. A ação coletiva não está toda no agir, mas também no **sofrer e no compartilhar** (CEFAI, 2009). A gestão é um processo de coordenação de ações que está ligado às pessoas e às relações desenvolvidas por elas. Com isso, a perspectiva trazida pela literatura funcionalista sobre a impessoalidade relacionada aos cargos nas organizações não faz sentido à gestão das OSCs.

As relações são estabelecidas ao vivo, ou seja, face a face, embora existam situações de comunicação que sejam desenvolvidas por meio de redes sociais, por exemplo, como retratei na **Situação B**. As relações face a face são a tônica das situações constituídas nas OSCs, o que as tornam peculiares. A confiança e a intensidade nas interações não é conquistada da noite para o dia. Há intensidade de interações. As OSCs são constituídas por pessoas, não possuem o produto presente em uma empresa privada. Como colocado por uma voluntária da Associação N:

A Associação sempre recebeu, ouviu, cuidou, de todos os que o procuraram. O amor, a atenção, o ouvir são as suas prioridades. Nunca tivemos problema com dinheiro, nossa forma de atender não implica doar alimentos ou quaisquer outras coisas. Isso só foi necessário na pandemia. Quem procura a Associação é recebido, cuidado, ouvido. É ouvido no Atendimento, pois quando a pessoa coloca em palavras as suas angústias, já está no caminho da solução. Tem grupos vivencias, o que é de grande ajuda (Lizete, 2024).

Apesar de todas as dificuldades, a pandemia da covid-19 abriu a possibilidade de diversos procedimentos e exigências serem revistos e simplificados. A necessidade de comparecimento presencial nos cartórios e da assinatura física de documentos são alguns exemplos de mudanças, sendo acelerado o processo de digitalização dos pedidos de registro e reconhecida legalmente a validade da assinatura digital em documentos. Como isso era um requisito para o CEBAS, mesmo com a pandemia, foi possível a realização de assembleias online, bem como o registro de atas e alterações estatutárias, permitindo o avanço do processo. Como colocado por uma voluntária:

Nas OSCs houve um aumento dos relacionamentos, principalmente, pós-pandemia, entre não-humanos, mas, ainda são de grande relevância as relações face a face. O remoto traz alguns alívios para ações como cumprimento de horário, bater ponto, isso gerava um conflito muito grande. O remoto gera emprego, renda, consegue contribuir. Mas, somente ele não. Com as questões desafiadoras das realidades sociais, com o remoto é um atendimento racional. A dor do outro não te comove. Não te faz decidir. Presencialmente você se deixa tocar, se preocupa, vai para a ação. O virtual pode ajudar a agilizar a resposta para aquela ação. Ele não é a resposta máxima. Ele é o complemento (Ivonete, 2024).

No mesmo sentido, dar entrada no processo do CEBAS melhorou muito com os não-humanos e a possibilidade de o processo ser digital. Porém, fluiu muito melhor quando os técnicos estiveram em Florianópolis, por duas oportunidades, sendo possível a interação, conversa e troca de experiências.

Essa questão sobre a afetividade a força e a intensidade das interações pessoais parece ter potencial no avanço da discussão sobre a racionalidade. Como já citado, o tema da racionalidade tem avançado dentro do Núcleo ORD, a partir dos estudos da terceira geração. Na primeira geração, os estudos, validando o modelo de Serva *et al.* (2015, p. 420):

Buscaram demonstrar, de diferentes formas, a real possibilidade de utilizar o quadro de análise desenvolvido por Serva (1996), bem como realizaram uma vasta revisão sobre a razão clássica, razão moderna e os estudos organizacionais.

Já os estudos da segunda geração tomaram por base os estudos da primeira geração e procuraram avançar na discussão, ao incluir novas categorias analíticas, iniciando uma transição entre a análise da predominância da racionalidade nas organizações, para a análise da tensão existente entre as racionalidades, em tais organizações.

Os estudos continuaram sendo desenvolvidos, permitindo o avanço do campo e dando início a uma terceira geração. Caitano (2016), em sua tese de doutorado orientada por Maurício Serva, procura avançar nessa discussão, ao analisar a racionalidade, na experiência de agentes penitenciários em situações críticas de gestão, em um complexo prisional de segurança máxima, com base na filosofia e sociologia pragmática, não mais utilizando, como complemento, a teoria da ação comunicativa. Conforme Serva *et al.* (2015, p. 433), ao elaborarem um balanço sobre o estudo da racionalidade:

Nossa expectativa é de que este artigo represente uma parcela de contribuição para o campo dos estudos organizacionais, indicando e apresentando em que estágio se encontram os estudos sobre racionalidade, especialmente para os pesquisadores que se sentem atraídos pela possibilidade de realizar pesquisas no tema em questão. Por conseguinte, gostaríamos de inferir sobre duas

direções (dentre as várias possíveis) que nos parecem procedentes para o que poderia talvez serem denominados “estudos de terceira geração”: a primeira refere-se à absorção do tema da emoção no estudo da racionalidade. Como indicamos acima, as pesquisas em neurociência desenvolvidas principalmente por Damásio (2009; 2010) e o aprofundamento de uma sociologia das emoções (Stets; Turner, 2007; Lewis; Haviland-Jones; Barret *et al.*, 2008) podem promover um grande avanço ao campo em questão; a segunda direção vai ao encontro mais efetivo das chamadas “teorias da ação” em pleno desenvolvimento nas ciências sociais, com destaque para a sociologia pragmática (Boltanski; Thévenot, 2001; Brevigliere; Stavo-Debaugé, 1999). A aproximação com tais abordagens representaria uma alternativa à teoria da ação comunicativa de Habermas, certamente ampliando a compreensão do entrelaçamento das racionalidades na ação coletiva.

O relato das situações vivenciadas demonstra a existência de várias racionalidades, coexistindo outras lógicas: racionalidade instrumental e substantival, comunicativa e também a afetiva, vista muitas vezes como uma externalidade, não sendo, portanto, considerada. Como colocado por um dos voluntários da Associação A “ao participar das ações da Associação, sinto cada vez mais, que a gente precisa ir na ação e viver a racionalidade com afeto: no tempo, no espaço, no corpo e na alma” (Cristiano, 2021). Como colocado por outra voluntária “nas ações da OSC temos uma “simbiose de pensamentos, sentimentos, ações e reações a cada situação, a cada problema vívido e sentido” (Marciane, 2024).

Portanto, na experiência, enquanto agentes no mundo e não tão somente no exercício intelectual puro ou posterior, está a forma em que os agentes das OSCs percebem, sentem, entendem, significam, realizam e enfrentam as situações problemática que vivenciam. O tempo e espaço como fenômenos situados na experiência, atuando como contraponto ao controle organizacional dominante de análise gerencial do uso e controle do tempo como medida de desempenho e de produtividade (Parker, 1999).

A análise operada a partir da intensidade e força das interações pessoais manifesta a fronteira de entrelaçamento das várias racionalidades atuantes na experiência dos agentes das OSCs acompanhadas mediante as situações problemáticas enfrentadas. Evidencia a dinâmica do agente que procura, em um processo que dificilmente ocorre de forma previsível, ser racional pra dar conta das situações vivenciadas e, ao mesmo tempo, dar sentido às ações realizadas. Os agentes das OSCs enfrentam situações rotineiras de incerteza em que não têm a previsibilidade do que fazer, mas, mesmo assim, o fazem. Há confiança e intensidade nas relações e interações e uma preferência pelos agenciamentos presenciais, mesmo com as dificuldades que ocorreram na pandemia.

Assim, **a afetividade, força e intensidade das interações são importantes, configurando as dimensões de uma ação coletiva racional.** Enquanto a técnica clássica

do avaliar, controlar, revisar, demanda o tempo da técnica, com suas regras e normas que, normalmente, precisam ser “lidas” de forma “literal”; o cuidar, o agir solidário diz respeito à atitude de uma ação em resposta à aflição, à dor, até mesmo ao desespero dos desvalidos do mundo, completamente diferente da atitude técnica em si.

6.2 A NORMA EM AÇÃO: A NORMATIVIDADE

Mas, afinal a normatividade é o elemento capaz de retirar os estudos organizacionais das limitações do campo da racionalidade? Permite melhor compreender a gestão como parte importante da ação coletiva em grupos organizados? A análise da normatividade nos permite uma melhor compreensão dos processos de gestão nas organizações? Como colocado por Serva *et al.* (2005, p. 437):

Finalizamos este trabalho apostando nas perspectivas da continuidade e do aprofundamento desses estudos, pois o que está em jogo para a vertente crítica que visa à emancipação humana é o enfrentamento do desafio de melhor compreender a gestão como parte importante da ação coletiva em grupos organizados. Assim procedendo, poderemos contribuir significativamente para a concretização do potencial implícito do campo de estudos iniciado brilhantemente por Guerreiro Ramos.

Consoante com a abordagem pragmatista adotada por esta pesquisa, a partir de incursões nas três OSCs acompanhadas, foi possível observar o potencial de uma **perspectiva de normatividade para o avanço das discussões sobre racionalidade.**

Como já citado, Dorstewitz e Kuruvilla (2007) identificam a normatividade como um dos pilares do pragmatismo para sustentar a construção de racionalidade revisada. Segundo os autores a racionalidade poderia servir como um padrão de excelência processual que incorpora tanto elementos normativos quanto descritivos. Como padrão normativo, a racionalidade orientaria a prática. Ao mesmo tempo, em sua função heurística, permaneceria embutido e intimamente ligado à práxis que informa.

Segundo os autores, uma definição ampla de racionalidade abrangeria a “capacidade de conduzir investigações, resolver problemas, avaliar, criticar, deliberar sobre como devemos agir e alcançar uma compreensão de nós mesmos, de outras pessoas e do mundo” (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007, p. 36).

A partir do conceito de situação problemática de Dewey, observam-se, em primeiro lugar, que nem em situações resolvidas nem em situações problemáticas os fins

e os objetivos são dados (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007). Aqui há, portanto, uma inversão do pressuposto de racionalidade linear, baseado no cálculo em que um conjunto de fins pré-definidos é combinado em etapas pré-determinadas, com meios disponíveis, para o alcance dos fins determinados.

Desta forma, na filosofia pragmatista, temos uma situação problemática, quando é interrompido o equilíbrio habitual das transações envolvendo tanto o ambiente quanto o organismo. Para Dewey (2011), a partir de situações indeterminadas, as transações intencionais são orientadas para definir a situação problemática, tentando alcançar um novo equilíbrio. No caso das OSCs acompanhadas, observou-se que não precisava mudar “tudo”, apenas compreender de outro modo o que já fazia para se adequar as exigências do CEBAS, alcançando um novo equilíbrio, mesmo que provisório, já que novas demandas surgiam simultaneamente.

Um segundo ponto abordado pelos autores se refere à separação entre meios e fins, já que, a partir de Dewey, se observa que a racionalidade é uma questão de relação de meios e consequências e não de primeiros princípios fixos como premissas últimas. Desta forma, todo meio é um fim temporário até que seja alcançado (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

Um terceiro ponto é que, os modelos lineares de racionalidade meios-fins são centrados na decisão, já que geralmente possuem um ponto de decisão central que separa os estágios preparatórios (pesquisa) dos estágios posteriores de implementação e aprendizado, desviando a atenção das interações contínuas existentes no processo (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

E em quarto e último lugar, que essa representação esquemática se baseia fortemente na suposição de que especialistas cientificamente educados podem separar questões factuais de questões de valor (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

A partir dessas observações, Philipp Dorstewitz e Shyama Kuruvilla (2007), identificam quatro 'pilares' do pragmatismo para sustentar tal construção de racionalidade revisada: (i) situacionalidade (ação situada); (ii) normatividade; (iii) uma intermediação filosófica via média entre fundacionalismo e relativismo e; (iv) investigação democrática. Discutem a aplicação de uma racionalidade pragmatista, que chamam de racionalidade 'situacional transativa'.

Desta forma, **entendo que a definição de racionalidade de Dorstewitz e Kuruvilla (2007) e os pilares da racionalidade pragmatista de situações problemáticas (normatividade, situacionalidade, inquérito democrático) empregadas**

por tais agentes, **auxiliaram a compreender, na fronteira entre o que os agentes fazem e o que a lei diz que deveriam fazer, como as organizações da sociedade civil conduzem investigações, avaliam, criticam, deliberam, enfrentam os conflitos (entendido como barreiras), se engajam e regulam suas condutas e ritmos ao empregarem ações para obtenção dos dispositivos para o CEBAS e Fundos patrimoniais, com efeitos internos e externos à organização, em termos de acessibilidade.**

Conforme Dewey (1929/1999, p. LW.4.221) as normas são consideradas “instrumentos intelectuais a serem testados e confirmados – e alterados – através de consequências efetuadas ao agir sobre elas”. Nesse sentido, se as leis existentes sobre os dispositivos para o CEBAS e Fundos patrimoniais, que são acessados pelas OSCs ao empregarem ações de mobilização de recursos, visando a sustentabilidade financeira, não esclarecerem e estabilizarem as situações problemáticas que enfrentam, elas podem ser revisadas. Isso pode ser feito, por meio de um processo rigoroso de investigação e compreensão que essas OSCs possuem de si, de outras pessoas e do mundo, podendo servir de guia para consequências satisfatórias tanto na teoria quanto na prática. Segundo Dewey (1974), o teste final da racionalidade pragmatista está na prática, devendo ser consumado na experiência e não apenas na reflexão ou imaginação.

A sociedade civil organizada, assim como outros agentes, está sujeita a uma série de leis e regramentos nacionais que disciplinam a forma como devem ser constituídas, o tratamento tributário dispensado ou de que maneira podem formalizar parcerias com o poder público. Tais regramentos, no entanto, devem sempre respeitar o direito à liberdade de associação, estabelecido pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e positivado pela Constituição Federal Brasileira de 1988. Analisar a legislação que impacta diretamente as organizações da sociedade civil – que regem a forma como se constituem e atuam no território nacional – é fundamental para compreender em que medida o Brasil possui um ambiente favorável para atuação da sociedade civil organizada, bem como analisar se o direito à liberdade de associação tem sido assegurado no país (GIFE, 2022).

O foco da legislação sobre OSCs no Brasil tem sido o de regular a transferência de recursos do poder público para as organizações. Nos anos 1990, por exemplo, foram editadas as leis regrido essas parcerias, criando os títulos de Organizações Sociais e OSCIPs. Em tais parcerias, normalmente era exigido o cumprimento da lei de licitações

8.666 de 1993, ou seja, leis do direito público, apesar das OSCs serem organizações do direito privado.

Em 2014, com a publicação da Lei 13.019, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), havia o objetivo de simplificar e homogeneizar o tratamento legal das parcerias entre OSCs e poder público, o que ainda não se materializou na prática.

Em 2019, já no governo Bolsonaro, a medida provisória (MP 870/2019) propunha a fiscalização e a supervisão geral das organizações da sociedade civil.

Um conjunto de regras e alterações jurídicas, que além da instabilidade que causavam, nunca conseguiram abarcar a diversidade de perfis das organizações que existem no Brasil, trazendo implicações para as OSCs. Ao contrário, tais singularidades são consideradas por alguns autores como "disfunções" que devem ser equacionadas (Anthony; Young, 1990). A tentativa de simplificar a realidade para poder administrar e tornar legível para o Estado, reduzindo uma narrativa complexa.

A consequência da impossibilidade de diferenciar as entidades a partir de sua natureza jurídica, nesse sentido, foi a profusão de normas que tentaram, de alguma forma, criar essa distinção. Por isso, temos prevista na legislação brasileira (federal, estadual e municipal), uma série de títulos, registros e certificações. Um dos objetivos desses instrumentos é funcionar como um “mecanismo de diferenciação” das OSCs, permitindo o acesso a determinados benefícios fiscais ou que sejam enquadradas em regime jurídico específico de contratualização com o poder público (Lopes; Santos; Xavier, 2014).

Ainda que as certificações mais conhecidas sejam emitidas pelo governo federal, estados e municípios também acabam criando as suas próprias. No mês de abril de 2024, por exemplo, a Associação N, recebeu um imóvel em doação, e teve que pagar um valor considerável de imposto de Tramitação Causa Mortis e Doação – ITCMD, pois não teve “habilidade” e tempo suficiente para comprovar que atendia os requisitos previstos no título de utilidade pública estadual exigido, mesmo, com a legislação federal do novo marco regulatório não solicitar mais tal reconhecimento. Essa diversidade de títulos, registros e certificações dificulta a gestão das OSCs, que convivem com diversas regras e exigências, que, além disso, mudam com muita frequência.

Desta forma, uma das principais consequências acaba sendo que **poucas organizações no Brasil têm acesso à imunidade tributária**, que corresponde à não tributação da renda, patrimônio e serviços da OSC. Atualmente, um pouco mais de 10 mil OSCs possuem tal imunidade de um universo de mais de 800 mil entidades. Isso acaba

acontecendo, pois a imunidade é restrita a determinadas áreas de atuação (educação, assistência social e saúde) e em razão dos muitos requisitos exigidos para acessá-las. Como mostrado ao longo da tese, a partir das situações descritas, são muitos os desafios que as OSCs enfrentam para lidar com tais normas. Dessa forma, a atuação na defesa de direitos (ou direitos humanos), por exemplo, no qual se identificam e enquadram um grande conjunto de OSCs, não está contemplada na imunidade tributária prevista na Constituição. Há casos de OSCs de defesa de direitos que conseguem acessar esse benefício fiscal, mas isso pode significar a adaptação das suas atividades para contemplar as exigências legais.

Assim, em sua maioria, as organizações precisam gastar muito tempo e recursos para compreender e atender às exigências necessárias para obter uma certificação, o que lhes garantiria a imunidade tributária. Uma vez obtida essa certificação, ficam obrigadas a seguir às exigências legais que impõem algumas limitações a sua atuação. O CEBAS, por exemplo, precisa ser renovado a cada três anos, gerando dúvidas sobre a sua continuidade. Assim, as entidades que obtêm a tão almejada imunidade tributária têm que conviver com limitações impostas pela interpretação que é feita da lei e com o receio contínuo de perderem esse benefício.

Um exemplo prático de como as regras sobre imunidade tributária são complexas é a judicialização da questão e o número de ações que tramitam no STF sobre o tema. Há controvérsias relacionadas à caracterização das entidades beneficentes de assistência social (quais requisitos devem atender e como legalmente devem ser estabelecidos esses requisitos), ao alcance das imunidades (quais tributos a imunidade engloba) e a quem mais pode ter acesso à imunidade (extensão das imunidades para outras entidades) (Machado; Pavan, 2020).

Outro ponto importante é que para além das exigências legais, percebe-se, ainda, situações em que agentes dos governos se aproveitam da sua prerrogativa para exigir informações mais detalhadas, algumas vezes para além do que está previsto em lei, ou para demandar que seja percorrido repetidas vezes determinado processo, de forma a demandar tempo e dedicação das organizações para atender às requisições feitas. Para conseguir o CEBAS, por exemplo, a **organização N** teve que mandar mais de uma vez a mesma informação para o mesmo órgão.

Uma implicação importante dessa situação é observar que as isenções tributárias são mais acessadas por OSCs com maior disponibilidade de recursos por conta da complexidade da legislação e da necessidade de serem atendidos diversos requisitos. Das

três OSCs, a N foi a que teve menos dificuldade (ou mais facilidade) para acessar tal dispositivo, sendo a OSC que tinha mais recursos financeiros, humanos e de conhecimento para isso.

Esses relatos, no nosso entendimento, auxiliam a reforçar, a partir da análise da ação dos agentes de tais organizações, que a norma depende da situação, já que a leitura da lei não é literal. Além disso, a lei, que nem mesmo sendo reconhecida por sua excelência, teria condições de, por si só, alterar a realidade social. Como observa Dewey (2011), não existe um sistema normativo único que impõe suas condutas a indivíduos, já que as normas não formam uma ordem de princípios imutáveis, mas são guias para a ação, permitindo o desenvolvimento de regras que indiquem a melhor maneira de alcançar os fins visados (*end-in-views*).

Ao acompanhar as situações das três OSCs, observamos que elas se muniram de um aparato que permitiu uma análise empírica e não mais apenas conceitual da normatividade e isso orientava e organizava a ação humana em nível individual e coletivo. Portanto, os critérios normativos de avaliação adotados dependiam das condições específicas da prática e justificavam a concepção da racionalidade como instituição social (Frega, 2013).

Portanto, quando analisamos a racionalidade de tais agentes, observamos que ela não foi um procedimento de justificação das normas para concessão do CEBAS, mas uma atividade dotada de sentido que se desdobrou no espaço complexo de uma relação do agente, tanto normativo quanto expressivo no mundo, já que houve muita reflexão, reivindicação e articulação no percurso da situação problemática vivenciada pelas OSCs ao tentar a imunidade do CEBAS, sendo a racionalidade efetivamente um produto da investigação (Dorstewitz; Kuruvilla, 2007).

A limitação da racionalidade estava antes nas fronteiras/barreiras das situações problemáticas vivenciadas, no meio onde as OSCs estão inseridas, sendo necessário acessibilidade para que possam atuar sobre essas barreiras. Tais barreiras são entraves, obstáculos, atitudes ou comportamentos que limitam ou impedem a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança.

Da mesma forma, as organizações eram reconstruídas todos os dias na prática. As organizações não tinham vida própria ou funcionavam como uma máquina. A realidade ia sendo criada e vivida pelas OSCs, por meio da interação da vontade de agentes. Cada

organização era uma ação coletiva acontecendo. Como colocado por Andion (1998), ao analisar a gestão na prática de OSCs:

Isso implica a construção de modelos de análises que levem em conta a diversidade, as origens, a história e as práticas particulares, entre outros aspectos constitutivos, desses subsistemas sociais. Por outro lado, essas análises não podem prescindir de uma visão prática, ou seja, devem basear-se em trabalhos de campo que permitam compreender melhor a realidade complexa dessas organizações. Enfim, a problemática da gestão nas organizações da economia solidária é complexa e multiforme, e sua investigação exige uma transcendência da perspectiva puramente funcionalista. Assim, o estudo da gestão nessas organizações deve sair dos limites estreitos do management tradicional, para tentar entender a singularidade do fenômeno em questão. Como demonstram os pontos analisados precedentemente, a economia solidária apresenta-se como um movimento inspirador e inovador também no que se refere às formas de organização do trabalho. Consequentemente, diversas perguntas vêm-nos à mente e, especialmente no que se refere à problemática da gestão, identificamos duas questões principais: as características e os papéis singulares exercidos por essas organizações contribuem para a configuração de um novo tipo de gestão? Em caso positivo, quais as particularidades dessa "outra administração"? (Andion, 1998, p. 21).

Nesse sentido, ao observar a prática das OSCs acompanhadas, percebeu-se que os agentes das OSCs lidam com a lei, que, muitas vezes, não entendem, conhecem e/ou concordam por meio do experimentalismo. Em muitas situações, observou-se que as normas, leis tornavam ou pareciam tornar os vários caminhos a seguir, estáticos. Em muitas situações, tais OSCs não queriam apenas respeitar a lei. Entendiam que precisavam fazer acontecer. Nesse sentido, a institucionalização aparecia como processo e tal processo se dava pelo experimentar aplicado e implicado. No processo do fazer, tais OSCs iam aprendendo a fazer acordos provisórios que estabilizavam provisoriamente as situações ao buscar por melhorias, por soluções para os problemas vividos, envolvendo diferentes saberes.

Desta forma, para considerar as particularidades de tais OSCs, é preciso que se considerem novas concepções teóricas a respeito da gestão que sejam mais coerentes com o tipo de organização pesquisada.

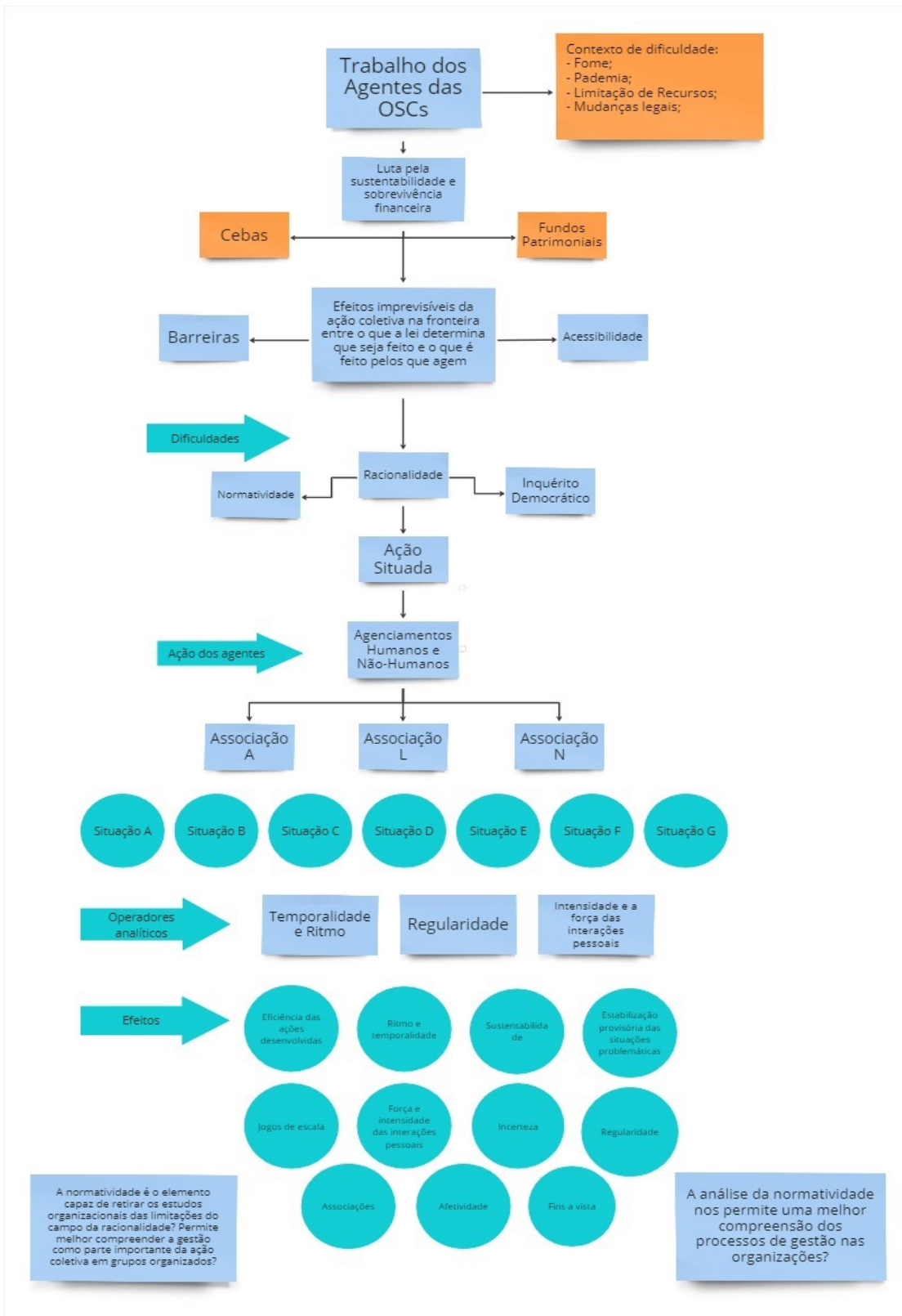
Para desenvolver atividades de gestão, os agentes pertencentes a uma organização se juntam para engendrar ações coletivas. Esse processo de engendramento se dá de forma a que haja coordenação de ações entre os agentes para que se estabeleça acordos mínimos para agir (Dodier, 1993) com a influência dos dispositivos para as ações de mobilização de recursos e sustentabilidade de tais organizações. Portanto, **a gestão pode ser**

entendida como um fenômeno de coordenação de ações, que ocorre em contextos dinâmicos e, frequentemente, conflituosos, e resultam em acordos momentâneos.

Nesse sentido, apesar da existência da expectativa em alguns agentes de que a concessão do CEBAS resolva os problemas de sustentabilidade das OSCs e de que tais organizações sejam cobradas para que se ‘planejem e organizem’ para isso, na prática, diante das várias situações vivenciadas e das barreiras enfrentadas, o hábito frenético de tais organizações é viver e sobreviver na realidade do presente, no agora, no hoje, que é sempre diferente de situações já vivenciadas. Além de ser desconhecido, o agente, é chamado a agir sobre os meios, que parte de uma regra geral para a previsão de determinado resultado, que é incerto.

Finalizo, neste momento, as seções de análises dos dados e de considerações a respeito do fenômeno da gestão em OSCs. A figura a seguir sistematiza o percurso até o momento. O próximo capítulo apresenta as considerações finais desta tese.

Figura 25 - Quadro Síntese Consolidado



Fonte: Elaborado pelo autor.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Começo as considerações finais lembrando que quase nada do que planejei, quando fui aprovado na seleção do doutorado no final de 2019, aconteceu. Eu havia me desligado do trabalho remunerado em uma organização da sociedade civil, na qual havia trabalhado nos últimos 18 anos e iria me dedicar integralmente ao doutorado.

Atuando desde 2003 em OSCs, nos últimos anos, estávamos enfrentando os desafios decorrentes da implementação do novo marco regulatório e de outras leis e regras. Na prática, às vezes, esses instrumentos perdiam sentido e não serviam para nada frente a realidade de demandas que se colocam dentro do social. A foto da caneta que havia sido comprada, quase sempre era mais exigida e importante do que os efeitos alcançados com as ações realizadas. Normalmente me sentia um “fotógrafo”.

Tive duas semanas de aula presencial e estava muito feliz com o doutorado e com as escolhas feitas. Foi quando tudo mudou e foi tudo tão de repente e assustador. No começo de 2020 enfrentamos a pandemia do COVID-19 no Brasil e no mundo. Muitas pessoas morreram. Perdemos pessoas queridas. Perdi pessoas queridas. No momento mais crítico da pandemia, inclusive, a tese foi deixada de lado. Tínhamos medo de morrer. Eu tinha medo de que algo muito grave pudesse atingir os meus filhos, os meus amigos, o meu orientador desta tese. Não podíamos sair de casa e o sentimento de impotência era muito grande. Usar máscara, algo que já fazia na Associação L, virou um hábito. Com o tempo eu e muitas pessoas tínhamos várias máscaras, de vários modelos e cores.

Na TV e nas redes sociais diziam que não podíamos sair de casa. Mas como podíamos pedir para uma pessoa em situação de vulnerabilidade social ficar em quarentena em razão do coronavírus? Surgiam muitas ideias para ajudar a resolver o problema: alguns diziam que precisávamos voltar a trabalhar, senão a economia ia morrer! Dentro dessa visão, algumas mortes seriam aceitáveis! Quantas mortes seriam aceitáveis? E se um desses mortos “aceitáveis” fosse uma pessoa da minha família?

Junto com o problema do vírus, havia o acirramento do medo da fome. Ao não serem ouvidos pelo poder público, as OSCs, em muitas situações, eram um dos locais em que os agentes conseguiam algum tipo de assistência e acolhimento. Entre 2020 e 2024 estive envolvidos em várias ações de entregas de cestas básicas e outros produtos em algumas comunidades da Grande Florianópolis. Aprendi muito. Sofri muito. Chorei muito.

Tendo em vista a problemática envolvendo os questionamentos e dúvidas referentes à mobilização de recursos em OSCs, a escolha da tese foi trabalhar a questão da sustentabilidade em tais organizações, um tema que tem sido trabalhado pela academia, porém, considero que existam lacunas, sendo possível o avanço da discussão. Nesse sentido, o objetivo da tese foi analisar as evidências da racionalidade nas situações de gestão que envolvem as ações para a sustentabilidade e mobilização de recursos de Organizações da Sociedade Civil, por meio dos processos de agenciamento em processo de obtenção para o CEBAS e fundos patrimoniais.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) experimentam, com outros usuários e outras organizações, a luta por direitos de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, buscando a garantia de serem ouvidos e reconhecidos como cidadãos. Apesar do fechamento inicial das OSCs, os agentes de tais organizações não pararam de desenvolver atividades, nem de mobilizar recursos em tempos de pandemia do COVID-19, como foi possível observar na descrição das situações ao longo da tese.

As referidas organizações apresentam-se como espaços de mobilização de recursos, por meio de diferentes ações que são mobilizadas através de parcerias, tanto da esfera pública, quando da esfera privada. Porém, normalmente, recebem do poder público somente uma pequena parte dos recursos que necessitam para o custeio de suas atividades e serviços, sendo necessário muito esforço, criatividade e coragem para desenvolver estratégias de mobilização de recursos, expondo as dificuldades de financiamento e manutenção de tais organizações e indicando como estas situações repercutem nos seus resultados.

Neste contexto, a presente tese abordou dois dispositivos novos, que têm sido utilizados pelas OSCs como ações de mobilização de recursos: a imunidade decorrente do **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)** e a **constituição de fundos patrimoniais**.

Diante deste cenário vivenciado por tais OSCs, a procura pelo reconhecimento da imunidade tributária por meio do CEBAS tem sido uma das ações adotadas. Porém, aconteceram mudanças importantes nesse assunto, rebaixando a imunidade ao patamar da isenção. Até dezembro do ano de 2021, o CEBAS era regulamentado pela Lei Ordinária nº 12.101/2009. Mas, a partir do dia 16 daquele mesmo mês, a referida certificação passou a ser regulamentada pela Lei Complementar nº 187/2021.

A criação de fundos patrimoniais também tem sido uma das ações utilizadas por OSCs para financiamento e sustentabilidade de suas atividades. Esses recursos investidos

para gerar apenas resgates da rentabilidade financeira do valor principal investido, em opções previsíveis e de baixo risco para as atividades da organização, devem ser aplicados na sua manutenção. Uma realidade, porém, ainda distante de duas das três organizações acompanhadas na tese, como foi observado no relato das situações; lanço aqui a ilação que este é o mesmo caso ou realidade da grande maioria das OSCs no país.

O tema da imunidade tributária com a concessão e manutenção do título CEBAS e a constituição de fundos patrimoniais como ação de ‘sobrevivência’, viabilidade e sustentabilidade financeira, apresenta-se desta forma, como um tema que possui grande originalidade, dadas essas recentes transformações inseridas no enquadramento jurídico das organizações, trazidos pela: 1) implementação do novo marco regulatório em 2014; 2) Lei dos Fundos Patrimoniais em 2019 e; 3) Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o CEBAS.

A escolha do tema desse estudo associa-se ainda aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no Núcleo de Pesquisa em Organizações, Racionalidade e Desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina, coordenado pelo Professor Maurício Serva, no qual meu trabalho de tese está inserido. O Núcleo ORD tem empreendido análises sociológicas do campo científico da Administração com base nas sociologias de inspiração pragmatista no estudo de organizações e da gestão. A escolha do tema também se relaciona ao tema da sustentabilidade de OSCs abordado por estudos na administração no Brasil.

O trabalho foi realizado entre março de 2020 a junho de 2024. Ao longo da tese, foram acompanhadas **três organizações da sociedade civil da Grande Florianópolis**: uma que oferta os serviços em Florianópolis e São José; uma do município de Palhoça e uma terceira do Município de Biguaçu. Tais OSCs realizam diferentes serviços: serviço de assessoramento, defesa e garantia de direitos; serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e serviço de Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI). Com relação ao CEBAS, nenhuma das organizações possuía o título, quando entrei no doutorado em 2020. Uma das organizações conseguiu o reconhecimento em 2023. As outras duas se encontram em processo de solicitação do benefício, em estágios diferentes. Com relação aos fundos, apenas uma das organizações possui um fundo. Além disso, existe interação entre as três organizações.

Foi adotada uma abordagem prioritariamente qualitativa, de caráter descritivo e interpretativo, e uma coleta de dados a partir de trabalho etnográfico, incluindo observação participante, análise documental e entrevistas. Durante o período da tese,

realizei trabalho voluntário regularmente nas três organizações e acompanhei 631 atividades. Tais atividades totalizaram 1.119 horas no campo.

Foram analisadas e descritas sete situações. Na situação A foi descrita a **situação problemática** vivenciada pela Associação A, durante a pandemia com ações de mobilização de recursos para a sua sobrevivência e para atendimento das demandas da comunidade, existindo uma cobrança, por alguns agentes, para que a OSC mobilize recursos e garanta os direitos básicos, que não estavam disponíveis pelo poder público no momento de acompanhamento da situação.

Na situação B, foi descrita a situação problemática vivenciada pela Associação N ao tentar atender os três níveis de exigência para a concessão da imunidade tributária do CEBAS, durante a pandemia. Essa imunidade permitiria o não pagamento de um valor mensal superior a 10 mil reais e a OSC entendia tal benefício como um direito.

Na situação C, foi descrita a situação problemática vivenciada pela Associação L com o longo tempo de espera entre o pedido de concessão e a aprovação do benefício da imunidade tributária. Nesse longo intervalo de tempo, a OSC precisou continuar pagando impostos enquanto lutava para sobreviver, apesar de ser uma associação imune. Até o fechamento da tese, a OSC ainda não tinha conquistado o direito a imunidade.

Na situação D foi feita a descrição da situação problemática vivenciada pelos agentes da organização N, ao conseguirem a aprovação da concessão do CEBAS.

Na situação E, foi descrita a situação problemática vivenciada pelos agentes da Associação N ao participarem das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município e ao realizarem ações de assessoramento a outras OSCs. Após os aprendizados decorrentes dos pedidos de certificado e renovação com o CEBAS, algumas OSCs passam a oferecer alguns cursos de formação sobre a temática.

Na situação F, foi feita a descrição etnográfica da situação problemática vivenciada pela OSC A com a tentativa de criação de fundo financeiro para a compra de um terreno.

Na sétima e última situação, foi descrita a situação problemática vivenciada pela OSC A, durante a pandemia com a necessidade de protocolar os processos de forma online.

Por meio da descrição das sete situações problemáticas escolhidas, foi atingido o **primeiro objetivo específico** de descrever processos de agenciamento para a obtenção do CEBAS e Fundos patrimoniais.

Por meio da análise das sete situações problemáticas escolhidas, foi atingido o **segundo objetivo específico** de reconstituir ações de gestão que caracterizaram momentos críticos para as OSCs e os seus agentes.

A partir da descrição e análise de tais situações e do diálogo com autores que demarcam a sociologia de inspiração pragmatista, os quais se inspiram no trabalho percussor de John Dewey, entendo que os modelos clássicos de estudo da gestão de OSCs não são suficientes para compreender e agir diante das variadas situações problemáticas enfrentadas por tais organizações. Isso porque tais leituras se limitam por assumir uma posição normativa, tendendo a olhar para a relação de tais organização com o Estado, com as empresas, os problemas públicos que vivenciam e para sua gestão e sustentabilidade a partir de lógicas prescritivas, classificando-as a priori, de maneiras que limitam seus potenciais para pensar e agir.

O entendimento de que **o fenômeno da sustentabilidade** é crucial para a produção das organizações estudadas é a **noção central nessa tese**, já que, conforme foi observado por meio do relato das sete situações, as organizações investem muito tempo em tais situações, normalmente, problemáticas.

Os processos de pesquisa em que tenho me envolvido sempre nasceram de alguma insatisfação com o já-sabido e o já-posto. Como pesquisador e voluntário em OSCs, sinto-me instigado, a partir das situações diariamente vividas, a *levantar outras questões*, a assumir outras perspectivas, que possibilitem a emergência de novas relações e visões sobre o trabalho desenvolvido pelas entidades. Faço isso acompanhando os agentes de três organizações da sociedade civil durante os últimos quatro anos, tendo vivido nesse período uma grande pandemia.

O desafio principal colocado por este trabalho foi a busca, para além das perspectivas hegemônicas da administração, de outros olhares para os processos de ação de organizações da sociedade civil ao lidar com a gestão e com ações para sua sustentabilidade. Após a pesquisa etnográfica, na qual descrevi e analisei as ações de três dessas organizações, desenvolvi noções que pudessem expandir a compreensão sobre sua sustentabilidade.

Apesar das dificuldades enfrentadas, procurei demonstrar que essas OSCs têm êxito nas ações que realizam e no que se propõem a fazer. Porém, a gestão é muito diferente das do mercado e do Estado, reforçando a importância de identificar e analisar a ação que elas protagonizam.

A gestão e sustentabilidade de OSCs deixa, então, de ser interpretada apenas e enquanto um fim estrito e/ou uma intervenção racional, passando a ser compreendida como “experimentação” a ser observada quando colocada em prática, levando em conta a incerteza dos fins e do jogo de agentes que as fazem acontecer na prática cotidiana.

Mas, afinal, a normatividade é um elemento capaz de retirar os estudos organizacionais das limitações do campo da racionalidade? Permite compreender a gestão como parte da ação coletiva em grupos organizados? A análise da normatividade nos permite a compreensão de processos de gestão nas organizações?

Congruente com a abordagem pragmatista adotada por esta pesquisa, a partir de incursões nas três OSCs acompanhadas, entendo que a definição de racionalidade de Dorstewitz e Kuruvilla (2007) e os pilares da racionalidade pragmatista de situações problemáticas (normatividade, situacionalidade, inquérito democrático) empregadas por tais agentes, auxiliaram a compreender, na fronteira entre o que os agentes fazem e o que a lei diz que deveriam fazer, como as organizações da sociedade civil conduzem investigações, avaliam, criticam, deliberam, enfrentam os conflitos (entendido como barreiras), se engajam e regulam suas condutas e ritmos ao empregarem ações para obtenção dos dispositivos para o CEBAS e fundos patrimoniais. Em complemento, também foi possível caracterizar quais são os efeitos internos e externos à organização, em termos de acessibilidade.

Desta forma, foi atingido o **terceiro objetivo específico** de analisar a experiência dos agentes nos esforços de mobilização/captação de recursos com relação à racionalidade nas organizações e seus efeitos sobre a gestão.

Nesse sentido, constatei que a norma precisa **do movimento, da regularidade (repetição)** para modular e fluir a ação coletiva e assim estabilizar uma situação problemática, mesmo que por pouco tempo. Em movimento e em repetição que se consegue o acesso e a estabilização de uma situação problemática.

Uma outra constatação ao acompanhar a ação situada das OSCS, **é que o agente é chamado a agir sobre os meios, ele não pode cumprir o fim**, que parte de uma regra geral para a previsão de determinado resultado. Em suma, os meios são múltiplos e é sobre ele que o agente é chamado a agir, gerando novos fins em vista, que praticamente não tem fim e não estão lá desde o começo, já que trazem novas possibilidades e novos começos, sugerindo novas interpretações para os eventos.

A noção de **temporalidade e ritmo também foi uma importante constatação observada ao longo da tese**. Nesse sentido, a temporalidade e o ritmo fazem referência

à ação possível adotada no momento possível pelos agentes, ao vivenciarem as situações problemáticas em um contexto no qual a racionalidade é restrita e imprevisível

Foi possível observar, também, que as OSCs possuem ainda **afetividade, força e a intensidade das interações pessoais**. Há relações face a face, afetividade em tais relações que, sobretudo, objetivem cuidar de outrem. A ação coletiva não está toda no agir, mas também no *sofrer e no compartilhar* (CEFAI, 2009). A gestão é um processo de coordenação de ações que está ligado às pessoas e às relações desenvolvidas por elas. Com isso, a perspectiva trazida pela literatura funcionalista sobre a impessoalidade relacionada aos cargos nas organizações não faz sentido à gestão das OSCs acompanhadas.

Portanto, **a gestão** pode ser entendida como um fenômeno de coordenação de ações, que ocorre em contextos dinâmicos e, frequentemente, conflituosos, e resultam em acordos momentâneos. Isso está de acordo com Bréchet (2019, p. 19) quando afirma que:

a ação coletiva se apoia em dispositivos organizacionais, isto é, em agenciamentos de homens e instrumentos, sem os quais ela não pode se constituir [...] parece mesmo legítimo considerar que toda ação coletiva é organizada em um grau ou outro.

Também, na mesma linha, Serva afiança que:

Na perspectiva pragmatista aqui discutida, a gestão é vista como uma ação situada (tempo e espaço), composta de um conjunto de práticas sociais de regulação e estabilização provisórias de transações, engendrando: o agenciamento para a coordenação de humanos e não humanos; as deliberações; as negociações; e a implementação de procedimentos operacionais para o desenvolvimento da ação coletiva (Serva, 2023, p. 12).

Finalizo a tese muito feliz com o percurso percorrido nos últimos quatro anos, apesar de todas as dificuldades vivenciadas durante a pandemia. Sei que quando me aproximei das três OSCs, com a proposta de auxiliar no processo de concessão do CEBAS, criei muitas expectativas de que os processos dariam certos. Em muitas situações, usei palavras difíceis da lei e/ou atuei como um “especialista”. Espero ter contribuído com o processo das organizações. Um dia a dia que é muito difícil e, em muitas situações, parece que não irá dar certo.

Afinal, mais do que contribuir, posso dizer que muito aprendi convivendo com tais OSCs, ao vivenciar o que nem sempre é “visível”, diante do ritmo frenético que vivenciamos diariamente. Aprendi muito a partir da forma como fui muito bem acolhido em tais OSCs, sempre com muita intensidade, força, amorosidade e esperança. Sempre

havia muita esperança e crença na força das associações realizadas com outros agentes, mesmo diante das muitas dificuldades. O processo era desencadeado passo a passo, no encontro, no cotidiano, por onde as OSC iam passando, sempre com muito acolhimento, muita perseverança, abertura, coragem e ação.

À guisa de recomendação final, sem desmerecer a importância da função de planejamento, algo primordial na administração, a tese revelou que, o que aqui denomino monitoramento, se revelou mais importante que o planejamento em si, ao acompanhar as três OSCs. Um processo de monitoramento que possui forte relação com a noção de fins em vista, desenvolvida ao longo da tese, com planos de ação de curto prazo, com ações e efeitos, ocorrendo quase simultaneamente, de modo cíclico e dinâmico, ou seja, nunca tendo fim, mas gerando novos começos. Observou-se, a partir da ação, que não era apenas uma questão de acompanhar a ação, mas, uma reflexão simultânea entre os planos de ação desenvolvidos, a ação e os seus efeitos. Há, portanto, potencial tal estudo, enquanto desenvolvimento da teoria da ação, no campo da administração e dos estudos organizacionais, sendo mais do que um processo de supervisionar, mas um fazer cíclico e indelevelmente articulado entre antever, agir e refletir imediatamente sobre os efeitos da ação.

Por fim, reforça-se que a escolha do tema não teve o objetivo de elaborar generalizações ao final da presente tese. Essa análise é resultado da observação e experiência vivenciada pelo pesquisador no processo e não tem o objetivo de enunciar verdades absolutas, mas reflexões e sistematizações sobre as situações que foram vividas. O pragmatismo trabalha com dimensões e aspectos singulares da vida cotidiana, não com a universalidade das constatações encontradas ao acompanhar as situações vivenciadas pelas 3 OSCs escolhidas nesse trabalho.

A preocupação foi trabalhar cientificamente a ação e os efeitos imprevisíveis decorrentes da ação dos agentes das 3 OSCs acompanhadas. Ao escolher a ação e acompanhar as situações e os seus efeitos almejamos a compreensão de grupos que trabalham pela transformação social, compreendendo como esses grupos conseguem agenciar e coordenar as suas ações para que pelo menos sobrevivam. Com esses estudos, pretendemos poder ofertar uma compreensão de como essas organizações trabalham a gestão, de como elas agem a partir dos seus problemas diários. Isso não é uma outra concepção de gestão ou uma tentativa de substituir a administração ou algum método consagrado de investigação. Talvez esse e outros estudos do tipo permitam encontrar uma outra maneira de acompanhar e estudar tais agentes e organizações que trabalham pela

transformação social. Mesmo diante das dificuldades vividas com a pandemia, este trabalho buscou abrir novas possibilidades de pesquisa que desenvolvam outros caminhos para estudos comprometidos em contribuir com grupos e coletivos que trabalhem em prol da transformação social.

REFERÊNCIAS

ADENA, M.; ALIZADE, J.; BOHNER, F.; HARKE, J.; MESTERS, F. Quality certification for nonprofits, charitable giving, and donor's trust: Experimental evidence. **Journal of Economic Behavior and Organization**, v. 159, p. 75-100, 2019.

AFONSO, C. A.. Desenvolvimento, Cooperação Internacional e as ONGs. In: **Encontro Internacional de OGNs e o Sistema de agência das Nações Unidas**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 1992.

ALEXANDRE, A. **Sociologia da ação coletiva**. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2018.

ALMEIDA, E. M. de; FERRARO, L. P.; SOUZA, A.. **Agenda da Sustentabilidade Econômica das OSCs no Supremo Tribunal Federal**. São Paulo: GIFE, 2020.

ALVES, M. A.. **Terceiro setor: o dialogismo polêmico**. Tese de Doutorado em Administração de Empresas. 2002. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo: FGV/EAESP, 2002.

ALVIM, F. M.; TEODÓSIO, A. S. S.. Gestão da Cooperação Internacional: perspectivas e desafios para as ONGs. In: **Anais do XV Encontro nacional dos cursos de graduação em Administração**. Florianópolis: Angrad, 2004.

ANDION, C.. Atuação da sociedade civil no enfrentamento dos efeitos da COVID-19 no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, v. 54, n. 4, Rio de Janeiro, jul./ago. 2020.

ANDION, C.. **Componentes da Sociedade Civil**. Material didático elaborado pela professora Carolina Andion para a disciplina Organizações da Sociedade civil e Esfera Pública do mestrado e doutorado acadêmicos em administração da ESAG/UDESC, 2013 (mimeo).

ANDION, C.. Uma Historiografia do Conceito de Sociedade Civil: dos Clássicos aos Modernos. In **Anais**. XI Colóquio Internacional de Poder Local. Salvador, dezembro de 2009.

ANDION, C.; MORAES, R. L.; GONSALVES, A. K. R.. Civil society organizations and social innovation. How and to what extent are they influencing social and political change? CIRIEC – España. **Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa**. n. 90, p. 5-34, 2017.

ANDION, C.; RONCONI, L.; MORAES, R. L.; GONSALVES, A. K. R.; SERAFIM, L. B. D. Sociedade civil e inovação social na esfera pública: uma perspectiva pragmatista. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 3, p. 369-387, maio/ jun., 2017.

ANDION, C.; SERVA, M. A. Etnografia e os estudos organizacionais. In: GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B. **Pesquisa Qualitativa em Estudos Organizacionais**. São Paulo: Saraiva, 2006. (cap. 5).

ANDION, C.; SERVA; M. Por uma visão positiva da sociedade civil organizada no Brasil. **Revista Venezoalena de Economia Social**, v. 4, n. 7, p. 7-24, dez., 2004.

ANDION, C.. Gestão em organizações da economia solidária: contornos de uma problemática. **RAP. Revista Brasileira de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, p. 7-25, jan/fev, 1998.

ANGROSINO, M. V.. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Bookman, Artmed, 2009. 138p.

ANSELL, C.. **Pragmatist Democracy: Evolutionary Learning as Public Philosophy**. Oxford: Oxford Scholarship Online, 2011.

ARAÚJO, E.; MELO, V.; SCHOMMER, P.. **O Desafio da Sustentabilidade Financeira e suas Implicações no papel social das Organizações da Sociedade Civil**. Lima: V ISTRILAC, 2005.

ARENDT, H.. As esferas pública e privada. In: ARENDT, H.. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991, p. 31-88.

ARMANI, D.. OSCs no Brasil: a relevância dos atores. In: **Organizações da sociedade civil: protagonismo e sustentabilidade**. Recife/Baueri: Instituto C&A, 2013.

ARMANI, D.. **Organizações da sociedade civil: protagonismo e sustentabilidade**. organização de Domingos Armani; ilustrações de Cris Eich. 1. ed. Barueri, SP: Instituto C&A, 2013.

ARMANI, D.. **Organizações da sociedade civil: porque a sociedade precisa delas**. Andi. Comunicação & Direitos, projeto Mídia e OSCs. Porto Alegre, jul., (mimeo), 2013.

ARMANI, D.. Sustentabilidade: desafio democrático. In: FIEGE, H. J.. **ONGs no Brasil: perfil de um mundo em mudança**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2003.

ARMANI, D. *et al.*. O Desenvolvimento Institucional como Condição de Sustentabilidade das Ongs no Brasil. In: **AIDS e Sustentabilidade: sobre as ações das organizações da sociedade Civil**. Brasília: Ministério da Saúde, Série C, n. 45, 2001.

ÁVILA, C. M.. **Gestão de Projetos Sociais**, São Paulo: AAPCS, 2000.

AVRITZER, L.; SANTOS, B. S.. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. S. (org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

AVRITZER, L. Sociedade Civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Opinião pública**, v. 18, n. 2, p. 383-398, nov. 2012.

BARBOSA, M. N. L.. **Imunidade e isenção fiscal para as ONGs**. São Paulo: Abong, 2003.

BARROS, M.. Cultura Local e Gestão Emancipadora: um diagnóstico libertador. **Anais**. Congresso Internacional Um Olhar sobre Paulo Freire. Évora. 2000.

BARROS, M.. Um Estudo Comparado sobre Gestão Emancipadora em Organizações Comunitárias: a Comparação Bahia (Brasil) e Québec (Canadá). In: ENANPAD, 2001, **Anais**. Campinas -SP, 2001.

BARROS, M.. Um estudo comparado sobre gestão emancipadora em organizações comunitárias: a comparação Bahia (Brasil) e Québec (Canadá). **Gestão e Planejamento**, v. 1, p. 1-26, 2003.

BARROS, M.. Uma Proposta de Tipologia Organizacional Comparada das Organizações Não-Governamentais. In: ENANPAD, 2002. **Anais**. Salvador, 2002.

BARTHE Y.; RÉMY, C.; TROM, D.; LINHARDT, D.; BLIC, D. D.; HEURTIN, J. P.; LAGNEAU, E.; BELLAING, C. M.; LEMIEUX, C.. Sociologia pragmática: guia do usuário. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 18, v. 41, p. 84-129, jan./abr., 2016.

BEAIRD, S.; HAYES, W. E.. **Building an endowment: what, why and how**. Washington: National Catholic Educational Association, 1999.

BENICIO, J. C.. **Gestão Financeira para organizações da sociedade civil**. São Paulo: Global, 2000. (Coleção gestão e sustentabilidade).

BEUREN, I. M.; TAMANINI, D. Controle das ações sociais em instituições de ensino superior para renovação do certificado de entidade beneficente e assistência social. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 28, n. 1, p. 09–26, 2009.

BIDET, A.; BOUTET, M.; CHAVE, F. Au-delà de l'intelligibilité mutuelle: L'activité collective comme transaction. Un apport du pragmatisme illustré par trois cas. **Activités**, v. 10, n. 1, p. 172-191, 2013.

BIDET, A.; QUÉRÉ, L.; TRUC, G. **Presentation**. In: DEWEY, J. (org.). La formation des valeurs. Paris: La Découverte/Les Empêcheurs de penser en rond, 2011.

BOBBIO, N. A Política. In : SANTILLAN, J. F. (org.) **Norberto Bobbio. O Filósofo e a Política**. Antologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 2003

BOCAYUVA, P. C. C.. ONGs brasileiras: um campo institucional com novos significados. **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, v. 28, p. 12-15, 1999.

BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **On justification: economies of worth**. Princeton: Princeton University Press, 2006.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 64**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm. Acesso em: 01 maio 2022.

BRASIL. **Lei 13.019 de 31 de julho de 2014**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. **Lei 13.800 de 2019**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13800.htm. Acesso em 10 jan. 2021.

BRASIL. **Painel Corona Vírus**, 2022. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 01 set 2022.

BRÉCHET, J.-Pierre. **L'action collective, une perspective régulationniste**. Provence, France: Presses Universitaires de Provence, 2019.

BRESSER-PEREIRA, L. C.. Sociedade civil: sua democratização para a reforma do Estado. In: BRESSER-PEREIRA, L. C. *et al.* (org.). **Sociedade e Estado em transformação**. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; THEUER, D.. Um Estado novo-desenvolvimentista na América Latina? **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 811-829, dez. 2012.

BROWN, A. L.; MEER, J.; WILLIAMS, J. F.. Social distance and quality ratings in charity choice. **Journal of Behavioral and Experimental Economics**, v. 66, p. 9-15, 2017.

CAITANO, D. I. M.. **No limite da razão: a tensão, o deliberar e phronesis uma análise pragmática sobre as situações críticas de gestão no trabalho dos agentes no Complexo Penitenciário do Estado (COPE)**. 312 folhas (Tese) Doutorado em Administração. Universidade Federal De Santa Catarina. UFSC. Florianópolis, 2016.

CAITANO, D.; SERVA, M. No limite da razão: o deliberar e a phronesis no trabalho prisional. **Cadernos EBAPE**. BR, n. 18, p. 821-835, 2020.

CAMARGO, M. F.. **Gestão do Terceiro Setor no Brasil**. São Paulo: Futura, 2001.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. Fundamentos Teóricos da Gestão Social. DRd. **Desenvolvimento Regional em debate**. v. 5, n. 1, p. 4-19, jan./jun. 2015.

CANTU, R.; LEAL, S.; CORREA, D. S.; CHARTAIN, L. (org.). **Sociologia, Crítica e Pragmatismo: diálogos entre França e Brasil**. Campinas-SP: Pontes Editores, 2019.

CATANNI, A. D *et al.* **Dicionário Internacional da Outra Economia**. São Paulo, Coimbra: Almedina, CES, 2009 (trechos escolhidos).

CAZZOLATO, N. K.. As dificuldades de gestão das organizações não governamentais. **Revista da Faculdade de Administração e Economia**, v. 1, n. 1, p. 66-81, 2009.

- CEFAÏ, D.. **Porquoi se mobilise-t-on?** Les théories de l'action collective. Paris: Éditions La Découverte, 2007.
- CEFAÏ, D.. Públicos, problemas públicos, arenas públicas. **Novos Estudos**, v. 36, n. 1, p. 187-213, 2017.
- CHIANCA, T.. **Desenvolvendo a cultura de avaliação em organizações da sociedade civil**. São Paulo: Global, 2001. (Coleção Gestão e Sustentabilidade).
- COELHO, S. de C. T.. **Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. 2. ed. São Paulo : Editora SENAC, 2002.
- COHEN, J. L.. Sociedade Civil e Globalização: Repensando Categorias. Dados. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, p. 419-459, 2003.
- COHEN, J-L .; ARATO, A.. **Civil Society and Political Theory**. Massachussets: MIT Press, 1994 (Capítulo 10 – Social Movements and Civil Society, p. 492-532).
- COMETTI, J.-P.. **Qu'est-ce que le pragmatisme?** Paris: Gallimard, 2010, p. 59.
- CORREA, D.. Do Problema do social ao social como problema: elementos para uma leitura da sociologia pragmática francesa. **Revista de Ciências Sociais**, n. 40, p. 35-62, abr., 2014.
- CORULLÓN, M. B. G.; Medeiros Filho, B.. **Voluntariado na empresa: Gestão eficiente da participação cidadã**. São Paulo: Peirópolis, 2002.
- CRUZ, C. M.; ESTRAVIZ, M.. **Captação de diferentes recursos para organizações sem fins lucrativos**. São Paulo: Global, 2000.
- CRUZ, C. M.. **Captação de diferentes recursos para organizações sem fins lucrativos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2003. (Coleção Gestão e Sustentabilidade).
- DA SOCIEDADE CIVIL, Observatório. **O dinheiro das ONGs: Como as Organizações da Sociedade Civil sustentam suas atividades-e porque isso é fundamental para o Brasil**. 2014. Disponível em; <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/handle/11465/177>. Acesso em: 20 abr. 2024.
- DEGENSZAJN, A. *et al.* Arquitetura Institucional de Apoio às Organizações da Sociedade Civil no Brasil. 2013. Disponível em: https://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/u26/livro_articulacaod3.pdf. Acesso em: 04 abr. 2024.
- DENHARDT, J. V.; DENHARDT, R. B.. **The new public service: serving, not steering**. New York: M. E. Sharpe, 2003.
- DENHARDT, R. B.. **Teorias da administração pública**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

DENZIN, N.. Moments, mixed methods, and paradigm dialogs. **Qualitative Inquiry**, v. 16, n. 6, p. 419-427, 2010.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DEWEY, J. **Experiência e natureza**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Pensadores).

DEWEY, J.. **La formation des valeurs**. Paris: La Découverte/Les Empêcheurs de penser en rond, 2011.

DEWEY, J.. **Logic: the theory of inquiry**. New York: Henry Holt and Company, 1956.

DEWEY, J. **The public and its problems**. Chicago: Swallow Press, 1927.

DIEESE. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/> . Acesso em: 01 ago. 2022.

DODIER, N.. O espaço e o movimento do sentido crítico. **Fórum Sociológico**, v. 2, n. 13/14, p. 239-277, 2005.

DOMENEGHETTI, A. M. M. de S.. **Voluntariado: Gestão do trabalho voluntário em organizações sem fins lucrativos**. Editora Esfera, 2001.

DOMINGOS, D. **O sentido e a direção da crítica em administração no Brasil: Perspectivas pragmatistas para a compreensão de um espaço científico**. 2020. 164 folhas (Tese) Doutorado em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2020. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PCAD1147-T.pdf> Acesso em: 20 fev. 2022.

DONNINI, T.; GRAZZIOLI, R.; HIRATA, J. **Fundos patrimoniais e organizações da sociedade civil**. São Paulo: GIFE; FGV Direito SP, 2019.

DURÃO, J. E. S. *et al.*. As perspectivas de parceria com instituições da cooperação internacional. **Cadernos ABONG**. n. 9, ago. 1995. Disponível em: http://bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/11465/234/1/ABONG_AS%20ONGS_REALIDADE_%20BRASILEIRA%20-%20202.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

EBRAHIM, A. The Many Faces of Nonprofit Accountability. In: RENZ, D. O.; HERMAN, R. D. **Handbook of Nonprofit Leadership and Management**. 3.ed. Jossey-Bass, 2010.

EDWARDS, M. **The Oxford Handbook of Civil Society**. Part II. The Forms of Civil Society. Oxford: Oxford University Press, 2011 p. 29-105.

EHRENBERG, J. The History of Civil Society. In: EDWARDS, M. (Ed). **The Oxford Handbook of Civil Society**. Oxford: Oxford University Press, p. 15-25, 2011.

ERIK, P.; MORETTO NETO, L. Desenvolvimento Institucional em Organizações da Sociedade Civil: Gestão Social ou Gestão Estratégica do Social? **Administração Pública e Gestão Social**, v. 12, n. 3, 2020.

ESAG-UDESC. **Índice de custo de vida**. Disponível em: <https://www.udesc.br/esag/custodevida>. Acesso em: 01 set. 2022.

FAGUNDES, L. R.; SILVA, V. A.; SILVA, C. E. Certificações públicas concedidas às organizações da sociedade civil no Brasil. Entre dimensões normativas e complexidades contextuais. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 19, n. 64, jan./jun. 2014.

FALCONER, A. P.. **A Promessa do Terceiro Setor**. Ensaio da Dissertação de Mestrado em Administração, São Paulo: FEA/USP, jul./1999.

FGV Direito SP. **OSC em Pauta: Fundos Patrimoniais: oportunidades e desafios da Medida Provisória 851/2018**. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/evento/osc-pauta-fundos-patrimoniais-oportunidades-desafios-medida-provisoria-8512018>. Acesso em: 01 mar. 2019.

FONIF. Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas. **A contrapartida da Filantropia no Brasil.**, 2019. Disponível em: <https://fonif.org.br/pesquisas/>. Acesso em: 01 ago. 2022.

FONSECA, P. C. D.; AREND, M.; GUERRERO, G. A. **Política Econômica, Instituições e classes sociais: os governos do Partido dos Trabalhadores no Brasil**. Disponível em: <http://professor.ufrgs.br/pedrofonseca/publications/pol%C3%ADticaecon%C3%B4mica-institui%C3%A7%C3%B5es-e-classes-sociais-os-governos-dopartido-d>, 2018. Acesso em: 06 mar. 2022.

FOWLER, A. Development NGOs. In: EDWARDS, M. (Ed.). **The Oxford Handbook of Civil Society**. Oxford: University Press, 2011.

FRANÇA FILHO, G. C. de. Teoria e prática em economia solidária: problemática, desafios e vocação. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 7, n. 1, jan.-jun. 2007

FREGA, R. **John Dewey et la philosophie comme épistémologie de la pratique**. Paris: L'Harmattan, 2006.

FREGA, R.. **Les sources sociales de la normativité**. Paris, France: Vrin, 2013.

FREGA, R.. The Practice-based Approach to Normativity of Frederick L. Will. *Transactions of the Charles S. Peirce Society*, v. 48, n. 4, p. 483-511, 2012.

FREITAS, D. X.. Marco regulatório do terceiro setor: a lei 13.019/14 – destaques e conclusões do novo regulamento. **Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública**. 2014. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdagp/article/view/6962>. Acesso em: 15 maio 2023.

FREIWIRTH, J.. Community-Engagement Governance: systems-wide governance in action. **The Nonprofit Quarterly**. Special Governance, v.19, n. 4, p. 64-73, 2012.

GARRISON, J.. Introdução à Teoria do Raciocínio Prático de Dewey. **Educação e Cultura Contemporânea**, v. 3, n. 6, p. 13-43, 2006.

GIFE. Grupo de Institutos, Fundações e Empresas. IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Guia das melhores práticas de governança para fundações e institutos empresariais**. 2009. Disponível em: www.gife.org.br. Acesso em: 10 jan. 2021.

GIFE. Grupo de Institutos, Fundações e Empresas. **Marco regulatório da sociedade civil avança, mas desafios continuam**. 2014. Disponível em: <http://www.gife.org.br/artigo-marco-regulatorio-da-sociedade-civil-avanca-mas-desafios-continuum-15463.asp>. Acesso em 10 jan. 2021.

GIFE. Grupo de Institutos, Fundações e Empresas. **O investimento social privado e os fundos patrimoniais: um estudo de caso sobre o desenvolvimento do *endowment* da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza**. Curitiba: Synergos, 2010.

GIOLLO, P. R.; BÓRIO, J.. Proposta de Registro e Evidenciação das Variações Patrimoniais Decorrentes da Opção pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 2, n. 3, p. 79-103, set./dez. 2006.

GIRIN, J. Analyse empirique des situations de gestion : éléments de théorie et de méthode. In: MARTINET, A. C. (org.). **Épistémologies et sciences de gestion**. Paris: Economica, 1990, pp.141-182.

GODOY, Arilda S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GOHN, M. G.. As Teorias Clássicas sobre Ação Coletiva In: **Teoria dos Movimentos Sociais Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2007, p. 23-49.

GOHN, M.. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2007.

GOMES, V. A.; PROL, F. M.. **Avaliação do ambiente legal para atores da sociedade civil, incluindo organizações filantrópicas no Brasil**. 1 ed. Rio de Janeiro: Selo Doar para Transformar, 2022.

GONZALEZ, M. J. F.; PEREIRA, R. M.. Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional (Cobradi): o Brasil e os fundos multilaterais de desenvolvimento. **ECONSTOR**, 2012. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/91077/1/719095220.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2022.

GOUVEIA, T.; DANILIAUSKAS, M. **Sustentabilidade das ONGs no Brasil**: Acesso a recursos privados. Rio de Janeiro: ABONG, 2010.

GRECO, J.. **The Blackwell Guide to Epistemology**. Blackwell Publishing Ltd., 1999.

GUERRA, J. F. C.; TEODÓSIO, A. S. S. Produção de conhecimento sobre o terceiro setor: construção democrática a partir das relações entre universidade e ONGS. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 6, n. 4, out-dez, p. 204-210, 2014.

GUERREIRO RAMOS, A.. **A nova ciência das organizações**: uma reconceitualização das riquezas das nações. Rio de Janeiro: FGV, 1981.

HABERMAS, J.. **Administração e contexto brasileiro**: esboço de uma teoria geral da administração. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1983.

IBGE. **Taxa de desemprego**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 01 ago. de 2022.

ICOM. Instituto Comunitário da Grande Florianópolis. **Relatório Anual de Atividades**. Disponível em: www.icomfloripa.org.br. Acesso em: 10 de jan. de 2022.

IDIS. **Panorama dos fundos patrimoniais no Brasil**. 1. ed. São Paulo: IDIS - Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social, 2022.

IOSCHPE, E. B.. **O terceiro setor e o desenvolvimento nacional sustentado**. São Paulo / Rio de Janeiro: Gife / Paz e Terra, 1997.

IVG. Instituto Vilson Groh. **Relatório Social 2021**. Disponível em: <https://www.redeivg.org.br/>. Acesso em: 15 jan. 2022.

JAMES, W.. **The meaning of truth**. A Sequel to Pragmatism. Cambridge y Londres: Harvard University Press, 1975.

JENKINS, J.C.. Ressource Mobilization Theory and the Study of Social Movements. **Annual Review of Sociology**, v. 9, p. 527-553, 1983.

JORDAN, L.. Global Civil Society. In: EDWARDS, M.. **The Oxford Handbook of Civil Society**. Oxford: Oxford University Press, 2011, p. 93-105.

KADLEC, A. Reconstructing Dewey: The Philosophy of Critical Pragmatism. **Polity**, v. 38, n. 4, p. 519-542, out., 2006.

KANT, I. **Crítica da razão pura**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

KARAM, C. A.. **A compreensão de processos de legitimação de inovação social em uma organização, no caso o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville**. 2014. 404 folhas (Tese) Doutorado em Administração. Universidade Federal De Santa Catarina. UFSC. Florianópolis, 2014.

KISIL, R.. **Elaboração de projetos e propostas para organizações da sociedade civil**. 2. ed. São Paulo: Global, 2002. (Coleção gestão e sustentabilidade).

KOPPELL, J. G. S.. Pathologies of accountability: Ican and the challenge of “multiple accountabilities disorder”. **Public Administration Review**, v. 65, n. 1, p. 94-108, 2005.

KRIEGER, M. G. M.; ANDION, C.. Legitimidade das organizações da sociedade civil: análise de conteúdo à luz da teoria da capacidade crítica. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 83-110, jan./fev, 2014.

KUNREUTHER, F. Grassroots Associations. In: EDWARDS, M. (ed.). **The Oxford Handbook of Civil Society**. Oxford: Oxford University Press, 2011, p. 55-67.

KURUVILLA, S.; DORSTEWITZ, P.. There is no “point” in decision-making: a model of transactive rationality for public policy and administration. **Policy Sci**, v. 43, p. 263-287, 2010.

LANDIM, L.. **A invenção das ONGS: do serviço invisível à profissão impossível**. 1994. (Tese) Doutorado em Antropologia Social. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional e da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 1994.

LANDIM, L.. **A invenção das ONGs: do serviço invisível à profissão impossível**. v. 2. Rio de Janeiro: UFRJ, 1993.

LANDIM, L.; BERES, N.. **As organizações sem fins lucrativos no Brasil: ocupações, despesas e recursos**. Rio de Janeiro: Universidade de Johns Hopkins/Instituto de estudos da Religião, 1999.

LANDIM, L.; GIUMBELLI, E.. **Ações em sociedade: militância, caridade, assistência etc**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1998.

LATOUR, B.. **Reagregando o social**. Salvador: EDUSC, 2012.

LAVALLE, A. G.; SZWAKO, J.. Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. **Opin. Publica** [online], v. 21, n.1, p.157-187, 2015.

LEVISKY NEGÓCIOS & CULTURA, Conceitos e benefícios dos endowments como mecanismo de financiamento à cultura | GUIA 1. 2017.

LEVISKY NEGÓCIOS & CULTURA, Orientações e informações ao poder público: aspectos de regulação e tributação | GUIA 2. 2017.

LEVISKY, R. Captação de recursos para fundos patrimoniais filantrópicos In: FABIANI, P. J.; HANAI, A.; PASQUALIN, P.; LEVISKY, R.. **Fundos Patrimoniais Filantrópicos: sustentabilidade para causas e organizações**. São Paulo: IDIS, 2019. p. 128-147.

LIMA, E.; PEREIRA, C. A. Apuração e Evidências dos Resultados das Instituições de Ensino Superior com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, n. 36, p. 35 - 49, set./dez., 2004.

LOPES, L. C. F.; TEIXEIRA, P.. Um estímulo a cultura de doações no Brasil. **Congresso em foco**, set. 2014. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/temas/educacao/um-estimulo-a-cultura-de-doacoes-no-brasil/> Acesso em: 14 jan. 2022.

LOPEZ, F.; LOPES, L.; FEIJOLO, B. E SANTANA, D.. A interação entre as organizações da sociedade civil e o governo federal: colaboração nas políticas públicas e aperfeiçoamentos regulatórios possíveis. In: MONASTERIO, L.; SOARES, S.; NERI, M. (eds.). **Brasil em desenvolvimento**. Brasília: IPEA, 2014.

LOPEZ, F.; BUENO, N.. **Transferências federais a entidades privadas sem fins lucrativos (1999-2010)**. Brasília: IPEA, 2012.

MACIEL, F. R. P. **Compreensão da dinâmica indivíduo-território na promoção do desenvolvimento e das transformações de Tiradentes/MG**. 2016. 430 F. (Tese) Doutorado em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2016.

MAHNIC, C. **Ser professor de administração em instituições privadas: uma análise com base na sociologia da ciência** (Tese) Doutorado em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> . Acesso em: 01 jul. 2022.

MATARAZZO, G.; QUINTÃO, F.; SERVA, M. Vigiar ou educar: a governança ambiental como experiência. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 13, n. 2, 2021.

MATARAZZO, G.; SERVA, M. Unidades de Conservação Ambiental: uma análise pragmatista da gestão e dos modos de existência organizacional de uma Estação Ecológica. **Organizações & Sociedade**, v. 28, n. 98, p. 602-621, 2021

MCCAMBRIDGE, R.. Understanding the power of nonprofit governance. **The Nonprofit Quarterly**. Special Governance, v. 19, n. 4, p. 14-19, 2012.

MCCARTHY, J ; ZALD, M. Ressource Mobilization and Social Movements: a Partial Theory. **American Journal of Sociology**, v. 82, n. 6, p 1212-1241, May, 1977.

MELO NETO, F. P. de M.; FROES, C.. **Gestão da responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro da filantropia tradicional à filantropia de alto rendimento e ao empreendedorismo social**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001

MELO, D.. **É a lama, é a lama: uma análise pragmatista das trajetórias da ação pública na reparação do crime-desastre da Samarco na vila da Regência Augusta (ES)**. 2021. 416 folhas (Tese) Doutorado em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> Acesso em: 01 jun. 2022.

MENDONÇA, P.; HOLANDA, B. de M. Avanços e Desafios na implementação do MROSC em entes Subnacionais: os casos da Bahia e Belo Horizonte. **GIFE**, São Paulo, v.3, n.1, p. 1-15, 2021.

MENDONÇA, P.. **Parcerias entre estado e OSCs**: desafios na construção de colaborações para implementação da Lei 13.019/2014. ICNL LEEP Fellowship. **Anais**. Washington: 2017.

MENDONÇA, P; ALVES, M. A.; NOGUEIRA, F. do A. (org.). **Arquitetura institucional de apoio às organizações da sociedade civil no Brasil**. São Paulo: FGV, 2013. 256 p.

MENEGHETTI, S. B.. **Comunicação e Marketing**: Fazendo a diferença no dia-a-dia de Organizações da Sociedade Civil. 2. ed. São Paulo: Global, 2003 (Coleção gestão e sustentabilidade).

MEYER, M.; BUBER, R.; AGHAMANOUKJAN, A.. In search of legitimacy: managerialism and legitimation in civil society organizations. **Voluntas**, v. 24, n.1, p. 167-193, mar., 2013.

MILLS, C. W.. **A Imaginação Sociológica**. 1. ed. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

MILLS, W.. Situated actions and vocabularies of motive. **American Sociological Review**, v. 5, n. 6, p. 904- 913, 1940.

MODÉ, F. M.. Endowment: os fundos patrimoniais e o investimento social privado no Brasil. In OLIVEIRA, G. J. de. **Direito do terceiro setor**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

NEDER, R. T.. **Crise socioambiental**: estado & sociedade civil no Brasil, 1982-1998. São Paulo: Annablume, 2002.

NOGUEIRA, M. A.. Sociedade Civil entre o político Estatal e o Universo Gerencial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 52, p. 185-202, jun. 2003.

NOGUEIRA, M. A.. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

OGIEN, A.. Pragmatism's legacy to sociology respecified. **European Journal of Pragmatism and American Philosophy**, v. VII, n. 1, p. 77-97, 2015.

OLAK, P. A.; SLOMSK, V.; ALVES, C. V. O... As publicações acadêmicas da pesquisa contábil no Brasil, no âmbito das organizações do terceiro setor. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 2, n. 1, 2008.

OLSON, M.. **A lógica da ação coletiva**: os benefícios públicos de uma teoria dos grupos sociais. São Paulo: Edusp, 1999 (Trechos Escolhidos).

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Resolução 217 AIII de 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 01 abr. 2022.

ORTMANN, A.; SVÍTKOVÁ, K. Certification as a Viable Quality Assurance Mechanism in Transition Economies: Evidence, Theory, and Open Questions. **Prague Economic Papers**, Svítková, v. 16, n. 2, p. 99–114, 2013.

PALLAS, C. L.; GETHINGS, D.; HARRIS, M.. Do the right thing: the impact of INGO legitimacy standards on stakeholder input. **Voluntas**, v. 26, n. 4, p. 1261-1287, Aug., 2015.

PANNUNZIO, E. (2013). Pautas para o aperfeiçoamento do fomento público às OSCs no Brasil. In: MENDONÇA, P. M. E.; ALVES, M.A.; NOGUEIRA, F.DO A. (org.) **Arquitetura Institucional de Apoio às OSCs no Brasil**. São Paulo: FGV, 2013.

PANNUNZIO, E.; SOUZA, A. G. de. **Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil**. Desafios do ambiente jurídico brasileiro atual. São Paulo: FGV Direito, 2019.

PASQUALIN, P.; LEVISKY, R.. **Fundos Patrimoniais Filantrópicos: sustentabilidade para causas e organizações**. São Paulo: IDIS, 2019. p. 161-169.

PAULA, A. P. de. **Repensando os estudos organizacionais: para uma nova teoria do conhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

PEDROSA, R.. Projeto de lei autoriza instituições federais de ensino superior a ter fundos patrimoniais para financiar atividades de pesquisa, inovação, bolsas e infraestrutura. **Revista Ensino Superior**, n. 13, abr.-jun. 2014.

PERSSON, E.; MORETTO NETO, L.. Desenvolvimento Institucional em Organizações da Sociedade Civil: Gestão Social ou Gestão Estratégica do Social? **Administração Pública e Gestão Social**, jul. 2020.

PERSSON, E.; NETO, L. M.. **Desenvolvimento institucional de organizações da sociedade civil: gestão social ou gestão estratégica?** Apresentado em ISTRILAC, s/d.

PINHEIRO, I. B.. Antecedentes e consequentes do processo de obtenção e renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS). **REPeC, - Brasília**, v. 15, n. 2, art. 5, p. 203-224, abr./jun. 2021.

QUÉRÉ, L.. From inter-action to trans-action: Ecologizing the social sciences. In: MORGNER, C. (ed.), **John Dewey and the notion of trans-action**. Cham, Switzerland: Palgrave, 2020, p. 223-252.

QUÉRÉ, L.. La situation toujours négligée? **Réseaux**, v.15, n.85, p. 163-192, 1997.

- QUINTÃO, F.. **Horta comunitária do Pacuca:** o processo de mobilização de um coletivo. 2019. 190 folhas. (Dissertação) Mestrado em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2019.
- RAMOS, F. M.; KLANN, R. C.. Relationship between quality in accounting information and organizational characteristics of the third sector entities. **Organizações & Sociedade**, v. 26, n. 88, p. 9-27, 2019.
- RHODES, R. A. W.. The new governance: governing without government. **Political Studies**, v. XLIV, p. 652-667, 1996.
- RIFIOTIS, T.. **Antropologia Aplicada à Administração**. Florianópolis: UFSC, 2017.
- ROCHE, C.. **Avaliação de impacto dos trabalhos de ONGs:** aprendendo a valorizar as mudanças. 2. ed. São Paulo: Cortez/Abong, 2002.
- ROMÃO, W. de M.; MARTELLI, C. G. C.; PIRES, V. (org.) **Participação Política no Brasil. Ação coletiva e interfaces socioestatais**. São Paulo: Editora UNESP, 2014.
- RORTY, R.. **Pragmatismo e Política**. São Paulo: Martins, 2005.
- RYAN, W. P.; CHAIT, R. P.; TAYLOR, B. E.. Problem boards or board problem? **The Nonprofit Quarterly**. Special Governance Issue, v.19, n. 4, p. 6-13, 2012.
- SALAMON, L.. The New Governance and the Tools of Public Action: An Introduction. **Fordham Urban Law Journal**, v. 28, n. 5, p. 1611-1674, 2011.
- SALAMON, L. M.. Estratégias para o fortalecimento do Terceiro Setor, In: IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). **Terceiro Setor: Desenvolvimento Social Sustentado**, São Paulo: Paz e Terra, 1997. p. 89-111.
- SALINAS, N. S. C.; SALLA, A. L.; SANCHES, M. B. B.. **Incentivos Regulatórios à filantropia individual no Brasil**. São Paulo: GIFE, 2019.
- SALVATORE, V.. A racionalidade do terceiro setor. In: VOLTOLINI, R.. **Terceiro setor: planejamento e gestão**. 2 ed. São Paulo: SENAC, 2004.
- SANTANA, A. F. S.; AZEVEDO, T. C.. Evidenciação contábil das entidades sem fins lucrativos de assistência social em Feira de Santana (BA): abordagem à luz das normas brasileiras de contabilidade. **Revista Ambiente Contábil**, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, v, 12, n. 1, jan./jun., 2020.
- SANTOS FREITAS. R.. **Natureza Jurídica dos Fundos de Investimento**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- SANTOS, C. M. V.; OHAYON, P.; PIMENTAL, M. M.. Disclosure via website e as características das empresas do terceiro setor: um estudo empírico das entidades cariocas. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 10, n.1, p. 73-90, 2017.
- SANTOS, L. S.; SERAFIM, M. C.; PINHEIRO, D. M.; AMES, M. C. F. D. C. Razão e Administração: revisitando alguns elementos fundamentais. **Cadernos EBAPE.BR**,

Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 37-48, dez., 2018.

SANTOS, L. M. L.. **Socioeconomia**: Solidariedade, economia social e as organizações em debate. São Paulo: Salta, 2014.

SANTOS, T. da C.; SIQUEIRA, S.. As Diferentes Dimensões da Sustentabilidade em Uma Organização da Sociedade Civil: Uma Análise da Prática Social do Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 2, n. 2, 2010.

SCHEFER, L. F. N.. **Governança no Instituto Padre Vilson Groh**: Sistematização de Experiência de Empoderamento. 2014. 384 folhas. (Dissertação) Mestrado em Administração. Centro de Ciências da Administração e Sócio Econômicas. Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Florianópolis, 2014.

SCHEFER, L. F. N.; SCHOMMER, P. C.; GROH, V.. Governança em Organizações da Sociedade Civil: Aprendizagem e Inovação na Rede Instituto Padre Vilson Groh. **NAU Social**, v. 9, n. 16, 2018.

SCHEFER, L. F. N.; SANTOS, R. C.; MACHADO, M. C. R.. Educadores dão Sentido à Captação de Recurso para Carência Social no Impasse da Covid-19: a vida real das comunidades carentes. **Connection Scientific Journal**, v. 4, n. 3, p. 1-25, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.51146/csj.v4i3.48>. Acesso em: 20 jan. 2022.

SCHEFER, L. F. N.; SANTOS, R. C. ; MACHADO, M. C. R. (2021). A COVID-19 e você: A Sociedade olha-me como Ser ou Não Ser? **Revista de Casos e Consultoria**, v. 13, n. 1, 2022. e27860.

SCHEFER, L. F. N.; STRAPAZZON, M. C.. COVID-19 e vulnerabilidade social: refletindo sobre a experimentação de organizações da sociedade civil da grande Florianópolis. **UEPG Appl. Soc. Sci.**, Ponta Grossa, v. 29, p. 1-14, 2021. e202117122.

SCHERER-WARREN, I.. Das Mobilizações às Redes de Movimentos Sociais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

SCHOMMER, P. C.. Relações Estado-sociedade no Brasil: arquitetura institucional, *accountability* e coprodução. In: MENDONÇA, P. M. E.; ALVES, M. A.; NOGUEIRA, F. do A. (org.) **Arquitetura Institucional de Apoio às OSCs no Brasil**. São Paulo: FGV, p. 180-205. 2013. Disponível em: http://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/u26/livro_articulacaod3.pdf . Acesso em: 29 jul. 2015.

SELL, C. E.. **Max Weber e a Racionalização da Vida**. Petrópolis: Vozes, 2013.

SERVA, M.. Contribuições para uma teoria organizacional brasileira. **Revista de Administração Pública**, v. 24, n. 2, p. 10-21, 1990.

SERVA, M. R.. A importação de metodologias administrativas no Brasil: uma análise semiológica. **Revista Brasileira de Administração Pública**, v. 26, n. 4, p. 128-144, 1992.

SERVA, M. R.. A Racionalidade substantiva demonstrada na prática administrativa. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 18-30, 1997a.

SERVA, M.. **Racionalidade e Organizações**: o fenômeno das organizações substantivas. Volumes I e II. São Paulo: FGV, 1996. (Tese) Doutorado em Administração, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1996.

SERVA, M.; CAITANO, D.; SANTOS, L.; SIQUEIRA, G.. A análise da racionalidade nas organizações: um balanço do desenvolvimento de um campo de estudos no Brasil. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 414-437, 2015.

SERVA, M; CAITANO, D. O.. Racionalidade substantiva nas organizações: Consolidação de um modelo metodológico de pesquisa teórico-empírica. Encontro da ANPAD, 36, **Anais...**, ANPAD. Rio de Janeiro, set., 2012.

SERVA, M. R.. Abordagem substantiva e ação comunicativa: uma complementaridade proveitosa para a teoria das organizações. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 108-34, mar./abr., 1997b.

SERVA, M. R.. Análise Pragmatista de Organizações. **RAE**. São Paulo, v. 63, n. 1, p. 1-22, 2023.

SERVA, M.; JUNIOR, P. J.. Observação participante pesquisa em administração: uma postura antropológica. **Rev. Adm. Empres.**, v. 35, n. 3, jun., 1995.

SHIELDS, P.. Rediscovering the taproot: is classical pragmatism the route to renew public administration? **Public Administration Review**, v. 68, n. 2, p. 205-221, 2008.

SMELSER, N. J.. Collective Behavior and Conflict. Theoretical Issues of Scope and Problems Neil J. Smelser. **The Sociological Quarterly**, v. 5, n. 2, p. 116-117, mar. 1964.

SOTTO-MAIOR, F. L.. Endowments no Brasil: a importação de uma estratégia de sustentabilidade. **Revista de Direito do Terceiro Setor**, Belo Horizonte, v. 5, n.10, p. 65-97, jul./dez. 2011.

SPALDING, E.. **Os Fundos Patrimoniais Endowment no Brasil**. 2016. (Dissertação) Mestrado. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo: 2016.

STURMER, J.. **Governança ambiental, uma análise a partir das práticas de gestão em Unidades de Conservação**. 2020. 446 folhas (Tese) Doutorado em Administração. Programa de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2020.

SUEISHI, R. M.. **Os requisitos necessários para a implantação de um endowment no Curso de Economia da Universidade Federal de Santa Catarina**. 2012. Monografia (Bacharelado em Economia). Universidade Federal de Santa Catarina. UFSC. Florianópolis, 2012.

- SZAZI, E.. **Terceiro Setor Regulação no Brasil**. São Paulo: Peirópolis, 2006.
- SZAZI, E.. (org.). **Terceiro Setor: regulação no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Peirópolis, 2001.
- SZAZI, E.. (org.). **Terceiro Setor: temas polêmicos 1**. São Paulo: Peirópolis, 2004.
- SZAZI, E.. A importância dos fundos patrimoniais. (Prefácio) In. GIFE; SYNERGOS. **O investimento social privado e os fundos patrimoniais: um estudo de caso sobre o desenvolvimento do endowment da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza**. [s.d.].
- SZAZI, E.. **Terceiro Setor: temas polêmicos 2**. São Paulo: Peirópolis, 2005.
- SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.
- TEIXEIRA, A. C. C.. **Identidades em construção: as organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização**. Santos, SP: Annablume, 2003.
- TENÓRIO, F. G.. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro: v. 32, n. 5, set./out., p. 7-23, 1998.
- TENÓRIO, F. G. Inovando com democracia, ainda uma utopia. **Novos-Cadernos-NAEA**, v.2, n.1, p. 149-162, 1999b.
- TENÓRIO, F. G.. Um espectro ronda o terceiro setor, o espectro do mercado. **Revista de Administração Pública**, v. 33, n.5, p. 85-102, 1999a.
- TENORIO, F. G.. **Gestão de ONGs: principais funções gerenciais**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
- TEODÓSIO, A. S. S.. Organizações da sociedade civil. In: BOULLOSA, R. F.. **Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014, p. 128-132.
- TERZI, C.. La composante narrative du monde pratique Intervention. *In*: CONGRES DE L'AFSP, 13., 2015, Aix-en-Provence. **Annales...** Aix-en-Provence: AFSP, 2015.
- TONET, R. S.. **A atividade artesanal como projeto de vida e trabalho autônomo no contexto do desenvolvimento territorial sustentável**. 2014. 259 folhas. (Tese) Doutorado em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis, 2014.
- TYWONIAK, S.; IKA, L.; BREDILLET, C. A Pragmatist Approach to Complexity Theorizing in Project Studies: Orders and Levels. **Project Management Journal**, v. 52, n. 3, p. 298–313, 2021.

UNIVERSIDADE JOHNS HOPKINS. **New Cases of Covid-19 in World Countries**, 2021. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/data/new-cases>. Acesso em: 10 set. 2022.

VILLAS BÔAS NETO, A.; STEFANI, M.; PEZZI JUNIOR, S.. **Gestão de marketing para organizações do terceiro setor: público, privado, terceiro setor**. Londrina: Midiograf, 2003.

VISSER, W.. **Os 50+ importantes livros em sustentabilidade**. São Paulo: Peirópolis, 2012.

WEBER, M.. **Ensaio de sociologia e outros escritos**. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

WILL, F.. **Pragmatic & Realism**. Rowman & Littlefield Publishers, Inc. 1985.

YORUK, B. K.. Charity Ratings. **Journal of Economics and Management Strategy**, v. 25, n. 1, p. 195–219, 2016.

ZANATTA, C.; SCHEFFER, M. C. Flexibilização legislativa para a certificação de hospitais sem fins lucrativos no Brasil. **R. Dir. Sanit.** São Paulo, v. 21, 2021. e-0024.

APÊNDICE

NOTAS DE CAMPO SOBRE A ESCOLHA E A DEMARCAÇÃO DO FENÔMENO DE ESTUDO

Assim como descrito por Mills (1965) no texto ‘Do Artesanato Intelectual’, do livro ‘A Imaginação Sociológica’, escolhi não separar o meu trabalho e os meus estudos, da minha vida. Meu trabalho nunca foi um vazio e sempre foi possível utilizá-lo no enriquecimento da minha vida, bem como utilizar os aprendizados da minha vida no enriquecimento do meu trabalho. Mas como aprender a usar a experiência de minha vida no meu trabalho continuamente?

Segundo Mills (1965), procurando ser um artesão intelectual, que evita qualquer norma de procedimento rígida e procura desenvolver e usar a imaginação sociológica, tornando a teoria e o método como parte da nossa prática.

A necessidade de reflexão sistemática, exigindo que o sociólogo mantenha um diário, sendo possível juntar o que está fazendo intelectualmente e o que está experimentando como pessoa, sem medo de usar a experiência pessoal, relacionando-a diretamente com os vários trabalhos em desenvolvimento e aprendendo com as pessoas, já que não conhecemos a totalidade das condições sociais do trabalho intelectual. A necessidade, portanto, de cultivar a imaginação sociológica por meio da formulação de um trabalho em uma linguagem simples e que seja útil ao leitor.

[...] pensar é lutar para impor ordem, e ao mesmo tempo abarcar o maior número possível de aspectos. Não devemos parar de pensar demasiado cedo – ou deixaremos de conhecer tudo o que devemos. Não podemos permitir que continue para sempre, ou nós mesmo explodiremos. É esse dilema, creio, que torna a reflexão, nas raras ocasiões em que é mais ou menos bem sucedida, a empresa mais apaixonante de que o ser humano é capaz (MILLS, 1965, p. 240).

A minha experiência profissional sempre foi em organizações da sociedade civil. Comecei a fazer trabalho voluntário em OSCs em 2002, quando saí de Foz do Iguaçu, minha cidade natal, para cursar Ciências-Econômicas, na UFSC, com 17 anos. Desliguei-me, formalmente como funcionário contratado pelo regime CLT, em 2020, do conjunto de Associações que trabalhei desde 2003, para fazer o doutorado.

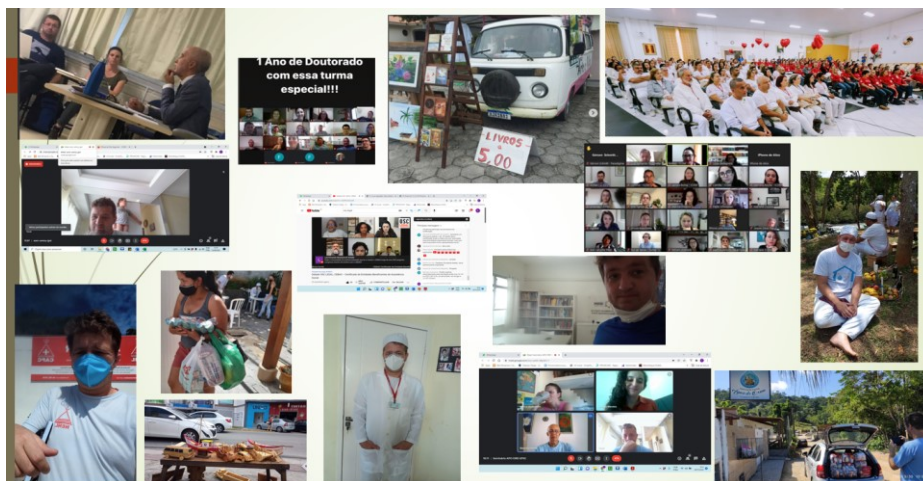
A primeira vez que tive contato com o CEBAS foi no ano de 2005, quando tentamos pela primeira vez o título para a organização Centro Cultural Escrava Anastácia. Após a saída do funcionário que cuidava disso, o assunto ficou ‘meio perdido’ e achei que poderia contribuir. Minha ideia era fazer o que ‘fosse possível’. O primeiro processo

que realizei, demorou cinco anos para ser aprovado. Desde então, como a rede de Organizações na qual eu trabalhava possuía oito associações, todos os anos, estive envolvido em pelo menos um processo de renovação e/ou concessão do CEBAS. Durante o período, houve mudanças na norma que regulamentava tal dispositivo. Em 2005 o processo administrativo era concentrado no Ministério da Educação. Com a Lei 12.109, no ano de 2019, os processos foram divididos entre os Ministérios da Educação, da Cidadania e da Saúde. Em 2021, houve novamente mudança da lei, com a implementação da Lei complementar 187/2021. No meio dessa ‘confusão’ de leis, tivemos que recorrer várias vezes a justiça.

Com relação aos fundos patrimoniais, participei da constituição de um fundo patrimonial, em 2011. Até a saída da organização em 2020, o fundo possuía quase 2 milhões de reais. Em outro caso, foi possível recuperar 5 anos de pagamento de INSS patronal e outros, com a conquista do CEBAS, totalizando mais de 1 milhão de reais, sendo tal recurso utilizado para a constituição de um fundo de emergência, na organização. Também participei de um Fundo Comunitário, durante a pandemia do covid-19.

Após o início do doutorado, não exerci nenhuma atividade remunerada em qualquer OSC. Porém, não deixei de acompanhar tais organizações. Com a chegada da pandemia, passei a acompanhar algumas ações de enfrentamento da pandemia, participando de ações emergenciais de distribuição de cestas básicas, produtos de higiene e da constituição de um banco comunitário. Em muitas situações, me deparava com o CEBAS. O Centro Espírita que passei a acompanhar, tinha perdido o CEBAS há algum tempo e tentava se organizar para solicitar novamente o certificado. A creche na qual o meu filho estudava, tinha perdido a ação de requerimento do CEBAS na justiça e também almejava o CEBAS. O mesmo acontecia com o projeto social que permitia o atendimento neuropsicológico do meu filho autista. Ao mesmo tempo, algumas pessoas entravam em contato, solicitando apoio com o CEBAS. Durante o período inicial do doutorado (março de 2020 a julho de 2022) acompanhei ou fui contactado por 29 instituições, que totalizaram 503 encontros e 867 horas. Todos os serviços/ajudas/conversas foram realizados de forma voluntária. Também acompanhei as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, no município de São José. Ter o registro do Conselho, é um dos requisitos para o CEBAS.

Figura 26 - Exemplos de algumas ações realizadas durante o período do doutorado



Fonte: Arquivo pessoal.

Quadro 20 - Detalhamento de Organizações acompanhadas durante a fase exploratória do doutorado

	Organização	Imunidade Tributária – CEBAS	Ação Judicial para reconhecimento da imunidade tributária	Fundo financeiro
1	Associação D	Sim. Renovação aprovada em 2022.	Sim.	Sim
2	Associação A	Não. Em fase de diligência no Ministério da Cidadania.	Não. Aguardo decisão do Ministério da Cidadania para solicitação de restituição de valores já pagos.	Sim.
3	Associação E	Sim. Renovação Aprovada em 2021.	Sim. Causa ganha e recurso recebido.	Sim. Fundo criado com restituição de valores pagos com o CEBAS – processo judicial.
4	Associação F	Não. Discutindo assunto.	Não. Discutindo assunto.	Sim
5	Associação G	Não. Discutindo assunto	Não. Discutindo assunto	Sim
6	Associação H	Não. Em fase de diligência no Ministério da Cidadania.	Não. Advogado organizando ação judicial.	Sim
7	Associação I	Não. Falta de documentação contábil de anos anteriores.	Não. Tentando realizar com advogados voluntários.	Não. Possui muitas dívidas.
8	Associação J	Não. Aguardando retorno de pedido encaminhado ao MEC em 2019.	Não. Tentando realizar com advogados voluntários.	Não. Possui muitas dívidas.
9	Associação K	Sim. Reconhecido em 2022.	Sim, porém, questionando contrato com advogado contratado.	Não. Possui muitas dívidas.

10	Associação L	Sim. Renovado em 2022.	Não se aplica.	Não. Normalmente, depende de repasses financeiros do IVG.
11	Associação M	Sim. Em processo de renovação.	Sim. Já ganhou a causa e recebeu os recursos.	Sim.
12	Associação N	Sim. Reconhecido em dezembro de 2020.	Não. Discutindo assunto.	Não. Possui muitas dívidas.
13	Associação O	Sim. Terá que solicitar renovação em 2022.	Sim. Aguardando decisão final. Possui 150 mil depositados em juízo.	Não. Normalmente, depende de repasses financeiros do IVG.
14	Associação P	Não possui direito. Aplica recursos no exterior.	Não possui direito.	Sim.
15	Associação Q	Sim. Em processo de renovação.	Sim. Já ganhou a causa e recebeu os recursos.	Não. Normalmente, depende de repasses financeiros do IVG.
16	Associação B	Não	Não	Não
17	Associação B1	Não	Não	Não
18	Associação R	Sim.	Sim, mas, perdeu o processo na justiça.	Sim.
19	Associação S	Sim. Em processo de renovação.	Não.	Não
20	Associação T	Não. Organizando documentação para processo.	Não.	Não
21	Associação C	Não. Organizando documentação para processo.	Não	Não
22	Associação U	Não. Organizando documentação para processo.		
23	Associação V	Não.	Sim, mas, perdeu o processo na justiça.	Não
24	Associação X	Não.	Não	Sim
25	Associação Z	Não. Organizando documentação para processo.	Não	Sim
26	Associação W	Não	Sim	
27	Associação Y	Não	Não	Não
28	Associação Z	Não	Não	Não
29	Associação AA	Não	Não	Não

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

ROTEIRO DE ENTREVISTAS UTILIZADO

1. Qual o seu nome e o nome da sua organização? Poderia contar um pouco da história e das ações que são realizadas pela organização?
2. Qual sua relação com a organização? Conte um pouco da sua trajetória até o seu momento de ingresso na organização? Quais atividades você realiza na organização?
3. Como a organização financia as suas atividades?
4. Quais são as dificuldades e os conflitos encontrados para o financiamento das atividades?
5. Você conhece o Certificado de Entidade Beneficente – CEBAS? O que é o CEBAS para você? Qual a sua opinião sobre a lei que regulamenta o CEBAS?
6. Qual a importância do Certificado CEBAS para a sua organização?
7. Quais as dificuldades encontradas pela sua organização para a obtenção do Certificado CEBAS?
8. A sua organização já atuou para tentar mudar a lei que regulamenta o CEBAS? Como se deu essa atuação?
9. Você conhece a lei que regulamenta os fundos patrimoniais? O que é um fundo patrimonial para você? Qual a sua opinião sobre a lei que regulamenta os Fundos patrimoniais?
10. Qual a importância de um fundo patrimonial para a sua organização?
11. Quais as dificuldades encontradas pela sua organização para a constituição de um fundo patrimonial?
12. A sua organização participa das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município? A sua organização já possui registro no Conselho? Como se dá a participação da sua organização no Conselho?
13. Temas como imunidade tributária e fundos patrimoniais são discutidas nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social do Município? Como tais temas são discutidos?
14. Quais profissionais estão envolvidos no processo de concessão do CEBAS da sua organização?
15. O serviço de contabilidade da organização é remunerado? Como atua o contador na sua organização?
16. A organização possui assistente social contratada? Como atua a assistente social na sua organização?
17. A organização possui advogado contratado? Como atua o advogado na sua organização?
18. Você teria alguma outra contribuição para a pesquisa que não foi perguntada?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO UTILIZADO

Você/Sr./Sra. está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada **Estudo da racionalidade na constituição de fundos patrimoniais e ações de imunidade tributária em Organizações da Sociedade Civil**. Meu nome é Luiz Fernando Nieuwenhoff Schefer e sou o pesquisador responsável, como aluno de doutorado, do curso de administração, na Universidade Federal de Santa Catarina. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao pesquisador responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado(a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas *sobre a pesquisa* poderão ser esclarecidas pelo pesquisador responsável, via e-mail (fernandoschefer@gmail.com) e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do seguinte contato telefônico: (48) 999463379. Ao persistirem as dúvidas *sobre os seus direitos* como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Federal de Santa Catarina, pelo telefone 48 3721-6094 ou e-mail cep.propesq@contato.ufsc.br.

1. Informações Importantes sobre a Pesquisa:

A pesquisa **Estudo da racionalidade na constituição de fundos patrimoniais e ações de imunidade tributária em Organizações da Sociedade Civil**, desenvolvida pelo pesquisador Luiz Fernando Nieuwenhoff Schefer, estudante de doutorado do curso de Administração, da Universidade Federal de Santa Catarina, atende todas as especificações da Resolução 510/2016. A pesquisa é orientada pelo professor Mauricio Serva.

O objetivo da pesquisa é analisar as evidências da racionalidade nas situações de gestão que envolvem as ações para a sustentabilidade e mobilização de recursos de Organizações da Sociedade Civil, por meio dos processos de agenciamento em processo de obtenção para o CEBAS e Fundos Patrimoniais.

Para o desenvolvimento da pesquisa serão entrevistados os voluntários de 3 organizações da sociedade civil da Grande Florianópolis. Serão utilizadas como técnica de coleta de dados, as entrevistas semiestruturadas, por meio de um roteiro balizador, que não será seguido à risca ou de forma fechada e limitadora. As pessoas entrevistadas terão a possibilidade narrar suas experiências, comentários e reflexões. A Entrevista terá tempo estimado de 40 minutos e será realizada de forma individual e presencial, no local indicado pelo participante.

A participação na pesquisa é totalmente voluntária. Caso o participante resolva não participar, ou desista de participar e retirar seu consentimento, não haverá nenhum prejuízo ao atendimento atual ou futuro na instituição.

Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o pesquisador e seu orientador terão conhecimento de sua identidade e nos comprometemos a mantê-la em sigilo ao publicar os resultados dessa pesquisa.

A participação na pesquisa não prevê nenhum tipo de pagamento e o participante não terá nenhum custo relativo aos procedimentos envolvidos. Será assegurado o ressarcimento de todos os gastos que o participante e seu(s) acompanhante(s) tenham ao participar da pesquisa.

Será assegurado o direito à indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Será garantido o anonimato e a privacidade dos participantes da pesquisa durante todas as fases da pesquisa.

Em qualquer etapa do estudo, o participante da pesquisa terá acesso ao pesquisador responsável pela investigação para esclarecimento de dúvidas.

Por se tratar de uma pesquisa com a coleta de dados realizada por meio de questionário, os riscos envolvidos nessa pesquisa giram em torno de possíveis constrangimentos e/ou incômodos aos participantes. Caso sintam-se incomodados com qualquer uma das perguntas do questionário, podem optar por não as responder, o que não lhes acarretará qualquer tipo de prejuízo.

Ao participar desta pesquisa a sra (sr.) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre a imunidade tributária do CEBAS e os Fundos Patrimoniais, de forma que o conhecimento que será construído a partir desta pesquisa possa trazer contribuição para as OSCs, ao buscar compreender como tais organizações enfrentam os conflitos ao empregarem ações para obtenção dos dispositivos para o CEBAS e Fundos patrimoniais, e quais são os efeitos à organização. O pesquisador se compromete a divulgar os resultados obtidos, respeitando-se o sigilo das informações coletadas.

Depois de transcritas, será feito o retorno de cada entrevista para o participante no sentido de confirmar o que foi falado por estes. Esta compreenderá uma etapa importante da tese, já que há o interesse de, não apenas levantar informações com o entrevistado, mas estabelecer uma relação de troca e parceria, procurando compartilhar com o entrevistado a sistematização do conhecimento que será gerado.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

Confirmando que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a execução do trabalho de pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

Solicitamos a rubrica em todas as páginas do documento. O documento deverá ser assinado em duas vias, sendo assegurada uma via para o participante da pesquisa.

Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa.

Florianópolis, xxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 202_

Luiz Fernando Nieuwenhoff Schefer
Responsável pela pesquisa

Participantes da pesquisa

NOTÍCIAS PUBLICADAS ACOMPANHADAS DURANTE A PESQUISA

Quadro 21 Acompanhamento de notícias na pesquisa

Data	Notícia	Fonte
Março/2020 a julho2024	Painel Casos Coronavírus no período de abril de 2020 a dezembro de 2023 - Brasil.	Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde
Março/2020 a julho2024	Mapa Covid-19 no Mundo - período de Abril de 2020 a Dezembro de 2023	Johns Hopkins Coronavirus Resource Center
05/02/2020	Pela primeira vez, mundo registra mais de 1 milhão de casos de Covid em 24 horas	Agência Brasil.
26/02/2020	Ministério da Saúde confirma primeiro caso de coronavírus no Brasil	Globo.com
10/03/2020	Metade dos países com coronavírus registrou o 1º caso nos últimos 10 dias	Globo.com
11/03/2020	OMS declara pandemia de coronavírus	Globo.com
17/03/2020	Governo de SC decreta situação de emergência por causa do coronavírus	Globo.com
18/03/2020	Governo do estado determina fechamento do comércio para conter coronavírus Somente serviços essenciais poderão funcionar	Folha de São Paulo
30/03/2020	Coronavírus: Senado aprova auxílio emergencial de R\$ 600 Fonte: Agência Senado	Senado Federal
05/05/2020	Em abril, foram registrados 2.167 novos casos de coronavírus, com 46 mortes, conforme levantamento do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense (Necat), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Em março, foram 227 pacientes e dois óbitos.	Globo.com Santa Catarina.
06/05/2020	Após reabertura do comércio, casos de coronavírus triplicam em SC	Globo.com
09/05/2020	Polícia faz operação contra suspeita de fraude em compra de respiradores em SC	Valor Econômico
10/06/2020	Em maio, já houve problema de lotação da UTI-Covid em hospitais públicos catarinenses. O Hospital Ruth Cardoso, em Balneário Camboriú, no Litoral Norte, por exemplo, estava com todas as unidades de terapia intensiva lotadas no dia 22.	Globo.com
17/06/2020	Ônibus voltam a circular em Florianópolis	Globo.com

27/06/2020	Primeira morte por coronavírus no Brasil aconteceu em 12 de março, diz Ministério da Saúde	Globo.com
14/08/2020	Como as ONGs estão atuando durante a pandemia?	Atados
05/11/2020	UTIs lotadas e 2 mil infectados em 4 dias: a situação do epicentro da Covid-19 em SC Em nível gravíssimo no mapa de risco da Covid-19, Grande Florianópolis tem apenas 11 vagas para novas internações	Jornal NSC
08/12/2020	Imunização no Reino Unido: Mulher de 90 anos é 1ª vacinada contra Covid-19. Prestes a completar 91 anos, Margaret Keenan é primeira pessoa a receber a vacina da Pfizer contra o novo coronavírus fora dos testes	CNN Brasil.
10/01/2021	Um ano após primeira morte na China, origens do coronavírus permanecem misteriosas	Uol.com
17/01/2021	Primeira pessoa é vacinada contra Covid-19 no Brasil	CNN Brasil
15/03/2021	Auxílio Emergencial precisa corresponder à realidade	Ibase
20/03/2021	Mortes na fila por um leito de UTI, falta de insumos e funerárias sem férias: os sinais do colapso na saúde brasileira Segundo a Fiocruz, o país passa pela sua maior crise sanitária e hospitalar da história.	Globo.com
14/06/2021	Comissão da Covid-19 debate atuação das ONGs no combate à pandemia	Senado Federal
17/08/2021	'Eu não sei nem te explicar a fome', diz moradora de SC que vive da venda de materiais recicláveis e de doações	Globo.com
26/10/2021	CPI da Covid aprova relatório final, atribui nove crimes a Bolsonaro e pede 80 indiciamentos	Globo.com
28/12/2021	Pela primeira vez, mundo registra mais de 1 milhão de casos de Covid em 24 horas	Globo.com
15/01/2022	A Lei Complementar 187/2021 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social está em vigor desde o dia 17/12/2022. Com isso, a lei 12.101, que regulamentava a imunidade do art. 165, parágrafo sétimo, da Constituição Federal de 1988, foi revogada.	Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas.
22/02/2022	Fiocruz libera primeira vacina Covid-19 nacional	Fiocruz
28/03/2022	Recém lançado, estudo traz histórico e panorama dos fundos patrimoniais no Brasil	GIFE
04/08/2022	O Papel das ONGs no “novo normal” da Sociedade Pós COVID-19	Portal do Impacto

31/10/2022	Brasil terá primeira vacina contra a Covid-19 com todas as etapas produzidas no país. As primeiras doses do imunizante devem ser envasadas ainda em janeiro e entregues ao Ministério da Saúde em fevereiro	Gov.br
01/12/2022	Fortes chuvas causam alagamentos, deslizamentos e interditam rodovias na Grande Florianópolis e outras regiões de SC	Globo.com
28/03/2023	Após 3 anos da 1ª morte, Brasil chega à marca de 700 mil vítimas da Covid	Globo.com
26/04/2023	Regulamentação aprova uso incentivos fiscais da Lei Federal de Cultura para Fundos Patrimoniais	IDES
28/11/2023	Decreto que traz nova regulamentação para o CEBAS é publicado Após dois anos de espera, foi publicada a norma aguardada pelas entidades desde a publicação da Lei Complementar	IDES
05/01/2024	Entidades sem fins lucrativos questionam lei que regulamenta imunidade tributária	Conjur
03/01/2024	Vereador consegue assinaturas para aprovar criação de CPI das ONGs, que tem padre Júlio Lancellotti como alvo	O Globo
30/01/2023	Ela morreu após 10h nas fila por benefício.	Folha de São Paulo
02/02/2024	Mapa das Organizações da Sociedade Civil	IPEA
29/06/2023	ICOM: criando pontes para o desenvolvimento comunitário local	IDIS
04/09/2023	TCE condena empresa e ex-secretários a devolverem R\$ 33 milhões da compra de respiradores em SC	Globo.com
30/10/2023	Florianópolis tem quase 57 mil famílias em algum nível de pobreza e convívio diário com a fome	Jornal ND
09/12/2023	Perspectivas para os Fundos Patrimoniais no Brasil	IDES
11/07/2024	De R\$ 3 dados em isenções, só R\$ 1 gera benefício à sociedade, diz estudo.	Uol.com
11/07/2024	Haddad deve tornar públicas declarações fiscais de entidades com privilégio tributário	Folha de São Paulo
11/07/2024	Quem é o professor que fez doação de R\$ 25 milhões a Fundo da USP	Folha de São Paulo
01/07/2024	Monitor de Fundos Patrimoniais no Brasil	IDES
24/07/2024	Participe da atualização da Resolução CNAS nº 27/2011 - CONSULTA PÚBLICA	Gov.br

Fonte: Elaborado pelo autor.

DOCUMENTOS OFICIAIS E PÚBLICOS UTILIZADOS NA ANÁLISE

Quadro 23 Documentação utilizada

Normas, Leis e Decretos acessados
Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social
Decreto nº 6.308/2007 – Inscrição de entidades e organizações de assistência social
Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Resoluções CNAS nº 27, 33 e 34/2011 – Ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos; promoção e integração ao mundo do trabalho e socioaprendizagem; habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência
Resolução CNAS nº 14/2014 – Inscrição nos Conselhos de Assistência Social
Lei Complementar nº 187/2021 - CEBAS
Lei nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
Resolução nº 21/2016 – Requisitos para celebração de parcerias no SUAS
Portaria MDS nº 2.690/2018 - Procedimentos para pedido de CEBAS via Plataforma Digital
Portaria n.º 580/2020 – Emendas parlamentares federais
Decreto 11.791/2023
Resolução CNAS 109 de 11/11/2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Resolução CNAS 27 de 19/09/2011 - Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social
Resoluções CNAS nº 27, 33, 34 de 2011
Resolução CNAS nº 14/2014. Diálogo CMAS e gestão sobre CNEAS
Resolução CNAS nº 21/2016. Exigência do cadastro concluído para OSCs celebrarem parcerias no âmbito do SUAS
Portaria MC nº 580/2020. Exigência para repasses de transferências voluntárias de parlamentares federais às OSCs via municípios – fundo a fundo
Lei 8.742/93 - LOAS - Atualizada pela Lei nº 12435/11
DECRETO Nº 11.791, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - Regulamenta a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021
PORTARIA MDS Nº 952, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Estabelece procedimentos relativos à certificação e supervisão de entidades beneficentes de assistência social em geral.
Nota Técnica Conjunta nº01/2023 MDS/CNAS/SNAS

Fonte: Elaborado pelo autor.

DOCUMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES ACOMPANHADAS QUE FORAM ACESSADOS

Quadro 24 - Documentos das OSCS

Documento das OSCS acompanhadas	Organização
Relatório de Atividades dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023	Associação N
Relatório de Atividades dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023	Associação L
Plano de Ação dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023	Associação N
Plano de Ação dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023	Associação L
Estatuto Social	Associação N
Ata de Eleição	Associação N
Estatuto Social	Associação L
Ata de Eleição	Associação L
Estatuto Social	Associação A
Ata de Eleição	Associação A
Demonstrações contábeis – balanço, balancete, DRE, Fluxo de caixa, demonstrativo de mutações patrimoniais e notas explicativas dos anos 2020,2021,2022 e 2023.	Associação L
Demonstrações contábeis – balanço, balancete, DRE, Fluxo de caixa, demonstrativo de mutações patrimoniais e notas explicativas dos anos 2020,2021,2022 e 2023.	Associação A
Demonstrações contábeis – balanço, balancete, DRE, Fluxo de caixa, demonstrativo de mutações patrimoniais e notas explicativas dos anos 2020,2021,2022 e 2023.	Associação N
Regimento Interno	Associação A
Informativo Mensal do período de Janeiro de 2020 (edição 083/2020) a Dezembro de 2023 (edição 120/2023)	Associação N

Fonte: Elaborado pelo autor.

ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS ACOMPANHADAS

Quadro 25 – Acompanhamento de mobilização de recursos

Organização	Ação	Ano
Associação A	Entrega inicial cestas básicas	2020
Associação A	Campanha Pandemia - apoio Icom	2020
Associação A	Campanha troca de máscaras por alimentos	2020
Associação A	Campanha Pandemia 2	2020
Associação A	Live - Pandemia	2020
Associação A	Campanha Pandemia - Dia das Crianças	2020
Associação A	Campanha Pandemia - Natal	2020
Associação A	Pascoa - ICOM	2021
Associação A	Dia das Crianças	2021
Associação A	Natal	2021
Associação A	Pascoa	2022
Associação A	Dia das Crianças	2022
Associação A	Natal	2022
Associação A	Pascoa	2022
Associação A	Seminário	2022
Associação A	Dia das Crianças	2023
Associação A	Natal	2023
Associação A	Pascoa	2023
Associação A	Terreno IVF	2022
Associação A	Primeira IVFest	2023
Associação A	Seminário	2023
Associação A	Bingo Soliário	2024
Associação A	Festa Junina	2024
Associação A	Campanha para Construção do telhado.	2024
Associação A	Bazar de mercadorias	2021
Associação A	Bazar de mercadorias	2022
Associação A	Bazar de mercadorias	2022
Associação A	Bazar de mercadorias	2023
Associação A	Bazar de mercadorias	2023
Associação A	Bazar de mercadorias	2024
Associação A	Seminário	2024
Associação L	Bingo Solidário	2023
Associação N	Rifa Moto	2022
Associação N	Rifa Carro	2023

Fonte: Elaborado pelo autor.